



Associação Mutualista
Montepio

RELATÓRIO E CONTAS 2021

ÍNDICE

1.	Mensagem do Presidente	2
2.	Órgãos Associativos	4
3.	Enquadramento das Atividades	6
4.	Principais Indicadores	13
5.	Principais Eventos em 2021	14
6.	Estratégia e Programa de Ação	17
7.	Atividade	23
7.1.	Base de Associados	23
7.2.	Oferta e Subscrição de Modalidades Mutualistas	25
7.3.	Benefícios de Saúde e Outros Benefícios Complementares	28
7.4.	Canais Próprios de Relação	30
7.5.	Comunicação e Relação Associativa	32
8.	Responsabilidade Social e Sustentabilidade.....	39
8.1.	Atividade Responsável	39
8.2.	Colaboradores	41
8.3.	Comunidade	43
9.	Sistema de Controlo Interno e Gestão de Riscos	50
9.1.	Sistema de Controlo Interno	50
9.2.	Política de Investimento e Gestão de Riscos.....	54
10.	Balanço e Resultados.....	58
10.1.	Evolução e Composição do Ativo	58
10.2.	Evolução do Passivo e Capital Próprio	64
10.3.	Proveitos e Custos Inerentes a Associados.....	66
10.4.	Resultados	68
11.	Principais Entidades do Grupo Montepio.....	70
12.	Propostas.....	80
13.	Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas	91
14.	Certificação Legal de Contas	173
15.	Relatório e Parecer do Conselho Fiscal	180
16.	Informação Complementar	234
16.1.	Relatório Atuarial	234
16.2.	Imputação de custos administrativos pelas modalidades associativas e rendas	252
16.3.	Balanços técnicos das modalidades associativas, fundos e rendas	256
16.4.	Carteira de Imóveis	261
16.5.	Carteira de Títulos	262
16.6.	Contas das Fundações	263

1. Mensagem do Presidente

Estimadas(os) Associadas(os),

O Conselho de Administração apresenta, nas páginas seguintes, o relato das atividades desenvolvidas e do desempenho obtido pelo Montepio Geral Associação Mutualista (adiante MGAM ou Associação), em 2021, bem como as demonstrações financeiras, as respetivas notas explicativas referentes ao ano transato, de acordo com o definido no Artigo 30º dos Estatutos.

O ano de 2021 continuou a ser marcado por uma pandemia provocada pelo vírus Sars-Cov-2, que veio impactar, profundamente, o desempenho da atividade económica e a vida das famílias. A pandemia obrigou cada um de nós e todos enquanto sociedade a uma rápida adaptação, que exigiu resiliência e um enorme esforço das nossas equipas, no desenho das soluções adequadas de resposta aos desafios do dia a dia.

Foi neste quadro desafiante que o Montepio Geral Associação Mutualista desenvolveu a atividade, atendendo sempre aos princípios de entreajuda e solidariedade, em que se alicerça o mutualismo e o MGAM, os quais estão, mais que nunca, presentes como orientação fundamental da nossa ação, procurando promover a adequada proteção aos associados, aos colaboradores e o apoio às comunidades, por forma a mitigar as consequências socioeconómicas negativas da situação pandémica.

Neste ano especialmente exigente, salienta-se a dinâmica da atividade, tanto na gestão da relação com os associados como na oferta de modalidades e de benefícios complementares, a que se juntaram as ações de comunicação associativa e de divulgação do mutualismo, em conjunto com a realização de diversas iniciativas de proteção da saúde e outras ações de promoção cultural, formativas e desportivas, orientadas para a melhoria do bem-estar e qualidade de vida dos associados e das suas famílias.

Este trabalho notável das equipas permitiu, em 2021, inverter a tendência de perda da base associativa, com um crescimento de 0,5%, através da captação de 35 585 novos associados. Terminámos o ano com um total de 601 606 associados e com um volume de poupanças captadas, em receitas associativas, de 680 milhões de euros, que traduzem um crescimento, de 24,3%, face ao ano anterior.

Em paralelo com a obtenção de níveis de atividade associativa assinaláveis, releva-se, em 2021, os trabalhos de desenvolvimento tecnológico e digital, que permitiram simplificar a subscrição de modalidades e a jornada de admissão de associados, bem como reforçar o processo de controlo interno, seguindo as melhores práticas, como definido no plano estratégico.

O ano de 2021 foi, também, marcado pela eleição dos atuais membros dos órgãos associativos para o mandato 2022 - 2025, que iniciaram funções em 11 de janeiro do corrente ano. Após um período eleitoral em que se procurou dar toda a informação para que os associados pudessem decidir em consciência e

com a máxima informação, no dia 17 de dezembro pº pº, os associados fizeram a sua escolha e manifestaram a sua confiança na continuidade do trabalho que tem sido empreendido. Deverá preparar-se a instituição para o futuro, gerando valor para os associados, com adequados níveis de desempenho, também nos indicadores ESG (*Environmental, Social, & Governance*).

Em meu nome e em nome de todos os membros do Conselho de Administração, agradeço aos associados o apoio e a confiança que têm depositado no MGAM, os quais são o pilar fundamental para a construção do futuro sustentável que delineámos.

Também aos colaboradores das diversas entidades do Grupo Montepio e aos membros dos órgãos institucionais e sociais, do MGAM e das restantes entidades do grupo, o nosso agradecimento e reconhecimento especial, pelo notável esforço, dedicação e grande profissionalismo com que ultrapassaram mais uma ano marcado por grandes desafios e dificuldades, garantindo elevados padrões de desempenho na concretização da missão do MGAM, atento ao lema: “Fortalecer o Presente e Construir o Futuro”, com estrita observância dos princípios mutualistas de independência, autonomia e solidariedade, numa prática de cooperação e entreaajuda, de resposta às expectativas dos associados e de fortalecimento do Montepio Geral Associação Mutualista.

Com as mais calorosas saudações mutualistas,

P`lo Conselho de Administração,

Virgílio Lima

2. Órgãos Associativos

Os novos membros dos órgãos eleitos, no passado dia 17 de dezembro de 2021, incluindo os titulares do novo órgão associativo - Assembleia de Representantes -, tomaram posse e iniciaram funções no dia 11 de janeiro de 2022.

A composição dos órgãos eleitos para o quadriénio 2022 - 2025, é a seguinte:

Mesa da Assembleia Geral

Presidente	Maria de Belém Roseira M. C. Henriques Pina
1º Secretário	José Alberto Pereira Pitacas
2º Secretário	António Dias Sequeira

Conselho de Administração

Presidente	Virgílio Manuel Boavista Lima
Vogal	Idália Maria Marques Salvador Serrão
Vogal	João Carlos Carvalho das Neves
Vogal	Rui Pedro Brás de Matos Heitor
Vogal	Fernando Jorge Lopes Centeno Amaro
Vogal Não Executivo	Alípio Barrosa Pereira Dias
Vogal Não Executivo	Luis Manuel dos Santos Silva Patrão

Conselho Fiscal

Presidente	Victor Domingos Seabra Franco
Vogal	Ana Paula de Jesus Harfouche
Vogal	António Paulo da Silva G. Raimundo

Assembleia de Representantes

Escalão B	Vítor José Melícias Lopes
Escalão A	Maria da Conceição B. da Cunha Gameiro Zagalo
Escalão A	Edmundo Emílio Mão de Ferro Martinho

4



Escalão B	Ana Isabel Drago Lobato
Escalão B	Ivo Jorge de Almeida dos Santos Pinho
Escalão B	Ernesto Jorge Monteiro da Silva
Escalão A	José Eduardo Rego Mendes Martins
Escalão A	José Miguel da Graça Estevão André Nogueira
Escalão B	Isabel Cristina dos Santos Pereira da Silva
Escalão A	Josué Carlos Marques Caldeira
Escalão A	Joel André Ferreira de Azevedo
Escalão A	Manuel António Neto Portugal Ramalho Eanes
Escalão B	Pedro Jorge de Ponte Araújo
Escalão A	Eduardo Alexandre Ribeiro Gonçalves Teixeira
Escalão A	Henrique Manuel Baptista da Costa Monteiro
Escalão B	Carlos Manuel de Melo Gomes Areal
Escalão B	Manuel Rui dos Santos Caseirão
Escalão B	Tiago Peralta Raposo de Sousa d'Alte
Escalão B	Manuel Costa Duarte Ramos Lopes
Escalão A	José Eduardo Franco
Escalão B	Alberto José dos Santos Ramalheira
Escalão A	Marta Alexandra de Sá Lopes Ferreira da Silva
Escalão A	Cláudia Sofia Gomes Monteiro de Aguiar
Escalão A	Ricardo Miguel Alves Fernandes
Escalão B	Víctor da Silva Ruivo
Escalão B	Maria Joaquina Ruas Madeira
Escalão A	Augusta Regina Alves Gato de Moura Guedes
Escalão B	José Manuel da Cunha Rainho
Escalão B	Viriato Monteiro da Silva
Escalão B	António Fernando Menezes Rodrigues

3. Enquadramento das Atividades

Economia

Economia Mundial

Após um ano de 2020 marcado pelos fortes efeitos negativos da crise pandémica na sociedade e na economia, o ano de 2021 pautou-se pela recuperação da atividade económica a nível global, principalmente na segunda metade do ano.

Na recente atualização do *World Economic Outlook (WEO)*, em 25 de janeiro de 2022, o Fundo Monetário Internacional (FMI) apontou para um crescimento da economia mundial de +5,9% em 2021, depois da contração de -3,1% observada em 2020. A variante Ómicron, as dificuldades de fornecimento, a escalada da inflação e a elevada incerteza, tornaram a recuperação da grave crise provocada pela pandemia da COVID-19 mais lenta do que o esperado.

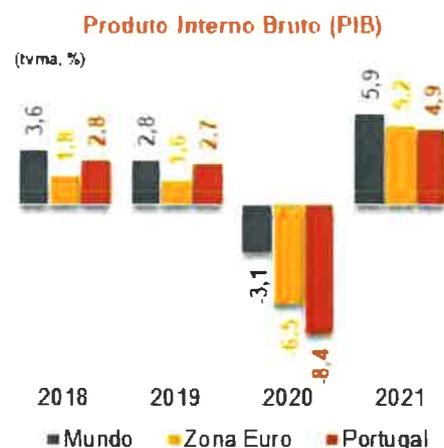
Economia da Zona Euro

A atividade económica na Zona Euro foi condicionada pelo confinamento adotado no início do ano, tendo contraído ligeiramente no primeiro trimestre e registado uma nova recessão técnica, mas regressando posteriormente ao crescimento, com o Produto Interno Bruto (PIB) trimestral da região, no quarto trimestre, a recuperar, finalmente, das perdas da pandemia, atingindo novos níveis máximos históricos. O crescimento médio anual da Zona Euro em 2021 foi de +5,2%, depois da forte contração de -6,5% em 2020.

Ao longo do ano de 2021, o Banco Central Europeu (BCE) manteve a sua política monetária expansionista, a qual tinha sido intensificada em 2020, com o intuito de mitigar o impacto da pandemia de COVID-19 sobre a economia, mas tendo no final do ano começado a preparar o mercado para a aproximação do momento da retirada gradual dos estímulos monetários, num contexto de elevada inflação, que atingiu uma variação média anual de +2,6% em 2021, que compara com +0,3% verificada em 2020, mas com variações homólogas muito elevadas na parte final do ano, atingindo +5,0% em dezembro de 2021. O primeiro momento dessa gradual retirada de estímulos deverá ocorrer no final de março de 2022, com o término do programa de compra de ativos devido à emergência pandémica (*pandemic emergency purchase programme – PEPP*).

Economia Portuguesa

Em Portugal, o ano de 2021 foi marcado pela recuperação da atividade económica, em particular na segunda metade



Fonte: Thomson Reuters, Montepio (GEEF) e FMI



do ano, com o processo gradual de desconfinamento e a forte adesão da população ao processo de vacinação.

O PIB português cresceu +4,9% em 2021, ficando acima da maioria das estimativas, refletindo um crescimento acima do esperado no derradeiro trimestre do ano, mas, sobretudo, uma revisão em alta dos dados do início do ano. Tratou-se do mais elevado crescimento desde 1990, mas que ocorre após a diminuição histórica de -8,4% em 2020 (superior à recessão acumulada durante a intervenção da *Troika*), na sequência dos efeitos marcadamente adversos da pandemia da COVID-19 na atividade económica.

O dinamismo do PIB foi transversal a todas as suas componentes, destacando-se o forte impulso do consumo privado, com um crescimento de +4,4%, após a redução de -7,1% registada em 2020, beneficiando do alívio das medidas de contenção e da concretização de despesas adiadas por parte das famílias, bem como o crescimento do investimento, em +7,2% (-5,7% em 2020), sustentado pelo aumento da procura, pelas perspetivas de recuperação, pelos fundos europeus e pelo crédito a taxas de juro baixas e com garantia do Estado. As exportações registaram um acréscimo de +13,0%, face ao decréscimo de -18,6% verificado em 2020, acompanhando o dinamismo da procura externa dirigida à economia portuguesa, apesar da retoma mais gradual perspetivada para o setor do turismo, dado os condicionamentos ainda existentes nas viagens aéreas, motivados pelo surgimento da variante Ómicron.

Por setores de atividade económica destacam-se os crescimentos do Valor Acrescentado Bruto (VAB) dos Transportes e armazenagem (+8,3%), Agricultura, silvicultura e pesca (+6,9%) e Indústria (+4,7%). O setor da construção continuou a apresentar um dinamismo positivo com um crescimento de atividade de +3,4%, que compara com +3,0% registados em 2020, beneficiando do crescimento de +12,3% do número de obras licenciadas até setembro de 2021, face ao mesmo período de 2020.

O mercado imobiliário habitacional evidenciou, em 2021, uma retoma gradual, com o número de vendas de imóveis a crescerem +25,4%, até ao final do 3º trimestre do ano (- 5,3% em 2020), e as obras concluídas de novas habitações a aumentarem +13,7%, no mesmo período (+10,6% em 2020), num quadro de ligeira desaceleração dos preços dos imóveis, que valorizaram +7,2% (+8,4% em 2020).

Em 2021, as contas públicas continuaram a refletir o impacto das medidas de apoio ao emprego e à economia por parte do Estado, principalmente no 1º semestre do ano, tendo o saldo das contas das administrações públicas atingido -5,8% do PIB no final de junho de 2021. Com o processo gradual de retoma económica evidenciado no 2º semestre do ano o défice público registou uma melhoria gradual, tendo terminado o 3º trimestre do ano, em -3,9% do PIB.

Por forma a relançar a economia, foi implementado e iniciado, já em 2021, o Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), que contava, em dezembro de 2021, com 3,2 mil milhões de euros de investimentos aprovados, representando 19% do total da dotação de 16,6 mil milhões de euros. Refira-se que a implementação de medidas adicionais para a retoma da economia encontra-se condicionada pelo chumbo do Orçamento do Estado para 2022, no final de outubro de 2021, e pela dissolução da

Assembleia da República, tendo sido marcadas e já realizadas eleições legislativas antecipadas no final de janeiro de 2022, com tomada de posse do novo executivo prevista para março de 2022.

O desemprego inverteu a tendência de subida observada em 2020, beneficiando da eficácia das medidas de apoio ao emprego, da recuperação dos serviços mais intensivos em trabalho e da reafecção e mudança de emprego entre setores. Em termos anuais, a taxa de desemprego situou-se em 6,6% no final de 2021 face a 7,0% de 2020.



O forte ímpeto da procura observado a partir de meados de 2021 provocou um aumento das pressões inflacionistas, dada a disrupção da oferta e o aumento do preço das matérias-primas e dos produtos energéticos, no contexto de pandemia e de alguns conflitos geopolíticos, tendo o IHPC (Índice Harmonizado de Preços no Consumidor) atingido uma variação de +0,9% em 2021, face ao decréscimo, de -0,1%, registado em 2020.

A taxa de poupança dos particulares continuou elevada em 2021, atingindo 9,0% do rendimento disponível, refletindo a precaução das famílias face à incerteza quanto à evolução da

crise pandémica e a redução involuntária da poupança decorrente das limitações do consumo durante grande parte do ano, contudo, com valores muito inferiores aos da zona euro.

Perspetivas para 2022

Em janeiro, o FMI reviu em baixa as perspetivas de crescimento económico global de 2022 para +4,4% (-0,5 p.p. face à anterior projeção), considerando os riscos descendentes associados à possibilidade de aparecimento de novas variantes da COVID-19, que pode levar a um prolongamento da pandemia e a retardar a retoma económica, às perturbações nas cadeias de abastecimento e volatilidade nos preços da energia, conduzindo ao aumento da incerteza em torno da inflação e a outros riscos globais que se podem materializar devido às tensões geopolíticas no Leste da Europa e Ásia.

Ao nível nacional, a economia portuguesa deverá manter a sua trajetória de recuperação durante 2022, estimando-se um crescimento real do PIB de +5,5%, embora com um progressivo abrandamento dos crescimentos em cadeia ao longo do ano, para ritmos mais próximos dos historicamente observados. O crescimento económico em 2022 irá continuar a beneficiar de uma política monetária ainda favorável e da execução do PRR, com o PIB a dever retomar o nível pré-pandemia em meados do ano, mais dinamizado pelo investimento e pela procura externa e com menor contributo do consumo privado e do consumo público. As perspetivas de inflação no país estão também rodeadas de riscos ascendentes, que decorrem, sobretudo, da possibilidade de uma maior transmissão dos aumentos dos preços das matérias-primas e dos bens intermédios aos preços no consumidor.



Às perspetivas indicadas para 2022 acrescem os possíveis impactos do desenrolar do conflito armado que opõe a Federação Russa à Ucrânia, iniciado no final de fevereiro de 2022, nomeadamente, um maior aumento da inflação, o abrandamento do consumo e do investimento nos países europeus e o aumento da volatilidade dos mercados financeiros.

Mercados Financeiros

Em 2021 observou-se, de um modo geral, a manutenção da trajetória de recuperação do sentimento dos mercados iniciada em 2020, após um comportamento marcadamente desfavorável observado nos primeiros meses de 2020 – muito afetado pelo efeito inicial da pandemia –, com os preços dos ativos a continuarem a beneficiar, durante grande parte do ano, das baixas taxas de juro, da recuperação económica observada e perspetivada, da recuperação dos resultados das empresas e das perspetivas e do próprio desenrolar do processo de vacinação contra a COVID-19.

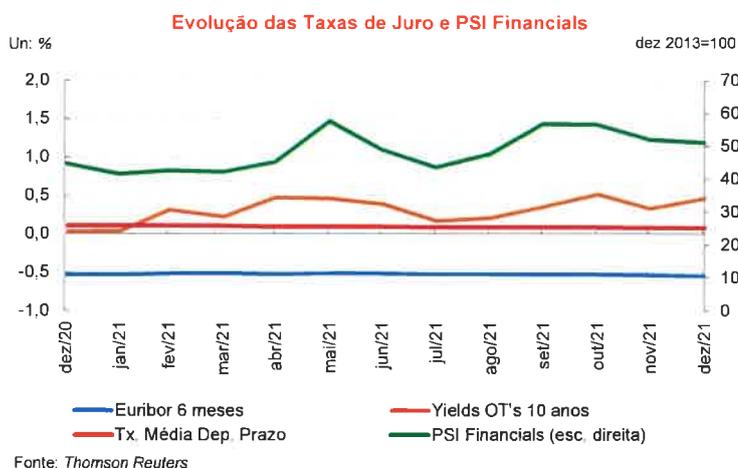
Esta recuperação estendeu-se mesmo às ações do setor bancário europeu, que seguiram a recuperação iniciada no setor nos mercados americanos ainda em 2020, beneficiando das crescentes perspetivas de impactos mais moderados da pandemia sobre as imparidades, da maior probabilidade atribuída a subidas das taxas diretoras dos principais bancos centrais e dos ganhos de eficiência obtidos.

Os principais índices de ações dos EUA registaram o 3º ano consecutivo de fortes retornos anuais, impulsionados pelos estímulos orçamentais e monetários, com o *S&P 500* (+26,9% em 2021) a reportar o melhor desempenho em três anos seguidos desde 1999. Já na Europa, o *Stoxx 600*, que agrega as maiores empresas europeias, fechou o ano a ganhar +22,3% e o português *PSI-20* valorizou +13,7%, naquele que foi o melhor desempenho anual desde 2017. O índice *MSCI* global subiu +16,8%, fechando o ano próximo dos níveis máximos históricos registados em 16 de novembro de 2021.

Face ao contexto pandémico, de incerteza e risco, as taxas de juro das dívidas públicas apresentaram uma evolução crescente ao longo do ano.

O rendimento implícito (*yields*) das Obrigações do Tesouro português a 10 anos situou-se em 0,35%, em dezembro de 2021, face a 0,03% em dezembro de 2020. Na Alemanha, as *yields* da dívida

pública subiram no curto prazo (2 anos) e no longo prazo (10 anos), mas mais intensamente no último caso (+39 p.b., para -0,177%), tendo também aumentado nos EUA (nos 10 anos, +60 p.b. para 1,510%).



Os *spreads* de crédito apresentaram movimentos ligeiramente favoráveis nos índices de *CDS* (*Credit Default Swaps*) em *investment grade*, num contexto de movimentos ascendentes nos *spreads* dos países periféricos da Zona Euro, com a Grécia a destacar-se pela negativa (+32 p.b., para um *spread* de 152 p.b.) e Portugal pela positiva, com o menor agravamento (+4 p.b., para 64 p.b.).

As taxas *Euribor* apresentaram ligeiras descidas (-3 p.b. nos 3 meses, -2 p.b. nos 6 meses e -0.2 p.b. nos 12 meses), fechando o ano perto dos níveis mínimos históricos em todos os prazos.

Enquadramento Demográfico e Social

No decorrer do ano 2021, a forte adesão da população portuguesa ao processo de vacinação contra o vírus da COVID-19 provocou um decréscimo significativo na pressão sobre os serviços de saúde e na mortalidade, permitindo o início do processo de desconfinamento gradual a partir de abril de 2021. Não obstante, os receios da população e o aparecimento da variante Ómicron conduziram à manutenção das dinâmicas de vida em sociedade resultantes do período pandémico, com o recurso ao teletrabalho e a manutenção do distanciamento social por receio de contágio e das preocupações relacionadas com a qualidade de vida, com os impactos ambientais e com o desenvolvimento sustentável da economia e das empresas, a par de uma crescente utilização dos canais eletrónicos e digitais.

De acordo com os últimos dados disponíveis sobre a estrutura demográfica portuguesa, referentes ao ano de 2021, a população portuguesa manteve a tendência de envelhecimento, com o défice do saldo natural a agravar-se de -38,9 mil pessoas, em 2020, para -45,3 mil pessoas, em 2021, refletindo um aumento dos óbitos e uma diminuição dos nascimentos. Em 2021 registou-se o nascimento de 79 475 nados-vivos, filhos de mães residentes em território nacional, representando um decréscimo de -5,9% em relação a 2020, ao passo que o número de óbitos de residentes em território nacional foi de 124 764, tendo aumentado +1,1% relativamente a 2020 (123 358).

Da análise dos restantes indicadores demográficos e sociais, com informação disponível para o ano de 2020, destaca-se pela positiva a subida do saldo migratório observado nos últimos anos, passando de um saldo negativo de 8,3 mil pessoas, em 2016, para um valor positivo de 5,1 mil pessoas, em 2017, de 11,6 mil pessoas em 2018 e de 44,5 mil pessoas em 2019, representando um máximo desde 2001 (56,2 mil pessoas), com esta melhoria nos últimos anos a refletir a consolidação da recuperação da economia nacional e a melhoria das condições de vida. Já a deterioração destes fatores observada em 2020, refletindo o impacto da pandemia da COVID-19, provocou uma diminuição do saldo migratório, para um saldo positivo de 41,3 mil pessoas.

De facto, as condições de vida em Portugal têm vindo a ser caracterizadas por uma elevada esperança de vida à nascença, de 81,1 anos em 2019 (acima dos 80,9 anos observados em 2018, dos 80,8 anos registados em 2017 e 2016 e dos 80,6 anos de 2015), sendo um máximo histórico, e por um baixo valor de mortalidade infantil, que se fixou em 2,4‰, em 2020, melhorando face aos 2,8‰ de 2019 e aos 3,3‰ de 2018 e representando um dos valores mais baixos ao nível da OCDE (encontrava-se em 7º lugar no

ranking da organização, em 2017, em igualdade com outros quatro países, entre os quais Espanha e Itália, tendo sido ultrapassado nos dois anos seguintes por alguns países, passando para o 12.º lugar, em igualdade com a Irlanda, embora permanecendo no grupo de países com os valores mais baixos).

Ao nível do ensino, a taxa de abandono precoce da educação e formação fixou-se em 8,9% em 2020, abaixo dos 10,6% de 2019, sendo o valor mais baixo da série. De notar que, não obstante, as melhorias ocorridas ao nível da saúde e da educação, e apesar da rede de proteção social, Portugal encontra-se ainda aquém da maioria dos países desenvolvidos ao nível das condições de vida e desigualdade de rendimentos.

O rendimento médio disponível das famílias fixou-se em 35,0 mil euros em 2020, evidenciando uma trajetória de recuperação nos seis últimos anos (34,6 mil euros em 2019) e superando, pelo 3º ano consecutivo, o nível de 2010, de 32,2 mil euros, renovando níveis máximos históricos. De notar que os apoios públicos às famílias e empresas em 2020 acabam por ser a razão para que o rendimento médio disponível das famílias não tenha caído nesse ano. Já quando atentamos ao rendimento nacional bruto per capita, este desceu de 20 299 para 19 125 euros entre 2019 e 2020, refletindo aqui, naturalmente, a quebra da atividade observada nesse ano, resultado da grave crise pandémica.

O coeficiente de *Gini* (uma medida de desigualdade) vinha a diminuir nos últimos seis anos, tendo descido para 31,2% em 2019 (31,9% em 2018), mas voltando a aumentar em 2020, para 33,0%, com o atual valor a continuar a qualificar Portugal como um dos países com maior desigualdade na distribuição de rendimentos da União Europeia.

De acordo com o Inquérito às Condições de Vida e Rendimento realizado pelo Instituto Nacional de Estatística (INE) em 2021 sobre rendimentos do ano anterior, 18,4% das pessoas estavam em risco de pobreza em 2020, mais 2,2 p.p. do que em 2019. A taxa de risco de pobreza correspondia, em 2020, à proporção de habitantes com rendimentos monetários líquidos (por adulto equivalente) inferiores a 6 653 euros (554 euros por mês). O crescimento do risco de pobreza foi mais severo no caso das mulheres (mais 2,5 p.p., de 16,7% em 2019 para 19,2% em 2020), em particular no caso das mulheres idosas (mais 3,0 p.p., de 19,5% para 22,5%).

Nas últimas décadas, as despesas da Segurança Social em percentagem do PIB têm evoluído a um ritmo muito elevado, constituindo um dos grandes constrangimentos da proteção social, num contexto de diminuição de beneficiários ativos da Segurança Social. De acordo com os últimos dados disponíveis, estas despesas representaram 16,7% do PIB, em 2018 (último dado disponível), e a percentagem da população ativa que contribuía para o sistema de Segurança Social era de 92,3% em 2020 (91,1% em 2019 e 86,7% em 2018), sendo o rácio "contribuinte/beneficiário" de 1,38 em 2020, uma redução face aos 1,45 de 2019, invertendo a tendência de subida dos últimos anos (1,45 em 2018, 1,44 em 2017 e 1,41 em 2016), com esta redução do rácio "contribuinte/beneficiário" em 2020 a dever estar naturalmente a refletir o impacto da crise pandémica na economia e mercado laboral.



Enquadramento Regulamentar

O ano de 2021, ficou marcado pela publicação de normativos que enquadraram os diversos estados de prontidão do país, no contexto da pandemia, com medidas destinadas a regulamentar os diferentes modos de confinamento, tanto a nível da população em geral como das empresas.

Em termos da atividade do Montepio Geral Associação Mutualista (doravante MGAM, Associação Mutualista ou Associação) salienta-se a vigência, até 2030, do período transitório para a adoção do novo regime prudencial das maiores associações mutualistas, com adaptações por definir, particularmente, no que se refere ao regime de solvência aplicável à sua natureza.

No âmbito da lei do Orçamento de Estado para 2021 (Lei n.º 75-B/2020, de 31/12/2020) merece destaque a abrangência das modalidades mutualistas de poupança pela medida relativa à admissibilidade de resgate em 2021, prevista para os Planos de Poupança Reforma.

Salienta-se também publicação por parte da Comissão de Mercado de Valores Mobiliários do modelo de relatório de informação não financeira, que complementa o disposto no Decreto Lei nº 89/2017 relativo à divulgação de informações não financeiras relativas às áreas sociais, ambientais e de governo societário.

Ao nível da sustentabilidade, o ano de 2021 ficou marcado pelas medidas de combate às alterações climáticas e neutralidade carbónica até 2050 da União Europeia, do Pacto Ecológico Europeu, que inclui um pacote sobre finanças sustentáveis, passando, assim, os requisitos de sustentabilidade de indicativos para mandatórios, através de legislação específica, no quadro da política global de sustentabilidade.

4. Principais Indicadores

	2021	2020	2019
ATIVIDADE			
Associados (#)	601 606	598 438	601 784
Inscrições (#)	939 512	944 227	951 566
Numero de inscrições por associado (#)	1,56	1,58	1,58
Pensionistas (#)	8 740	8 621	8 633
Ativo líquido (m€)	3 716 256	3 544 445	3 455 641
RENTABILIDADE E EFICIÊNCIA			
Resultado líquido do exercício (m€)	44 586	-17 862	-408 789
Receitas associativas (m€)	680 028	547 155	667 765
Margem associativa (m€)	126 396	78 815	27 271
Cash flow do exercício (m€)	47 277	-16 425	-15 895
Gastos operacionais / Ativo líquido médio (%)	0,8%	0,8%	0,9%
Resultado líquido do exercício / Ativo líquido médio (%)	1,23%	-0,51%	-11,30%
ESTRUTURA FINANCEIRA			
Capitais próprios (Fundos próprios, reservas e resultados) (m€)	364 608	304 670	337 396
Capitais próprios / Ativo líquido (%)	9,8%	8,6%	9,8%
Grau de cobertura das responsabilidades ^(a)	1,097	1,101	1,242
Cobertura das responsabilidades por ativos líquidos (%) ^(b)	21,2%	17,5%	16,2%
Rácio de liquidez (%) ^(c)	11,0%	7,9%	7,4%

^(a) Fundos, reservas e provisões técnicas / Provisões técnicas

^(b) (Disponibilidades + Aplicações em IC + Carteira de Títulos) / Provisões técnicas

^(c) (Disponibilidades + Aplicações em IC + Carteira de títulos deduzida de títulos emitidos por entidades do Grupo) / Ativo líquido

5. Principais Eventos em 2021

No ano de 2021 destacam-se os seguintes eventos institucionais relevantes para a atividade e evolução do MGAM e/ou do Grupo Montepio:

Aprovação da alteração dos Estatutos e do Regulamento Eleitoral do MGAM

Foi aprovada, na Assembleia Geral de 17 de maio de 2021, a alteração dos artigos 1.º, 21.º n.º 5, 22.º n.º 1 alínea e), 30.º n.º 1 alínea m), 29.º, n.º 12, 42.º n.º 6, 53.º, 57.º, 58.º, 59.º e 60.º dos Estatutos do MGAM, apresentada pelo Conselho de Administração, face à recomendação da tutela no âmbito do processo de Registo Definitivo dos referidos Estatutos.

Na mesma Assembleia Geral, foi aprovado o Regulamento Eleitoral, proposto pela respetiva Comissão Eleitoral, com a incorporação de diversas sugestões de alteração na sua redação final, o qual passou a incorporar o voto eletrónico.

Eleição dos órgãos associativos para o quadriénio 2022-2025

No dia 17 de dezembro de 2021, teve lugar a Assembleia Geral eleitoral que elegeu os membros dos órgãos associativos, que irão realizar o governo do MGAM durante o mandato 2022-2025.

Pela primeira vez, foi possível, aos Associados, participar nas eleições do MGAM através de três modalidades distintas, a saber:

- Voto por correspondência (tradicional);
- Voto presencial;
- Voto à distância.

Estas duas últimas modalidades de voto foram possíveis através de recurso a votação eletrónica suportada numa plataforma específica para o efeito, permitindo aos associados votar em segurança num contexto de pandemia COVID-19.

A dimensão e importância deste processo eleitoral e as conseqüentes exigências operacionais, técnicas e, sobretudo, de segurança, traduziram-se num desafio imenso para a Associação, que procurou responder cabalmente, norteadas pela garantia e respeito pelos direitos dos associados.

O desafio de informar a comunidade de mais de 500 mil associados votantes, motivou a definição de uma estratégia de comunicação especificamente orientada aos objetivos de informação e esclarecimento quanto ao processo eleitoral e soluções para o exercício do direito de voto.



Dando corpo a esta estratégia, foi delineada a realização de uma campanha de comunicação multimeios (televisão, rádio, imprensa e digital) centrada nas diferentes formas de participação e nos vários momentos de exercício do direito de voto.

Racionalização do Grupo Montepio

Prosseguiram os trabalhos de racionalização e simplificação do Grupo, apesar das dificuldades processuais do contexto pandémico, destacando-se as seguintes decisões relevantes de simplificação, racionalização e obtenção de sinergias do Grupo, por área de atividade:

Imobiliário

- No decurso do último trimestre de 2021, promoveu-se a liquidação da Leacock - Prestação de Serviços, Lda., contribuindo para a redução das empresas a operar no setor imobiliário, para a racionalização das participações e para potenciar a obtenção de sinergias.

Gestão de Ativos

- Em dezembro de 2021, a Associação concretizou a aquisição, ao valor de balanço, da totalidade das ações da Montepio Valor, SGOIC, SA, detidas pela Montepio Holding, SGPS (que consolidava integralmente na CEMG), com vista à posterior fusão dessa entidade na Montepio Gestão de Activos, SGOIC, SA. A operação tem em vista a obtenção de sinergias e maior eficiência na área de gestão de ativos e espera-se que esteja finalizada até ao final do primeiro semestre de 2022.

Seguros

- Em 2021, foi decidida a liquidação da Montepio Seguros, SGPS, SA, operação que está em estudo para avaliação dos impactos nas várias entidades e que visa a simplificação da estrutura e eliminação de gastos.

Banca

- Na sequência do novo enquadramento legal aplicável às instituições de crédito em Cabo Verde, o Banco Montepio, na qualidade de acionista único do Banco Montepio Geral - Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, SA, iniciou o processo de dissolução voluntária e liquidação dessa sua participada junto das Autoridades Locais.

Agrupamentos Complementares de Empresas

- Em outubro de 2021, procedeu-se à liquidação da entidade - *In Posterum*, ACE, a qual não tinha atividade. Essa operação visou a simplificação e transparência da estrutura do Grupo.

PANDEMIA COVID-19

Em 2021, o contexto da pandemia da COVID-19 (SARS COV2) continuou a marcar a atividade do MGAM e de todas as empresas do Grupo Montepio, a qual se desenvolveu condicionada às medidas de combate à pandemia e através da implementação dos planos de contingência, adaptados às circunstâncias de maior ou menor severidade das regras de proteção sanitária.

Nesse âmbito, foi desenvolvido um conjunto de medidas para minimizar o impacto da pandemia nos associados, colaboradores, clientes, utentes e sociedade:

Colaboradores

De forma a assegurar a continuidade das operações e a garantir a proteção e segurança dos Colaboradores no desempenho das suas funções, mantiveram-se as medidas de contingência implementadas no ano anterior, com o recurso alargado ao teletrabalho, a identificação e proteção dos colaboradores que integram os grupos de risco, a desmaterialização dos processos de atendimento e operacionais e a adoção de medidas de segurança e higiene, nomeadamente através do reforço da desinfeção das instalações, da utilização de materiais de proteção, sinalética e regras de lotação e utilização de espaços.

Associados

Por forma a manter o relacionamento entre a Associação Mutualista e os seus Associados, nas circunstâncias de crise pandémica, foram desenvolvidos procedimentos de contacto com os Associados, dos quais se destacam o atendimento por via digital e o reforço da segurança no atendimento presencial.

Adicionalmente, para mitigar os efeitos do impacto da pandemia na situação financeira dos Associados, mantiveram-se em vigor, até setembro de 2021, um conjunto de medidas de redução dos encargos financeiros a suportar na relação com o MGAM, nomeadamente a atribuição de moratórias nos empréstimos a Associados e nas rendas de habitações propriedade da Associação, o desonerar das penalizações por atraso de pagamento das quotas associativas e das quotas de modalidades, o adiamento das datas de realização de prova de vida de pensionistas / rendistas e o acelerar dos procedimentos de pagamento dos valores de cobertura de risco vida (Modalidades Tipo II e III).

Tendo presente a preocupação acrescida com a imunidade da população à COVID-19, foi ainda desenvolvida, no âmbito do Plano Montepio Saúde, uma iniciativa ao nível da avaliação da imunidade à COVID-19. Esta ação passou pela disponibilização, aos Associados, dos testes de imunidade com um desconto de 32% face ao preço normal, por parte dos Laboratórios da Germano de Sousa. Em paralelo, manteve-se a disponibilização de uma vídeo consulta de medicina geral e familiar com o desconto de 17%, por parte da *Advancecare*.

Sociedade

Tal como em 2020, foram disponibilizados diversos apoios e informação no *site* público para um melhor esclarecimento aos Associados e à Comunidade sobre a COVID-19.

Para resposta a um quadro de pandemia, foram dinamizadas iniciativas tais como: serviços de Médico *online*, Farmácia ao Domicílio e Teleassistência, este último assegurado pela Residências Montepio - Serviços de Saúde, ou as soluções implementadas no Grupo Montepio, com especial destaque para o Seguro Montepio Saúde, solução exclusiva para associados titulares do Cartão Montepio Saúde.

6. Estratégia e Programa de Ação

Em paralelo com o combate aos impactos da pandemia, a gestão e a atividade do MGAM concentraram-se na execução do Programa de Ação e Orçamento de 2021, o qual correspondeu ao último ano de execução das Linhas de Orientação Estratégica delineadas para o triénio 2019-2021, aprovadas pelo Conselho Geral, em 13 de novembro de 2018.

As Linhas de Orientação Estratégica organizaram-se em 6 eixos e tiveram em vista a concretização da visão de prosseguir a afirmação da Associação como a principal entidade mutualista, dinamizadora da Economia Social em Portugal, aprofundando os vínculos com os associados, através de uma oferta abrangente, de modalidades, benefícios diversos e de saúde, proporcionando serviços de qualidade e com uma atuação moderna, empenhada em contribuir para a melhoria da qualidade de vida e o bem-estar social.



Apresentam-se, de seguida, as principais medidas e ações concretizadas em cada domínio estratégico, em conformidade com o Programa de Ação aprovado para 2021.

Eixo 1 - Preparar a adaptação aos novos requisitos regulatórios

Este eixo refere-se às medidas que visam a adaptação da Instituição ao novo regime de supervisão da ASF (Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões), definido no novo Código das Associações Mutualistas (DL n.º 59/2018, de 2 de agosto), o qual define um período transitório de 12 anos, com reforço dos mecanismos de governo e de controlo interno.

Neste domínio, uma das prioridades de atuação para 2021 consistiu em operacionalizar as alterações decorrentes da entrada em vigor dos novos estatutos, com a elaboração e aprovação do Regulamento

Eleitoral e com a preparação do processo para a realização, no final de 2021, do ato eleitoral para eleição dos novos órgãos associativos, para o quadriénio 2022-2025.

Outra das vertentes prioritárias foi a da articulação com a ASF, em especial no domínio da preparação e revisão do Plano de Atividade e Convergência para 2030, com o qual foram apresentadas as adaptações para solvência, previstas no Artigo 138º do Decreto Lei nº 59/2018, que estabeleceu o Código das Associações Mutualistas, cuja aceitação e/ou definição está dependente de regulamentação específica. No âmbito desta articulação é de relevar ainda o reporte mensal para a ASF de um conjunto de informação específica sobre a atividade, liquidez e financeira, conforme definido pela autoridade, a que se junta o reporte dos balanços técnicos para a tutela (MTSSS-Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social).

Também prosseguiram os trabalhos de desenvolvimento do sistema de governo e de controlo interno, que continuaram a ser uma área prioritária, antecipando a adequação a requisitos apenas exigidos no final do período transitório (2030), com a dotação das áreas de controlo interno de equipas adequadas e com o desenvolvimento das políticas e sistemas, por forma a alinhar com as melhores práticas, garantindo transparência do sistema de governo e proporcionando confiança aos Associados e a todos os *stakeholders*.

Foi, também, dada continuidade à implementação dos Comités de apoio ao Conselho de Administração, os quais têm tido um papel relevante no acompanhamento, análise e apoio especializado em matérias específicas, como suporte à tomada de decisão e na monitorização do desempenho e alinhamento estratégico das empresas do grupo, na definição de projetos estratégicos transversais, com vista a alcançar sinergias estratégicas.

Eixo 2 - Prosseguir a racionalização e a otimização das participações e do funcionamento

Neste eixo, prosseguiram os trabalhos de racionalização e simplificação do Grupo, iniciados em 2020, apesar das dificuldades decorrentes ao contexto pandémico.

Com vista à simplificação da estrutura, racionalização de gastos e obtenção de sinergias procedeu-se à liquidação do *In Posterum*, ACE e da Leacock - Prestação de Serviços, Lda., foi ainda, decidida a liquidação da Montepio Seguros, SGPS, SA, a *Holding* do Grupo para a área de seguros.

Adicionalmente, também com o objetivo de racionalização e simplificação do Grupo, em dezembro de 2021, concretizou-se a aquisição, ao valor de balanço, da totalidade das ações da Montepio Valor, SGOIC, SA detidas pela Montepio *Holding*, SGPS, SA (que consolidava integralmente na CEMG), com vista à posterior fusão dessa entidade na Montepio Gestão de Activos, SGOIC, SA, operação a concretizar durante o primeiro semestre de 2022.

Por fim, no contexto da racionalização do Grupo, na sequência do novo enquadramento legal aplicável às instituições de crédito em Cabo Verde, o Banco Montepio, na qualidade de acionista único do Banco Montepio Geral - Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, SA, efetuou o processo de dissolução voluntária e liquidação dessa sua participada junto das Autoridades Locais, cuja conclusão ocorreu no dia 30 de novembro de 2021.

Ainda no domínio deste eixo estratégico destaca-se a continuação do reforço do processo de controlo de gestão, designadamente ao nível do reporte das empresas do Grupo e, em simultâneo, a monitorização das empresas, em sede de Comité Estratégico do Grupo, no qual, as maiores empresas do Grupo estão representadas pelo Presidente Executivo e, ou pelo Presidente do Conselho de Administração, enquanto pelo MGAM estão presentes todos os membros do Conselho de Administração. Esta articulação em sede de Comité Estratégico permite reforçar o controlo e promover o bom desempenho e a articulação estratégica das empresas do Grupo.

Neste âmbito, são também de relevar outros trabalhos de alinhamento e desenvolvimento estratégico, empreendidos pelo Comité Estratégico do Grupo, designadamente, a elaboração de cartas de missão estratégica para as empresas, o alinhamento dos códigos de conduta, o projeto de criação do ACE de Serviços e a elaboração e implementação do Plano Estratégico do Grupo, tendo-se ainda iniciado projetos comuns nos domínios da oferta e da digitalização.

Eixo 3 - Vincular os Associados e aumentar as receitas associativas

Em 2021, prosseguiram os esforços no sentido da captação e vinculação de Associados, tanto por via da atuação diária dos gestores mutualistas e dos Balcões bancários, como através dos canais complementares aos canais presenciais, os quais passaram a ter maior relevância no contexto de pandemia.

Foram promovidas diversas ações orientadas à dinamização da subscrição e ao aumento de receitas e, por conseguinte, ao aumento da vinculação, nomeadamente, campanhas de comunicação e de admissão associativa suportadas em ofertas resultantes de parceiras.

Adicionalmente, foram dinamizadas campanhas de captação de novos associados em diferentes períodos do ano. A título de exemplo, destaca-se a oferta temporária do valor da joia na admissão de associados com idade menor ou igual a 10 anos e na admissão de associados no mês do 181º aniversário da Associação.

Eixo 4 - Desenvolver a proposta de valor e a oferta mutualista

No primeiro trimestre de 2021, concluíram-se os processos de atualização dos sistemas, por forma a implementar a revisão parcial do Regulamento de Benefícios (RB), aprovada em Assembleia Geral, no último trimestre de 2020, que permitiu adequar as taxas técnicas das modalidades atuariais do Grupo III e das rendas, às condições de mercado, possibilitando dinamizar a sua colocação junto dos associados.

A nível da oferta, são de destacar os trabalhos de alteração do clausulado relativo às condições das modalidades de capitalização, decorrentes das alterações do RB e os trabalhos de análise técnica no âmbito da revisão e desenvolvimento da atual oferta, nos domínios da saúde, habitação e da articulação entre modalidades.

Já ao nível da oferta de outros benefícios complementares, é de destacar o desenvolvimento do Programa Fidelização/Vantagens, para um melhor aproveitamento das parcerias, a sua diversificação e simplificação da estrutura de descontos, tendo em vista o alargamento dos benefícios para os Associados às diferentes fases do seu ciclo de vida e adequação ao seu perfil e necessidades.

Em 2021, desenvolveu-se, ainda, o novo cartão de Associado, o qual vem permitir a unificação de quatro cartões (Associado, Montepio Saúde, RedeMut e Repsol) num único. Este novo cartão permite melhorar a experiência de utilização de benefícios, simplificar a relação com os parceiros e alinhar a Associação com os melhores princípios de eficiência e sustentabilidade.

A nível da oferta de equipamentos e serviços sociais, designadamente para a população jovem e sénior, o MGAM continuou, em 2021, a realizar investimentos na expansão da oferta de serviços residenciais para estudantes e de residências e cuidados de saúde para a população sénior, sob gestão da Montepio Residências para Estudantes, SA (MRE) e da Residências Montepio, Serviços de Saúde, SA, respetivamente. Em 2021, abriu uma nova residência de estudantes na cidade de Braga, passando a MRE a gerir 8 residências. Por seu lado, a Residências Montepio, Serviços de Saúde, SA, inaugurou, na residência de Lisboa – Entrecampos, um novo serviço - “Clínica Saúde”, que possui serviços dedicados à prevenção, apoio e prestação de cuidados de saúde para a generalidade da população, com foco na comunidade sénior.

Na vertente do imobiliário destacam-se, também, os trabalhos de continuação da execução do Plano Imobiliário, a cargo da entidade gestora especializada - Montepio Gestão de Activos Imobiliários, ACE, com vista a requalificar e valorizar o património imobiliário do MGAM para suprir necessidades sociais e de habitação.

Eixo 5 - Potenciar e diversificar os canais de relação associativa

No contexto de pandemia COVID-19, a atuação dos Gestores Mutualistas, como principal canal de relação associativa, foi relevante no apoio aos Associados, identificando situações de fragilidade,

disponibilizando a informação para acesso ao conjunto de medidas de apoio/proteção dos Associados e fazendo a ligação com as entidades do Grupo, nomeadamente com o Banco Montepio. Neste quadro, foi promovida a mobilidade dos gestores, para além do espaço mutualista, dotando-os de condições, meios e ferramentas informáticas, que permitam potenciar a sua ação.

Ao longo de 2021, procedeu-se ao desenvolvimento dos canais de promoção e de divulgação do mutualismo, com o início da dinamização do canal de mediadores e promotores mutualistas, e ao aproveitamento do potencial das parcerias, designadamente, dos parceiros da Economia Social e outros, não obstante as limitações ao âmbito de atuação decorrentes do contexto pandémico.

Ainda, neste domínio, a Associação manteve o foco no desenvolvimento digital, nomeadamente, na disponibilização de um completo leque de contactos com os Associados, de que é exemplo o portal *My Montepio*, lançado em 2020, que marca uma significativa transformação na relação com os Associados, nomeadamente como canal preferencial, para a participação na eleição dos órgãos sociais realizada em dezembro de 2021.

Eixo 6 - Aprofundar a transformação digital

Encontram-se em desenvolvimento diversos projetos que irão permitir colocar o MGAM no patamar de modernidade e evolução tecnológica compatível com a sua ambição de crescimento e desenvolvimento, dos quais se destacam os *infra* apresentados:



Adicionalmente, ao voto eletrónico, ao longo do ano foram assegurados desenvolvimentos que tiveram em vista a melhoria da sua usabilidade, entre os quais se destacam: notificação sobre novo correio, notificação sobre as intenções efetuadas, informação sobre a proposta de subscrição de modalidade pré-preenchida e reaplicação de montantes em séries de capitalização Montepio Capital Certo.



Estruturação e constituição de um programa de vinculação/vantagens que visa um melhor aproveitamento das parcerias, a sua diversificação e simplificação da estrutura de descontos.



Implementação do Programa de Otimização Operacional, no qual se insere a digitalização das jornadas de subscrição das modalidades atuariais e de capitalização, a simplificação dos processos (e.g. desmaterialização de documentos de *output*, qualificação automática de documentos de *input*, automação do processo de admissão), bem como a conclusão da sistematização dos requisitos de identificação e autenticação digital dos Associados.



**Processos de
back office**

Desenvolvimento de funcionalidades digitais, também no âmbito do Programa de Otimização Operacional, com vista à otimização do processo de gestão associativa e de gestão de beneficiários, designadamente, processo de habilitação de herdeiros, reembolsos e vencimentos, garantias de pagamentos de encargos temporários, entre outros.



AMBI

Implementação da ferramenta *Microsoft Power BI*, como sistema de gestão de informação da Associação, salientando-se, também, a implementação de suportes aplicacionais para satisfazer novos requisitos no domínio da gestão de risco e da solvência, antecipando a concretização de requisitos do novo regime de supervisão previsto para 2030, no final do período de transição.



**Automatização
de processos**

Desenvolvimento de inúmeras iniciativas, com vista à autonomização de processos e de informatização daquelas que foram anteriormente soluções conjuntas com a Caixa Económica Montepio Geral, dando cumprimento às exigências regulatórias.

Apesar da continuidade do contexto pandémico que marcou o ano de 2021, foi possível concretizar grande parte das medidas estratégicas previstas no Programa de Ação de 2021 e garantir uma taxa de execução de 92% das medidas delineadas em sede das Linhas de Orientação Estratégica definidas para o triénio 2019-2021 e que terminou em 31 de dezembro de 2021.

7. Atividade

7.1. Base de Associados

O MGAM encerrou o ano de 2021 com 601 606 associados efetivos, valor que compara com 598 438 no final de 2020, um aumento de 0,5%, face ao ano anterior.

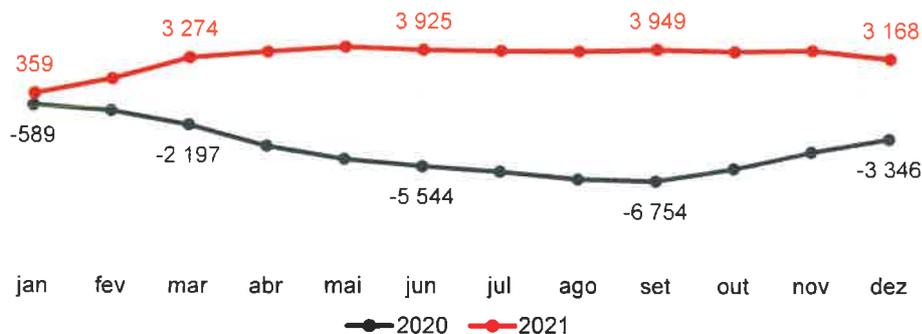
Evolução da Base Associativa

	2021	2020	Variação	
			Nº	%
Associados existentes no início do ano	598 438	601 784	-3 346	-0,6
Entradas	35 585	28 763	6 822	23,7
Admissões	33 978	26 807	7 171	26,8
Readmissões	1 607	1 956	-349	-17,8
Saídas	32 417	32 109	308	1,0
Falecimentos e habilitações	1 702	1 432	270	18,9
Desistências, cessões de direitos e outras	30 715	30 677	38	0,1
Total de Associados no final do ano	601 606	598 438	3 168	0,5

Quanto aos fluxos de movimento associativo, verifica-se que, com um número superior ao de 2020, registaram-se 35 585 entradas de novos associados. As readmissões dizem respeito a associados que tinham perdido o vínculo associativo, nomeadamente, por situações de falta de pagamento de quotas ou vencimento da última subscrição ativa, ascenderam a 1 607.

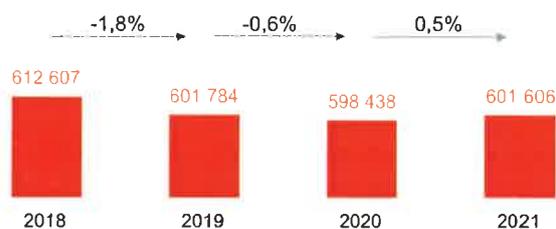
No que respeita às saídas, houve um acréscimo, tanto no número de falecimentos como em cessões de direitos, desistências e eliminações. Contudo, atingiu-se um fluxo líquido positivo de 3 168 Associados no final de 2021, que compara com um fluxo líquido negativo de -3 346, no final de 2020.

Evolução do Fluxo Líquido de Associados



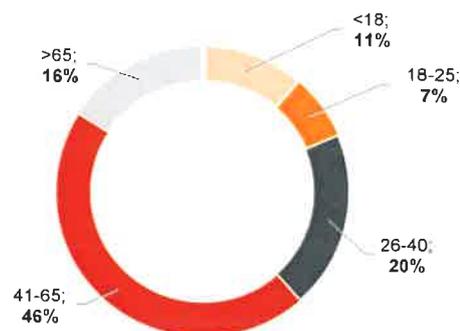

Evolução da Base Associativa

No final de 2021, observando a evolução da base associativa, constata-se um aumento de 0,5%, invertendo a tendência de perda contínua, verificada ao longo do triénio. Em 2020, registou-se uma variação de -0,6%, que compara com -1,8%, no primeiro ano do triénio.



Distribuição Etária dos Associados

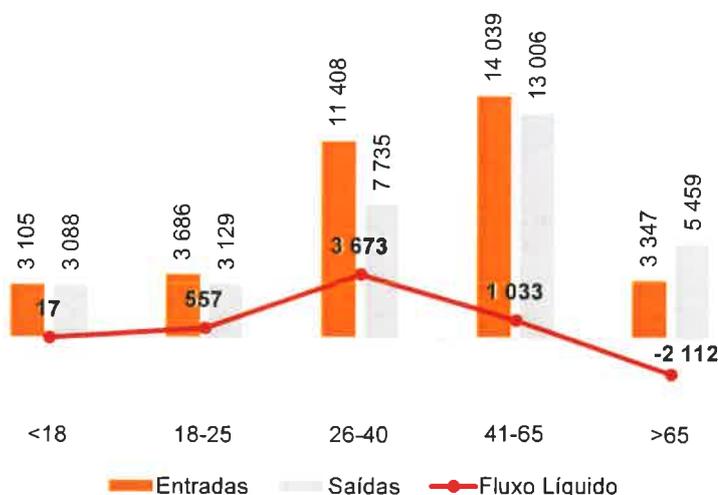
No que se refere à distribuição etária, verificou-se que, em 2021, os associados em idade ativa, ou seja, dos 26 aos 65 anos representam 66%. Os associados menores de idade representam 11% do total, enquanto os dos 18 aos 25 anos pesam 7% do total.



Em 2021, é de salientar que todos os grupos etários, com exceção dos associados com mais de 65 anos, apresentaram um fluxo líquido positivo. Neste âmbito, destacou-se o grupo etário dos 26 aos 40 anos com o maior fluxo líquido, de +3 673 associados. Em sentido contrário, está o escalão dos mais de 65 anos, que apresentou um fluxo líquido negativo de -2 112 associados.

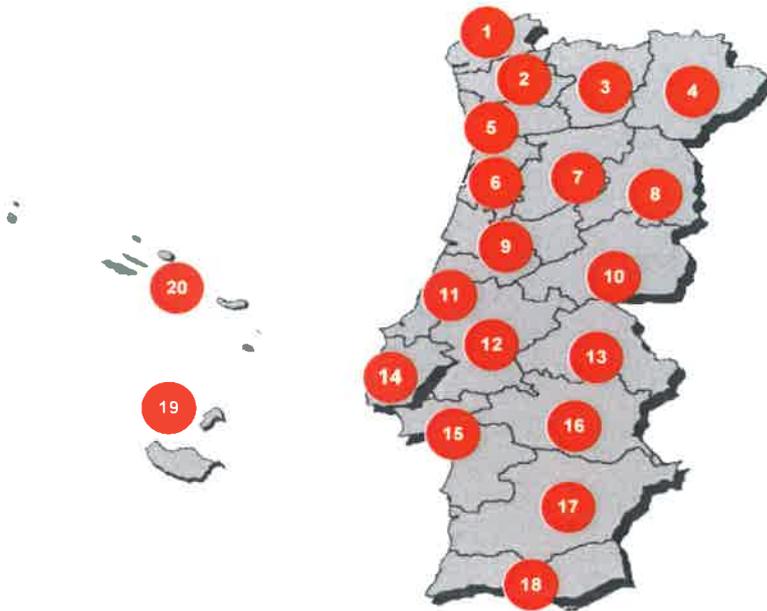
Em 2021, é de salientar que todos os grupos etários, com exceção dos associados com mais de 65 anos, apresentaram um fluxo líquido positivo. Neste âmbito, destacou-se o grupo etário dos 26 aos 40 anos com o maior fluxo líquido, de +3 673 associados. Em sentido contrário, está o escalão dos mais de 65 anos, que apresentou um fluxo líquido negativo de -2 112 associados.

Fluxo Líquido de Associados por Escalão Etário



Relativamente à representação de género, constata-se uma ligeira predominância do sexo feminino, que se tem mantido, representando, no final de 2021, 51,9% do total de associados.

Distribuição Geográfica dos Associados



	2021	2020
1 Viana do Castelo	7 983	7 847
2 Braga	47 506	47 429
3 Vila Real	5 359	5 246
4 Bragança	5 985	5 839
5 Porto	103 436	102 952
6 Aveiro	38 758	38 074
7 Viseu	14 940	14 568
8 Guarda	7 334	7 147
9 Coimbra	17 528	17 555
10. Castelo Branco	15 438	15 357
11. Leiria	19 554	19 463
12. Santarém	20 960	20 493
13. Portalegre	4 194	4 075
12. Lisboa	142 462	145 209
15. Setúbal	52 063	51 716
16. Évora	7 129	6 813
17. Beja	2 494	2 379
18. Faro	30 825	30 032
19. Madeira	14 835	14 733
20. Açores	24 270	23 976
21. Outros ¹	18 553	17 535

1) Estrangeiro, omissão no documento

Em termos geográficos, os associados apresentam uma distribuição semelhante à da população residente no país, com maior concentração nos grandes centros urbanos do litoral, nomeadamente, em Lisboa, Porto, Setúbal, Braga e Aveiro, onde se encontram 63,9% do total de associados.

Nas regiões autónomas dos Açores e da Madeira, encontram-se 6,5% do total da base de associados, representação que se tem mantido constante.

Entre os distritos que evidenciaram crescimentos do número de associados, em 2021, salientam-se Faro, Aveiro e Porto. Ao invés, os distritos de Lisboa e Coimbra foram os que registaram redução de associados.

7.2. Oferta e Subscrição de Modalidades Mutualistas

No quadro da sua missão de conceder e garantir, aos associados e aos beneficiários por eles designados, benefícios de segurança social e de saúde, decorrentes das modalidades subscritas e das quotizações entregues, nas melhores condições possíveis e com adequada qualidade de serviço, a Associação continuou, em 2021, a aumentar a sua oferta de séries de modalidades mutualistas de benefícios nos



domínios da poupança para rendimento, bem como de modalidades de proteção e previdência complementar.

Em termos de oferta, no que diz respeito às modalidades de poupança, que permitem aos associados constituir e valorizar as suas poupanças, foram emitidas trinta e seis séries da modalidade Montepio Capital Certo, tendo-se vencido vinte e oito séries (vinte séries a cinco anos e um dia, duas séries a oito anos e um dia e seis a três anos) desta modalidade.

No quadro *infra*, apresentam-se as novas séries de aplicação de poupanças associativas a médio prazo para rendimento emitidas em 2021, por prazos e canal de distribuição.

Séries de Montepio Capital Certo Emitidas em 2021

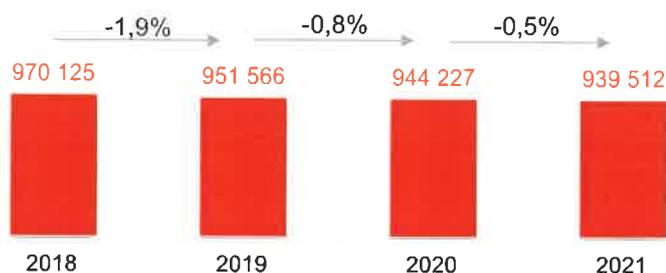
	Prazo	Número de Séries	Canal
Poupança Expresso Net	3 anos	12	Próprio
Poupança + Net	6 anos	12	Próprio
Poupança Mutualista Prazo	5 anos 1 dia	12	Banco Montepio

Todas as séries foram subscritas pelos associados durante os respetivos períodos de inscrição, abertos para o efeito, por entrega de quota única, constituindo o respetivo benefício o recebimento, no final do prazo, do valor entregue acrescido da valorização anual indicada na respetiva Ficha Técnica, capitalizada ao longo do prazo de cada série, podendo o associado subscritor efetuar reembolsos parciais ou o reembolso total antes do fim do prazo da série, embora com a sujeição à penalização de rendimento definida na Ficha Técnica de cada série.

Merece destaque, em 2021, a conclusão dos processos de atualização dos sistemas para implementar a revisão parcial do Regulamento de Benefícios, aprovada em Assembleia Geral, no último trimestre de 2020, que permitiu adequar as taxas técnicas das modalidades atuariais do Grupo III e das rendas às condições de mercado, possibilitando dinamizar a sua colocação junto dos associados.

Não obstante a dinâmica dos canais de relação com os associados e o desenvolvimento das ações de comunicação sobre a oferta mutualista, registou-se, em 2021, uma ligeira redução, de -0,5%, do número total de subscrições de modalidades, que totalizou 939 512, face a 944 227 em 2020. Ainda assim, verifica-se que essa redução foi inferior à dos anos anteriores.

Evolução do Número de Subscrições



Número Total de Subscrições

	2021		2020		Variação	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Montepio poupança complementar	416 848	44,4	409 237	43,3	7 611	1,9
Montepio capital certo	138 296	14,7	134 856	14,3	3 440	2,6
Montepio proteção 5 em 5	195 379	20,8	192 116	20,3	3 263	1,7
Montepio proteção encargos	120 001	12,8	124 262	13,2	-4 261	-3,4
Montepio poupança reforma e pensão de reforma	24 896	2,6	24 289	2,6	607	2,5
Capitais previdência diferidos c/ opção	18 069	1,9	32 446	3,4	-14 377	-44,3
Outras	26 023	2,8	27 021	2,9	-998	-3,7
TOTAL	939 512	100,0	944 227	100,0	-4 715	-0,5

Globalmente, observou-se um ligeiro decréscimo de -4 715 subscrições. Contudo, verificou-se o crescimento do número de subscrições na generalidade das modalidades, sendo de relevar, pelo contributo desfavorável, as modalidades: Capitais Previdência Diferidos com Opção (-14 377) modalidade fechada a novas subscrições e Proteção Encargos (-4 261) pela liquidação dos contratos associados.

O número médio de subscrições por associado passou de 1,58, no final de 2020, para 1,56 em 31 de dezembro de 2021. Em sentido inverso, evoluiu o montante médio por subscrição, o qual observou acréscimo global e por tipologia de modalidade, atuarial ou de capitalização.

Evolução do Valor Médio por Subscrição



O valor médio por subscrição ascendeu a 724 euros, valor que compara com 579 euros, no final do ano anterior. O valor médio das modalidades atuariais observou um acréscimo de 9,2%, situando-se em 213 euros, enquanto as modalidades de capitalização atingiram 1 022 euros, o que significa uma variação de 25,7%.

7.3. Benefícios de Saúde e Outros Benefícios Complementares

Cartão Montepio Saúde e Seguro de Saúde Montepio



As profundas alterações que a sociedade Portuguesa tem sofrido ao longo dos anos ao nível da demografia, da estrutura familiar e social, com o envelhecimento da população e com alteração da dimensão e modo de funcionamento das famílias, têm conduzido a um aumento da despesa das famílias nas áreas da proteção social e de serviços de saúde.

Perante este fenómeno social, a Associação, com o seu posicionamento diferenciado, em linha com o que é a sua missão, disponibiliza, desde 2017, uma solução de saúde que integra um conjunto de condições especiais e de vantagens para os Associados no acesso a cuidados de saúde numa extensa e qualificada Rede de Prestadores privados.

Os últimos dois anos, agravados pela pandemia COVID-19, potenciaram a necessidade de apoios sociais e de saúde. O atual sistema de saúde compreende uma multiplicidade de realidades e soluções, sendo da articulação entre todos, designadamente entre o Serviço Nacional de Saúde, o Setor Privado e o Setor Social, que surgem claros benefícios para a saúde dos Portugueses.

Atenta a este panorama social, a Associação manteve a sua oferta de saúde com benefícios efetivos para os seus Associados, potenciando ao longo de 2021, a ligação com os seus parceiros estratégicos, com vista à adequação de algumas valências ao momento vivido.

O comportamento de utilização do Plano Montepio Saúde, até à presente data, tem evidenciado a importância que uma rede de cuidados de saúde privada com qualidade e acessibilidade tem na complementaridade ao Serviço Nacional de Saúde.

O Plano Montepio Saúde tem sido utilizado em volumes crescentes, ultrapassando, desde o seu lançamento e até ao final de dezembro de 2021, cerca de 825 200 utilizações, pelos associados, tendo proporcionado benefícios em descontos na ordem dos 21,5 milhões de euros, o que corresponde a um desconto médio de 45,5%, face às tabelas de preços privados das entidades prestadoras.

Em 2021, o número total de utilizações no âmbito do Plano Montepio Saúde foi de 216 mil utilizações, representando um crescimento de 16% face ao ano anterior. Estes níveis de utilização corresponderam a um montante global de desconto superior a 5,8 milhões de euros. Esta evolução decorre, como era expectável, de uma ligeira retoma no comportamento de utilização dos serviços de saúde, face ao ano anterior, não obstante a manutenção de restrições impostas pela Pandemia.

Em outubro de 2020, iniciou-se a comercialização, pela Lusitania Companhia de Seguros (Grupo Montepio), de um seguro de saúde exclusivo para os Associados com idade inferior ou igual a 65 anos à data da subscrição do seguro. O Seguro Montepio Saúde é um Seguro multigeracional, uma vez que, se adquirido até aos 60 anos, não cessa por limite de idade. Constituído por 3 módulos distintos e adaptadas ao associado quanto às coberturas, com possibilidade de incorporar coberturas adicionais em áreas críticas, nas quais o Serviço Nacional de Saúde e os sistemas privados de saúde apresentam condições menos vantajosas.

Outros Benefícios Complementares



No âmbito do programa de Vantagens do MGAM, as equipas da Associação intensificaram a celebração de parcerias, com reforço das condições preferenciais para associados na aquisição de produtos e serviços.

A fidelização dos associados, o reforço da relação com parceiros e um modelo de funcionamento mais eficaz, assente na simplificação de processos, permitiram celebrar 100 novos contratos de parceria, tendo o ano terminado com 1 362 acordos de parcerias ativas, 200 das quais com entidades de âmbito nacional.

A parceria firmada com a Repsol continuou a merecer a preferência dos Associados, com níveis de consumo e usufruto que confirmam a adequação deste benefício. Em 2021, foram solicitados 71 406

novos cartões, observou-se um número médio mensal de utilizadores de 91 800 e um nível de poupança de 4,7 milhões de euros.

Ainda no âmbito das parcerias, a *AM Store*, projeto agregador de uma oferta diversificada e selecionada de produtos com preços exclusivos para associados apoiou, em contexto epidemiológico, a aquisição de presentes em datas específica, de que são exemplo o Dia dos Namorados, Dia do Pai, Dia da Mãe, Páscoa, Dia da Criança ou Natal.



Pensada numa lógica de benefício, mas também para constituir resposta ajustada às necessidades dos Associados, o quadro de pandemia alterou os hábitos de compra, valorizando soluções em plataforma digital, que permitem a otimização de tempo e o conforto pessoal. A *AM Store* contou, no primeiro ano, com a participação de 15 entidades parceiras, que disponibilizaram mais de 200 artigos com benefícios exclusivos de aquisição, desconto até 25% e entrega ao domicílio.

7.4. Canais Próprios de Relação

Rede de Gestores Mutualistas

Durante o ano de 2021, a rede de Gestores Mutualistas desenvolveu e consolidou o seu papel de dinamizador da atividade mutualista no seio das equipas nas quais está inserida, dando desta forma corpo à alteração estrutural do papel e atividades atribuídas à função de Gestor Mutualista.

Composta por oitenta e cinco gestores e 103 postos mutualistas, a rede desenvolveu um trabalho de retenção da base associativa, evitando dessa forma a saída por quotas em atraso ou com vencimento ou reembolso da última subscrição ativa.

Ainda que com as limitações impostas pela pandemia COVID-19, prosseguiram as visitas a Entidades da Economia Social e Empresas com relação com o Banco Montepio, com o intuito de divulgar o mutualismo, o MGAM e alargar a base de associativa.

Rede de Postos Mutualistas (#)



Adicionalmente, ao longo do ano foram reforçadas as competências da equipa, através do incentivo à autoformação e formação e pela promoção da utilização eficiente das ferramentas de gestão que o MGAM vem desenvolvendo nos dois últimos anos.

Rede de Mediadores Mutualistas

No final do ano de 2020 teve lugar a implementação do projeto de mediadores mutualistas com a criação do Núcleo de Gestão de Mediadores, que tem como missão, entre outras, promover o mutualismo, angariar novos mediadores e contribuir para o aprofundamento de sinergias no seio do Grupo Montepio.

Apesar de estar previsto o arranque da atividade para o ano de 2021, o contexto de pandemia COVID-19 condicionou fortemente esse objetivo, sendo expectável o seu desenvolvimento no ano de 2022.

Canais à Distância

O objetivo estratégico de transformação digital da Associação e incentivo à utilização dos canais à distância - site, *APP*, *My Montepio* e Linha de Apoio ao Associado -, foi apoiado por ações de comunicação e *marketing* integradas, que conduziram a variações expressivas nos níveis de utilização.

My Montepio



Entre as mais significativas transformações, destaque para a solução *My Montepio*, a área pessoal digital do Associado, que permite aceder à posição global das modalidades subscritas de forma segura, confortável e sem necessidade de deslocação a espaço físico, mas também realizar operações regulares de subscrição ou reforço de modalidades e consultar informação relativa descontos, ofertas e outros benefícios associativos, com destaque para o Cartão Repsol ou o Cartão Montepio Saúde.

Ao longo do ano foram assegurados desenvolvimentos que tiveram em vista a melhoria da usabilidade, entre os quais se destacam:

- canal disponível para a votação eletrónica na eleição dos órgãos associativos;
- desenvolvimento e implementação de acesso seguro à plataforma de votação para o ato eleitoral;
- *email* de notificação sobre novo correio;
- *email* exclusivo *My Montepio* sobre a intenção de subscrição efetuada;
- *email* de proposta de subscrição de modalidade pré-preenchida;
- acesso ao *site mobile* a partir de *short cut view*;
- reaplicação de montantes em séries de Montepio Prazo Certo.

No final de 2021, estavam registados na plataforma 28 374 associados, o que explicita um aumento de 20 827, face ao ano anterior.

Linha de Apoio ao Associado

O objetivo de reforçar o serviço prestado ao associado, ampliando os pontos de contacto e melhorando a experiência de utilização, conduziu ao reforço das soluções de contacto personalizado, de que o serviço de *contact centre* constitui exemplo relevante.

Em 2021, esta equipa assegurou a realização de 15 campanhas, tendo a Linha de Apoio ao Associado registado 25 667 chamadas recebidas e realizado 15 610 chamadas, geradoras de 4 292 operações de apoio aos associados.

Site MONTEPIO.ORG

A relevância do *site* da Associação Mutualista confirma-se nas 13,7 milhões de visitas ao *site*, na admissão de mais de 400 associados através de jornada digital e em 7 715 operações de subscrição e reforço nas modalidades Poupança Expresso Net, Poupança +Net, Poupança Complementar, Poupança Reforma e Poupança Complementar Jovem.

Para resposta ao objetivo de melhoria das respostas asseguradas aos associados, foram desenvolvidas ações como as de *Member get Member*, Presentes Poupança Digitais, *vouchers* de admissão *online* ou formulários e páginas de descontos.

7.5. Comunicação e Relação Associativa

Num ano ainda marcado pela pandemia, a Associação voltou a fazer prova de resiliência, assegurando soluções e serviços suportados em plataformas digitais e no atendimento prestado pela rede de gestores mutualistas.

O contexto exigiu a prestação de serviços à distância, 24 horas/dia, 7 dias/semana, assim como a definição de estratégias de comunicação orientadas à afirmação dos serviços disponibilizados à comunidade associativa, das respostas garantidas pelas modalidades mutualistas e da marca e seu propósito.

As plataformas digitais de comunicação e transação revelaram-se fundamentais, tendo sido registados crescimentos expressivos no número de visitas ao *site*, na utilização da *APP* e da plataforma *My Montepio*, mas também no número de seguidores do *blogue Ei – Educação e Informação Financeira* ou

das páginas nas redes sociais *Facebook, Instagram e LinkedIn*, potenciadoras de ações de comunicação orientadas aos associados e a novos públicos.

A estratégia de comunicação e *marketing* foi orientada ao aumento da base de associados, à intensificação da relação Associação/Associado, ao incremento da oferta de valor, nomeadamente através da disponibilização de respostas ajustadas à relação à distância, e ao reforço da identidade associativa, com especial enfoque na perceção e usufruto, pelos associados, dos benefícios assegurados pela Associação.

Comunicação Digital

Revista Montepio

A forte aposta da Associação na redução da pegada ecológica determinou que, em 2021, o projeto de transição da Revista Montepio para suporte digital fosse acelerado, com eliminação da impressão anual de cerca de 1,7 milhões de exemplares. Tratando-se de um projeto inovador na esfera das revistas de marca em Portugal, a Revista *Montepio* digital, desenvolvida de raiz para abordar os temas que impactam a vida dos associados, foi lançada em junho de 2021. Este novo formato digital registava, no final de 2021, 61 053 páginas visualizadas por 48 753 visitantes.



Newsletters e Notificações APP

O reforço das competências digitais que a pandemia também promoveu, aliado à necessidade de informar a comunidade associativa quanto a iniciativas, parcerias, experiências e outros conteúdos relevantes, justificaram o envio a associados de 226 *mailshots* e 293 notificações, disponibilizadas a partir da APP.

A APP da Associação registou um número crescente de instalações - mais de 86 mil, desde a sua disponibilização, em 2017, e mais 23 mil que no período homólogo -, com 35 mil *users* ativos (associados com notificações ativas), mais 8 mil que no ano anterior.

Por outro lado, a necessidade crescente de comunicar de acordo com os interesses e necessidades dos associados conduziu a novas segmentações, tendo a Associação ajustado a estratégia de comunicação a partir de *newsletters* e/ou *mailshots* dirigidos aos associados, a seguidores do *blogue Ei – Educação e Informação Financeira*, a subscritores da *newsletter* da Revista *Montepio* ou à comunidade com manifesto destaque nos temas de saúde e bem-estar.

Espaço M365

O objetivo de impactar novos públicos e crescer em número de associados, gerando interesse pela marca e sua atividade, justificou o desenvolvimento de um projeto implementado em parceria com o Grupo Cofina, através do qual a abrangência de atuação da Instituição foi amplificada, com destaque para as soluções de poupança e proteção, as iniciativas e eventos, a vasta rede de parcerias e os milhares de vantagens de que os associados beneficiam.



Neste contexto, foi desenvolvido um novo espaço de partilha – o Espaço M 365 – disponibilizado a partir do *site* da revista Sábado, que reúne, entre outros, conteúdos sobre as vantagens, iniciativas e eventos realizados sob a marca Associação Montepio a partir das rubricas – Vida Saudável, Poupança e Família, *Lifestyle* e Juntos por Todos – e de um *podcast*, intitulado *PodPoupar+*, especializado em dicas de poupança e finanças pessoais.

Blogue Ei – Educação e Formação

Lançado em 2012, o *Ei* – Informação e Educação Financeira, *blogue* da Associação Mutualista que promove a educação financeira junto de todos os segmentos etários a partir de artigos e ferramentas que apoiam os leitores na gestão do presente e no planeamento do futuro financeiro, foi alvo de revisão de imagem.



Gerar conhecimento para a marca e reforçar o papel do *Ei*, enquanto parceiro relevante na gestão das finanças pessoais foram objetivos centrais no desenvolvimento da sua nova identidade do projeto, que passou a assumir em pleno as cores da Associação.

A relevância deste projeto de educação financeira confirma-se no número de visitas ao *site*: em 2021, 85% do total de visitas a montepio.org tiveram origem neste *blogue*.

Número de Visitas ao Site



2021
85%
das visitas entraram
no site pelos
conteúdos do Ei
(7 6 M de visitas)

89% 68% 60%

A atividade desenvolvida no *Ei* – Educação e Informação Financeira registou um crescimento de 14% no número de visitas (face ao período homólogo), situando-se em 8,8 milhões, garantindo um público mensal médio de superior a 737 mil visitas, cerca de mais 100 mil visitas que as registadas em 2020.

Número de Visitas ao Portal *Ei*



* Número de impressões. Fonte: Search Console

Rede Social *Instagram*



A página @ammontepio na rede social *Instagram* constitui um espaço privilegiado de comunicação da oferta de poupança e proteção da Associação, das parcerias, das experiências, da solidariedade e da oferta de saúde, tendo superado, no final de 2021, os 9 mil seguidores. A página tem por objetivo conquistar uma audiência mais jovem e contribuir para o rejuvenescimento da base de associados, mas também promover proximidade e o envolvimento emocional dos seguidores.

“Juntos, pelo agora e pelo há-de vir” – um *hub* de inspiração para os fãs – atingiu, em 2021, de forma orgânica, uma média mensal de cerca de 93 540 utilizadores. No total dos 12 meses alcançou 5 milhões de utilizadores através de *posts* patrocinados, impactados em média cerca de 6 vezes.

A comunicação é suportada em *hashtags*, sendo o principal #AMMONTEPIO, que acompanhou todas as publicações e outras que posicionam a marca em diferentes quadrantes - #JuntosPorUmaVidaMelhor, #JuntosPelaSaúde e #JuntosPelaCultura – e conquistam terreno junto dos variados segmentos, suscitando interesse nas propostas da Associação na esfera da poupança, proteção, benefícios, experiências e entretenimento.

Em 2021 esta plataforma acolheu 40 passatempos, desenvolvidos com o propósito de promover a marca, o apoio à cultura, os benefícios junto de entidades parceiras e a abrangência de atuação, que geraram um total de 53 379 interações.

A adequação da estratégia foi confirmada pelo registo de 582 430 interações. Já a comunicação desenvolvida em formato vídeo (306 vídeos publicados) gerou 11 286 interações e 528 857 visualizações totais.

Destaque, para a rubrica Quiosque, que transformou a página @ammontepio num palco de cultura e acolhimento de sugestões de música, literatura e cinema de personalidades conhecidas do grande público. Uma proposta de conteúdo que reuniu 100 figuras públicas representativas dos setores das artes, cultura e setor social, e que registou 69 168 visualizações.



Rede Profissional *LinkedIn*

Em outubro de 2021, a Associação Mutualista lançou a sua página na rede profissional *LinkedIn*, plataforma orientada a profissionais e que permite uma comunicação estruturada a partir de perfis segmentados por área de atuação e grupos que unem milhares de utilizadores com interesses em comum. Em apenas três meses, registou mais de 800 seguidores, num total de 4 132 interações.



Apoio à Cultura

O apoio a projetos artísticos de produção nacional, nomeadamente nas áreas da música e do teatro, foi mantido ao longo do ano, com a marca a acompanhar 45 iniciativas.

O apoio a *tournées*, concertos, edição de discos, como o Banda Sinfónica Portuguesa, Pedro Moutinho, Marco Oliveira, Os Azeitonas, Joana Amendoeira ou Diana Vilarinho, constituem exemplos.

São igualmente merecedoras de destaque as iniciativas desenvolvidas com o objetivo de aproximar a Associação Mutualista dos associados jovens e de promover a admissão de novos associados, de que constituem exemplos o apoio ao Festival Montepio Às Vezes o Amor, ao Festival de Jazz de Ponta Delgada, nos Açores, assim como apoios a peças de teatro como “Chicago”, “Pequena Sereia” ou “Feliz Aniversário”, estes últimos destinados ao público infantojuvenil.

Apoio ao Desporto - Running

MOVE – O Desporto é uma causa nossa

O apoio e participação ativos da Associação na área do desporto, com especial enfoque no *Running*, justificou presença nas provas Associação Mutualista Corrida do Centenário FPA, Montepio Sintra Trail X'Tream, Montepio Meia Maratona de Cascais e Clube Pelicas São Silvestre da Pequenada.



Campanhas de Comunicação e Marketing

Quando se trata de Saúde é melhor ter um Plano

Em resposta ao quadro pandémico, que atribuiu centralidade às soluções de proteção na área da saúde, a Associação desenvolveu uma estratégia de comunicação – “Quando se trata de saúde é melhor ter um plano” –, que dirigiu a associados e à sociedade em geral no propósito de veicular, de modo integrado, a diversidade, qualidade e abrangência dos benefícios complementares que a Associação disponibiliza a partir da marca Montepio Saúde, agregadora de toda a oferta do Grupo na esfera da saúde.

A campanha de comunicação foi veiculada entre 10 de maio e 31 de dezembro e serviu um total de 245 942 impressões, geradoras de 61 521 cliques, mais 21 mil que os inicialmente previstos. As páginas do *site* montepio.org dedicadas à saúde registaram um total de 524 mil visualizações e 934 pedidos de contacto.



De destacar, as ações realizadas ao abrigo do acordo com os parceiros *Advancecare* e Grupo de Medicina Laboratorial Germano de Sousa, as quais procuraram diversificar a área de intervenção, sem, contudo, se desviar daquilo que são algumas das grandes preocupações em saúde.

Assim, no último quadrimestre de 2021, enquadrando-se no Dia Mundial do Coração que se celebra a 29 de setembro, realizou-se, em parceria com o Grupo de Medicina Laboratorial Germano de Sousa, uma ação de rastreio com a oferta das análises da glicémia e colesterol, que se prolongou durante todo o mês

de outubro. Adicionalmente, e fazendo ainda parte desta ação de rastreio, foi disponibilizada gratuitamente uma consulta de genética para pacientes com história familiar de cardiomiopatias.

Como forma de potenciar os benefícios desta ação de rastreio, tornando-a ainda mais completa e valorizada, com a participação da *Advancecare*, foi disponibilizada até 30 de novembro, uma vídeo consulta de medicina geral e familiar com um desconto de 17% face ao preço normal oferecido pelo Plano Montepio Saúde.

8. Responsabilidade Social e Sustentabilidade

O MGAM assume-se como entidade Socialmente Responsável que procura responder e prosseguir a sua missão mantendo o seu papel de parceiro solidário, através de uma Responsabilidade Social, interna e externa, e colaborando, sempre que possível, com outras organizações da Economia Social, com entidades públicas e privadas e com a comunidade em geral, através dos colaboradores e das diversas entidades do Grupo Montepio.

A gestão e a atuação ética e responsável, tendo em vista a conciliação da geração de valor para os associados e um impacto social positivo para a comunidade é, assim, inerente à natureza institucional e à missão da Associação e está articulada com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (Agenda 2030 da ONU) a nível económico, social e ambiental. Esses objetivos encontram-se, intrinsecamente, incorporados na missão da Associação e nos seus valores orientadores de:

- Ética e transparência;
- Solidariedade e cooperação;
- Profissionalismo, competência e responsabilidade; e
- Participação e liberdade de opinião.

Sendo de relevar, relativamente a este último ponto, os princípios de igualdade e democraticidade subjacentes à associação, de acordo com os quais todos os associados são iguais, cada associado tem direito a um voto, independentemente da sua capacidade financeira, todos têm os mesmos direitos de participação na vida e nas decisões da Instituição.

O envolvimento contínuo com todos os seus *stakeholders* é fundamental para o MGAM. Para além dos associados, razão da sua existência, os colaboradores, os parceiros da atividade do dia a dia, as instituições mutualistas e da Economia Social e a comunidade em geral, são relevantes para que o MGAM possa cumprir a sua missão e para o sucesso alcançado numa longa e frutuosa trajetória de 181 anos.

8.1. Atividade Responsável

Relação com os Associados

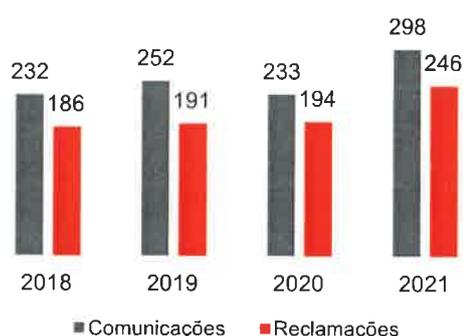
Durante o ano de 2021 deu-se continuidade às medidas extraordinárias de apoio à comunidade de associados, no que às suas modalidades diz respeito, com o objetivo de responder às dificuldades vividas pelos associados e suas famílias, conforme explicitado em ponto próprio, no ponto cinco do presente relatório.

Comunicações dos Associados

As manifestações de insatisfação dos associados são para a Associação essenciais na aferição da experiência do associado e no processo de melhoria contínua da qualidade do serviço.

O MGAM tem uma Política de Tratamento e Gestão de Reclamações que define os princípios orientadores e processos de gestão das reclamações apresentadas pelos associados, beneficiários das modalidades mutualistas, pensionistas, rendistas ou terceiros lesados, alinhados com a legislação e regulamentação em vigor e as orientações emanadas pelos Supervisores Nacionais e Autoridade Europeia dos Seguros e Pensões Complementares de Reforma (EIOPA).

Evolução do Número das Comunicações



Estando o associado no centro de toda a atividade da Associação, o MGAM continuou a receber e analisar as queixas e as sugestões dos associados. Neste âmbito, foram rececionadas 298 comunicações, das quais 246 reclamações. Destas, verificou-se que 17% tiveram provimento.

Os temas com maior peso foram: Associados / Modalidades (40%), acordos/benefícios (27%) e habilitação de herdeiros (19%).

O prazo médio de resposta às comunicações foi de 4,9 dias úteis, observando-se uma melhoria do prazo de resposta face ao ano anterior (5,4 dias úteis).

É de relevar que a percentagem de associados que apresentaram reclamações se situa em 0,03%, valor inferior ao observado em 2020 (0,04%).

Reconhecimento externo

O arranque de 2021 ficou marcado pela atribuição, pelo segundo ano consecutivo, do Prémio Cinco Estrelas, galardão atribuído à Associação a partir de um sistema de avaliação centrado no grau de satisfação dos consumidores portugueses.



O MGAM obteve a classificação de "Extraordinária, realmente Cinco Estrelas", tendo a marca, a sua oferta e serviços sido avaliados a partir de testes de *focus group*, inquéritos de satisfação e estudos de mercado e alcançado uma satisfação global de 80% (8,00 em 10 pontos possíveis), com destaque para a

dimensão Confiança na Marca, que registou uma classificação de 8,11 (variação positiva de 2,8% face à edição anterior).

Para este reconhecimento contribuiu a oferta, os benefícios e a comunicação que a Associação realizou durante o ano de 2021, cujos principais elementos se apresentaram no ponto 7 deste relatório.



No ano de 2021, o Grupo Montepio foi distinguido com o prémio Frota Verde do Ano pela *Fleet Magazine*, categoria que distingue exclusivamente o projeto desenvolvido pelo Grupo Montepio no sentido de melhorar a eficiência energética da sua frota automóvel. A frota automóvel ligeira do Grupo Montepio obteve a melhor classificação energética na avaliação desenvolvida pela ADENE, Agência para a Energia.

Relação com os Fornecedores

A Associação e as entidades do Grupo Montepio dispõem de uma Central de Compras que tem por missão centralizar o processo de compras do Grupo, assumindo-se como área interlocutora no relacionamento e negociação com fornecedores, potenciando sinergias e procurando racionalizar e minimizar custos na aquisição de bens e serviços.



Assim, foi desenhado um Código de Conduta para fornecedores, aplicável às entidades que integram o Grupo Montepio, de modo a garantir a coerência entre as práticas dos fornecedores, quer se trate de novas aquisições ou de renovações. A Central de Compras mantém-se atenta ao mercado de modo a acompanhar o desempenho dos Fornecedores em termos de ética e integridade no negócio, cumprimento de regras sociais e laborais, assim como a implementação de procedimentos de gestão ambiental.

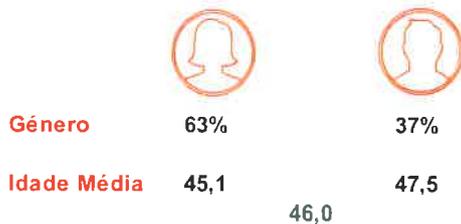
A gestão de fornecedores no Grupo Montepio abrange todas as etapas do ciclo de contratação, desde a homologação dos potenciais fornecedores à contratação e avaliação, após conclusão do fornecimento de produtos ou serviços.

8.2. Colaboradores

No final de 2021, o quadro de colaboradores do MGAM (quadro próprio e com contratos de cedência) era composto por 222 colaboradores (41 colaboradores do quadro próprio e 181 com contratos de cedência).



Quadro de Colaboradores



63% dos colaboradores pertence ao sexo feminino, com uma idade média de 45,1 anos, abaixo da média global, que se situa nos 46,0 anos, influenciada pelo quadro de colaboradores masculino, cuja idade média é de 47,5 anos.

Evolução do Número de Colaboradores



Em 2021, saíram 20 colaboradores, dos quais 50% por reforma antecipada e 25% por cessação do contrato de cedência.

Globalmente, observou-se uma redução do quadro de pessoal de oito elementos.

Em 2021, na sequência do desenvolvimento e implementação da plataforma digital de gestão de desempenho *Talento*, foi efetuado o ciclo de avaliação individual de colaboradores com suporte nesta ferramenta, bem como promovidas conversas de avaliação entre colaboradores e hierarquias.

No âmbito do Programa de Formação desenvolveu-se um conjunto de ações que abrangeram 196 formandos num total de 3 807 horas de formação. Neste âmbito, destaca-se a formação em Economia Social e Mutualismo num total de 450 horas, que contou com a participação de elementos do quadro técnico, diretivo e elementos dos órgãos associativos.

O gráfico seguinte apresenta a distribuição do quadro de colaboradores por tipologias de funções, no qual se visualiza que 45% corresponde a funções de distribuição, complementadas pelas funções técnicas (27%) e administrativas (18%).

Distribuição do Quadro de Colaboradores por Função




A política de recursos humanos, tanto na Associação, como no Grupo Montepio, vai muito além do imposto na legislação e permite reforçar o pilar social junto dos colaboradores. Assim, de entre os benefícios destacam-se: conciliação trabalho família (ocupação de tempos livres nas férias para os filhos dos colaboradores, incluindo a oferta de um acampamento de férias próprio), espírito de pertença (diversos eventos: e.g. desportivos), qualidade dos tempos livres (disponibilização de vários passeios e *workshops*), oferta de várias modalidades de desporto (parcerias) que promovem a saúde e o bem-estar.

Em 2021, a Associação manteve um conjunto de benefícios aos colaboradores, tendo em vista o seu bem-estar e a conciliação entre a vida pessoal e profissional, dos quais se podem salientar: apoio complementar escolar para colaboradores com filhos a frequentar o ensino básico, secundário ou superior, vacinação antigripal, dia de folga na data de aniversário do colaborador e acesso ao protocolo dos colaboradores do Grupo Montepio (acesso a um conjunto de benefícios proporcionados pelas empresas do Grupo).

8.3. Comunidade

Num ano em que a pandemia continuou a prolongar-se de forma acentuada, a Associação procurou responder às necessidades mais prementes da comunidade, muitas decorrentes do contexto pandémico e prosseguir a sua missão, mantendo o seu papel de parceiro da Economia Social.

Nesse sentido, deu-se continuidade ao trabalho desenvolvido através do Portal do Voluntariado, disponibilizando um conjunto de projetos de voluntariado de competências, a serem lançados ativamente em 2022, nomeadamente nas áreas de Literacia Financeira (crianças e adultos), Mutualista, Empreendedorismo e Liderança Cidadã.



Foi igualmente lançado, no mês de outubro, o Projeto: "Gincana: Sempre Juntos Comunidade. Montepio 2021. Online e resilientes". Destinado aos cerca de 100 dinamizadores locais, do Programa de Voluntariado Corporativo do Grupo Montepio.

Integrado na Semana da Saúde e do Bem-Estar promovida pelo Banco Montepio, em estreita colaboração com os Serviços Sociais, o MGAM, em parceria com a Confederação Portuguesa de Voluntariado, promoveu o *webinar*: "A nossa pegada ecológica: Como a reduzir?", que se realizou em outubro, em formato digital, e que contou com a presença virtual de colaboradores do Grupo Montepio.



A Associação promoveu ainda a apresentação do "Manual para a Intervenção Social. Da teoria à ação" no espaço da *Atmosfera M* de Lisboa, em colaboração com diversos professores académicos, especialistas na área, e que contou com a presença de dirigentes e técnicos de diversas organizações da Economia Social, dado tratar-se de um



instrumento de consulta e apoio constituído por um conjunto de ferramentas úteis para quem faz intervenção social.

A Associação, participou, ainda, enquanto oradora, na 1ª Conferência Internacional de Economia Social e Solidária, promovida pela ALPES – Associação de Investigação e Promoção da Economia Social dedicada ao tema “Os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável: Sinergias e Oportunidades”, no painel/conferência “Parcerias para o Desenvolvimento Sustentável”, onde abordou o tema “A transversalidade dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no caso do Montepio”.

Prosseguindo o trabalho de anos anteriores, deu-se continuidade à publicação semanal interna “Responsabilidade Social *Online*” na *intranet* da Associação, a qual constitui um instrumento de divulgação, de conhecimento, boas práticas, iniciativas e eventos na área da Responsabilidade Social e da Sustentabilidade.

Cooperação e Difusão do Mutualismo

Em prol da difusão do mutualismo, para além da educação para a cidadania e formação dos associados, dos colaboradores e do público em geral, o MGAM coopera com outras instituições mutualistas e da Economia Social e participa em diversas organizações, internas e externas, que trabalham em prol dessa difusão do Mutualismo e da Economia Social e Solidária.



O MGAM é membro efetivo da *Association Internationale de la Mutualité (AIM)*, com sede em Bruxelas. De assinalar o trabalho ativo da *AIM* para o Plano de Ação para a Economia Social, proposto pela Comissão Europeia e que foi lançado em dezembro 2021, no qual existiu a participação do MGAM, quer na Conferência de Manheim, cimeira final precursora deste plano, quer nos vários encontros/ seminários preparatórios da Conferência.

O MGAM integra também a Associação Portuguesa de Mutualidades (APM – RedeMut), em que detém a Vice-Presidência do Conselho de Administração. A APM – RedeMut tem sido presença ativa no Conselho Económico e Social (CES), na Confederação Portuguesa da Economia Social (CPES) e, mais recentemente, desde novembro de 2021, no Conselho Nacional para a Economia Social (CNES). Durante todo o ano de 2021, participou ativamente na elaboração de pareceres sobre projetos legislativos com impacto no clima, no envelhecimento, na infância e na natalidade, mas também, a um nível mais macro, contribuindo com ideias e sugestões para as Grandes Opções do Plano 2021-2025, assim como nas consultas públicas sobre o Acordo de Parceria - Portugal 2030 e para o Plano de Ação Europeu para a Economia Social.

O MGAM participa e promove iniciativas (grupos de trabalho, *workshops*, *webinars*), no âmbito internacional, sendo membro efetivo das duas maiores plataformas de voluntariado: CEV/EVEN (a nível europeu) e IAVE (a nível mundial). Na esfera nacional, participa na Confederação Portuguesa de Voluntariado, fazendo parte dos órgãos sociais, dos quais se releva: GRACE – Grupo de Reflexão e Apoio para a Cidadania Empresarial; APPDI – Associação Portuguesa para a Diversidade e Inclusão, representando o Conselho Consultivo desta Associação; e a APEE – Associação Portuguesa de Ética Empresarial.

Fundação Montepio

Em 2021, a Fundação Montepio concretizou a sua atividade de acordo com as Linhas de Orientação Estratégica, dando continuidade a alguns dos projetos previstos no Plano de Ação.

Em termos dos projetos próprios, a Fundação deu continuidade ao projeto Frota Solidária Montepio e ao Prémio Voluntariado Jovem Montepio.



O projeto Frota Solidária Montepio decidiu a atribuição de 10 viaturas adaptadas a igual número de Instituições Particulares de Solidariedade Social que trabalham com públicos vulneráveis, nomeadamente, pessoas portadoras de deficiência, crianças e jovens, pessoas idosas e população económica e socialmente desfavorecida.



O projeto Frota Solidária concretiza uma cadeia de solidariedade objetiva e transparente, orientada para a inclusão e para a redução das desigualdades sociais e envolve os contribuintes, através da consignação fiscal, a Fundação Montepio, enquanto entidade promotora, financiadora e distribuidora das viaturas, a seguradora Lusitania (Grupo Montepio), que oferece a primeira anuidade do seguro automóvel, a empresa Auto Ribeiro, que adapta e transforma as viaturas, e as IPSS beneficiadas, que atuam junto de públicos mais vulneráveis.



Em 2021, foi lançada a 11ª Edição do Prémio Voluntariado Jovem do Montepio, com o objetivo de incentivar e promover a participação dos jovens em projetos de voluntariado que possam responder a problemas sociais. Em formato digital, foram apresentados, por 10 entidades diferentes, 15 projetos de soluções de intervenção social local, elaborados por jovens estudantes ou residentes em comunidades que abrangem Portugal Continental e regiões autónomas. A organização vencedora foi a Associação Cultural Novas Ideias (ACNI), com o projeto "As Traseiras". Este projeto pretende implementar um dos primeiros jardins sustentáveis do país, inserido num bairro social, incutindo boas práticas e sensibilizando a comunidade para a temática da sustentabilidade e alterações climáticas.



O MGAM manteve ainda o seu apoio a projetos de diferentes respostas sociais, que em contexto pandémico se tornam, ainda, mais relevantes, dado o agravamento do contexto económico e social. De entre os projetos destacam-se:



- **Projeto Solução Mobilidade Positiva** – desenvolvido em parceria com a Fundação Manuel António da Mota e com a empresa Mobilidade Positiva, constitui uma resposta integrada que identifica, projeta, implementa, executa e gere soluções no âmbito de apoio/ajudas técnicas e de mobilidade e acessibilidade na esfera habitacional.

- **Projeto CRIDEM** – presentemente na 16ª edição, promovido pela APPACDM (Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental) do Porto, com o apoio da Fundação Montepio e da Fundação Manuel António da Mota e o Alto Patrocínio de S. Exª O Presidente da República, contou com a participação de 60 instituições, através de 205 obras repartidas em cinco categorias: Pintura, Desenho, Escultura, Têxteis e Outras Expressões. O primeiro prémio foi atribuído à ASTA - Associação Socio Terapêutica de Almeida. Em 2021, no Dia Internacional das Pessoas com Deficiência, celebrado a 3 de dezembro, a exposição “*CRIDEM Gallery 2020*” foi acolhida no espaço *Atmosfera m* em Lisboa.
- **2ª Edição do Prémio de Investigação Científica na área da Reabilitação Dra. Maria Lutegarda** – promovido pela AFID Diferença e pela Câmara Municipal da Amadora, o prémio é dedicado à Investigação Científica na área da Reabilitação e visa estimular e mobilizar investigadores, estudiosos, técnicos e a comunidade académica em geral, para a criação e desenvolvimento de trabalhos de investigação e de inovação sobre a reabilitação e intervenção junto de pessoas com deficiência. O galardão procura, igualmente, a promoção da inclusão social, autonomia e participação de pessoas com deficiência na sociedade, além de combater a discriminação, com base na deficiência e promover a igualdade de oportunidades e da cidadania das pessoas com deficiência.
- **Projeto “Cuidar Melhor”** – resulta de uma parceria entre a Fundação Montepio, a Fundação Calouste Gulbenkian, a Associação Alzheimer Portugal e o Instituto de Ciências da Saúde da Universidade Católica Portuguesa, aos quais se associaram as empresas Sonae Sierra e a Lusitania Seguros e os municípios de Cascais, Oeiras e Sintra. Este projeto engloba a dimensão “Café Memória”, promovido pela Associação Alzheimer Portugal e visa contribuir para a inclusão e promoção dos direitos das pessoas com demência, bem como para o apoio e valorização dos familiares e profissionais que lhes prestam cuidados. Apesar das restrições, os gabinetes de apoio, e os cafés memória foram sendo efetuados sempre que as questões sanitárias o permitiram e em formato *online* através do “Café Memória Fica em Casa”.
- **Prémio APAV Investigação** – promovido pela Associação Portuguesa de Apoio à Vítima, destinado a premiar trabalhos de investigação científica sobre temáticas relacionadas com a missão da Associação: “apoiar as vítimas de crime, suas famílias e amigos, prestando-lhes serviços de qualidade, gratuitos e confidenciais e contribuir para o aperfeiçoamento das políticas públicas, sociais e privadas centradas no estatuto da vítima”.
- **Observatório Nacional da Luta Contra a Pobreza e Observatório da Luta Contra a Pobreza na Cidade de Lisboa** – promovidos pela EAPN Portugal (Rede Europeia Anti-Pobreza), tem como objetivo a recolha e sistematização de dados, cooperação institucional, atividades de sensibilização, atividades de investigação e ainda a divulgação da informação com dados sobre a pobreza numa plataforma informática acessível a todos, de forma a orientar os vários atores promotores da inclusão social e da erradicação da pobreza.



- **Programa abem** – promovido pela Associação Dignidade, cujo objetivo é o de criar mecanismos de resposta a um problema/necessidade sentida por 1 em cada 10 portugueses: a incapacidade de comprar os medicamentos de que necessita. Trata-se de um projeto de inclusão social, de âmbito nacional.
- **Prémio Envelhecimento Ativo Dra. Maria Raquel Ribeiro** – instituído pela Associação Portuguesa de Psicogerontologia, com a colaboração e apoio da Fundação Montepio e da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, com o objetivo de informar sobre o real contributo que pessoas com idade igual ou superior a 80 anos e com uma atividade profissional ou cívica relevante, dão à sociedade portuguesa, dando-lhes voz ativa e visibilidade. Em 2021, a cerimónia comemorativa dos 10 anos do Prémio Envelhecimento Ativo Dra. Maria Raquel Ribeiro 2012-2021 realizou-se em formato digital, sob o tema "Equidade Digital para Todas as Idades", dada a necessidade de acesso e participação significativa no mundo digital pelas pessoas idosas

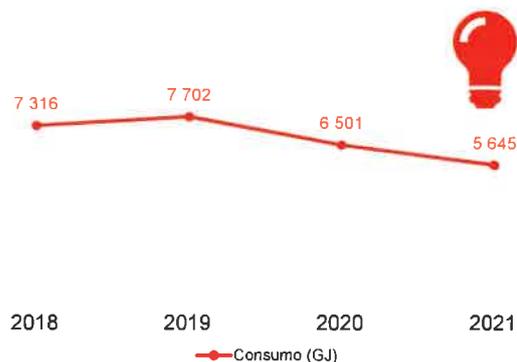
Ambiente

Na componente ambiental relativa aos consumos, durante o ano 2021, a Associação desenvolveu esforços no sentido de mitigar o seu impacto no consumo de recursos naturais, promovendo a eficiência energética, apostando na minimização das emissões de CO₂, na diminuição do consumo de papel e na gestão eficiente dos seus resíduos.



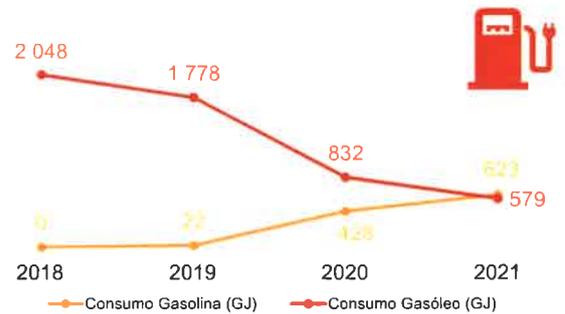
Assim, assistiu-se à redução, no último ano, de 13% do consumo de eletricidade, motivada pela substituição dos equipamentos por tecnologia mais eficiente, mas também pela manutenção das equipas em teletrabalho.

Consumo de Eletricidade



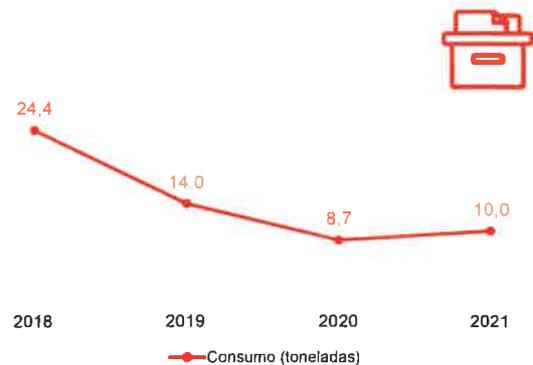
Consumo de Combustíveis

Em relação ao consumo de combustíveis, assistiu-se a uma redução, de 33%, no consumo de gasóleo e um acréscimo de 45% no consumo de gasolina, motivada pela substituição da frota de carros a gasóleo por elétricos ou híbridos a gasolina, bem como pela redução das deslocações, em virtude de uma menor mobilidade induzida pela pandemia e pela realização de um maior número de eventos com recurso aos sistemas de videoconferência.



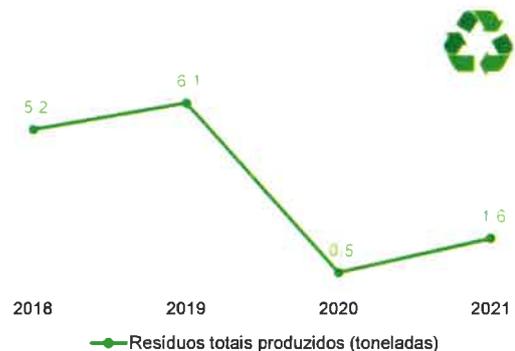
Consumo de Papel

Em 2021, o consumo total de papel da Associação registou um ligeiro aumento, contrariamente ao que se tinha verificado nos últimos três anos. Esta evolução está relacionada com a necessidade de emissão de documentação no âmbito do processo eleitoral.



Resíduos

Por fim, o aumento do consumo de papel traduziu-se num maior volume de resíduos associados à recolha de *tonners* e papel para reciclagem, passando, em 2021, a registar 1,6 toneladas, que compara com 0,5 toneladas em 2020.



Em linha com o explicitado no ponto 6 deste relatório, no âmbito do eixo estratégico, *aprofundar a transformação digital*, em 2021, a Associação continuou a desenvolver o programa de trabalho que integra vários projetos que visam a desmaterialização, a simplificação de processos e a disponibilização de canais digitais que permitem proporcionar ao associado um apoio e serviço completo e de elevada qualidade, e em simultâneo, reduzir os consumos de papel e de energia, alinhando com as melhores práticas ao nível da sustentabilidade.

9. Sistema de Controlo Interno e Gestão de Riscos

9.1. Sistema de Controlo Interno

Em 2021, com a realização do ato eleitoral deu-se corpo às alterações ao sistema de governo do MGAM, decorrentes da alteração dos estatutos, aprovada pela Assembleia Geral de associados de 4 de novembro de 2019, os quais foram alvo de registo definitivo pela Direção Geral da Segurança Social.

Com a entrada em vigor dos novos estatutos, ficaram definidos os seguintes órgãos do MGAM:

- a. Assembleia Geral;
- b. Assembleia de Representantes;
- c. Conselho de Administração;
- d. Conselho Fiscal.

A **Assembleia Geral** é constituída por todos os associados efetivos que, à data da convocação da reunião da Assembleia, sejam maiores, tenham sido admitidos há mais de dois anos e que estejam no pleno gozo dos seus direitos associativos, tendo cada associado direito a um voto. À Assembleia Geral compete:

- Aprovar os Estatutos e respetivas alterações;
- Eleger e destituir, por votação secreta, os membros dos Órgãos e Cargos Associativos;
- Deliberar sobre a cisão, fusão, transformação, dissolução e liquidação;
- Deliberar sobre a adesão ou desvinculação a uniões, federações ou confederações do universo mutualista, assim como a outros organismos, nacionais ou internacionais, representativos das atividades prosseguidas pela Associação;
- Homologar as deliberações da Assembleia de Representantes sobre aprovação do Regulamento de Benefícios do MGAM, do Regulamento da Assembleia Geral, do Regulamento Eleitoral e respetivas alterações;
- Deliberar sobre as matérias não compreendidas na competência dos restantes Órgãos Associativos.

A **Assembleia de Representantes**, tem como funções, designadamente, entre outras:

- Deliberar sobre o Regulamento de Benefícios;
- Eleger ou destituir os membros de comissões ou grupos de trabalho, quando tal lhe seja proposto pelo Conselho de Administração;
- Apreciar e votar, anualmente, o programa de ação e orçamento e o relatório e as contas individuais e consolidadas;
- Efetuar a apreciação geral da administração e fiscalização do MGAM e fiscalizar a atuação dos Órgãos Associativos;
- Apreciar e votar a proposta de aplicação de excedentes técnicos ou subvenções nas modalidades permitidas;

- Eleger, quadrienalmente, uma comissão para fixação da remuneração dos titulares dos órgãos e cargos associativos;
- Autorizar o MGAM a demandar os titulares dos órgãos e cargos associativos por atos praticados no exercício das suas funções;
- Deliberar sobre a alienação, ou outra forma de disposição, de participações, parciais ou totais, em entidades que consolidem no MGAM e sobre a aquisição de participações que venham a consolidar no seu balanço ou em quaisquer outros ativos financeiros que importem um investimento igual ou superior a 5% do ativo líquido do MGAM;
- Deliberar sobre os critérios ou limites quanto à aquisição onerosa, permuta e alienação a qualquer título de bem imóveis e outros bens patrimoniais, de rendimento ou de reconhecido valor histórico ou cultural;
- Deliberar sobre a emissão de valores mobiliários representativos de dívida e sobre a sua admissão à negociação em mercado regulamentado;
- Aprovar os regulamentos, e respetivas alterações, que rejam a sua própria atividade e a da Assembleia Geral, sem prejuízo da sua homologação por esta última.

Ao **Conselho de Administração** compete, nos termos da lei e dos estatutos, os mais amplos poderes de gestão e de representação. Nos termos dos novos estatutos, o Conselho de Administração pode ser composto por um presidente e por, no máximo, seis vogais, dos quais dois não executivos.

O **Conselho Fiscal** é composto por um presidente e dois vogais e deve, em regra, integrar um revisor oficial de contas, salvo se a revisão de contas estiver confiada a uma sociedade de revisores oficiais de contas. Compete ao Conselho Fiscal exercer o controlo e fiscalização do MGAM nos termos e pelos meios definidos na lei.

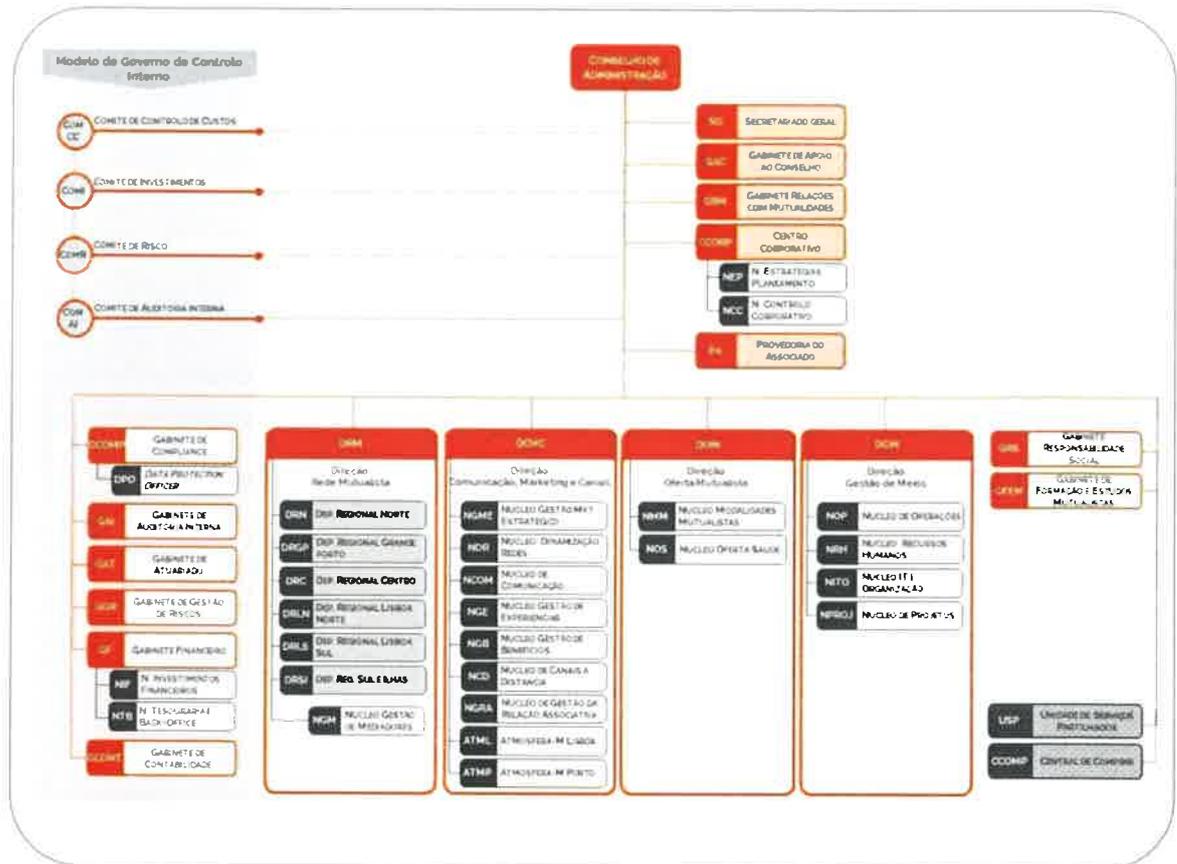
Atualmente a revisão oficial de contas está a cargo da *PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda*, representada por Carlos Manuel Sim Sim Maia.

Durante o ano de 2021, foram efetuados diversos ajustamentos na estrutura organizacional do MGAM, com vista a uma maior e melhor adequação funcional e operacional, por forma a proporcionar a melhor resposta aos associados e, em simultâneo, responder aos requisitos regulamentares e reforçar os processos do sistema de controlo interno.

Assim, do ponto de vista de apoio à gestão, releva-se a implementação dos Comitês de Apoio ao Conselho de Administração: Comité de Controlo de Custos, Comité de Investimentos, Comité de Risco e Comité de Auditoria Interna. Releva-se, ainda, o Comité Estratégico do Grupo que, a par do já existente Comité de Sustentabilidade, têm uma abrangência de análise e de ação ao nível do Grupo Montepio.

A estrutura organizacional do MGAM, para além dos seus órgãos sociais, era em 2021, composta pelas unidades orgânicas que se apresentam no organograma *infra*.

Estrutura Organizacional



Função de Gestão de Riscos

Ao nível da Gestão de Riscos prossegue o desenvolvimento do Sistema de Gestão de Riscos, composto por estratégias, processos e procedimentos de prestação de prestação de informação que permitem, de forma constante, identificar, mensurar, monitorizar, gerir e comunicar os riscos (individual e globalmente) a que a Associação está, ou pode vir a estar exposta e as respetivas interdependências.

O Sistema de Gestão de Riscos permite identificar os principais riscos que afetam, materialmente, os objetivos estratégicos definidos no Plano de Atividades, assim como a definição de ações de mitigação dos mesmos, definição do Perfil de Risco e do Apetite ao Risco, do apoio no processo de tomada de decisão e da criação de uma cultura organizacional consciente do importante papel que a gestão do risco desempenha na Associação.

A contínua implementação do referido sistema envolverá o desenvolvimento de políticas de gestão de riscos e dos processos que permitirão melhorar a sua identificação, quantificação, controlo e mitigação.

Durante o ano de 2021, destaca-se a ativação do Comité de Risco, cuja função essencial é a de assessorar o Conselho de Administração na análise do apetite ao risco e das estratégias de risco gerais,



atuais e futuras, bem como das políticas relativas à assunção, gestão, controlo, cobertura e fatores de redução de risco, genéricas, atuais e futuras da Instituição. No âmbito dos trabalhos deste comité realça-se o desenvolvimento da Taxonomia de Riscos da Instituição, identificando os riscos mais materiais para a sua atividade e catalogando-os de acordo com as categorias e subcategorias respetivas.

Função de Compliance

A função de *compliance* é parte integrante do sistema de controlo interno da Associação com a responsabilidade da gestão do risco de *compliance*, o qual se traduz na prevenção e mitigação de situações que causem, ou possam vir a causar, impactos negativos na atividade e reputação da Associação. Estas situações poderão decorrer de violações ou da não conformidade relativamente a leis, estatutos, regulamento de benefícios e demais regulamentos internos da Associação, determinações específicas, contratos, regras de conduta e de relacionamento com associados, práticas instituídas ou princípios éticos, que se materializem em sanções de carácter legal, na limitação das oportunidades da atividade ou na impossibilidade de exigir o cumprimento de obrigações contratuais, perante associados ou terceiros.

A promoção de uma cultura de ética e conformidade contribui para a mitigação do risco de *compliance*, assim como a capacidade de uma intervenção independente, permanente e efetiva da função de *compliance*.

Em 2021, foram alvo de análise e parecer no âmbito da função de *compliance* temas muito abrangentes e relevantes no dia a dia da Instituição, sendo os mais significativos: ações promocionais (37,6%) e modalidades mutualistas (21,8%). Neste ano, foram definidas e implementadas novas Políticas de Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo.

Função Atuariado

Com grande tradição na Associação, a função atuariado apresenta como principais competências as *infra* indicadas, relevando-se a sua importância no processo de adaptação da Instituição ao regime de Solvência II:

- Monitorizar o cálculo das Reservas Matemáticas dos produtos atuariais;
- Colaborar no desenvolvimento de novos produtos ao nível do cálculo atuarial;
- Realizar as tarefas técnicas no âmbito da gestão atuarial dos produtos atuariais;
- Contribuir para a aplicação efetiva do sistema de gestão de riscos, nomeadamente, no que diz respeito à modelização do risco em que se baseia o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo.

Durante o ano, a função de atuariado teve como um dos seus principais projetos a implementação de um sistema de cálculo das provisões técnicas, de acordo com os requisitos aplicáveis no âmbito do regime de Solvência II.

Função Auditoria Interna

A função de auditoria interna, que observou desenvolvimentos no decurso do exercício de 2021, é independente das funções operacionais e apoia a Associação na sua missão de gerir com rigor, transparência e profissionalismo, os fundos constituídos pelas quotas e contribuições dos seus associados, através de uma abordagem sistemática e disciplinada para a avaliação e melhoria da eficácia dos processos de governação, de gestão de riscos e de controlo interno.

Transposta para normas regulamentares e políticas de atuação, de que se destacam a Carta de Auditoria Interna, o Código de Ética da Função de Auditoria Interna e o Plano Anual de Auditoria Interna, a atividade é desenvolvida na prossecução do Plano Anual de Auditoria Interna e visa aferir a adequação e a eficácia do sistema de controlo interno e dos outros elementos do sistema de governação.

A atividade da função visa proporcionar uma avaliação objetiva e independente da eficácia dos processos de gestão do risco, de controlo e de governação, assim como desenvolver um conjunto de iniciativas, numa ótica de consultoria, focadas na melhoria contínua dos processos e procedimentos.

O modelo de organização estabelecido é baseado nas três linhas de defesa, modelo que atribui funções e tarefas na organização de uma forma que distingue três grupos (ou linhas) que participam numa gestão de risco eficaz:

<i>Primeira Linha de Defesa</i>	<i>Áreas de atividade e de apoio à atividade</i>
<i>Segunda Linha de Defesa</i>	<i>Funções: Gestão de Riscos, Compliance e Atuariado</i>
<i>Terceira Linha de Defesa</i>	<i>Função Auditoria Interna</i>

9.2. Política de Investimento e Gestão de Riscos

A política de investimento estabelece os princípios e as regras a seguir quanto aos ativos a considerar para realizar as aplicações patrimoniais da Associação, que permitam concretizar a estratégia, no quadro da execução da sua missão e finalidades mutualistas, tendo em atenção a rendibilidade, a liquidez, a maturidade e os riscos associados.

A estratégia de investimento atualmente prosseguida tem por base os objetivos previstos no Plano Inicial de Convergência, elaborado ao abrigo do artigo n.º 25 da Norma Regulamentar 3/2020 – R, de 12 de

maio, da ASF, que permitirá a adaptação ao regime de supervisão financeira previsto na secção III do capítulo X do Código das Associações Mutualistas.

Em termos de enquadramento regulamentar, a política de investimento tem por base o disposto na legislação aplicável à Associação e outra que, não sendo diretamente aplicável, se encontra relacionada com o novo regime de supervisão financeira, sem prejuízo das especificidades associativas:

- Código das Associações Mutualistas (CAM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 59/2018, de 2 de agosto;
- Regime Jurídico de Acesso e Exercício da Atividade Seguradora e Resseguradora, aprovado pela Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro;
- Regime Prudencial dos Fundos de Pensões – Política de Investimento e Composição e Avaliação dos Ativos, aprovado pela Norma Regulamentar n.º 9/2007-R, de 28 de junho, emitida pelo ISP (atualmente ASF);
- Diretiva 2009/138/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de novembro de 2009, relativa ao acesso à atividade de seguros e resseguros e ao seu exercício (Solvência II).

Relativamente aos ativos financeiros, para além das características da atividade e das finalidades mutualistas, a política de investimentos é ajustada em função das perspetivas macroeconómicas e comportamento dos mercados financeiros, mantendo-se um perfil conservador, procurando minimizar os riscos e assegurar o cumprimento dos compromissos para com os seus associados.

A seleção dos ativos financeiros tem por base a informação financeira disponível dos emitentes, como os relatórios e contas e as publicações de *research* de bancos de investimento. Tipicamente, as aplicações orientaram-se para os ativos líquidos de rendimento fixo, de emitentes soberanos ou *corporate*, e com *rating* de, pelo menos, uma das quatro principais agências de *rating*.

A concretização da política de investimento em ativos financeiros encontra-se limitada pelos níveis de tolerância ao risco estabelecidos para os níveis de risco de mercado, contraparte e *rating*. O controlo do cumprimento dos referidos limites é assegurado em permanência, estando definidos em política interna as competências e procedimentos para situações de ultrapassagem dos limites.

A Política de Investimento e a adequação da estratégia de investimentos é apreciada, regulamente, nas reuniões do Comité de Investimentos, que apoia e aconselha o Conselho de Administração nesta matéria.

No que se refere aos ativos imobiliários, a política seguida tem como objetivo, por um lado, cumprir a missão estratégica no que se refere à natureza dos imóveis, como é o caso dos investimentos nos equipamentos residenciais, arrendados às empresas Residências Montepio, por outro, maximizar os proveitos, com as rendas recebidas dos inquilinos, e também realizar mais-valias com alienações, aproveitando as condições e oportunidades de mercado.

Gestão de Riscos

Como principais riscos, identificam-se o risco de mercado e de taxa de juro, o risco de liquidez, o risco de crédito e o risco específico inerente às características das modalidades mutualistas, como se descreve em seguida.

▪ Risco de Mercado

O risco de mercado tem em atenção os fatores que possam afetar o valor de mercado dos ativos da Instituição, designadamente, as participações financeiras, a carteira de títulos e as propriedades de investimento.

A gestão do risco das participações financeiras tem por base o acompanhamento das empresas, particularmente, a evolução dos seus desempenhos e a execução dos seus planos de negócios e orçamentos, e a respetiva avaliação numa base, pelo menos, anual.

O risco relativo à carteira de títulos é gerido através da identificação dos fatores que podem exercer pressão nos seus preços, como a evolução das taxas de juro e expectativas de evolução das cotações dos títulos nos mercados financeiros. Estão definidos limites de exposição das aplicações quanto à sua natureza, concentração de exposição por emitente, setor de atividade, zona geográfica e *rating*.

A gestão do risco do valor de mercado das propriedades de investimento implica a monitorização dos preços, a respetiva avaliação ao preço de mercado anualmente e a análise de sensibilidade ao impacto de uma variação dos preços nos mercados imobiliários.

▪ Risco de Liquidez

O Risco de liquidez traduz-se na capacidade para realizar os investimentos e outros ativos a fim de cumprir as obrigações financeiras na data de vencimento.

A gestão do risco de liquidez tem por base a previsão dos fluxos de recebimentos e de pagamentos que possibilitem a construção de perfis de maturidade dos ativos e das responsabilidades.

O objetivo passa por, antecipadamente, identificar *gaps* que possam vir a suceder, assegurando, por um lado, os pagamentos dos benefícios aos subscritores das modalidades associativas e, por outro, rendibilizar, através de aplicações em ativos mais rentáveis, eventuais excessos de liquidez.

A gestão e o controlo da liquidez são efetuados numa base diária e os *gaps* de liquidez calculados são estáticos ou dinâmicos, permitindo uma análise mais profunda de eventuais desequilíbrios de tesouraria que possam vir a ocorrer.

São, ainda, realizadas análises de cenários com diferentes níveis de reembolsos antecipados, com a finalidade de avaliar o impacto dos mesmos na liquidez e na rendibilidade da Instituição.

Apesar dos estatutos o preverem, o MGAM não recorre atualmente a emissões de dívida para financiar a sua atividade, pelo que as suas responsabilidades são essencialmente para com os associados subscritores das modalidades associativas.

- **Risco de Crédito**

O risco de crédito considera o risco de perda decorrente de variações da qualidade de crédito dos emitentes de valores mobiliários, contrapartes e devedores, sob a forma de risco de incumprimento pela contraparte, risco de *spread* ou risco de concentração.

A gestão do risco de crédito baseia-se no cumprimento dos limites definidos na política de investimentos financeiros, no que concerne à exposição por setores de atividade, zona geográfica e qualidade creditícia (classificação por *rating*), além da análise de impactos que possam vir a ter na atividade.

No que respeita ao controlo das quotizações a receber por parte dos subscritores das modalidades associativas, é realizada uma monitorização numa base diária.

- **Risco Específico das Modalidades Associativas**

O risco específico das modalidades associativas corresponde ao risco de perda, ou de evolução desfavorável do valor dos elementos do passivo, decorrentes da utilização de pressupostos inadequados na fixação de preços e no provisionamento. Inclui o risco de descontinuidade ou de reembolso antecipado, risco de invalidez e risco de mortalidade, bem como o risco de adequação das responsabilidades por alterações nas taxas de juro e, ou, na maturidade.

No âmbito da gestão do risco específico das modalidades associativas, são efetuadas as seguintes análises de sensibilidade com a finalidade de determinar o impacto no valor das responsabilidades:

- Risco taxa de juro: uma alteração no valor das taxas de juro tem impacto direto no valor de mercado das responsabilidades das modalidades associativas;
- Risco de mortalidade nas modalidades atuariais: uma variação positiva ou negativa nos pressupostos assumidos pode levar a um reforço das provisões matemáticas para fazer face às responsabilidades assumidas. O MGAM dispõe de um núcleo de atuariado especializado na mensuração e controlo deste risco;
- Impacto de um aumento ou diminuição dos reembolsos nas modalidades de capitalização: um aumento dos reembolsos acima do estimado pode obrigar à venda de ativos para fazer face a necessidades de liquidez.

Na nota 34 anexa às contas, dedicada à Gestão dos Riscos, são apresentadas as análises de sensibilidade efetuadas.

10. Balanço e Resultados

10.1. Evolução e Composição do Ativo

O valor do ativo líquido da Associação totalizava, no final de 2021, 3 716,3 milhões de euros, a que corresponde uma variação anual de +4,8%, face ao final de 2020.

Composição e Evolução do Ativo

	(milhares de euros)					
	2021		2020		Variação	
	valor	%	valor	%	valor	%
Disponibilidades e Aplicações em IC's	152 646	4,1%	140 562	4,0%	12 084	8,6
Carteira de títulos	549 230	14,8%	421 123	11,9%	128 107	30,4
Investimento na CEMG/Banco Montepio	1 500 148	40,4%	1 500 148	42,3%	0	0,0
Investimento noutras empresas do Grupo	224 128	6,0%	220 686	6,2%	3 442	1,6
Propriedades de investimento	360 582	9,7%	349 358	9,9%	11 225	3,2
Empréstimos a associados	2 910	0,1%	4 765	0,1%	- 1 855	-38,9
Ativos tangíveis e intangíveis	35 546	1,0%	36 740	1,0%	- 1 194	-3,3
Ativos por impostos diferidos	886 830	23,9%	867 574	24,5%	19 256	2,2
Outros ativos	4 236	0,1%	3 489	0,1%	747	21,4
ATIVO LÍQUIDO	3 716 256	100,0%	3 544 445	100,0%	171 811	4,8

Da evolução das principais componentes do ativo importa salientar o aumento da carteira de títulos, dos ativos por impostos diferidos, das disponibilidades e aplicações em instituições de crédito (IC's) e das propriedades de investimento, as quais mais que compensaram as reduções dos empréstimos a associados e da rubrica de ativos tangíveis e intangíveis.

Pese embora o crescimento do ativo, o aumento das disponibilidades e aplicações em IC's e da carteira de títulos, deduzida daqueles cujos emitentes pertencem ao Grupo, traduziu-se numa melhoria do rácio de liquidez, que passou de 7,9%, no final de 2020, para 11,0%, no final de 2021.

Apresenta-se, de seguida, a evolução verificada em cada uma destas classes de ativos, ao longo do ano de 2021.

Disponibilidades e Aplicações em IC's

As disponibilidades e aplicações em IC's registaram um acréscimo, no montante de +12,1 milhões de euros, totalizando, em 31 de dezembro de 2021, 152,6 milhões de euros (140,6 milhões de euros, em 2020) a que corresponde um aumento de 8,6%. A evolução desta rubrica resultou do aumento das disponibilidades em instituições de crédito, em +31,9 milhões de euros, o qual permitiu superar o decréscimo das aplicações em IC's -19,8 milhões de euros (-20,8%), face a 2020.

Evolução das Disponibilidades e Aplicações em IC's

	2021	2020	(milhares de euros)	
			Variação Valor	%
Disponibilidades em Instituições de Crédito	77 098	45 217	31 881	70,5
Aplicações em Instituições de Crédito	75 548	95 345	-19 797	-20,8
TOTAL	152 646	140 562	12 084	8,6

Carteira de Títulos

A carteira de títulos, em 31 de dezembro de 2021, ascendia a um montante de 549,2 milhões de euros, que compara com 421,1 milhões de euros, registados no final de 2020.

Evolução e Composição da Carteira de Títulos

	2021	2020	(milhares de euros)	
			Variação Valor	%
Disponíveis para venda	550 990	425 167	125 823	29,6
Obrigações de dívida pública	102 022	14 390	87 632	>100%
Obrigações diversas	416 470	373 540	42 930	11,5
Papel Comercial	25 016	22 511	2 505	11,1
Ações	806	1 017	-211	-20,7
Fundos de Investimento	6 676	13 709	-7 033	-51,3
Justo Valor Através de Resultados	2 248	446	1 802	>100%
Fundos de Investimento	2 248	446	1 802	>100%
Negociação	341	286	55	19,2
Ações	341	286	55	19,2
Subtotal (valor bruto)	553 579	425 899	127 680	30,0
Imparidade	4 349	4 776	-427	-8,9
TOTAL (Líquido)	549 230	421 123	128 107	30,4

Esta evolução reflete uma variação homóloga de +30,4%, para o que contribuiu o incremento dos saldos de obrigações de dívida pública, no montante de +87,6 milhões de euros e de obrigações diversas, no montante de +42,9 milhões de euros.

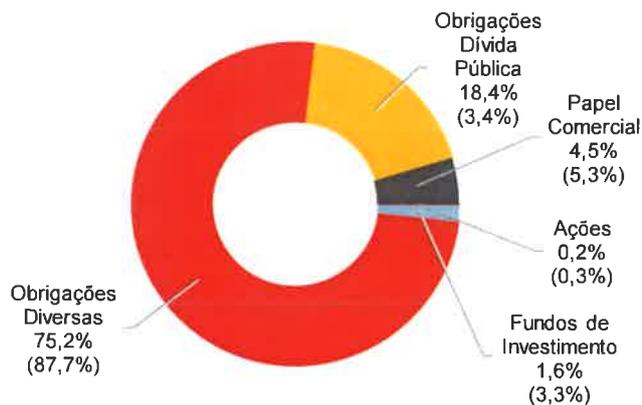
Os títulos em carteira, no final de 2021, encontravam-se praticamente alocados à carteira de disponíveis para venda, situação similar à do ano anterior. A carteira de negociação ou *trading*, que se destina à realização de mais valias, em função das condições e oportunidades de mercado, apresentava um saldo muito pouco expressivo no total da carteira, tendo praticamente mantido a sua expressão face a 2020, em 0,3 milhões de euros. A carteira de justo valor através de resultados, que incorpora fundos de

investimento de obrigações, apresenta igualmente uma expressão pouco significativa na carteira, atingindo um montante de 2,2 milhões de euros, no final de 2021.

Com o contributo da política de investimentos e de mitigação de risco, o montante acumulado de imparidade da carteira de títulos voltou a diminuir em 2021 (-427 milhares de euros, face a 2020).

As opções de investimento continuam a ter como principal racional o perfil de responsabilidades das modalidades e os níveis de liquidez necessários para salvaguardar o pagamento dos benefícios a cada subscritor de modalidades mutualistas, nas respetivas datas de vencimento.

Estrutura da Tipologia da Carteira de Títulos



Nota: 2021 (2020)

Na evolução da tipologia da carteira de títulos, destaca-se o reforço da posição em obrigações de dívida pública para 18,4% do total da carteira (3,4% em 2020) e a redução da posição em obrigações *corporate*, que passou de um peso de 87,7% para 75,2%.

O peso das aplicações em papel comercial de curto prazo, no total da carteira, observou uma redução face ao ano anterior, passando de 5,3%, em 2020, para 4,5%, em 2021.

A exposição a fundos de investimento e ações registou um decréscimo e continua pouco significativa, situando-se em 1,6% e 0,2%, respetivamente, dos valores aplicados em títulos.

Esta evolução reflete a aplicação da política de investimento delineada pelo MGAM, em paralelo com um acompanhamento contínuo em sede de Comité de Investimentos.

Investimento na Caixa Económica Montepio Geral / Banco Montepio

O valor da participação do Montepio Geral Associação Mutualista no capital social do Banco Montepio, em 2021, totalizava 1 500,1 milhões de euros, representando 40,4% do ativo líquido, correspondente a um valor bruto de investimento de 2 375,6 milhões de euros, ao qual está associada imparidade no montante total de 875,5 milhões de euros.

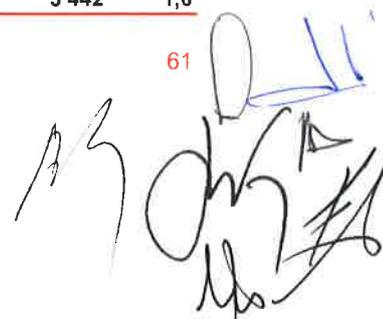
A totalidade do capital social do Banco Montepio incorpora 169 420 ações (0,007%) que se encontram na posse de diversas entidades do Setor Social, simbolizando o vínculo de ligação e de representação do Banco Montepio como banco da Economia Social em Portugal, ao serviço das finalidades mutualistas e sociais.

Investimento em Outras Empresas do Grupo

A carteira de outras participações financeiras finalizou o ano de 2021 com um valor líquido de 224,1 milhões de euros, representando 6,0% do ativo líquido da Associação, uma diminuição face ao valor realizado em 2020 (6,2%). Esse valor compreende um valor bruto de 388,4 milhões de euros deduzido da imparidade, acumulada e registada, de 164,3 milhões de euros.

Evolução da Carteira de Outras Participações Financeiras

	2021	2020	(milhares de euros)	
			Variação	
			Valor	%
Investimentos em subsidiárias	151 883	148 391	3 492	2,4
Montepio Seguros	120 340	120 340	0	0,0
Bolsimo	15 119	15 119	0	0,0
Montepio Gestão de Activos Imobiliários (ACE)	1 592	1 592	0	0,0
Residências Montepio	8 795	8 795	0	0,0
Montepio Gestão de Activos	1 331	1 331	0	0,0
Montepio Valor	3 734	0	3 734	-
Residências para Estudantes	498	498	0	0,0
Moçambique Companhia de Seguros	474	474	0	0,0
Leacock	0	242	- 242	-100,0
Investimentos em associadas	1 012	1 012	0	0,0
NovaCâmbios	527	527	0	0,0
Silvip	308	308	0	0,0
Sagies	97	97	0	0,0
Bem Comum, SCR	80	80	0	0,0
Investimentos em entidades conj. controladas	0	50	- 50	-100,0
In Posterum, ACE	0	50	- 50	-100,0
Subtotal 1	152 895	149 453	3 442	2,3
Prestações suplementares/acessórias	235 500	235 500	0	0,0
Montepio Seguros	200 500	200 500	0	0,0
Bolsimo	35 000	35 000	0	0,0
Subtotal 2	235 500	235 500	0	0,0
Total (subtotal 1+ subtotal 2)	388 395	384 953	3 442	0,9
Imparidades	164 267	164 267	0	0,0
TOTAL LÍQUIDO	224 128	220 686	3 442	1,6

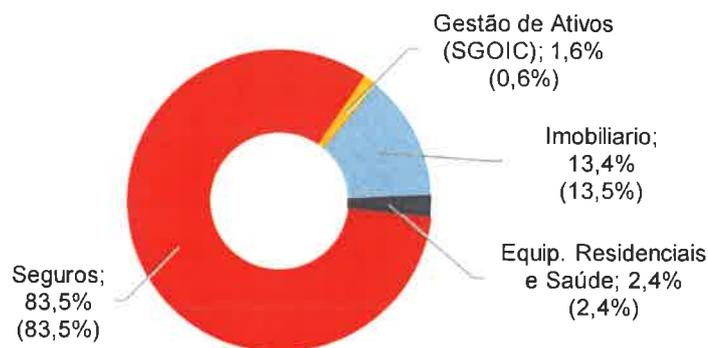


Em 2021, a carteira de participações, em empresas subsidiárias e associadas, registou um aumento, de 3,4 milhões de euros, decorrente da aquisição da totalidade das ações da Montepio Valor, SGOIC, SA detidas pela Montepio Holding, SGPS (que consolidava integralmente na CEMG), ao valor de balanço de 3,7 milhões de euros. Por outro lado, observou-se a liquidação de duas entidades:

- Leacock - Prestação de Serviços, Lda, pelo valor contabilístico de 242 milhares de euros;
- *In Posterum*, ACE, pelo valor contabilístico de 50 milhares de euros.

O ponto 5 explicita o racional subjacente a estes movimentos.

Exposição Setorial das Outras Participações Financeiras



Nota: 2021 (2020)

Decorrente destes movimentos na carteira de participações, verificou-se um aumento da representação do segmento de gestão de ativos (SGOIC) de 0,6%, em 2020, para 1,6%, em 2021, em sentido contrário o setor imobiliário, passou de 13,5% para 13,4%, no final de 2021.

Propriedades de Investimento

A carteira de propriedades de investimento evoluiu de 349,4 milhões de euros, em 2020, para 360,6 milhões de euros, em 2021, traduzindo um crescimento de 3,2%.

Para este acréscimo, de 11,2 milhões de euros, contribuiu o investimento para conclusão da residência para séniores de Albergaria-a-Velha e a realização de obras de beneficiação e remodelação em imóveis para rendimento (6,9 milhões de euros). Em sentido oposto, releva-se a alienação de imóveis (terrenos) no valor de 1,2 milhões de euros. Por fim, a valorização de carteira (justo valor) ascendeu a 5,6 milhões de euros.



O rendimento líquido da carteira de imóveis, em 2021, incluindo a referida valorização, foi de 17,2 milhões de euros, que compara com 11,6 milhões de euros, em 2020.

Empréstimos a Associados

Em 2021, o número e o montante de novos contratos de empréstimos a associados foram inferiores aos verificados em 2020, em -660 contratos e -2,2 milhões de euros, respetivamente

O número de novos contratos repartiu-se, de uma forma bastante idêntica, entre empréstimos sobre reservas matemáticas (169 novos contratos) e sobre capitais reembolsáveis das modalidades de capitalização (164 novos contratos).

Empréstimos a Associados

	2021	2020	Variação	
			Valor	%
Número de contratos novos (#)	333	993	-660	-66,5
Sobre reservas matemáticas ⁽¹⁾	169	472	-303	-64,2
Sobre capitais	164	521	-357	-68,5
Montante de contratos novos (m€)	1 459	3 664	-2 205	-60,2
Sobre reservas matemáticas	772	1 462	-690	-47,2
Sobre capitais	687	2 202	-1 515	-68,8
Montante médio por contrato (m€)	4,4	3,7	0,7	18,9
Sobre reservas matemáticas	4,6	3,1	1,5	48,4
Sobre capitais	4,2	4,2	0,0	0,0
Posição no final do ano (m€)	2 910	4 765	-1 855	-38,9
Sobre reservas matemáticas	1 071	1 545	-474	-30,7
Juros corridos	2	2	0	0,0
Sobre capitais	1 834	3 213	-1 379	-42,9
Juros corridos	3	5	-2	-40,0

⁽¹⁾ Inclui Empréstimos sobre Quotas Restituíveis

Os empréstimos sobre reservas matemáticas passaram a ter a maior representatividade no montante total dos novos contratos, atingindo 52,9% e o montante médio por contrato novo observou um crescimento, passando de 3,7 milhares de euros, em 2020, para 4,4 milhares de euros, em 2021. No final de 2021, o total dos empréstimos a associados ascendia a 2,9 milhões de euros, representando um decréscimo de -1,9 milhões de euros (-38,9%) face ao observado no final do ano anterior.

Ativos Tangíveis e Intangíveis

Os ativos tangíveis e intangíveis atingiram um montante de 35,5 milhões de euros, dos quais 300 milhares de euros referentes a ativos intangíveis, tendo apresentado um ligeiro decréscimo, de -3,3% (-1,2 milhões de euros) face ao observado em 2020.

Ativos por Impostos Diferidos

A Associação deixou, com efeitos a 1 de janeiro de 2017, e em virtude da não verificação dos respetivos requisitos, de beneficiar da isenção de IRC que lhe era aplicável, passando, a partir dessa data, a registar e a pagar impostos sobre o rendimento.

Os impostos diferidos derivam, essencialmente, da não dedução fiscal das provisões técnicas para encargos com modalidades associativas. No entanto, os encargos que resultem dos eventos a que as provisões se destinavam são dedutíveis, para efeitos fiscais, quando venham a ser incorridos, resultando uma diferença temporária passível de registo de impostos diferidos ativos.

Em 2021, os ativos por impostos diferidos, no montante de 886,8 milhões de euros, apresentaram, face a 2020, um acréscimo de +19,3 milhões de euros (+2,2%), para o que contribuiu o aumento, de +27,4 milhões de euros, do ativo por impostos diferidos associado a provisões técnicas constituídas, por via da subscrição das modalidades, que registaram um acréscimo, face a 2020, de +106 milhões de euros.

A evolução dos ativos por impostos diferidos sobre provisões técnicas encontra-se detalhada na nota 25 anexa às contas, dedicada aos impostos correntes e diferidos.

10.2. Evolução do Passivo e Capital Próprio

Passivo

O valor do passivo, no final de 2021, situou-se em 3 351,6 milhões de euros, apresentando um acréscimo, de 111,9 milhões de euros, em relação ao final de 2020.

Como o MGAM não recorre a financiamento de terceiros, o seu passivo refere-se, exclusivamente, às provisões técnicas constituídas para as responsabilidades com as modalidades subscritas pelos associados, as quais motivaram o referido acréscimo.

Evolução do Passivo

	(milhares de euros)			
	2021	2020	Variação	
			Valor	%
Provisões	3 313 362	3 208 219	105 144	3,3
Outras provisões	106	2 106	- 2 000	- 94,9
Provisões técnicas	3 313 256	3 206 112	107 144	3,3
Outros passivos	38 286	31 557	6 729	21,3
TOTAL	3 351 648	3 239 775	111 873	3,5

Para a variação das provisões técnicas concorreu a emissão e colocação de trinta e seis séries da modalidade Montepio Capital Certo, que se traduziram num montante de capitais recebidos de 446,4 milhões de euros e que compensaram, amplamente, os reembolsos de capitais ocorridos, e a dedução do provisionamento, em -24,9 milhões de euros, na sequência do resultado do teste anual de adequação das responsabilidades.

A análise detalhada da evolução e composição das provisões técnicas, estatutárias e atuariais, encontra-se detalhada no Relatório Atuarial, que se apresenta em anexo.

O MGAM não tem responsabilidades por empréstimos pelo que, a rubrica “Outros Passivos”, no montante de 38,3 milhões de euros, é composta, entre outros, por benefícios vencidos a pagar aos associados (6,1 milhões de euros), montantes a pagar a fornecedores (4.1 milhões de euros), IRC a pagar (6,3 milhões de euros), montantes relativos a títulos a aguardar liquidação financeira (10,5 milhões de euros) e acréscimos de gastos (3,9 milhões de euros).

Capital Próprio

O capital próprio, constituído pelos fundos próprios, excedentes técnicos, reservas de justo valor, reserva geral, outras reservas e resultados transitados e resultado líquido do exercício, ascendeu a 364,6 milhões de euros, no final de 2021, o que traduz um acréscimo de 19,7%, face ao ano anterior (304,7 milhões de euros).

Evolução do Capital Próprio

	(milhares de euros)			
	2021	2020	Variação	
			Valor	%
Fundos próprios	103 489	89 086	14 402	16,2
Fundo de administração	558	537	20	3,8
Fundo solidariedade associativa	35 843	33 612	2 231	6,6
Fundo para bolsas de estudo	872	869	2	0,3
Fundo montepio proteção encargos	65 991	53 847	12 143	22,6
Fundo serv.clínicos-montepio egitaniense	225	220	5	2,2
Excedentes técnicos	41 873	15 588	26 285	>100%
Reservas	174 660	217 858	- 43 197	- 19,8
Reservas de justo valor líquidas de impostos	2 757	- 13 112	15 870	>100%
Reserva geral	167 700	227 550	- 59 850	- 26,3
Outras reservas	998	797	201	25,2
Outras variações no capital próprio	3 205	2 623	582	22,2
Resultados líquidos	44 586	- 17 862	62 448	>100%
TOTAL	364 608	304 670	59 937	19,7

A evolução do Capital Próprio teve os contributos positivos do resultado do exercício, que se situou em +44,6 milhões de euros, e da variação das reservas de justo valor, líquidas de impostos, em +15,9 milhões de euros, e o contributo negativo da atribuição de rendimento complementar às modalidades de

capitalização, no âmbito da aprovação da proposta de aplicação de resultados do exercício de 2020, aprovada na Assembleia Geral de 17 de maio de 2021, no montante de 1,1 milhões de euros.

Conforme já indicado, no ponto anterior, a gestão e o controlo da liquidez é realizada numa base diária e efetua análises de cenários, com a finalidade de avaliar o impacto dos mesmos na liquidez e na rentabilidade da Instituição. Assim, no final de 2021, observou-se uma melhoria do rácio de Cobertura das responsabilidades por ativos líquidos, atingindo 21,2%, face a 17,5% no final de 2020.

10.3. Proveitos e Custos Inerentes a Associados

Proveitos Inerentes a Associados

O montante dos proveitos inerentes a associados, que representam a totalidade de receitas do MGAM com a atividade diretamente relacionada com os associados, incluindo as quotizações e capitais aplicados nas modalidades mutualistas, ascendeu a 680,0 milhões de euros, no final de 2021, representando um crescimento de 24,3% (+133 milhões de euros), face a 2020.

Evolução dos Proveitos Inerentes a Associados

	2021	2020	Variação	
			(milhares de euros)	
			Valor	%
1. BENEFÍCIOS DE SOLIDARIEDADE ASSOCIATIVA	11 576	11 376	200	1,8
2. MODALIDADES INDIVIDUAIS	666 810	533 561	133 249	25,0
2.1. Montepio poupança complementar	135 383	109 795	25 588	23,3
2.2. Montepio poupança de reforma	8 033	7 332	701	9,6
2.3. Montepio capital certo	446 444	342 765	103 679	30,2
2.4 Modalidades atuariais, das quais:	76 950	73 669	3 280	4,5
Montepio proteção 5 em 5	42 028	37 647	4 381	11,6
Montepio proteção encargos	23 641	23 210	431	1,9
Capitais previdência diferidos c/ opção	4 548	6 286	-1 738	-27,6
Montepio proteção 18-30	4 104	3 741	363	9,7
Capitais para jovens	401	534	-133	-24,9
Montepio pensões de reforma	1 037	1 148	-111	-9,7
Outras modalidades atuariais	1 190	1 103	88	7,9
3. MODALIDADES COLETIVAS	134	147	-13	-9,0
4. OUTROS PROVEITOS INERENTES A ASSOCIADOS	1 508	2 072	-564	-27,2
4.1. Jóias	306	240	66	27,7
4.2. Rendas vitalícias e temporárias	347	460	-113	-24,6
4.3. Outros	855	1 372	-517	-37,7
5. TOTAL (1) + (2) + (3) + (4)	680 028	547 155	132 872	24,3

A variação *supra* mencionada resulta de um crescimento dos valores captados, tanto nas modalidades de capitalização como nas modalidades atuariais, destacando-se a modalidade Montepio Capital Certo, com a emissão e subscrição de 36 séries, no total de 446,4 milhões de euros (+103,7 milhões de euros face a 2020), a modalidade Montepio Poupança Complementar, no total de 135,4 milhões de euros (+25,6

milhões de euros face a 2020), e as modalidades atuariais com um montante de 42,0 milhões de euros (+4,4 milhões de euros face a 2020).

Em 2021, o montante total de capitais recebidos para constituição de rendas vitalícias e temporárias totalizou 346,8 milhares de euros, que compara com 459,8 milhares de euros, em 2020.

É de relevar que, tal como no ano anterior, os montantes de subscrições mais que compensaram os valores de reembolsos realizados durante o ano.

Custos Inerentes a Associados

Os custos inerentes a associados, que representam a totalidade de custos do MGAM com a atividade diretamente relacionada com os associados, incluindo os custos associados a benefícios vencidos e reembolsos, atingiram o montante de 553,6 milhões de euros em 2021, que compara com 468,3 milhões de euros verificados em 2020.

Evolução dos Custos Inerentes a Associados

	(milhares de euros)			
	2021	2020	Variação	
			Valor	%
Pensões - modalidades associativas	11 763	11 610	153	1,3
Valores subscritos	7 632	7 440	192	2,6
Subvenções e melhorias	4 131	4 171	-39	-0,9
Capitais e subsídios	61 605	58 461	3 144	5,4
Valores subscritos	61 081	57 876	3 205	5,5
Subvenções e melhorias	523	585	-61	-10,5
Vencimentos e reembolsos	461 397	378 304	83 093	22,0
Rendas vitalícias e temporárias	1 914	1 985	-71	-3,6
Outros custos	16 953	17 980	-1 027	-5,7
TOTAL	553 632	468 340	85 291	18,2

O aumento dos custos inerentes a associados deveu-se, essencialmente, à componente de reembolsos e vencimentos das modalidades de capitalização, com um acréscimo de +83,1 milhões de euros, face a 2020.

Esta evolução deveu-se à modalidade Montepio Capital Certo, cujos vencimentos e reembolsos foram de 320,7 milhões de euros, em 2021, que comparam com 212,7 milhões de euros verificados em 2020, atendendo a que o número de séries vencidas em 2021 (28) foi substancialmente superior ao número de séries vencidas em 2020 (12).

Os capitais pagos, em 2021, sob a forma de rendas totalizaram 1,9 milhões euros, valor inferior, em -71 milhares euros, ao registado em 2020.

10.4. Resultados

Em 2021, o resultado líquido ascendeu a 44,6 milhões de euros, que compara com um valor negativo, de -17,9 milhões de euros, alcançado no final de 2020. Para esta evolução concorreram as evoluções favoráveis, face ao ano anterior, de praticamente todas as componentes da demonstração de resultados, incluindo a margem associativa (+47,6 milhões de euros), os outros resultados de exploração (+13,0 milhões de euros), a variação de provisões técnicas (-10,9 milhões de euros) e os juros líquidos (+2,8 milhões de euros).

Evolução da Demonstração de Resultados

	2021	2020	(milhares de euros)	
			Variação	
			Valor	%
1. Margem da atividade associativa	126 396	78 815	47 581	60,4
2. Variação de provisões técnicas	106 032	116 955	- 10 923	- 9,3
3. Juros líquidos	27 027	24 185	2 842	11,8
4. Rendimentos de instrumentos de capital	440	228	213	93,5
5. Resultados ativos avaliados ao justo valor, através resultados	910	118	792	>100%
6. Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda	2 828	2 136	693	32,4
7. Imparidade de ativos financeiros líquida de reversões	-234	160	- 394	<-100%
8. Gastos operacionais	29 618	28 262	1 356	4,8
Custos com o pessoal	4 831	5 430	- 599	- 11,0
Gastos gerais administrativos	23 355	21 621	1 734	8,0
Depreciações e amortizações do exercício	1 431	1 211	220	18,2
9. Outros resultados de exploração	17 169	4 198	12 971	>100%
10. RESULTADO OPERACIONAL (+1-2+3+4+5+6-7-8+9)	39 356	- 35 697	75 053	>100%
11. Impar. e prov. liq. reposições, anulações e reversões	- 1 494	- 66	- 1 428	>100%
12. RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS (10-11)	40 849	- 35 631	76 480	>100%
13. Impostos	- 3 736	- 17 769	14 033	- 79,0
Imposto corrente	20 981	11 956	9 025	75,5
Imposto diferido	- 24 717	- 29 725	5 008	- 16,8
RESULTADO LÍQUIDO (12-13)	44 586	- 17 862	62 448	>100%

Decorrente do crescimento da atividade mutualista, a **margem associativa** teve uma evolução muito positiva, ascendendo a 126,4 milhões de euros (78,8 milhões de euros em 2020), traduzindo proveitos inerentes a associados superiores aos do ano anterior (+24,3%) e uma variação dos custos inerentes a associados de +18,2%, face a 2020.

A **variação das provisões técnicas** diminuiu -9,3% face a 2020 (-10,9 milhões de euros), incorporando a libertação de provisões matemáticas, no valor de -24,9 milhões de euros, na sequência do resultado do teste anual de adequação das responsabilidades.

Os **proveitos de juros líquidos**, essencialmente, provenientes das aplicações da carteira de títulos, no montante 27,0 milhões de euros, também evidenciou, face a 2020, um comportamento favorável (+2,8 milhões de euros), em linha com o crescimento ocorrido na carteira de títulos, não obstante os níveis de

taxas de juros historicamente baixos. Para esta evolução contribuiu o rendimento do investimento em obrigações subordinadas, emitidas por empresas do Grupo, com taxas de remuneração acima das obtidas noutros tipos de ativos financeiros.

Os **gastos operacionais**, que incluem os custos com pessoal, gastos gerais administrativos e as depreciações e amortizações do exercício, situaram-se em 29,6 milhões de euros, apresentando um acréscimo, de +4,8%, face a 2020. O crescimento dos custos foi observado nos gastos gerais administrativos, em +1,4 milhões de euros face a 2020, refletindo o custo extraordinário (2,3 milhões de euros) do processo eleitoral para os órgãos associativos, nomeadamente o desenvolvimento do processo de voto eletrónico. Sem estes gastos ter-se-ia registado uma poupança de -0,9 milhões de euros.

As depreciações e amortizações observaram um acréscimo de +220 milhares de euros face a 2020. Os custos com pessoal registaram uma diminuição de -599 milhares de euros, comparativamente ao ano anterior.

Apesar do acréscimo dos gastos operacionais, o rácio de eficiência, avaliado pelo rácio entre os gastos operacionais e o ativo líquido médio, manteve-se estável, em 0,8%, valor idêntico ao verificado em 2020. Retirando o efeito extraordinário do custo com as eleições situar-se-ia em 0,75%.

Os **outros resultados de exploração**, no montante de 17,2 milhões de euros, apresentaram um aumento, face a 2020, de +13,0 milhões de euros, o qual incorpora a valorização da carteira de imóveis.

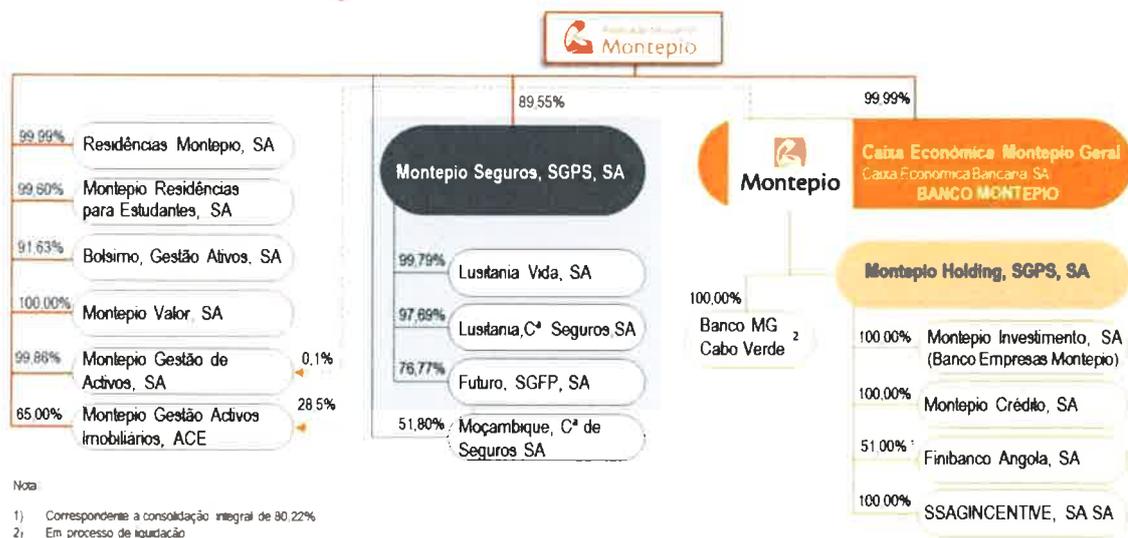
Os **impostos** tiveram um contributo positivo, de +3,7 milhões de euros, para o resultado líquido, associado ao registo de impostos diferidos ativos, no montante de 24,7 milhões de euros, essencialmente, relacionados com a variação das provisões técnicas ocorrida em 2020. Contudo, salienta-se que o imposto corrente a pagar ao Estado atingiu o montante de 21,0 milhões de euros, no ano de 2021.



11. Principais Entidades do Grupo Montepio

O grupo de entidades nas quais o MGAM detém a maioria do capital e o controlo da respetiva gestão e que desempenham um papel estratégico para a concretização da sua missão e finalidades, são as que se apresentam no organograma seguinte.

Organograma do Grupo Montepio



Setor Bancário

Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, SA.



A Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, SA, com a denominação comercial de Banco Montepio (adiante designada por CEMG ou BM) é a principal participada estratégica, tendo sido criada pelo MGAM em 1844, como caixa económica anexa. Após 171 anos como caixa anexa, a CEMG/BM foi autonomizada, em 2015, por força do Decreto Lei nº 190/2015, de 10 de setembro – novo regime jurídico das caixas económicas, e, em 2018, foi transformada em sociedade anónima. O MGAM é a entidade titular e detém praticamente a totalidade do capital e o controlo da CEMG, com uma participação de 99,9930%, sendo os restantes 0,007% detidos por um conjunto de 37 entidades da Economia Social.

Por sua vez, a CEMG detém um conjunto de entidades, nas quais participa, direta ou indiretamente, maioritariamente no capital e tem o controlo da respetiva gestão, consolidando, por isso, essas entidades nas suas contas, que são as seguintes: Montepio *Holding* que detém o Montepio Investimento (com a



designação comercial de Banco de Empresas Montepio), Montepio Crédito, Finibanco Angola e a SSAGINCENTIVE.

Como se encontra descrito na sua carta de missão, a CEMG/BM desempenha um papel estratégico fundamental no seio do Grupo Montepio, como entidade estratégica instrumental para a sua casa mãe, designadamente, na colocação das modalidades mutualistas e da restante oferta de produtos e serviços das entidades do grupo, na criação de vias comuns para a obtenção de sinergias e na geração de valor em prol dos fins mutualistas.

No âmbito do plano de ajustamento da rede de retalho, em 2021, foram encerrados 37 balcões e registou-se uma diminuição de 243 colaboradores face a 2020. A implementação do Programa de Reformas Antecipadas e Rescisões por Mútuo Acordo, iniciada no quarto trimestre de 2020, foi responsável por 83% da redução verificada em 2021.

Neste enquadramento, o Banco Montepio atingiu um nível de resultados líquidos consolidados positivos de 6,6 milhões de euros, em 2021 (não auditados), comparando favoravelmente com -80,7 milhões de euros, no ano anterior.

Esta evolução traduziu os desempenhos favoráveis da margem financeira, que totalizou 243,5 milhões de euros em 2021, comparando com os 242,8 milhões de euros no ano anterior, das comissões líquidas, que ascenderam a 116,3 milhões de euros (+0,9% face a 2020) e dos custos operacionais que registaram uma significativa redução, de -27,3 milhões de euros, beneficiando da implementação do plano de ajustamento da rede de retalho e contribuindo para a melhoria do rácio de eficiência *Cost-to-Income*, que atingiu 69,7%, face aos 74,0% registados em 2020.

A evolução favorável do resultado do exercício foi também influenciada pela redução da imparidade de crédito em 2021, que totalizou 54,3 milhões de euros, tendo determinado um custo do risco de 0,4%, que compara, favoravelmente, com o valor de imparidade de 185,1 milhões de euros e com o custo do risco de 1,5% registados em 2020. Para esta evolução contribuiu o impacto marginal do fim das moratórias de crédito ao abrigo do regime especial de auxílio proporcionado às famílias e às empresas no contexto da pandemia de COVID-19, dado que, do total de contratos que estiveram sujeitos a moratórias e que terminaram até ao final do ano (2 697 milhões de euros), 88% encontravam-se em situação regular.

As outras imparidades e provisões, relacionadas com outros ativos financeiros, outros ativos e provisões também se reduziram para 26,2 milhões de euros em 2021 (35,7 milhões de euros em 2020), traduzindo o reforço das imparidades para imóveis de negociação e as menores dotações efetuadas para outros ativos financeiros e para outras provisões.

O total do ativo consolidado do Banco Montepio situou-se em 19 713 milhões de euros, em 31 de dezembro de 2021, registando um acréscimo de 9,9% quando comparado com os 17 941 milhões de euros verificados no final de 2020, traduzindo, nomeadamente, o aumento nas rubricas de caixa e disponibilidades em Bancos Centrais (+1 502 milhões de euros) e outros ativos financeiros ao custo

amortizado (+641 milhões de euros) que mais que compensaram a redução das carteiras de títulos de negociação e ao justo valor (-316 milhões de euros).

O crédito a clientes (líquido de imparidades) manteve a dinâmica positiva já manifestada no ano anterior, tendo atingido 11 704 milhões de euros no final de 2021, traduzindo um acréscimo de 126 milhões de euros face a 2020. No segmento dos particulares o crédito apresentou uma variação favorável de +152 milhões de euros, beneficiando da implementação de campanhas dirigidas ao crédito à habitação e ao crédito ao consumo, que proporcionaram um crescimento significativo da nova produção. O Banco Montepio reforçou, igualmente, a sua presença no segmento das empresas, disponibilizando linhas de crédito com garantia do Estado destinadas aos setores mais afetados pelos efeitos da pandemia de COVID-19, incluindo as entidades do setor social. Em complemento, o Banco Montepio apostou também na Linha de Crédito +Impacto Social, através do financiamento de mais de 55 milhões de euros a projetos que contribuem significativamente para o alargamento da rede de equipamentos, para o aumento da qualidade e para a incorporação de inovação e sustentabilidade nas respostas sociais das Entidades da Economia Social e Solidária (EESS). O aumento do envolvimento do Banco Montepio com as entidades EESS tem-se traduzido no aumento da quota de mercado no crédito ao setor social, que atingiu 14% em novembro de 2021.

A qualidade da carteira de crédito, avaliada pela proporção dos ativos não produtivos (na sigla inglesa, NPE - *Non Performing Exposures*) sobre o total do crédito, registou uma evolução favorável, tendo o rácio NPE passado de 10,4%, em 31 de dezembro de 2020, para 8,6%, no final de 2021, para a qual contribuiu a venda de uma carteira de créditos não produtivos com um montante bruto de 253 milhões de euros.

A cobertura das NPE por imparidades atingiu 53,6% no final de 2021 (60,4% em 2020) e se forem considerados, para além das imparidades, também os colaterais e garantias financeiras associadas, a cobertura das NPE aumenta para 95,7%, em 31 de dezembro de 2021, que compara com 93,0% no final de 2020.

Os depósitos de clientes evoluíram favoravelmente, tendo atingido 12 787 milhões de euros no final de 2021, representando um acréscimo de 285 milhões de euros face ao valor registado no final 2020, num contexto de taxas de juro de mercado historicamente baixas, contribuindo para a melhoria da posição de liquidez, tendo o rácio LCR (*Liquidity Coverage Ratio* ou rácio de cobertura de liquidez) aumentando de 200,7%, no final de 2020, para 264,1%, em 2021.

Os capitais próprios do Banco Montepio aumentaram +36 milhões de euros face ao verificado no ano anterior, tendo atingido 1 363 milhões de euros no final de 2021, devido, fundamentalmente, aos impactos positivos dos resultados líquidos e aos desvios atuariais positivos no Fundo de Pensões.

Em 2021 os rácios de capital do Banco Montepio foram reforçados, tendo o rácio de capital total atingido 15,1%, face aos 13,8% verificados no final de 2020. Para esta evolução positiva contribuíram os desvios atuariais apurados ao nível das responsabilidades com pensões, a evolução positiva nos resultados do

exercício e a redução dos ativos ponderados pelo risco (na sigla inglesa, RWA – *Risk Weighted Assets*) em 777 milhões de euros, em resultado da redução de ativos não estratégicos, da diminuição dos créditos não produtivos e da exposição ao imobiliário, da cessão de créditos ao consumo no âmbito da operação de titularização *Pelican Finance* Nº 2 e da recomposição do balanço com ativos com menor risco e menor consumo de RWAs.

Setor Segurador e Fundos de Pensões

O Montepio Seguros, SGPS é a *holding* que agrega as entidades dedicadas à atividade seguradora e de fundos de pensões do Grupo Montepio, detendo, no final de 2021, a maioria do capital da Lusitania, Companhia de Seguros, que opera no ramo não vida, da Lusitania Vida, entidade dedicada ao ramo vida e da Futuro - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões. O MGAM detém uma participação de domínio, direta de 89,55% e indireta de 10,45% (via Lusitania e Lusitania Vida) no capital social do Montepio Seguros, SGPS, a qual representa a segunda maior entidade participada do Grupo.

Lusitania, Companhia de Seguros, S.A. (Seguros não vida)



A Lusitania, Companhia de Seguros continuou a desenvolver medidas com o foco na consolidação dos níveis de desempenho com vista ao desenvolvimento sustentável.

A Lusitania, de acordo com as suas linhas orientadoras, focou o crescimento da atividade para os segmentos de maior rentabilidade, para a redução da taxa de sinistralidade e para a manutenção dos rendimentos financeiros.

A produção de seguro direto atingiu 216,4 milhões de euros, em 2021, representando uma variação de -0,5% face ao valor de 2020. Na base deste registo esteve a não renovação de um negócio internacional relevante, cujo volume de prémios atingia cerca de 3 milhões de euros.

A rubrica de custos com sinistros apresentou o valor de 136,3 milhões de euros, o que representa uma diminuição de -2,2%, face a 2020. Em termos absolutos, a modalidade Acidentes de Trabalho foi a que apresentou maior redução deste indicador (-5,4 milhões de euros), seguindo-se o ramo Automóvel (-2,1 milhões de euros). Em sentido inverso, a modalidade Doença apresentou um incremento dos custos com sinistros de +25,7%, face a 2020, atingindo 13,3 milhões de euros, em resultado da forte procura dos consumidores por cuidados de saúde, recuperando o interregno do ano anterior provocado pela pandemia.

A taxa de sinistralidade, calculada em função dos prémios adquiridos, situou-se nos 60,0%, 0,9 p.p. abaixo do ano anterior. Este decréscimo foi impulsionado pela modalidade Acidentes de Trabalho, que apresentou uma taxa de sinistralidade de 81,2%, registando uma variação de -9,9 p.p. face a 2020.

Os resultados financeiros atingiram 13,1 milhões de euros, o que reflete uma redução de -13,3%, face a 2020 (-1,9 milhões de euros), enquanto os custos por natureza apresentaram um incremento de +2,0% face ano anterior (+994 milhares de euros), tendo atingido os 50,3 milhões de euros, representando 23,5% dos prémios adquiridos (22,9% em 2020). Esta evolução para um resultado do exercício (não auditado) de 999 milhares de euros, representando um decréscimo de -67,5% face ao verificado em 2020.

A quota de mercado da Lusitania situou-se nos 3,8% (4,0% em 2020), tendo mantido a 8ª posição no ranking da produção Não Vida, publicado pela ASF.

Lusitania Vida, Companhia de Seguros, SA (Segura vida)



Nos ramos de Seguros Vida (atuariais e de capitalização) e Planos Poupança Reforma - PPR's opera a Lusitania Vida,

Companhia de Seguros, SA.

No ano de 2021, os prémios brutos emitidos atingiram 67,8 milhões de euros, representando um acréscimo, de +45,8%, face a 2020.

Os custos com sinistros, líquidos de resseguro, totalizaram 23,9 milhões de euros, em 2021, representando um aumento de 22,2% relativamente ao valor do ano anterior.

A Lusitania Vida obteve um resultado líquido do exercício (não auditado) de 5,4 milhões de euros, em 2021, que compara com 5,8 milhões de euros, em 2020.

A quota de mercado da Lusitania Vida, de acordo com a informação provisória da ASF, desceu em 2021, de 4,68% para 4,38%, mantendo, contudo, o 6º lugar no *ranking* de todas as Seguradoras Vida.

Futuro, SGFP, SA (Fundos de pensões)



A Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, SA é a empresa do Grupo Montepio especializada na gestão de fundos de pensões dirigidos a particulares e empresas.

No final de 2021, a Futuro detinha uma carteira de ativos sob gestão que ascendia a 1 943 milhões de euros, valor que compara com 1 830 milhões de euros no final de 2020, o que corresponde a um acréscimo de 6,2%, acima da média do mercado, que foi de 4,6%.

Os fundos fechados cresceram 1% e os fundos abertos 19%.

A quota de mercado da Futuro, de acordo com a informação provisória da ASF, subiu em 2021, de 7,9% para 8,1%, mantendo-se a empresa posicionada em 6º lugar no *ranking* de todas as entidades gestoras.

As vendas e prestações de serviços no montante de 9,8 milhões de euros, apresentam um acréscimo, face a 2020, de 20,6%.

O resultado bruto do exercício (não auditado) foi de 1,5 milhões de euros, valor em linha com o ocorrido em 2020.

Gestão de Ativos

Está em curso um processo de fusão das duas entidades Gestoras de Ativos do Grupo, por forma a simplificar o Grupo e aumentar a geração de valor para os Associados, potenciando a obtenção de sinergias.

Montepio Gestão de Ativos, SGOIC, SA



A Montepio Gestão de Ativos, SGOIC, S.A. (adiante designada por MGA) efetua a gestão de patrimónios financeiros, concentrando as atividades de gestão de fundos de investimento mobiliário e de gestão discricionária de carteiras.

O total de ativos sob gestão registou, comparativamente com o valor do final de 2020, um crescimento de +6,6%, atingindo os 1 882 milhões de euros. Para este desempenho contribuíram o segmento dos ativos sob gestão em fundos de investimento mobiliário, com um crescimento de +10,8% (+17 milhões de euros) face a 2020, atingindo 176 milhões de euros, e o segmento dos ativos sob gestão em gestão de carteiras, que atingiu 1 706 milhões de euros, representando uma variação positiva de +6,2% (+99 milhões de euros) face ao ano anterior.

O MGA obteve um resultado líquido positivo (não auditado) de 619 milhares de euros, face ao resultado líquido negativo de -105 milhares de euros registado no ano anterior. Para esta evolução positiva contribuíram os proveitos totais, que cresceram +59,9% (+1 074 milhares de euros), com especial relevo para a variação positiva das comissões variáveis de gestão de carteiras, em +1 018 milhares de euros, que mais que compensou o acréscimo dos custos em +6,9% (+134 milhares de euros).

Montepio Valor, SGOIC, SA



Montepio Valor

A Montepio Valor, SGOIC, SA (adiante designada por Montepio Valor) é a entidade do Grupo Montepio que efetua a gestão de fundos de investimento imobiliários.

No final de 2021, a Montepio Valor ocupava a oitava posição no *ranking* das sociedades gestoras de organismos de investimento imobiliários, com uma quota de mercado de 3,7%, destacando-se, no

segmento dos fundos abertos de rendimento, o Organismo de Investimento Coletivo (doravante denominado OIC) Valor Prime, com uma quota de 12,6%, de acordo com dados da APFIPP (Associação Portuguesa de Fundos de Investimento, Pensões e Patrimónios) relativos a 31 de dezembro de 2021.

Em dezembro de 2021, o total de ativos sob gestão da Montepio Valor situou-se em 400 milhões de euros, inferior aos 424 milhões de euros registados em 2020. Esta evolução incorpora a liquidação dos OIC Montepio Arrendamento e Montepio Arrendamento II, que, à data de liquidação, atingiam um total de ativos sob gestão de 34 milhões de euros, a operação de redução de capital, de 20 milhões de euros, realizada no Fundo Valor Arrendamento e o aumento dos ativos sob gestão do principal OIC gerido pela Montepio Valor, o Valor Prime, em +29 milhões de euros.

As comissões de gestão e de performance totalizaram 4,6 milhões de euros, diminuindo -0,8% face a 2020, em resultado da dinâmica verificada ao nível dos ativos sob gestão, onde se destaca o aumento verificado no Valor Prime (+235 milhares de euros), que quase compensou as reduções observadas nos OIC Montepio Arrendamento e Montepio Arrendamento II, liquidados no final do ano, e no Valor Arrendamento (- 254 milhares de euros), por força da operação de redução de capital já referida.

Não obstante a redução de proveitos (comissões de gestão), foi possível atingir, em 2021, um resultado líquido (não auditado) de 967 milhares de euros (+2,8% face a 2020), suportado na redução dos custos com pessoal e gastos gerais administrativos, em cerca de -522 milhares de euros (-14,3% face ao ano de 2020).

Gestão de Residências Sénior e Serviços de Saúde

Residências Montepio, Serviços de Saúde, SA



Residências Montepio

A Residências Montepio, Serviços de Saúde, SA (adiante designada por RM) presta serviços de qualidade certificada e ocupa a primeira posição no mercado de residências

sénior privadas e de prestação de Cuidados Continuados Integrados em Portugal. A RM finalizou o ano de 2021 com nove residências em pleno funcionamento, situadas no Porto, Vila Nova de Gaia, Coimbra, Parede I, Parede II, Montijo, Lisboa - Parque das Nações, Lisboa - Entrecampos, e Albergaria-a-Velha.

No fim do exercício de 2021, as residências em funcionamento prestavam cuidados a 372 residentes privados (correspondendo a 70% da capacidade disponível), 494 utentes de cuidados continuados (94% desta capacidade específica) e cerca de 80 utentes transferidos de hospitais, ao abrigo de contratualização de camas de retaguarda junto do Serviço Nacional de Saúde para assistência a doentes já clinicamente estabilizados, incluindo para assistência e recuperação de pessoas com doença infecciosa causada pelo vírus SARS-CoV-2.

Em 2021 destaca-se, também, a implementação da nova área de negócio "Clínica de Saúde RM", tendo iniciado a atividade na residência de Entrecampos, no último trimestre do ano.

A RM foi premiada, pelo quarto ano consecutivo com o Prémio Cinco Estrelas Regiões, reconhecendo os esforços continuados da melhoria de processos e procedimentos, bem como, da excelência do serviço prestado pelos seus colaboradores. Esta distinção, comprova a qualidade de referência, em termos do grau de satisfação dos utentes e a confiança e notoriedade da marca.

Apesar de ainda muito marcada pelas vagas de novos contágios da pandemia COVID-19, as RM registaram, em 2021, um aumento de proveitos de mensalidades e de outras receitas desta atividade, acompanhado de um agravamento de custos, nomeadamente, com o reforço de recursos humanos, por forma a garantir os níveis máximos de segurança para os clientes e colaboradores em cada residência.

O total de rendimentos atingiu 31 milhões de euros (+17,5% face a 2020), destacando-se o acréscimo de 11% do rendimento dos Cuidados Continuados, que atingiu 16 milhões de euros, e os rendimentos resultantes da contratualização de camas de retaguarda (CARE), de 3 milhões de euros, e da atividade de Serviços de Apoio no Domicílio (SAD), de 911 milhares de euros (+101% face a 2020).

Os gastos com recursos humanos, no valor de 13 milhões de euros (+14,2% face a igual período de 2020), correspondem a aproximadamente 44,2% dos gastos totais, resultante da necessidade extraordinária da subcontratação de recursos especializados e do acréscimo de custos afetos às novas residências de Entrecampos e Albergaria-a-Velha (1,1 milhões de euros).

Os fornecimentos e serviços externos atingiram 17 milhões de euros, o que traduz um aumento de 4,6% face a 2020.

Com um nível de proveitos superior ao dos gastos, a Residências Montepio atingiu em 2021 um EBITDA positivo de 1,4 milhões de euros e um resultado líquido (não auditado) de 611 milhares de euros, valor que compara com -675 milhares de euros, no ano anterior.

Gestão de Residências para Estudantes

Montepio Residências para Estudantes, SA



A Montepio, Residências para Estudantes, SA (adiante designada por Residências Montepio U Live), criada em abril de 2018, disponibiliza alojamento universitário de qualidade, no centro das grandes cidades, a preços moderados.

Atualmente vivem nas Residências Montepio U Live cerca de 210 estudantes universitários de diversas nacionalidades, maioritariamente portugueses, que desenvolvem o seu percurso académico em áreas de interesse tão diversas como a Economia, a Medicina, a Engenharia, a Arquitetura, o Design ou as Ciências do Desporto.

Several handwritten signatures in blue and black ink are present in the bottom right corner of the page.

O exercício de 2021 ficou marcado como o segundo ano em que as Residências Montepio U Live lidaram diariamente com os desafios apresentados pelos tempos de pandemia, e pela inauguração da Residência de Braga – Júlio Fragata, junto ao *campus* de Gualtar da Universidade do Minho.

Adotando as melhores práticas internacionais, as Residências Montepio U Live atualizaram o Plano de Contingência específico para a prevenção da COVID-19, composto por um conjunto de medidas com o objetivo de salvaguardar e proteger a saúde dos residentes e dos colaboradores, das quais se destacam o isolamento de casos suspeitos e confirmados e o reforço das medidas de limpeza e desinfeção dos espaços e dos equipamentos das Residências Montepio U Live.

Com uma taxa de ocupação regular de 100% nas residências de Lisboa e Évora e de aproximadamente 50% nas recém-inauguradas residências do Porto - Júlio Dinis e Braga – Júlio Fragata, as Residências Montepio U Live estão a reforçar a sua oferta, prevendo que a Residência de Lisboa – Praça João do Rio, junto à Alameda Dom Afonso Henriques, seja inaugurada em setembro de 2022.

Inseridas num sector de atividade em que o ritmo anual é pautado por anos letivos, o volume de negócios de 2021, a rondar os 735 milhares de euros e resultado líquido (não auditado), de aproximadamente 604 euros, inferior ao registado em 2020, inclui doze meses em tempos de pandemia, sempre com as residências em pleno funcionamento e mantendo a prossecução do plano de expansão das Residências Montepio U Live.

Gestão de Imóveis

Bolsimo Gestão de Activos, SA



A Bolsimo Gestão de Activos, S.A. (adiante designada por Bolsimo) efetua a gestão de ativos imobiliários, concentrando as atividades na aquisição e recuperação de créditos concedidos por instituições de crédito, na venda de imóveis adjudicados no âmbito de recuperação de créditos adquiridos e no arrendamento a terceiros de imóveis próprios.

A Bolsimo obteve um resultado líquido positivo (não auditado) de +8,7 milhões de euros, que compara com +1,9 milhões de euros registados no ano anterior. Para esta evolução positiva contribuíram os proveitos relativos às vendas e serviços prestados, líquidos do custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas, que totalizaram 11,5 milhões de euros, face a 2,1 milhões de euros em 2020, e o crescimento de +5,9% das rendas recebidas, que atingiram 1,8 milhões de euros, face a 1,7 milhões de euros em 2020.

O ativo líquido atingiu 110,0 milhões de euros, que compara com 103,8 milhões de euros no final do ano anterior, correspondendo a um aumento de +6,3 milhões de euros (+6,1%). Para esse acréscimo contribuíram os aumentos das propriedades de investimento, em +5,5 milhões de euros, que integram a variação positiva do justo valor e os ajustamentos de inventários, e da conta de devedores diversos, em

+13,4 milhões de euros, e o decréscimo dos inventários, em -12,2 milhões de euros, em resultado das vendas de imóveis efetuadas durante 2021.

O capital próprio aumentou +8,5 milhões de euros em 2021, atingindo 58,7 milhões de euros, que compara com 50,2 milhões de euros em 2020, beneficiando do aumento registado no resultado líquido.

12. Propostas

A Associação Mutualista apresentou, no exercício de 2021, um resultado líquido positivo de 44.585.751,07 euros, que resulta do somatório dos saldos dos fundos disponíveis das suas várias modalidades, rendas e fundos autónomos. Em termos globais, a desagregação destes resultados líquidos foi a seguinte:

Resultados Líquidos da Associação Mutualista		(euros)
Resultados Positivos		59 183 857,36
Resultados Negativos		-14 598 106,29
Total dos Resultados Líquidos		44 585 751,07

Em termos de cobertura dos resultados líquidos negativos e de aplicação dos resultados positivos, as propostas, que se apresentam de seguida, podem resumir-se da seguinte forma:

Cobertura dos Resultados Líquidos Negativos		(euros)
Por Excedentes Técnicos		7 760 561,34
Por Reservas Gerais da Modalidade		5 739 478,83
Pelo Fundo de Reserva Geral		1 098 066,12
Total dos Resultados Negativos		14 598 106,29
Aplicação dos Resultados Líquidos Positivos		(euros)
Dotação para o Fundo de Reserva Geral		14 093 587,93
<i>Rendimento do Fundo de Reserva Geral</i>		1 892 129,72
<i>Dotação das Modalidades</i>		12 201 458,21
Para Fundos Permanentes das Modalidades		7 941 249,82
Para Fundos Próprios das Modalidades		37 149 019,61
Total dos Resultados Positivos		59 183 857,36

12.1. Proposta de recurso aos excedentes técnicos e reservas das modalidades e ao fundo de reserva geral para cobertura dos saldos negativos dos fundos disponíveis das modalidades

Considerando que algumas Modalidades apresentaram, no exercício de 2021, um saldo anual negativo do Fundo Disponível, propõem-se os seguintes ajustamentos de cobertura:

- Cobertura do saldo anual negativo do Fundo Disponível de algumas modalidades, por via do recurso a Excedentes Técnicos, no montante de 7.760.561,34 euros;

- Cobertura do saldo anual negativo do Fundo Disponível de algumas modalidades, por via do recurso às suas Reservas Gerais no montante de 5.739.478,83 euros;
- Cobertura do saldo anual negativo do Fundo Disponível de algumas modalidades, por via do recurso ao Fundo de Reserva Geral, nas situações de inexistência ou insuficiência de Excedentes Técnicos, Reservas Gerais ou Fundos Próprios, nas respetivas modalidades e fundos autónomos, no montante de 1.098.066,12 euros.

Pelo Fundo Permanente

(euros)

- Excedentes Técnicos

(O existente nos respectivos Excedentes Técnicos para a cobertura total do saldo anual negativo do respectivo Fundo Disponível da

Montepio Capital Certo (Série 2016_2021 2ª Série)	879 888,44
Montepio Capital Certo (Série 2016_2021 6ª Série)	223 345,98
Montepio Capital Certo (Série 2016_2021 7ª Série)	286 822,77
Montepio Capital Certo (Série 2016_2021 8ª Série)	353 387,82
Montepio Capital Certo (Série 2016_2021 9ª Série)	320 114,93
Montepio Capital Certo (Série 2016_2021 10ª Série)	295 202,49
Montepio Capital Certo (Série 2016_2021 11ª Série)	115 474,13
Montepio Poupança Mais (Série 2016_2021 12ª Série)	144 000,00
Montepio Capital Certo (Série 2018_2024 2ª Série)	9 292,44
Montepio Capital Certo (Série 2018_2024 6ª Série)	61 204,62
Montepio Capital Certo (Série 2018_2024 7ª Série)	12 721,15
Montepio Poupança Expresso NET (Série 2018_2021 3ª Série)	74 025,20
Montepio Poupança + NET (Série 2019_2025 8ª Série)	13 020,24
Montepio Poupança + NET (Série 2019_2025 10ª Série)	29 221,04
Montepio Poupança Expresso Net (Série 2020-2023 1.ª Série)	50 398,49
Poupança+ Net (Série 2020-2026 1ª Série)	43 137,87
CEMG Poupança Mutualista Prazo 5.1. (Série 2020-25 1ª Série)	193 616,71
Poupança+ Net (Série 2020-2026 2ª Série)	30 862,53
CEMG Poupança Mutualista Prazo 5.1. (Série 2020-25 2.ª Série)	170 715,94
Montepio Poupança Expresso Net (Série 2020-2023 3.ª Série)	55 614,89
Poupança+ Net (Série 2020-2026 3ª Série)	22 195,69
CEMG Poupança Mutualista Prazo 5.1. (Série 2020-25 3.ª Série)	156 869,91
Montepio Poupança Expresso Net (Série 2020-2023 4.ª Série)	24 611,17
Poupança+ Net (Série 2020-2026 4ª Série)	5 846,65
CEMG Poupança Mutualista Prazo 5.1. (Série 2020-25 4.ª Série)	213 377,55
Montepio Poupança Expresso Net (Série 2020-2023 5.ª Série)	38 776,42
Poupança+ Net (Série 2020-2026 5ª Série)	3 852,19
CEMG Poupança Mutualista Prazo 5.1. (Série 2020-25 5.ª Série)	322 121,22
Poupança+ Net (Série 2020-2026 6ª Série)	2 419,25
CEMG Poupança Mutualista Prazo 5.1. (Série 2020-25 6.ª Série)	332 490,00
Montepio Poupança Expresso Net (Série 2020-2023 7.ª Série)	10 119,93
Poupança+ Net (Série 2020-2026 7ª Série)	5 311,19
CEMG Poupança Mutualista Prazo 5.1. (Série 2020-25 7.ª Série)	306 375,97
Montepio Poupança Expresso Net (Série 2020-2023 8.ª Série)	3 825,14
Poupança+ Net (Série 2020-2026 8ª Série)	1 809,34
CEMG Poupança Mutualista Prazo 5.1. (Série 2020-25 8.ª Série)	316 022,25
Poupança+ Net (Série 2020-2026 9ª Série)	2 133,15
Parcial 1	5 130 224,70



Pelo Fundo Permanente (Continuação) (euros)

- Excedentes Técnicos

(O existente nos respectivos Excedentes Técnicos para a cobertura total do saldo anual negativo do respectivo Fundo Disponível da

CEMG Poupança Mutualista Prazo 5.1. (Série 2020-25 9.ª Série)	338 021,61
Montepio Poupança Expresso Net (Série 2020-2023 10.ª Série)	18 905,51
Poupança+ Net (Série 2020-2026 10ª Série)	158,74
CEMG Poupança Mutualista Prazo 5.1. (Série 2020-25 10.ª Série)	270 364,81
Montepio Poupança Expresso Net (Série 2020-2023 11.ª Série)	24 417,78
Poupança+ Net (Série 2020-2026 11ª Série)	899,14
CEMG Poupança Mutualista Prazo 5.1. (Série 2020-25 11.ª Série)	230 938,40
Montepio Poupança Expresso Net (Série 2020-2023 12.ª Série)	29 219,29
Poupança+ Net (Série 2020-2026 12ª Série)	1 983,55
CEMG Poupança Mutualista Prazo 5.1. (Série 2020-25 12.ª Série)	251 471,35
Subsídio por Morte - 4%	15 583,07
Capitais de Previdência a Prazo - 4%	1 566,05
Parcial 2	1 183 529,30

Pelo Fundo Permanente (Continuação) (euros)

- Excedentes Técnicos

(O existente nos respectivos Excedentes Técnicos para a cobertura parcial do saldo anual negativo do respectivo Fundo Disponível da modalidade)

Montepio Capital Certo (Série 2016_2021 1ª Série)	310 433,47
Montepio Capital Certo (Série 2016_2021 3ª Série)	184 831,02
Montepio Capital Certo (Série 2016_2021 4ª Série)	687 699,44
Montepio Capital Certo (Série 2016_2021 5ª Série)	60 643,95
Montepio Capital Certo (Série 2018_2024 4ª Série)	3 943,55
Montepio Poupança Expresso NET (Série 2018_2021 4ª Série)	16 113,61
Montepio Poupança Expresso NET (Série 2018_2021 5ª Série)	92 004,41
Montepio Poupança Expresso NET (Série 2018_2021 6ª Série)	42 309,95
Montepio Poupança Expresso NET (Série 2018_2021 7ª Série)	31 325,16
Montepio Poupança Expresso NET (Série 2019_2022 6ª Série)	12 628,24
Montepio Poupança Expresso NET (Série 2019_2022 8ª Série)	4 874,54
Parcial 3	1 446 807,34

Subtotal - Fundo Permanente (Excedentes Técnicos) 7 760 561,34



Por Reservas Gerais

(euros)

(O existente nas respectivas Reservas Gerais para a cobertura total do *saldo anual* negativo do respectivo Fundo Disponível da modalidade)

Montepio Capital Certo (Série 2013_2021 1ª Série)	94 498,56
Montepio Capital Certo (Série 2013_2021 2ª Série)	54 006,62
Montepio Poupança Mais (Série 2016_2021 1ª Série)	15 351,56
Montepio Poupança Mais (Série 2016_2021 2ª Série)	26 507,44
Montepio Poupança Mais (Série 2016_2021 3ª Série)	4 816,96
Montepio Poupança Mais (Série 2016_2021 4ª Série)	3 445,45
Montepio Poupança Mais (Série 2016_2021 5ª Série)	10 763,15
Montepio Poupança Mais (Série 2016_2021 6ª Série)	17 274,12
Montepio Poupança Mais (Série 2016_2021 7ª Série)	16 887,12
Montepio Poupança Mais (Série 2016_2021 8ª Série)	12 601,15
Montepio Capital Certo (Série 2017_2022 12ª Série)	101 967,81
Montepio Capital Certo (Série 2018_2024 1ª Série)	96 936,90
Montepio Capital Certo (Série 2018_2024 3ª Série)	97 335,42
Montepio Capital Certo (Série 2018_2024 5ª Série)	89 725,10
Montepio Poupança Expresso NET (Série 2018_2021 1ª Série)	128 346,86
Montepio Capital Certo (Série 2018_2024 8ª Série)	81 994,25
CEMG Poupança Mutualista Prazo 5.1 (Série 2018_2023 1ª Série)	54 148,27
CEMG Poupança Mutualista Prazo 5.1 (Série 2018_2023 2ª Série)	33 747,69
Montepio Capital Certo (Série 2018_2022 1ª Série)	9 983,60
CEMG Poupança Mutualista Prazo 5.1 (Série 2018_2023 3ª Série)	32 571,32
CEMG Poupança Mutualista Prazo 5.1 (Série 2018_2023 4ª Série)	3 700,37
CEMG Poupança Mutualista Prazo 5.1 (Série 2019_2024 1ª Série)	142 728,41
Montepio Capital Certo (Série 2019_2023 1ª Série)	1 047,83
Montepio Poupança Expresso NET (Série 2019_2022 1ª Série)	47 084,38
Montepio Poupança + NET (Série 2019_2025 1ª Série)	5 019,40
CEMG Poupança Mutualista Prazo 5.1 (Série 2019_2024 2ª Série)	335 076,93
Montepio Capital Certo (Série 2019_2023 2ª Série)	2 121,73
Montepio Poupança Expresso NET (Série 2019_2022 2ª Série)	33 534,13
Montepio Poupança + NET (Série 2019_2025 2ª Série)	16 350,59
CEMG Poupança Mutualista Prazo 5.1 (Série 2019_2024 3ª Série)	54 997,06
Montepio Capital Certo (Série 2019_2023 3ª Série)	1 851,16
Montepio Poupança Expresso NET (Série 2019_2022 3ª Série)	61 633,46
Montepio Poupança + NET (Série 2019_2025 3ª Série)	15 319,56
CEMG Poupança Mutualista Prazo 5.1 (Série 2019_2024 4ª Série)	90 689,88
Montepio Capital Certo (Série 2019_2023 4ª Série)	3 530,54
Montepio Poupança + NET (Série 2019_2025 4ª Série)	13 918,45
CEMG Poupança Mutualista Prazo 5.1 (Série 2019_2024 5ª Série)	315 265,77
Montepio Poupança Expresso NET (Série 2019_2022 5ª Série)	52 723,66
Montepio Poupança + NET (Série 2019_2025 5ª Série)	12 654,28
Parcial_1	2 192 156,94



Por Reservas Gerais (Continuação)

(euros)

(O existente nas respectivas Reservas Gerais para a *cobertura total* do saldo anual negativo do respectivo Fundo Disponível da modalidade)

CEMG Poupança Mutualista Prazo 5 1 (Série 2019_2024 6ª Série)	81 888,36
CEMG Poupança Mutualista Prazo 5 1 (Série 2019_2024 7ª Série)	289 006,16
Montepio Poupança Expresso NET (Série 2019_2022 7ª Série)	66 185,92
Montepio Poupança + NET (Série 2019_2025 7ª Série)	31 628,53
CEMG Poupança Mutualista Prazo 5 1 (Série 2019_2024 8ª Série)	220 412,44
CEMG Poupança Mutualista Prazo 5.1 (Série 2019_2024 9ª Série)	80 189,90
Montepio Poupança Expresso NET (Série 2019_2022 9ª Série)	45 537,36
Montepio Poupança + NET (Série 2019_2025 9ª Série)	53 310,14
Montepio Poupança Educação MAIS (Série 2019_2027 1ª Série)	4 610,85
Montepio Poupança Expresso NET (Série 2019_2022 11ª Série)	67 018,52
Montepio Poupança + NET (Série 2019_2025 11ª Série)	37 758,35
CEMG Poupança Mutualista Prazo 5 1 (Série 2019_2024 11ª Série)	270 599,77
Montepio Poupança Expresso NET (Série 2019_2022 12ª Série)	22 843,07
Montepio Poupança + NET (Série 2019_2025 12ª Série)	10 974,00
CEMG Poupança Mutualista Prazo 5 1 (Série 2019_2024 12ª Série)	123 838,33
Rendas Temporárias - 3%	11 317,88
Capitais de Previdência Diferidos com Opção - 4%	457 792,05
Parcial_2	1 874 911,63

Por Reservas Gerais (Continuação)

(euros)

(O existente nas respectivas Reservas Gerais para a *cobertura parcial* do saldo anual negativo do respectivo Fundo Disponível da modalidade)

Montepio Capital Certo (Série 2016_2021 1ª Série)	250 168,16
Montepio Capital Certo (Série 2016_2021 3ª Série)	647 243,44
Montepio Capital Certo (Série 2016_2021 4ª Série)	44 429,95
Montepio Capital Certo (Série 2016_2021 5ª Série)	440 288,92
Montepio Capital Certo (Série 2018_2024 4ª Série)	47 448,92
Montepio Poupança Expresso NET (Série 2018_2021 4ª Série)	119 188,98
Montepio Poupança Expresso NET (Série 2018_2021 5ª Série)	3 880,56
Montepio Poupança Expresso NET (Série 2018_2021 6ª Série)	50 095,48
Montepio Poupança Expresso NET (Série 2018_2021 7ª Série)	51 544,88
Montepio Poupança Expresso NET (Série 2019_2022 6ª Série)	9 003,57
Montepio Poupança Expresso NET (Série 2019_2022 8ª Série)	9 117,40
Parcial_3	1 672 410,26
Subtotal - Reservas Gerais	5 739 478,83



Pelo Fundo de Reserva Geral

(euros)

(O restante para complementar a cobertura total do saldo anual negativo do respectivo Fundo Disponível)

Montepio Capital Certo Poupança Reforma 2016_2041	39 229,06
Montepio Poupança Mais (Série 2016_2021 12ª Série)	18 278,69
Montepio Capital Certo (Série 2017_2022 11ª Série)	71 801,44
Montepio Capital Certo (Série 2018_2023 1ª Série)	396 418,24
Montepio Poupança Expresso NET (Série 2019_2022 10ª Série)	52 024,17
CEMG Poupança Mutualista Prazo 5.1 (Série 2019_2024 10ª Série)	333 569,51
Montepio Proteção 5 em 5 - 0,3%	186 745,01
Parcial_1	
Subtotal - Fundo de Reserva Geral	1 098 066,12
TOTAL DA COBERTURA DOS RESULTADOS LÍQUIDOS NEGATIVOS	14 598 106,29

12.2. Proposta de aplicação de resultados

Propõe-se que a distribuição dos resultados líquidos positivos das modalidades, rendas e fundos, no montante de 59.183.857,35 euros, seja efetuada da seguinte forma:



Para o Fundo de Reserva Geral:		(euros)
- Rendimento do Fundo, nos termos da alínea do n.º 3 do Artigo 53.º dos Estatutos e do n.º 2 do Artigo 59.º do Código (CAM)		1 892 129,72
- Dotação conforme alínea a) do n.º 4 do Artigo 53.º dos Estatutos (um percentagem dos saldos anuais dos Fundos Disponíveis das seguintes Modalidades e Rendas)		
Fundos Autónomos (75%)		
Fundo Bolsas de Estudo	6 055,14	
Fundo Montepio Egitanense	12 813,36	18 868,50
Modalidades Individuais (85%)		
Montepio Proteção Crédito à Habitação	9 113 168,52	
Montepio Proteção Outros Encargos	279 831,19	
Montepio Proteção Crédito Individual	759,17	9 393 758,88
Outras Modalidades (75%)		
Capitais de Garantia	110 269,75	
Quotas para Invalidez - Modalidades Colectivas	43,51	110 313,26
Modalidades Individuais (6%)		
Montepio Poupança Complementar	291 021,91	
Montepio Poupança Reforma	43 626,72	
Modalidades Colectivas	5 671,30	
Rendas Vitalícias - 0,3%	1 628,10	
Rendas Temporárias - 0,3%	79,70	
Montepio Proteção Vida - 0,3%	155,34	
Montepio Proteção 18-30 - 0,3%	2 505,43	
Montepio Pensões de Reforma - 0,3%	314,44	
Rendas Vitalícias e Pensões de Modalidades de Capitalização - 3%	14 293,87	
Montepio Proteção Vida - 3%	14 906,06	
Montepio Proteção 5 em 5 - 3%	12 661,20	
Montepio Proteção 18-30 - 3%	31 729,77	
Montepio Pensão de Reforma + PR Restituição Quotas - 3%	18 151,08	
Montepio Proteção Invalidez - 3%	44,55	
Rendas Certas/Pensão de Modalidades Colectivas - 3%	181,55	
Rendas Vitalícias e Pensões de Modalidades de Capitalização - 6%	7 186,34	
Pensão de Reforma + Restituição de Quotas - 6%	175 976,76	
Pensões de Reforma - Adicional de Invalidez - 6%	171,08	
Rendas Vitalícias e Pensões de Modalidades de Capitalização - 4%	28 551,83	
Pensão de Reforma + Restituição de Quotas - 4%	61 422,92	
Pensão de Reforma + Restituição de Quotas - 4% (TV 88/90)	35 432,79	
Pensões de Reforma - Adicional de Invalidez - 4%	2,66	
Pensões de Reforma - Adicional de Invalidez - 4% (TV 88/90)	45,32	
Capitais de Previdência - 4%	66 076,89	
Capitais para Jovens - 4%	2 002,13	
Capitais para Estudos - 4%	63,04	
Pensão Sobrevivência e Dotes- 4%	22 920,68	
Pensões para Deficientes - 4%	3 751,13	
Capital Temporário de Invalidez - 4%	369,16	
Rendas de Sobrevivência - 4%	5 730,69	
Capitais Diferidos com Cobertura Adicional - 4%	22,76	
Capitais de Previdência a Favor de Pessoas Certas - 4%	67,14	
Rendas Vitalícias a Favor de Pessoas Certas - 4%	438,58	
Subsídio por Morte - Lutuosa Nacional - 4 %	5,31	
Montepio Capital Certo (Rendimento Escolar 2010-2024)	33,45	
Montepio Capital Certo (Rendimento Escolar 2010-2025)	248,38	
Montepio Capital Certo (Rendimento Escolar 2011-2026)	33,35	
Montepio Capital Certo (Série 2017_2022 1ª Série)	26 501,86	
Montepio Capital Certo (Série 2017_2022 2ª Série)	17 582,49	
Montepio Capital Certo (Série 2017_2022 3ª Série)	46 396,14	
Montepio Capital Certo (Série 2017_2022 4ª Série)	12 650,62	
Montepio Capital Certo (Série 2017_2022 5ª Série)	13 630,54	
Montepio Capital Certo (Série 2017_2022 6ª Série)	13 542,26	
Montepio Capital Certo (Série 2017_2022 7ª Série)	8 215,97	
Montepio Capital Certo (Série 2017_2022 8ª Série)	17 679,57	
Montepio Capital Certo (Série 2017_2022 9ª Série)	1 024,48	
Montepio Capital Certo (Série 2017_2022 10ª Série)	2 429,95	
Montepio Capital Certo (Série 2017_2022 13ª Série)	35,35	
Montepio Poupança + NET (Série 2018_2024 1ª Série)	318,96	
Montepio Poupança + NET (Série 2018_2024 2ª Série)	920,47	
Montepio Poupança + NET (Série 2018_2024 3ª Série)	234,84	
Montepio Poupança Expresso NET (Série 2019_2022 4ª Série)	211,78	
Montepio Poupança + NET (Série 2019_2025 6ª Série)	1 200,90	
Montepio Poupança Expresso Net (Série 2020-2023 2ª Série)	513,34	
Montepio Poupança Expresso Net (Série 2020-2023 6ª Série)	1 154,93	1 011 767,86
Parcial 1		12 426 838,22
SUBTOTAL - DOTAÇÃO PARA O FUNDO DE RESERVA GERAL		12 426 838,22



Para o Fundo de Reserva Geral (Continuação):

(euros)

Modalidades Individuais (6%)		
Montepio Poupança Expresso Net (Série 2020-2023 9.ª Série)	1 250,33	
Montepio Poupança Expresso Net (Série 2021-2024 1.ª Série)	2 865,10	
Poupança+ Net (Série 2021-2027 1ª Série)	13 277,70	
CEMG Poupança Mutualista Prazo 5.1. (Série 2021-26 1.ª Série)	76 127,09	
Montepio Poupança Expresso Net (Série 2021-2024 2.ª Série)	4 174,13	
Poupança+ Net (Série 2021-2027 2ª Série)	11 528,44	
CEMG Poupança Mutualista Prazo 5.1. (Série 2021-26 2.ª Série)	130 623,52	
Montepio Poupança Expresso Net (Série 2021-2024 3.ª Série)	9 512,59	
Poupança+ Net (Série 2021-2027 3ª Série)	16 095,05	
CEMG Poupança Mutualista Prazo 5.1. (Série 2021-26 3.ª Série)	143 778,86	
Montepio Poupança Expresso Net (Série 2021-2024 4.ª Série)	6 852,28	
Poupança+ Net (Série 2021-2027 4ª Série)	16 575,64	
CEMG Poupança Mutualista Prazo 5.1. (Série 2021-26 4.ª Série)	136 386,11	
Montepio Poupança Expresso Net (Série 2021-2024 5.ª Série)	5 487,73	
Poupança+ Net (Série 2021-2027 5ª Série)	14 062,03	
CEMG Poupança Mutualista Prazo 5.1. (Série 2021-26 5.ª Série)	117 724,98	
Montepio Poupança Expresso Net (Série 2021-2024 6.ª Série)	4 547,59	
Poupança+ Net (Série 2021-2027 6ª Série)	9 296,58	
CEMG Poupança Mutualista Prazo 5.1. (Série 2021-26 6.ª Série)	91 828,20	
Montepio Poupança Expresso Net (Série 2021-2024 7.ª Série)	3 285,00	
Poupança+ Net (Série 2021-2027 7ª Série)	11 531,15	
CEMG Poupança Mutualista Prazo 5.1. (Série 2021-26 7.ª Série)	100 094,53	
Montepio Poupança Expresso Net (Série 2021-2024 8.ª Série)	3 253,60	
Poupança+ Net (Série 2021-2027 8ª Série)	13 097,88	
CEMG Poupança Mutualista Prazo 5.1. (Série 2021-26 8.ª Série)	115 307,30	
Montepio Poupança Expresso Net (Série 2021-2024 9.ª Série)	2 409,87	
Poupança+ Net (Série 2021-2027 9ª Série)	16 023,81	
CEMG Poupança Mutualista Prazo 5.1. (Série 2021-26 9.ª Série)	115 482,23	
Montepio Poupança Expresso Net (Série 2021-2024 10.ª Série)	4 576,59	
Poupança+ Net (Série 2021-2027 10ª Série)	16 599,20	
CEMG Poupança Mutualista Prazo 5.1. (Série 2021-26 10.ª Série)	119 476,52	
Montepio Poupança Expresso Net (Série 2021-2024 11.ª Série)	2 622,46	
Poupança+ Net (Série 2021-2027 11ª Série)	16 199,66	
CEMG Poupança Mutualista Prazo 5.1. (Série 2021-26 11.ª Série)	128 028,09	
Montepio Poupança Expresso Net (Série 2021-2024 12.ª Série)	4 240,40	
Poupança+ Net (Série 2021-2027 12ª Série)	20 505,74	
CEMG Poupança Mutualista Prazo 5.1. (Série 2021-26 12.ª Série)	162 021,73	1 666 749,71
Parcial 2		1 666 749,71
SUBTOTAL - DOTAÇÃO PARA O FUNDO DE RESERVA GERAL		14 093 587,93



Para os Fundos Permanentes

(euros)

- Dotação nos termos do n.º 4 do Artigo 57.º do Código (CAM)

Modalidades Individuais

Rendas Vitalícias - 0,3%	25 506,96	
Rendas Temporárias - 0,3%	1 248,56	
Montepio Proteção Vida - 0,3%	2 433,64	
Montepio Proteção 18-30 - 0,3%	39 251,77	
Montepio Pensões de Reforma - 0,3%	4 926,16	
Rendas Vitalícias e Pensões de Modalidades de Capitalização - 3%	223 937,24	
Montepio Proteção Vida - 3%	233 528,29	
Montepio Proteção 5 em 5 - 3%	198 358,86	
Montepio Proteção 18-30 - 3%	497 099,73	
Montepio Pensão de Reforma + PR_Restituição Quotas - 3%	284 366,87	
Montepio Proteção Invalidez - 3%	697,88	
Rendas Certas/Pensão de Modalidades Colectivas - 3%	2 844,29	
Rendas Vitalícias e Pensões de Modalidades de Capitalização - 6%	112 585,91	
Pensão de Reforma + Restituição de Quotas - 6%	2 756 969,26	
Pensões de Reforma - Adicional de Invalidez - 6%	2 680,27	
Rendas Vitalícias e Pensões de Modalidades de Capitalização - 4%	447 311,93	
Pensão de Reforma + Restituição de Quotas - 4%	962 292,43	
Pensão de Reforma + Restituição de Quotas - 4% (TV 88/90)	555 113,72	
Pensões de Reforma - Adicional de Invalidez - 4%	41,65	
Pensões de Reforma - Adicional de Invalidez - 4% (TV 88/90)	710,02	
Capitais de Previdência - 4%	1 035 204,58	
Capitais para Jovens - 4%	31 366,65	
Capitais para Estudos - 4%	987,61	
Pensão Sobrevivência e Dotes- 4%	359 090,68	
Pensões para Deficientes - 4%	58 767,78	
Capital Temporário de Invalidez - 4%	5 783,51	
Rendas de Sobrevivência - 4%	89 780,82	
Capitais Diferidos com Cobertura Adicional - 4%	356,59	
Capitais de Previdência a Favor de Pessoas Certas - 4%	1 051,94	
Rendas Vitalícias a Favor de Pessoas Certas - 4%	6 871,10	
Subsídio por Morte - Lutuosa Nacional - 4 %	83,12	

Subtotal - Dotação para os Fundos Permanentes

7 941 249,82

Para os Fundos Próprios

(euros)

- Dotação nos termos do n.º 4 do Artigo 57.º do Código (CAM)

Modalidades Individuais - de Capitalização

Montepio Poupança Reforma	683 485,31	
Montepio Poupança Complementar	4 559 343,30	
Capitais de Garantia	36 756,58	
Quotas para Invalidez - Modalidades Colectivas	14,50	
Montepio Capital Certo	28 690 512,55	33 970 112,24

Modalidades Colectivas - de Capitalização

Capitais Colectivos	88 850,40	88 850,40
---------------------	-----------	-----------

Modalidades Individuais - Outras Modalidades

Montepio Proteção Crédito à Habitação	1 608 206,21	
Montepio Proteção Outros Encargos	49 381,97	
Montepio Proteção Crédito Individual	133,97	1 657 722,15

Outros Fundos

Fundo Bolsa de Estudo	2 018,38	
Fundo Montepio Egitanense	4 271,12	
Fundo de Administração	7 050,10	
Fundo de Benefício de Solidariedade Associativa	1 418 995,22	1 432 334,82

Subtotal - Dotação para os Fundos Próprios

37 149 019,61

TOTAL DA APLICAÇÃO DOS RESULTADOS LÍQUIDOS POSITIVOS

59 183 857,36



12.3. Proposta de participação para o fundo de administração

De forma a contribuir para assegurar os compromissos do Fundo de Administração, no que concerne aos Custos Administrativos suportados pela Associação Mutualista, **propõe-se** que sejam aprovados os seguintes valores de participação das modalidades e rendas, a imputar ao exercício de 2021:

Modalidades	(%)
Montepio Poupança Complementar	0,660%
Montepio Poupança Reforma	0,660%
Capitais Colectivos	0,660%
Montepio Capital Certo	0,690%
Montepio Proteção Crédito à Habitação, Outros Encargos e Crédito Individual	1,000%
Restantes Modalidades, Rendas Vitalícias e Rendas Temporárias	0,251%

12.4. Proposta de atribuição de melhorias de benefícios

Atendendo às taxas técnicas de juro das Modalidades Atuariais (3%, 4% e 6%), utilizadas na capitalização das suas responsabilidades, propõe-se que não sejam atribuídas Melhorias de Benefícios (sobre as Reservas Matemáticas, referentes aos benefícios em formação e em curso, existentes em 31 de dezembro de 2021).

As Modalidades Atuariais de 0,3%, por não terem, ainda, um ano de subscrição associativa, não poderão ter Melhorias de Benefícios.

12.5. Excedentes técnicos de rendas vitalícias e rendas temporárias

Tendo em consideração as taxas técnicas de juro das Rendas Vitalícias e das Rendas Temporárias (3%, 4% e 6%), utilizadas na capitalização das suas responsabilidades, propõe-se que as rendas constituídas até 31 de dezembro de 2021 não sofram qualquer atualização.

As Rendas Vitalícias e Rendas Temporárias de 0,3%, por não terem, ainda, um ano de antiguidade não poderão ser atualizadas.



12.6. Proposta de atribuição de rendimento anual complementar às modalidades de capitalização

Propõe-se:

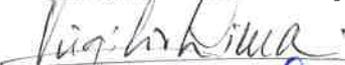
- a atribuição de um rendimento anual complementar de 0,20% às modalidades Montepio Poupança Reforma e Capitais Coletivos, atendendo ao valor dos seus Fundos Disponíveis;
- a atribuição de um rendimento anual complementar de 0,20% à modalidade Montepio Poupança Complementar, com recurso às suas Reservas Gerais.

12.7. Proposta de dotação para a Fundação Montepio

Com o intuito de permitir que a Fundação Montepio Geral, criada pelo Montepio Geral - Associação Mutualista em 1995, possa dar satisfação aos seus fins estatutários, de desenvolvimento da sua missão de Responsabilidade Social, a qual tem vindo a ser dinamizada e valorizada nos últimos anos e a merecer toda a atenção estratégica, o Conselho de Administração propõe à Assembleia de Representantes a atribuição de uma dotação, a transferir do Fundo de Solidariedade Associativa, dada a sua natureza, no valor de quinhentos mil euros.

Lisboa, 09 de março de 2022

O Conselho de Administração



Virgílio Manuel Boavista Lima



Idália Maria Marques Salvador Serrão



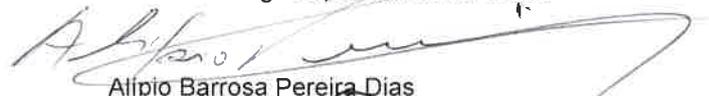
João Carlos Carvalho das Neves



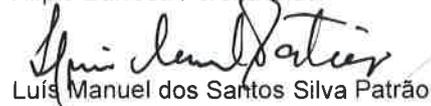
Rui Pedro Brás de Matos Heitor



Fernando Jorge Lopes Centeno Amaro



Alípio Barrosa Pereira Dias



Luís Manuel dos Santos Silva Patrão

13. Demonstrações financeiras e notas explicativas



Handwritten signatures and initials in black and blue ink, including the number 91.

Montepio Geral – Associação Mutualista

Demonstração dos Resultados em 31 de dezembro de 2021

(Valores expressos em milhares de Euros)

	Notas	2021	2020
Proveitos inerentes a associados	3	680 028	547 155
Custos inerentes a associados	4	(553 632)	(468 340)
Variação das provisões técnicas	5	(106 032)	(116 955)
Juros e rendimentos similares	6	27 563	24 516
Juros e encargos similares	6	(535)	(331)
Rendimentos de instrumentos de capital	7	440	228
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	8	910	118
Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda	9	2 828	2 136
Imparidade de ativos financeiros líquida de reversões	10	234	(160)
Custos com pessoal	12	(4 831)	(5 430)
Gastos gerais administrativos	13	(23 355)	(21 621)
Depreciações e amortizações do exercício	14	(1 431)	(1 211)
Outros resultados de exploração	15	17 169	4 198
Resultado operacional		39 356	(35 697)
Provisões líquidas de reposições e anulações	28	1 682	129
Imparidade de outros ativos líquida de reversões	11	(188)	(63)
Resultado antes de impostos		40 850	(35 631)
Imposto corrente	25	(20 981)	(11 956)
Imposto diferido	25	24 717	29 725
Resultado líquido após impostos do exercício		44 586	(17 862)

A CONTABILISTA CERTIFICADA

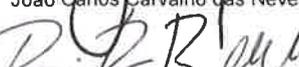

Rosa Maria Alves Mendes

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO


Virgílio Manuel Boavista Lima – Presidente

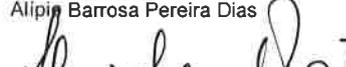

Idália Maria Marques Salvador Serrão


João Carlos Carvalho das Neves


Rui Pedro Brás de Matos Heitor


Fernando Jorge Lopes Centeno Amaro


Alípio Barrosa Pereira Dias


Luís Manuel dos Santos Silva Patrão

Montepio Geral – Associação Mutualista

Demonstração do rendimento integral em 31 de dezembro de 2021

(Valores expressos em milhares de Euros)

	Nota	2021	2020
Itens que poderão vir a ser reclassificados para a demonstração de resultados			
Reserva de justo valor de instrumentos financeiros			
Ativos financeiros disponíveis para venda	31	21 330	(17 830)
Impostos diferidos	31	(5 461)	4 565
		<u>15 869</u>	<u>(13 265)</u>
Itens que não irão ser reclassificados para a demonstração de resultados			
Remensurações do exercício	27	582	121
		<u>582</u>	<u>121</u>
Total outro rendimento integral		16 451	(13 144)
Resultado líquido do exercício		44 586	(17 862)
Total de rendimento integral do exercício		<u>61 037</u>	<u>(31 006)</u>

A CONTABILISTA CERTIFICADA

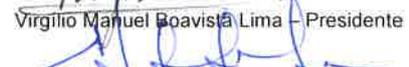


Rosa Maria Alves Mendes

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



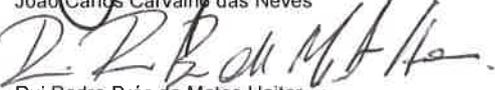
Virgílio Manuel Boavista Lima – Presidente



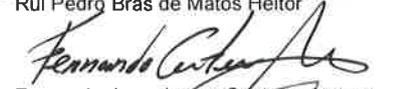
Idália Maria Marques Salvador Serrão



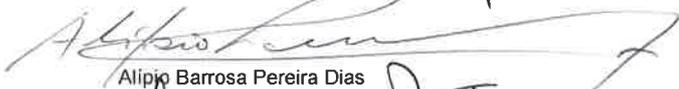
João Carlos Carvalho das Neves



Rui Pedro Brás de Matos Heitor



Fernando Jorge Lopes Centeno Amaro



Alípio Barrosa Pereira Dias



Luís Manuel dos Santos Silva Patrão

Montepio Geral – Associação Mutualista

Balço em 31 de dezembro de 2021

(Valores expressos em milhares de Euros)

	Notas	2021	2020
Ativo			
Caixa		1	1
Disponibilidades em instituições de crédito	16	77 097	45 216
Aplicações em instituições de crédito	17	75 548	95 345
Ativos financeiros detidos para negociação	18	341	286
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	19	2 248	446
Ativos financeiros disponíveis para venda	20	546 641	420 391
Investimentos em subsidiárias e associadas	21	1 724 276	1 720 834
Propriedades de investimento	22	360 583	349 358
Ativos tangíveis	23	35 245	36 431
Ativos intangíveis	24	301	309
Ativos por impostos diferidos	25	886 830	867 574
Outros ativos	26	7 145	8 254
Total do Ativo		3 716 256	3 544 445
Passivo			
Passivos financeiros detidos para negociação			
Outras Provisões	28	106	2 106
Provisões técnicas			
Provisões matemáticas para encargos com modalidades associativas	29	3 260 023	3 150 899
Subvenções e melhorias de benefícios	29	53 233	55 213
Passivos por impostos correntes	25	6 249	3 007
Outros passivos	26	32 037	28 550
Total do Passivo		3 361 648	3 239 776
Capital Próprio			
Fundos próprios	30	103 489	89 086
Excedentes Técnicos	30	41 873	15 588
Reservas de justo valor	31	3 706	(17 624)
Imposto diferido sobre reservas de justo valor		(949)	4 512
Reserva geral	31	167 700	227 550
Outras reservas	31	998	797
Outras variações no capital próprio	31	3 205	2 623
Resultado líquido do exercício		44 586	(17 862)
Total do Capital Próprio		364 608	304 670
Total do Passivo e Capital Próprio		3 716 256	3 544 445

A CONTABILISTA CERTIFICADA

Rosa Maria Alves Mendes



O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Virgílio Manuel Boavista Lima – Presidente

Idália Maria Marques Salvador Serrão

João Carlos Carvalho das Neves

Rui Pedro Brás de Matos Heitor

Fernando Jorge Lopes Centeno Amaro

Alípio Barrosa Pereira Dias

Luis Manuel dos Santos Silva Patrão

Montepio Geral – Associação Mutualista

Mapa das alterações no capital próprio em 31 de dezembro de 2021

(Valores expressos em milhares de Euros)

	Notas	Fundos Próprios	Excedentes Técnicos	Reservas de justo valor	Imposto diferido sobre reservas de justo valor	Reserva Geral	Outras reservas	Outras variações no capital próprio	Resultado líquido do exercício	Total do capital próprio
Saldos em 31 de Dezembro de 2019		43 689	26 881	206	(53)	668 487	14 473	2 602	(408 789)	337 396
Distribuição de resultados do MGAM	31	45 521	353	-	-	57 258	-	-	-	103 132
Recurso aos excedentes técnicos e fundo de reservas	31	(124)	(15 929)	-	-	(482 192)	(13 676)	-	408 789	(103 132)
Distribuição de excedentes dos CRPC		-	(1 772)	-	-	1 772	-	-	-	-
Atribuição de rendimentos às modalidades de capitalização		-	-	-	-	(1 700)	-	-	-	(1 700)
Recálculo de juros		-	(29)	-	-	9	-	-	-	(20)
Recurso às reservas	29	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reposição de reserva geral		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cobertura da insuficiência dos produtos CRPC	29	-	6 084	-	-	(6 084)	-	-	-	-
Atribuição de benefícios		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Variação de reserva de justo valor	31	-	-	(17 830)	-	-	-	-	-	(13 265)
Imposto diferido sobre reservas de justo valor		-	-	-	4 565	-	-	-	-	121
Remensurações no exercício	27	-	-	-	-	-	-	121	(17 862)	(17 862)
Resultado líquido do exercício		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos em 31 de Dezembro de 2020		89 086	15 588	(17 624)	4 512	227 550	797	2 623	(17 862)	304 670
Distribuição de resultados do MGAM	31	14 403	31 588	-	-	2 816	291	-	-	49 098
Recurso aos excedentes técnicos e fundo de reservas	31	-	(3 441)	-	-	(63 519)	-	-	17 862	(49 098)
Distribuição de excedentes dos CRPC		-	(4 872)	-	-	4 872	-	-	-	-
Atribuição de rendimentos às modalidades de capitalização		-	-	-	-	(1 022)	(90)	-	-	(1 112)
Recálculo de juros		-	(2)	-	-	15	-	-	-	13
Recurso às reservas	29	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reposição de reserva geral	31	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cobertura da insuficiência dos produtos CRPC	29	-	3 012	-	-	(3 012)	-	-	-	-
Atribuição de benefícios		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Variação de reserva de justo valor	31	-	-	21 330	-	-	-	-	-	21 330
Imposto diferido sobre reservas de justo valor		-	-	-	(5 461)	-	-	-	-	(5 461)
Remensurações no exercício	27	-	-	-	-	-	-	582	-	582
Resultado líquido do exercício		-	-	-	-	-	-	-	44 586	44 586
Saldos em 31 de Dezembro de 2021		103 489	41 873	3 706	(949)	167 700	998	3 205	44 586	364 608

A CONTABILISTA CERTIFICADA

Prof. Afonso

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Luís Silva

95
Luís Silva
Fernando Loureiro
Luís Manuel Santos

Montepio Geral – Associação Mutualista

Demonstração dos Fluxos de Caixa em 31 de dezembro de 2021

(Valores expressos em milhares de Euros)

	Notas	2021	2020
Fluxos de Caixa de Atividades Operacionais			
Pagamentos inerentes a associados	4	(553 632)	(469 935)
Recebimentos inerentes a associados	3	680 028	547 155
Dotação para a Fundação Montepio Geral	33	(500)	(500)
Pagamentos a fornecedores		(20 900)	(25 179)
Pagamentos ao pessoal		(4 204)	(4 403)
Outros pagamentos e recebimentos		(4 689)	(14 253)
Pagamento/ recebimento do imposto sobre o rendimento		(17 745)	3 839
		78 358	36 724
Fluxos de Caixa de Atividades de Investimento			
Investimentos em subsidiárias e associadas	21	(1 887)	763
Investimentos em ativos fixos tangíveis		(147)	(1 474)
Pagamentos relativos a propriedades de investimento		(11 743)	(8 558)
Pagamentos relativos a ativos financeiros detidos para negociação		(237 908)	(17 226)
Pagamentos relativos a ativos financeiros ao justo valor através de resultados		(4 673)	(540)
Pagamentos relativos a ativos financeiros disponíveis para venda		(427 649)	(437 581)
Recebimentos relativos a propriedades de investimento		18 912	14 234
Recebimentos relativos a ativos financeiros detidos para negociação		238 781	19 833
Recebimentos relativos a ativos financeiros ao justo valor através de resultados		2 861	117
Recebimentos relativos a ativos financeiros disponíveis para venda		328 166	377 711
Rendimentos de ativos financeiros ao justo valor através de resultados		27 588	21 142
Aplicações em instituições de crédito		19 842	9 131
Juros de depósitos à ordem		(3)	0
Dividendos	7	440	228
Recebimentos de empréstimos de financiamento		2 000	2 498
		(45 420)	(19 722)
Fluxos de Caixa de Atividades de Financiamento			
Pagamentos de passivos de locação		(1 057)	-
		(1 057)	-
Variação líquida em disponibilidades		31 881	17 001
Disponibilidades no início do período		45 217	28 215
Disponibilidades no fim do período	16	77 098	45 216

A CONTABILISTA CERTIFICADA



O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2021

NOTA INTRODUTÓRIA

O Montepio Geral – Associação Mutualista (“Associação” ou “MGAM”), com sede na Rua do Ouro, 219-241, é uma instituição particular de solidariedade social, constituída em Portugal em 1840. A Associação tem como finalidade essencial promover e desenvolver ações de proteção social nas áreas da segurança social e da saúde e promover a cultura e a melhoria da qualidade de vida dos seus Associados, suas famílias e dos beneficiários por aqueles designados. O MGAM iniciou a sua atividade em 4 de outubro de 1840, tendo completado 181 anos em 2021.

Em 2 de agosto de 2018, foi publicado o novo Código das Associações Mutualistas (CAM) – anexo ao Decreto-Lei n.º 59/2018, que entrou em vigor em 2 de setembro de 2018. O CAM assenta na afirmação da identidade mutualista, reformulando a definição do conceito de associação mutualista, relevando a sua natureza associativa, como pessoa coletiva de direito privado, os seus propósitos mutualistas, a indicação de que as associações mutualistas são Instituições Particulares de Solidariedade Social, que se integram na economia social, descreve, em vários artigos, os princípios mutualistas, reforça a participação dos associados, replicando os princípios da democracia representativa, através da criação de uma assembleia de representantes, a reafirmação da gestão autónoma e independente das associações relativamente às entidades públicas e a quaisquer outras entidades, sem prejuízo da implementação de instrumentos de fiscalização por parte do Estado.

Mas, as principais alterações do CAM são as que se referem à criação de um regime específico de supervisão para as associações mutualistas de maior dimensão económica, isto é, que captem, anualmente, um volume bruto de quotas das modalidades superior a 5 milhões de euros e o valor bruto total dos respetivos fundos exceda 25 milhões de euros, e que foram indicadas em despacho ministerial específico, as quais ficam sujeitas a um regime especial de supervisão, que determina a aplicação, com as devidas adaptações, de requisitos do setor segurador, aplicável pela ASF - Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

As associações mutualistas abrangidas pelo regime especial de supervisão ficaram sujeitas a um regime transitório com o prazo de 12 anos, a contar da data do referido despacho ministerial, para se adaptarem aos novos requisitos dele decorrentes, sendo que o novo regime lhes será plenamente aplicável a partir da data em que termina esse prazo, desde que reúnam os requisitos legalmente exigidos para esse efeito.

Para formular contributos sobre a aplicação dos diversos requisitos prudenciais às especificidades das associações mutualistas e emitir parecer no âmbito da elaboração de normas regulamentares pela ASF relativas ao regime transitório previsto, tendo em especial atenção a natureza específica das modalidades mutualistas, foi criada uma Comissão de Acompanhamento, composta por representantes dos Ministérios do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, das Finanças, da Direção-Geral da Segurança Social, da ASF e das associações abrangidas pelo regime especial de supervisão.

Em 29 de novembro de 2018 foi publicado o referido Despacho ministerial conjunto dos Gabinetes dos Ministros das Finanças e do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (Despacho 11392-A/2018) que veio determinar a sujeição do Montepio Geral - Associação Mutualista ao regime transitório aplicável pela ASF, definida como Supervisor Financeiro.

Já em 2019, uma clarificação adicional do enquadramento regulamentar do Montepio Geral - Associação Mutualista ocorreu, no dia 16 de janeiro, com a publicação da Lei 7/2019, a qual, com as adaptações necessárias, acrescentou as Associações Mutualistas - artigo 33.º-A - no RJASR - Regime Jurídico de Acesso e Exercício da Atividade Seguradora e Resseguradora e aplicou as novas regras em matéria de distribuição de modalidades mutualistas estabelecidas pela transposição da Diretiva (UE) 2016/97 do Parlamento Europeu e do Conselho de 20 de janeiro de 2016 (Diretiva de distribuição de seguros).

Tal como previsto no Decreto-Lei n.º 59/2018, durante o período do regime transitório, a ASF tem vindo a solicitar reportes regulares sobre a atividade e a situação económico-financeira do MGAM e definiu, por norma regulamentar – Norma Regulamentar n.º 3/2020-R, publicada em 2 de junho de 2020, a

prestação inicial de informação pelas associações mutualistas abrangidas pelo regime transitório de supervisão.

O MGAM, cumprindo o disposto na Norma Regulamentar nº 3/2020-R preparou e remeteu à ASF, no prazo estabelecido, em 1 de setembro de 2020, um conjunto de informação, qualitativa e quantitativa, muito abrangente, incluindo um plano inicial de convergência para o referido regime especial de supervisão, como se refere no capítulo 5 deste relatório. Neste âmbito importa destacar que, relativamente aos requisitos financeiros, não foram definidos os critérios de adaptação do regime das entidades seguradoras (regime Solvência II) às especificidades das associações mutualistas, como previsto no CAM.

Em sessão extraordinária da Assembleia Geral de Associados, realizada a 4 de novembro de 2019, foi aprovado o projeto de alteração dos estatutos do Montepio Geral – Associação Mutualista para adaptação dos mesmos ao novo Código das Associações Mutualistas. Em 26 de outubro de 2020, a Direção-Geral da Segurança Social (DGSS) registou, em definitivo, os Estatutos da Associação, mudança fundamental para que estes ficassem em linha com o novo Código das Associações Mutualistas, tendo os mesmos entrado em vigor no dia 2 de novembro de 2020. Com a entrada em vigor dos novos estatutos foi extinto o Conselho Geral e a Associação passou a ter como órgãos associativos, para além da Assembleia-Geral, do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração, a Assembleia de Representantes, que tem 30 elementos.

Durante o ano de 2021, na sequência da revisão do Plano de Convergência, com as adaptações que a Associação Mutualista considera serem necessárias para o cumprimento de um regime de supervisão financeiro que obedeça a regime especial, o qual deve salvaguardar as especificidades resultantes da

natureza jurídica das associações mutualistas, os fins prosseguidos, o regime aplicável à sua constituição, às características da sua atividade, à autonomia dos seus associados, nomeadamente, na aprovação do regulamento de benefícios, conforme preconiza o Código das Associações Mutualistas, a ASF veio assumir que são variantes significativas ao regime de solvência, pelo que estas alterações não podem ser assumidas no quadro legal vigente. Deste modo, só poderão eventualmente ser admitidas mediante alterações legislativas.

Ainda durante este ano realizaram-se reuniões junto da Comissão de Acompanhamento (Comissão criada no âmbito do artigo 10.º, do Decreto-Lei n.º 59/2018, de 2 de agosto) onde a MGAM justificou as adaptações propostas e a necessidade de regulamentação, que permita a adequação de um regime de solvência às características muito próprias de uma Associação Mutualista.

Entretanto, no final do ano, a Comissão suspendeu o seu funcionamento pelo facto de se terem iniciado as eleições legislativas.

1 BASES DE APRESENTAÇÃO, POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS E PRINCIPAIS ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS UTILIZADOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1.1 Bases de apresentação

Até 31 de dezembro de 2011, inclusive, a Associação preparou as suas demonstrações financeiras com base no modelo de apresentação consagrado no Plano de Contas das Associações Mutualistas, sendo regulamentado pelo Decreto-Lei nº 422/93 de 28 de dezembro. Não obstante, em 31 de dezembro de 2008, em sintonia com as transformações em curso no domínio das regras contabilísticas, nomeadamente ao nível das instituições financeiras e empresas de seguros, e tendo como objetivo a sua convergência com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, alterou as suas políticas contabilísticas acolhendo os critérios de reconhecimento e mensuração das Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IFRS") tal como adotadas na União Europeia nessa data.

A partir de 1 de janeiro de 2012, no âmbito do Decreto-Lei nº 36-A/2011, de 9 de março que aprovou o regime de normalização contabilística para as entidades do sector não lucrativo ("ESNL") e do artigo 4º do Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de julho, a Associação adotou os IFRS, no âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho de 2002,

passando a apresentar as suas demonstrações financeiras de acordo com os IFRS tal como adotadas na União Europeia.

As demonstrações financeiras individuais ("demonstrações financeiras") da Associação, agora apresentadas, reportam-se ao ano findo em 31 de dezembro de 2021 e foram preparadas de acordo com as IFRS aprovadas pela União Europeia e em vigor a 1 de janeiro de 2021, exceto quanto à aplicação da IFRS 9, conforme isenção temporária permitida às entidades que desenvolvam atividade seguradora. Em concreto, a permissão dada pela alteração da IFRS 4 - Contratos de Seguros, da possibilidade de adoção da IFRS 9 – Instrumentos Financeiros para o momento da aplicação simultânea da IFRS 17 – Contratos de Seguro. A Associação elabora contas consolidadas que serão apresentadas oportunamente.

Os IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo International Accounting Standards Board ("IASB") e as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretation Committee ("IFRIC"), e pelos respetivos órgãos antecessores.

As políticas contabilísticas utilizadas pela Associação na preparação das suas demonstrações financeiras referentes a 31 de dezembro de 2021, são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras com referência a 31 de dezembro de 2020.

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas, mas que ainda não entraram em vigor e que a Associação ainda não aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras podem também ser analisadas na nota 35.

No plano fiscal, a Associação beneficiou, até 31 de dezembro de 2016, da isenção prevista na alínea b) do n.º 1 do artigo 10.º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas ("IRC"), a qual foi ainda objeto de reconhecimento por Despacho de 3 de junho de 2003, do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais.

Contudo, a Associação deixou, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2017, e em virtude da não verificação dos respetivos requisitos, de beneficiar daquela isenção. Neste sentido, a Associação passou a estar sujeita ao regime estabelecido no Código do IRC para as pessoas coletivas e outras entidades que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola. Saliente-se ainda que conforme descrito na nota 25, este facto foi confirmado pela Autoridade Tributária e Aduaneira.

As demonstrações financeiras agora apresentadas refletem os resultados das suas operações para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020. Os valores das demonstrações financeiras estão expressos em milhares de euros, arredondados à unidade.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, modificado pela aplicação do justo valor para os instrumentos financeiros derivados, ativos financeiros ao justo valor através de resultados, ativos financeiros disponíveis para venda e propriedades de investimento, exceto aqueles para os quais o justo valor não está disponível. Os outros ativos e passivos financeiros e não financeiros são registados ao custo amortizado ou custo histórico.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com os IFRS requer que a Associação efetue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de proveitos, custos, ativos e passivos. Alterações em tais pressupostos ou diferenças destes face à realidade poderão ter impactos sobre as atuais estimativas e julgamentos. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou complexidade ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativos na preparação das demonstrações financeiras encontram-se analisadas na nota 1.3).

As demonstrações financeiras da Associação foram preparadas no pressuposto da continuidade das respetivas operações, bem como da sua capacidade para fazer face às suas exigências de liquidez, as quais dependem da evolução futura dos pressupostos subjacentes ao valor recuperável e rendimento das suas participações financeiras e do seu plano de atividades no futuro. Para uma melhor compreensão dos riscos considerados pelo Conselho de Administração na avaliação da adequação deste pressuposto ver nota 21 - Investimentos em subsidiárias e associadas e nota 34 - Gestão de Riscos.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração em 09 de março de 2022. O Conselho de Administração espera que as mesmas sejam aprovadas em Assembleia de representantes sem alterações significativas.

1.2 Políticas contabilísticas

a) Ativos tangíveis

Os ativos tangíveis encontram-se valorizados ao custo de aquisição deduzido das respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade.

Os custos subsequentes com os ativos tangíveis são reconhecidos apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para a Associação. Todas as despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Os terrenos não são depreciados. As depreciações dos ativos tangíveis são calculadas segundo o método das quotas constantes, às seguintes taxas de depreciação que refletem a vida útil esperada dos bens:

Tipo de activo	Número de anos
Edifícios e outras construções	50
Edifícios - Beneficiações	10 a 15
Equipamento Básico	4 a 10
Equipamento de transporte	4
Equipamento Administrativo	4 a 8
Obras em imóveis arrendados	10

A vida útil esperada dos bens é revista em cada data de balanço e ajustada, se apropriado, de acordo com o padrão esperado de consumo dos benefícios económicos futuros que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo.

Quando existe indicação de que um ativo possa estar em imparidade, o IAS 36 – Imparidade de ativos exige que o seu valor recuperável seja estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um ativo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas na demonstração dos resultados para os ativos registados ao custo.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa estimados futuros que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Os ganhos ou perdas na alienação dos ativos são determinados pela diferença entre o valor de realização e o valor contabilístico do ativo, sendo reconhecidos na demonstração dos resultados.

b) Ativos intangíveis

Os custos incorridos com a aquisição de software são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pela Associação necessárias à sua implementação. Estes custos são amortizados de forma linear ao longo da vida útil esperada destes ativos (3 anos).

Os custos com desenvolvimento de software informático, reconhecidos como ativos são amortizados de forma linear ao longo da respetiva vida útil esperada.

Os custos com a manutenção de programas informáticos são reconhecidos como custos quando incorridos.

c) Propriedades de investimento

A Associação classifica como propriedades de investimento os imóveis detidos para arrendamento ou para valorização do capital.

As propriedades de investimento são reconhecidas inicialmente ao custo de aquisição, incluindo os custos de transação diretamente relacionados, e subsequentemente ao seu justo valor. Variações de justo valor determinadas a cada data de balanço são reconhecidas em resultados. As propriedades de investimento não são amortizadas.

Os custos subsequentes com propriedades de investimento são reconhecidos apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para a Associação em montante superior ao valor atual dos fluxos de caixa estimados futuros que originalmente se esperam vir a obter do uso continuado do investimento.

A transferência para, ou de propriedades de investimento deve ser feita quando, e apenas quando, houver uma alteração no seu uso. Numa transferência de propriedades de investimento escriturada pelo justo valor para propriedade ocupada pela Associação, o custo considerado da propriedade para subsequente contabilização deve ser o seu justo valor à data da alteração de uso.

Se uma propriedade ocupada pela Associação se torna numa propriedade de investimento que seja escriturada pelo justo valor, a Associação utiliza os mesmos princípios contabilísticos que aplica aos ativos fixos tangíveis, até à data da alteração de uso. Qualquer diferença existente na data da transferência, entre a quantia escriturada da propriedade e o seu justo valor é tratada de acordo com o regime de revalorização dos ativos tangíveis.

d) Investimentos em subsidiárias e associadas

As participações financeiras são classificadas como segue:

Subsidiárias

Subsidiárias são entidades (incluindo fundos de investimento e veículos de securitização) sobre as quais a Associação exerce controlo. A Associação controla uma entidade quando está exposta, ou tenha direitos, à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com essa entidade e possa apoderar-se dos mesmos através do poder que detém sobre as atividades relevantes dessa entidade (controlo de facto). Os investimentos em subsidiárias são valorizados ao custo de aquisição deduzido de perdas por imparidade.

Associadas

São classificadas como associadas, todas as empresas sobre as quais a Associação tem influência significativa, mas não exerce controlo sobre a sua política financeira e operacional. Presume-se que a Associação exerce influência significativa quando detém o poder de exercer mais de 20% dos direitos de voto da associada. Caso a Associação detenha, direta ou indiretamente, menos de 20% dos direitos de voto, presume-se que a Associação não possui influência significativa, exceto quando essa influência possa ser claramente demonstrada. Os investimentos em associadas são valorizados ao custo de aquisição deduzido de perdas por imparidade.

Imparidade

O valor recuperável dos investimentos em subsidiárias e associadas é avaliado anualmente, quando existem indicadores de imparidade. As perdas de imparidade são apuradas tendo por base a diferença entre o valor recuperável dos investimentos em subsidiárias ou associadas e o seu valor contabilístico. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

O valor recuperável é determinado com base no maior entre o valor em uso dos ativos e o justo valor deduzido dos custos de venda, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

Sempre que o valor dos passivos de uma subsidiária ultrapassar os seus ativos, além da constituição de imparidade para anular o investimento, a Associação constitui uma provisão quando existe responsabilidade sobre os passivos dessa subsidiária.

e) Locações

Definição de locação

A Associação considera que existe uma locação quando um contrato constitui ou contém uma locação se transmitir o direito de controlar a utilização de um ativo identificado, ou seja, obtendo substancialmente todos os benefícios económicos da utilização do mesmo e o direito de orientar o uso desse ativo identificado, durante um certo período de tempo em troca de uma retribuição.

Impactos na ótica do locatário

A Associação reconhece para todas as locações, com exceção das locações com um período inferior a 12 meses ou para as locações que incidam sobre ativos de valor unitário reduzido:

- um ativo sob direito de uso, inicialmente mensurado ao custo, tendo em conta o Net Present Value (NPV) do passivo da locação, acrescido de pagamentos efetuados antes da entrada em vigor do contrato, deduzidos de incentivos à locação recebidos, penalidades por término (se razoavelmente certas), bem como eventuais estimativas de custo a serem suportadas pelo locatário com o desmantelamento e remoção do ativo subjacente e/ou com a restauração do local onde este está localizado. Subsequentemente é mensurado de acordo com o modelo do custo (sujeito a depreciações de acordo com o prazo de locação de cada contrato e a testes de imparidade);
- um passivo da locação, registado inicialmente pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros da locação (NPV), o que inclui:
 - ❖ pagamentos fixos, deduzidos os incentivos à locação a receber;
 - ❖ pagamentos de locação variáveis que dependam de um índice ou taxa, mensurados inicialmente e utilizando o índice ou a taxa à data de início do contrato;
 - ❖ as quantias que deverão ser pagas pelo locatário a título de garantias de valor residual;
 - ❖ o preço do exercício de uma opção de compra, se o locatário estiver razoavelmente certo de exercer essa opção; e
 - ❖ pagamentos de sanções por rescisão da locação, se o prazo da locação refletir o exercício de uma opção de rescisão da locação pelo locatário.

Quando não seja possível determinar facilmente a taxa de juro implícita na locação (parágrafo 26 da IFRS 16), os pagamentos da locação são descontados segundo a taxa de juro incremental de financiamento do locatário a qual incorpora a curva de taxa de juro sem risco (curva *swap*), acrescido de um spread de risco da Associação, aplicada sobre o prazo médio ponderado de cada contrato de locação. Para os contratos com termo, é considerada essa data como data fim da locação, para os outros contratos sem termo é avaliado o prazo no qual o mesmo terá força executória. Na avaliação da força executória são consideradas as cláusulas particulares dos contratos bem como a legislação vigente relativamente ao Arrendamento Urbano.

Subsequentemente é mensurado da seguinte forma:

- ❖ pelo aumento da sua quantia escriturada de forma a refletir os juros sobre o mesmo;
- ❖ pela diminuição da sua quantia escriturada de forma a refletir os pagamentos de locação;
- ❖ a quantia escriturada é remensurada de forma a refletir quaisquer reavaliações ou alterações da locação, bem como para incorporar a revisão de pagamentos de locação fixos em substância e a revisão do prazo da locação.

A Associação reavalia um passivo de locação, e calcula o respetivo ajustamento relacionado ao ativo sob direito de uso, sempre que:

- houver uma alteração do prazo da locação, ou na avaliação de uma opção de compra do ativo subjacente, o passivo de locação é remensurado, descontando os pagamentos de locação revistos e utilizando uma taxa de desconto também revista;
- houver uma alteração dos montantes a pagar ao abrigo de uma garantia de valor residual, ou dos pagamentos futuros de locação resultantes da alteração de um índice ou taxa utilizados para

determinar esses pagamentos, o passivo de locação é remensurado, descontando os pagamentos de locação revistos utilizando uma taxa de desconto inalterada (a menos que a alteração dos pagamentos de locação resulte de uma alteração das taxas de juro variáveis, nesse caso deverá ser utilizada uma taxa de desconto revista); ou

- um contrato de locação é modificado, mas essa alteração à locação não é contabilizada como uma locação distinta, o passivo de locação é remensurado, descontando os pagamentos de locação revistos utilizando uma taxa de desconto revista.

Os ativos sob direito de uso são depreciados desde a data de entrada em vigor até ao final do prazo da locação, caso este seja anterior. Se a locação transferir a propriedade do ativo subjacente, ou se o custo do ativo sob direito de uso refletir o facto de a Associação ir exercer uma opção de compra, o ativo sob direito de uso deve ser depreciado desde a data de entrada em vigor até ao fim da vida útil do ativo subjacente. A depreciação começa na data de entrada em vigor da locação.

Os registos das locações nas demonstrações financeiras da Associação são como segue:

na demonstração dos resultados:

- (i) registo em Juros e encargos similares do gasto de juros relativo aos passivos de locação;
- (ii) registo em Gastos gerais administrativos dos montantes relativos a contratos de locação de curto prazo e contratos de locação de ativos de baixo valor; e
- (iii) registo em "Depreciações e amortizações do exercício" do custo de depreciação dos ativos sob direito de uso.

no balanço:

- (i) registo em "Ativos tangíveis", pelo reconhecimento dos ativos sob direito de uso; e
- (ii) registo em "Outros passivos" pelo valor dos passivos de locação reconhecidos.

na demonstração dos fluxos de caixa:

a rubrica Fluxos de caixa de atividades operacionais – Outros pagamentos e recebimentos inclui montantes relativos a contratos de locação de curto prazo e a contratos de locação de ativos de baixo valor e a rubrica Fluxos de caixa de atividades de financiamento – Pagamento de locações, inclui os montantes relativos a pagamentos de partes de capital do passivo de locações.

Até ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, inclusive, os montantes relativos a pagamentos de partes de capital do passivo de locações era apresentado como um Fluxo de caixa de atividades operacionais – Outros pagamentos e recebimentos"

f) Ativos financeiros

A Associação continua a aplicar a IAS 39, no âmbito da isenção permitida às Entidades que exercem, maioritariamente, atividade seguradora. Assim:

Classificação

A Associação classifica os ativos financeiros no momento da sua aquisição considerando a intenção que lhes está subjacente, de acordo com as seguintes categorias:

- *Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados*

Esta categoria inclui: (i) os ativos financeiros de negociação, que são aqueles adquiridos com o objetivo principal de serem transacionados no curto prazo, e (ii) os ativos financeiros designados no momento do seu reconhecimento inicial ao justo valor com variações reconhecidas em resultados.

A Associação designa, no seu reconhecimento inicial, certos ativos financeiros ao justo valor através de resultados quando:

- ❖ Tais ativos financeiros são geridos, avaliados e analisados internamente com base no seu justo valor;

- ❖ Tal designação elimina uma inconsistência de reconhecimento e mensuração (*accounting mismatch*); ou
 - ❖ Tais ativos financeiros contêm derivados embutidos.
-
- *Ativos financeiros disponíveis para venda*

Os ativos financeiros disponíveis para venda são ativos financeiros não derivados que: (i) a Associação tem intenção de manter por tempo indeterminado, (ii) que são designados como disponíveis para venda no momento do seu reconhecimento inicial ou (iii) que não se enquadrem na categoria acima referida.
 - *Ativos financeiros detidos até à maturidade*

Nesta categoria são reconhecidos ativos financeiros não derivados, com pagamentos fixos ou determináveis e maturidade fixa, para os quais a Associação tem a intenção e capacidade de manter até à maturidade e que não foram designados para nenhuma outra categoria de ativos financeiros.

Qualquer reclassificação ou venda de ativos financeiros reconhecidos nesta categoria que não seja realizada próxima da maturidade, obrigará a Associação a reclassificar integralmente esta carteira para ativos financeiros disponíveis para venda e a Associação ficará durante dois anos impossibilitada de classificar qualquer ativo financeiro nesta categoria.
 - *Empréstimos e contas a receber*

Esta categoria inclui valores a receber relativos a transações relacionadas com a atividade desenvolvida pela Associação.

Reconhecimento, mensuração inicial e desreconhecimento

Aquisições e alienações de: (i) ativos financeiros ao justo valor através dos resultados, (ii) ativos financeiros disponíveis para venda e (iii) empréstimos e contas a receber, são reconhecidos na data da negociação ("*trade date*"), ou seja, na data em que a Associação se compromete a adquirir ou alienar o ativo.

Os ativos financeiros são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor adicionado dos custos de transação, exceto nos casos de ativos financeiros ao justo valor através de resultados, caso em que estes custos de transação são diretamente reconhecidos em resultados.

Estes ativos são desreconhecidos quando (i) expiram os direitos contratuais da Associação ao recebimento dos seus fluxos de caixa, (ii) a Associação tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção ou (iii) não obstante retenha parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, a Associação tenha transferido o controlo sobre os ativos.

Mensuração subsequente

Após o seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros ao justo valor com reconhecimento em resultados são valorizados ao justo valor, sendo as suas variações reconhecidas em resultados.

Os ativos financeiros disponíveis para venda são igualmente registados ao justo valor sendo, no entanto, as respetivas variações reconhecidas em reservas, até que os ativos sejam desreconhecidos ou seja identificada uma perda por imparidade, momento em que o valor acumulado dos ganhos e perdas potenciais registados em reservas é transferido para resultados. As variações cambiais associadas a estes ativos são reconhecidas também em reservas, no caso de ações, e em resultados, no caso de instrumentos de dívida. Os juros, calculados à taxa de juro efetiva, e os dividendos são também reconhecidos na demonstração dos resultados.

O justo valor dos ativos financeiros cotados é o seu preço de compra corrente ("*bid-price*"). Na ausência de cotação, a Associação estima o justo valor utilizando (i) metodologias de avaliação, tais como a utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado, técnicas de fluxos de caixa descontados e modelos de avaliação de opções customizados de modo a

refletir as particularidades e circunstâncias do instrumento, e (ii) pressupostos de avaliação baseados em informações de mercado.

Os empréstimos concedidos e contas a receber são posteriormente valorizados ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efetiva.

Os instrumentos financeiros, correspondentes a instrumentos de capital, para os quais não é possível mensurar com fiabilidade o justo valor, são registados ao custo de aquisição.

Transferências entre categorias

Em outubro de 2008 o IASB emitiu a revisão da norma IAS 39 - Reclassificação de instrumentos financeiros (*Amendments to IAS 39 Financial Instruments: Recognition and Measurement and IFRS 7: Financial Instruments Disclosures*). Esta alteração veio permitir que uma entidade transfira de ativos financeiros ao justo valor através de resultados - negociação para as carteiras de ativos financeiros disponíveis para venda, Empréstimos e contas a receber ou para ativos financeiros detidos até à maturidade, desde que sejam cumpridos os requisitos definidos na norma, nomeadamente:

- se um ativo financeiro, na data da reclassificação apresenta características de um instrumento de dívida para o qual não existe mercado ativo; ou
- quando exista algum evento não comum ou altamente improvável que ocorra de novo no curto-prazo, significando que o evento pode ser classificado como uma circunstância rara.

A Associação não adotou esta possibilidade.

As transferências de ativos financeiros disponíveis para venda para as categorias de Empréstimos e contas a receber e Ativos a deter até à maturidade são também permitidas em determinadas circunstâncias específicas.

São proibidas as transferências de e para outros Ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

Imparidade

A Associação avalia regularmente se existe evidência objetiva de que um ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, apresentam sinais de imparidade. Para os ativos financeiros que apresentam sinais de imparidade, é determinado o respetivo valor recuperável, sendo as perdas por imparidade registadas por contrapartida de resultados.

Um ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, encontra-se em imparidade sempre que exista evidência objetiva de imparidade resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial, tais como: (i) para os títulos cotados, uma desvalorização continuada ou de valor significativo na sua cotação, e (ii) para títulos não cotados, quando esse evento (ou eventos) tenha um impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, que possa ser estimado com razoabilidade.

Quando existe evidência de imparidade nos ativos financeiros disponíveis para venda, a perda potencial acumulada em reservas, correspondente à diferença entre o custo de aquisição e o justo valor atual, deduzida de qualquer perda de imparidade no ativo anteriormente reconhecida em resultados, é transferida para resultados. Se num período subsequente o montante da perda de imparidade diminui, a perda de imparidade anteriormente reconhecida é revertida por contrapartida de resultados do exercício até à reposição do custo de aquisição se o aumento for objetivamente relacionado com um evento ocorrido após o reconhecimento da perda de imparidade, exceto no que se refere a ações ou outros instrumentos de capital, caso em que a reversão da imparidade é reconhecida em reservas.

g) Instrumentos financeiros derivados

Os instrumentos financeiros derivados são reconhecidos na data da sua negociação ("*trade date*"), pelo seu justo valor. Subsequentemente, o justo valor dos instrumentos financeiros derivados é reavaliado numa base regular, sendo os ganhos ou perdas resultantes dessa reavaliação registados diretamente em resultados do período.

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados corresponde ao seu valor de mercado, quando disponível, ou é determinado tendo por base técnicas de valorização incluindo modelos de desconto de fluxos de caixa ("*discounted cash flows*") e modelos de avaliação de opções, conforme seja apropriado.

Derivados embutidos

Os derivados que estão embutidos em outros instrumentos financeiros são tratados separadamente quando as suas características económicas e os seus riscos não estão relacionados com o instrumento principal e o instrumento principal não está contabilizado ao seu justo valor através de resultados. Estes derivados embutidos são registados ao justo valor com as variações reconhecidas em resultados.

h) Operações em moeda estrangeira

Os ativos e passivos não monetários registados ao custo histórico, expressos em moeda estrangeira, são convertidos à taxa de câmbio à data da transação. Ativos e passivos não monetários expressos em moeda estrangeira registados ao justo valor são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado. As diferenças cambiais resultantes são reconhecidas em resultados, exceto no que diz respeito às diferenças relacionadas com ações classificadas como ativos financeiros disponíveis para venda, as quais são registadas em reservas.

i) Demonstração dos fluxos de caixa

Os conceitos utilizados na apresentação das demonstrações de fluxo de caixa são os seguintes:

Fluxos de caixa:

Caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, disponibilidades em instituições de crédito e aplicações de muito curto prazo em instituições de crédito (com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço) e com risco insignificante de variações de justo valor.

Atividades operacionais

Utiliza-se o método indireto para a apresentação dos fluxos de caixa atividades operacionais, refletindo o fluxo das atividades típicas da Associação, bem como outras atividades que não são qualificadas como de investimento ou financiamento.

Atividades de investimento

A aquisição, venda ou outras alienações de ativos de longo prazo, tais como participações em empresas filiais e associadas, aquisição de ativos tangíveis e intangíveis e outros investimentos estratégicos não incluídos nas atividades operacionais.

Atividades de financiamento

Inclui os recebimentos / pagamentos relativos a instrumentos de capital, financiamentos obtidos, e pagamentos de passivos de locações.

j) Passivos financeiros

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal.

Os passivos financeiros não derivados incluem valores a pagar aos associados e outros passivos. Estes passivos financeiros são registados (i) inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transação incorridos e (ii) subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efetiva.

A Associação procede ao desreconhecimento de passivos financeiros quando estes são cancelados ou extintos.

k) Compensação de instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são apresentados no balanço pelo seu valor líquido quando existe a possibilidade legal de compensar os montantes reconhecidos e exista a intenção de os liquidar pelo seu valor líquido ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

l) Benefícios aos empregados

Pensões

No final do exercício de 2012, procedeu-se a uma alteração dos estatutos da Caixa Económica Montepio Geral, Caixa económica bancária S.A. (anteriormente designada por Caixa Económica Montepio Geral) (adiante designada "CEMG" ou "Caixa Económica Montepio Geral") que determinou uma separação dos órgãos de gestão da CEMG e do MGAM.

Nesta base, até 31 de dezembro de 2012, a responsabilidade por serviços passados era financiada pela CEMG. No início de 2013 esta responsabilidade foi transferida para o MGAM após aprovação da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

O MGAM tem a responsabilidade de pagar aos seus Administradores pensões de reforma por velhice, pensões de reforma por invalidez e pensões de sobrevivência bem como subsídio por morte, nos termos do estabelecido no contrato do Fundo de Pensões do Montepio Geral, gerido pela Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.

A responsabilidade líquida do MGAM com o plano de benefícios acima referido é estimada anualmente, com referência a 31 de dezembro de cada ano.

A responsabilidade líquida do MGAM relativa ao plano de benefício definido é calculada através da estimativa do valor de benefícios futuros que cada Administrador deve receber em troca pelo seu serviço no período corrente e em períodos passados. O benefício é descontado de forma a determinar o seu valor atual, sendo aplicada a taxa de desconto correspondente à taxa de obrigações de alta qualidade de sociedades com maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano. A responsabilidade líquida é determinada após a dedução do justo valor dos ativos do Fundo de Pensões.

O proveito/custo de juros com o plano é calculado pelo MGAM multiplicando o ativo/responsabilidade líquido com pensões (responsabilidades deduzidas do justo valor dos ativos do fundo) pela taxa de desconto utilizada para efeitos da determinação das responsabilidades com pensões e atrás referida. Nessa base, o proveito/custo líquido de juros inclui o custo dos juros associado às responsabilidades com pensões e o rendimento esperado dos ativos do fundo, ambos mensurados com base na taxa de desconto utilizada no cálculo das responsabilidades.

Os ganhos e perdas de remensuração, nomeadamente (i) os ganhos e perdas atuariais, resultantes das diferenças entre os pressupostos atuariais utilizados e os valores efetivamente verificados (ganhos e perdas de experiência) e das alterações de pressupostos atuariais e (ii) os ganhos e perdas decorrentes da diferença entre o rendimento esperado dos ativos do fundo e os valores obtidos, são reconhecidos por contrapartida de capital próprio na rubrica de outro rendimento integral.

O MGAM reconhece na sua demonstração dos resultados um valor total líquido que inclui (i) o custo do serviço corrente, (ii) o proveito/custo líquido de juros com o plano de pensões, (iii) o efeito das reformas antecipadas, (iv) custos com serviços passados e (v) os efeitos de qualquer liquidação ou corte ocorridos no período. O proveito/custo líquido com o plano de pensões é reconhecido na rubrica de custos com pessoal.

Outros benefícios que não de pensões, nomeadamente os encargos de saúde na situação de reforma e benefícios atribuíveis ao cônjuge e descendentes por morte são igualmente considerados no cálculo das responsabilidades.

Os pagamentos aos fundos são efetuados anualmente pelo MGAM de acordo com um plano de contribuições determinado de forma a assegurar a solvência do fundo.

Férias e subsídio de férias

Em Portugal, de acordo com a lei laboral, os empregados têm direito a 22 dias úteis de férias anuais, bem como a um mês de subsídio de férias, direitos adquiridos no ano anterior ao seu pagamento. Estas responsabilidades da Associação são registadas quando incorridas, independentemente do momento do seu pagamento, e são refletidas na rubrica "Outros passivos".

Remunerações variáveis aos órgãos de administração (bónus)

De acordo com o IAS 19 – Benefícios dos empregados, as remunerações variáveis (participação nos lucros, prémios e outras) atribuídas aos empregados e aos membros dos órgãos de administração são contabilizadas em resultados do exercício a que respeitam.

m) Provisões matemáticas

As provisões matemáticas destinam-se a cobrir as responsabilidades com origem nas diferentes modalidades mutualistas subscritas pelos Associados. Estas provisões são calculadas, mensalmente, sobre bases atuariais aprovadas pelo Ministério da Solidariedade e da Segurança Social. Adicionalmente, à data de cada reporte das demonstrações financeiras, a Associação efetua um teste à adequação das responsabilidades, utilizando pressupostos atuariais mais adequados face à realidade atual em termos de esperança de vida e de taxa de juro a utilizar no desconto das responsabilidades.

O teste de adequação das responsabilidades é efetuado para cada modalidade separadamente. Qualquer deficiência detetada deverá ser reconhecida pela Associação no momento em que ocorra, por contrapartida de resultados.

n) Contratos de seguro

Classificação

A Associação no âmbito das modalidades associativas emite contratos que incluem risco seguro, risco financeiro ou uma combinação dos riscos seguro e financeiro.

Um contrato em que a Associação aceita um risco de seguro significativo de outra parte, aceitando compensar o associado no caso de um acontecimento futuro incerto específico afetar adversamente o associado é classificado como um contrato de seguro e reconhecido de acordo com os critérios definidos no IFRS 4 Contratos de Seguro.

Um contrato emitido pela Associação cujo risco seguro transferido não é significativo, mas cujo risco financeiro transferido é significativo com participação nos resultados discricionária, é considerado como um contrato de investimento e reconhecido e mensurado de acordo com as políticas contabilísticas aplicáveis aos contratos de seguro. Um contrato emitido pela Associação que transfere apenas risco financeiro, sem participação nos resultados discricionária, é registado como um instrumento financeiro.

Reconhecimento e mensuração

Os proveitos inerentes a associados de cada uma das modalidades com risco de seguro de vida e risco de investimento, com participação nos resultados discricionária, são reconhecidos como proveitos quando as modalidades são subscritas. Os benefícios e outros custos são reconhecidos em simultâneo com o reconhecimento dos proveitos ao longo da vida dos contratos. Esta especialização é efetuada através da constituição de provisões matemáticas.

o) Provisões, ativos e passivos contingentes

Provisões

São reconhecidas provisões quando (i) a Associação tem uma obrigação presente (legal ou decorrente de práticas passadas ou políticas publicadas que impliquem o reconhecimento de certas responsabilidades), (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

As provisões são revistas no final de cada data de reporte e ajustadas para refletir a melhor estimativa, sendo revertidas por resultados na proporção dos pagamentos que não sejam prováveis.

As provisões são desreconhecidas através da sua utilização, para as obrigações para as quais foram inicialmente constituídas.

Ativos contingentes

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

Passivos contingentes

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo enquadrados na norma IAS 37 e divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota.

Um passivo contingente corresponde:

- a) a uma obrigação possível que provenha de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob controlo da Associação; ou
- b) a uma obrigação presente que decorra de acontecimentos passados, mas que não é reconhecida porque:
 - (i) Não é provável que um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos seja exigido para liquidar a obrigação; ou
 - (ii) A quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.

Os passivos contingentes identificados são objeto de divulgação, a menos que seja remota a possibilidade de um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos.

p) Impostos sobre lucros

Até 31 de dezembro de 2016, o MGAM encontrava-se isento de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas («IRC»), nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 10.º do Código do IRC, tendo tal isenção sido ainda reconhecida por Despacho de 3 de junho de 2003, do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais.

Com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2017, aquela isenção deixou de ser aplicável em virtude da não verificação dos respetivos requisitos, passando o MGAM a estar sujeito ao regime estabelecido no Código do IRC para as pessoas coletivas e outras entidades que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola. Desta forma, e tendo por base a legislação aplicável, as diferenças temporárias entre os resultados contabilísticos e os resultados fiscalmente aceites para efeitos de IRC sempre que haja uma probabilidade razoável de que tais impostos venham a ser pagos ou recuperados no futuro são elegíveis para o reconhecimento de impostos diferidos.

Os impostos sobre lucros registados em resultados incluem o efeito dos impostos correntes e impostos diferidos. O imposto é reconhecido na demonstração dos resultados, exceto quando relacionado com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios. Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios decorrentes da reavaliação de ativos financeiros disponíveis para venda e de derivados de cobertura de fluxos de caixa são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes correspondem ao valor que se apura relativamente ao rendimento tributável do exercício, utilizando a taxa de imposto em vigor ou substancialmente aprovada pelas autoridades à data de balanço e quaisquer ajustamentos aos impostos de exercícios anteriores.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os passivos por impostos diferidos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis, exceto as relacionadas com: i) o reconhecimento inicial do goodwill; ou ii) o reconhecimento inicial de ativos e passivos, que não resultem de uma concentração de atividades empresariais, e que à data da transação não afetem o resultado contabilístico ou fiscal.

O passivo ou ativo por imposto corrente de períodos anteriores bem como os passivos ou ativos por impostos diferidos devem ser mensurados pelas quantias que se estimam pagar ou receber nos termos da legislação aplicável que esteja em vigor ou substancialmente em vigor à data de final do período de reporte.

Tendo em consideração a alteração do regime fiscal aplicável, os efeitos das alterações são reconhecidos em resultados ou em outro rendimento integral consoante se relacionem com itens que seja reconhecidos, no mesmo ou em diferentes períodos, em resultados ou fora dos resultados (em outro rendimento integral ou diretamente em capital próprio).

O registo dos impactos fiscais das transações realizadas pela Associação corresponde ao entendimento da gestão sobre o tratamento fiscal aplicável à luz da legislação emitida. Nas situações em que haja lugar a interpretação e tal venha a ser questionado pela Administração Fiscal, a gestão procede à sua reanálise, avaliando a probabilidade de existir uma responsabilidade a registar, consoante a probabilidade de pagar seja superior ou inferior ao 50%.

q) Reconhecimento de juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado e dos ativos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos com base no método da taxa efetiva.

A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro ou, quando apropriado, um período mais curto, para o valor líquido atual de balanço do ativo ou passivo financeiro.

Para o cálculo da taxa de juro efetiva são estimados os fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando, no entanto, eventuais perdas de crédito futuras. O cálculo inclui as comissões que sejam parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e todos os prémios e descontos diretamente relacionados com a transação.

No caso de ativos financeiros ou grupos de ativos financeiros semelhantes para os quais foram reconhecidas perdas por imparidade, os juros registados em resultados são determinados com base na taxa de juro utilizada na mensuração da perda por imparidade.

r) Dividendos recebidos

Os rendimentos de instrumentos de capital (dividendos) são reconhecidos quando recebidos.

s) Justo Valor

Na determinação do justo valor de um ativo ou passivo financeiro, se existir um mercado ativo, o preço de mercado é aplicado. Um mercado é considerado ativo se existirem preços cotados fácil e regularmente disponíveis através de trocas, corretagem ou agências reguladoras, e se esses preços representarem transações catuais e regulares ocorridas em mercado em livre concorrência (nível 1).

No caso de não existir um mercado ativo, o que é o caso para alguns dos ativos e passivos financeiros, são utilizadas técnicas de valorização geralmente aceites no mercado, baseadas em pressupostos de mercado.

A Associação aplica técnicas de valorização para instrumentos financeiros não cotados, tais como instrumentos financeiros disponíveis para venda e instrumentos financeiros ao justo valor através de resultados.

Os modelos de valorização que são utilizados mais frequentemente são modelos de fluxos de caixa descontados e modelos de opções, que incorporam por exemplo curvas de taxa de juro e volatilidade de mercado (nível 2).

Os métodos e pressupostos principais utilizados na determinação do justo valor de ativos e passivos pelo MGAM são os seguintes:

Caixa e Disponibilidades em instituições de crédito

Tendo em conta que se tratam normalmente de ativos de curto prazo, o saldo de balanço é uma estimativa razoável do seu justo valor.

Aplicações em instituições de crédito

O justo valor é estimado utilizando a melhor estimativa dos pressupostos para a projeção dos fluxos de caixa esperados e o risco de crédito subjacente à data do balanço.

Investimentos detidos até à maturidade

O justo valor é estimado utilizando a melhor estimativa dos pressupostos para a projeção dos fluxos de caixa esperados e o risco de crédito subjacente à data do balanço.

Outros ativos e passivos financeiros ao custo amortizado

Tendo em conta que se tratam normalmente de ativos e passivos de curto prazo, considera-se como uma estimativa razoável para o seu justo valor o saldo de balanço das várias rubricas, à data do balanço.

Hierarquia de justo valor

- Nível 1: o justo valor é baseado em cotações de preços obtidas em mercados ativos e líquidos à data de referência do balanço;
- Nível 2: o justo valor não é determinado com base em cotações de preço obtidas em mercados ativos incluídos no nível 1, mas sim com recurso a modelos de avaliação, que podem envolver outras cotações comparáveis existentes no mercado ativo ou cotações ajustadas. Dessa forma, os principais *inputs* dos modelos utilizados são observáveis no mercado;
- Nível 3: o justo valor não é determinado com base em cotações de mercado ativo, mas sim com recurso a modelos de avaliação, cujos principais *inputs* não são observáveis no mercado.

1.3 Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das Demonstrações financeiras

As IFRS estabelecem uma série de tratamentos contabilísticos e requerem que o Conselho de Administração utilize o julgamento e faça as estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pela Associação são analisadas como segue, no sentido de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados da Associação e a sua divulgação. Uma descrição alargada das principais políticas contabilísticas utilizadas pela Associação é apresentada na nota 1 às demonstrações financeiras.

Considerando que em muitas situações existem alternativas ao tratamento contabilístico adotado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pela Associação poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que as escolhas efetuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira da Associação e das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes.

Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas são mais apropriadas.

Imparidade dos ativos financeiros disponíveis para venda (ver nota 20)

A Associação determina que existe imparidade nos seus ativos financeiros disponíveis para venda quando existe uma desvalorização continuada ou de valor significativo no seu justo valor ou quando prevê existir um impacto nos fluxos de caixa futuros dos ativos. Esta determinação requer julgamento, no qual a Associação recolhe e avalia toda a informação relevante à formulação da decisão, nomeadamente a volatilidade normal dos preços dos instrumentos financeiros. Para o efeito e como consequência da forte volatilidade e reduzida liquidez dos mercados, consideraram-se os seguintes parâmetros como *triggers* da existência de imparidade:

- (i) Títulos de capital: desvalorizações superiores a 30% face ao valor de aquisição ou valor de mercado inferior ao valor de aquisição por um período superior a doze meses; ou
- (ii) Títulos de dívida: sempre que exista evidência objetiva de eventos com impacto no valor recuperável dos fluxos de caixa futuros destes ativos.

Adicionalmente, as avaliações são obtidas através de preços de mercado ou de modelos de avaliação os quais requerem a utilização de determinados pressupostos ou julgamento no estabelecimento de estimativas de justo valor.

Da utilização de metodologias alternativas e a utilização de diferentes pressupostos e estimativas, poderia resultar num nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados da Associação.

Justo valor dos instrumentos financeiros (ver notas 18 e 19)

O justo valor é baseado em preços de cotação em mercado, quando disponíveis, e quando na ausência de cotação é determinado com base na utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação, baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o efeito do tempo, a curva de rentabilidade e fatores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo, poderia originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

Provisões matemáticas (ver nota 29)

As provisões matemáticas correspondem às responsabilidades futuras decorrentes das várias modalidades. Estas provisões foram determinadas tendo por base vários pressupostos nomeadamente mortalidade, longevidade e taxa de juro, aplicáveis a cada uma das coberturas incluindo uma margem de risco e incerteza. Os pressupostos utilizados foram baseados na experiência passada da Associação. Estes pressupostos poderão ser revistos se for determinado que a experiência futura venha a confirmar a sua desadequação.

Na determinação das provisões matemáticas relativas a cada modalidade, a Associação avalia mensalmente as suas responsabilidades utilizando metodologias atuariais.

Metodologias alternativas e a utilização de diferentes pressupostos e estimativas poderiam resultar num nível diferente de provisões matemáticas.

Imparidade para investimentos em subsidiárias e associadas (ver nota 21)

A Associação avalia anualmente o valor recuperável dos investimentos em subsidiárias e associadas, quando existem indícios de imparidade. As perdas de imparidade são apuradas tendo por base a diferença entre o valor recuperável dos investimentos em subsidiárias ou associadas e o seu valor contabilístico. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados,

sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

O valor recuperável é determinado com base no maior entre o valor em uso dos ativos e o valor de mercado deduzido dos custos de venda, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio, os quais requerem a utilização de determinados pressupostos ou julgamento no estabelecimento de estimativas de justo valor.

Metodologias alternativas e a utilização de diferentes pressupostos e estimativas poderiam resultar num nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas, com o conseqüente impacto nos resultados da Associação.

As principais estimativas e julgamentos utilizados na determinação da imparidade em subsidiárias e associadas encontram-se descritos na nota 21.

Impostos sobre os lucros (ver nota 25)

A determinação dos impostos sobre os lucros requer determinadas interpretações e estimativas. Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

Este aspeto assume relevância acrescida para efeitos da análise de recuperabilidade dos impostos diferidos, sendo que a Associação considera projeções de lucros tributáveis futuros baseados num conjunto de pressupostos, incluído a estimativa de resultados antes de impostos, ajustamentos à matéria coletável e a sua interpretação da legislação fiscal. Desta forma, a recuperabilidade dos impostos diferidos ativos depende da concretização da estratégia do Conselho de Administração, nomeadamente na capacidade de gerar os resultados tributáveis estimados.

De acordo com a legislação fiscal em vigor, as Autoridades Fiscais têm a possibilidade de rever o cálculo da matéria coletável efetuado pela Associação durante um período de quatro anos, ou um período superior se estiver em causa a dedução de prejuízos fiscais, sendo nesse caso aplicado um período idêntico ao limite temporal de dedução dos mesmos.

Desta forma, é possível que existam correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção do Conselho de Administração da Associação, de que não haverá correções significativas aos impostos sobre lucros registados nas demonstrações financeiras.

Determinação de responsabilidades com benefícios pós-emprego: pressupostos utilizados (ver nota 27)

A determinação das responsabilidades por pensões de reforma requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projeções atuariais, rentabilidade estimada dos investimentos e outros fatores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades do plano de pensões. Alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados.



113

2 NÚMERO DE ASSOCIADOS

Em 31 de dezembro de 2021, a Associação possuía 601.606 (2020: 598.438) Associados efetivos, que efetuaram 939.512 inscrições (2020: 944.227).

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o número de Associados subscritores das diferentes modalidades associativas pode ser detalhado como segue:

	2021	2020
Modalidades individuais:		
Montepio Poupança Complementar	375 572	366 649
Montepio Proteção de Encargos	96 206	98 769
Capitais de previdência diferidos com opção + Montepio 5 em 5	162 771	170 811
Montepio Poupança reforma	21 372	20 797
Capitais para jovens + Montepio 18-30	11 226	11 670
Capitais de previdência + Montepio Proteção Vida	5 590	5 718
Montepio Capital Certo	134 036	130 560
Pensões de reforma	2 363	2 648
Pensões de sobrevivência e dotes	1 124	1 155
Outros	1 205	1 327
	811 465	810 104
Modalidades de coberturas adicionais:		
Pensões de reforma - restituição de quotas	2 798	2 999
Capital temporário de invalidez	72	83
Pensões de reforma - adicional de invalidez	54	64
Quotas para capitais de garantia	-	15
	2 924	3 161

3 PROVEITOS INERENTES A ASSOCIADOS

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os proveitos inerentes a associados são analisados como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2021	2020
Jóias	306	240
Quotizações e capitais	678 867	545 543
Outros proveitos inerentes a associados	855	1 372
	680 028	547 155

As Quotizações e capitais referem-se aos montantes entregues pelos associados no âmbito das modalidades atuariais e modalidades de capitalização, de acordo com a política contabilística dos contratos de seguro descrita na nota 1.2 n). Esta rubrica inclui ainda o benefício de solidariedade associativa, sendo analisada como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2021	2020
Modalidades atuariais		
Proteção 5 em 5	46 576	43 933
Garantia de pagamento de encargos	23 641	23 210
Capitais para jovens / Montepio Proteção 18-30	4 506	4 275
Pensões de reforma	921	1 010
Capitais de previdência	736	736
Outras	397	333
	<u>76 777</u>	<u>73 497</u>
Outras Modalidades		
Encargos médicos Administrativos	2	2
Capitais de Garantia	171	168
	<u>173</u>	<u>170</u>
Modalidades de capitalização		
Capitais de reforma	135 383	109 795
Poupança reforma	8 033	7 332
Capitais de reforma de prazo certo	446 444	342 765
Modalidades coletivas	134	147
	<u>589 994</u>	<u>460 039</u>
Outros		
Benefícios de solidariedade associativa	11 576	11 376
Rendas vitalícias	344	407
Rendas temporárias	3	54
	<u>11 923</u>	<u>11 837</u>
	<u>678 867</u>	<u>545 543</u>

O aumento ocorrido nos proveitos inerentes a associados resulta, fundamentalmente, do maior número de subscrições nos produtos mutualistas face ao ano anterior, em particular nas modalidades de capitalização.

4 CUSTOS INERENTES A ASSOCIADOS

Os custos inerentes a associados são analisados como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2021	2020
Prestações e capitais	532 024	445 604
Melhorias de benefícios	4 655	4 755
Outros custos inerentes a associados	16 953	17 980
	<u>553 632</u>	<u>468 340</u>

A rubrica "Outros custos inerentes a associados" refere-se a restituição de quotas, cessões de direitos, pagamentos de capital contratados, afetos a contratos de crédito à habitação, por morte ou invalidez do Associado Subscritor, nas situações de risco cobertas (morte, morte e Invalidez absoluta e definitiva ou morte e invalidez total e permanente, consoante a cobertura subscrita) e custos promocionais.

A rubrica "Prestações e capitais" diz respeito aos montantes entregues aos associados no âmbito das modalidades atuariais e modalidades de capitalização, de acordo com a política contabilística dos contratos de seguros definida na nota 1.2 n). Esta rubrica é analisada da seguinte forma:

	(Milhares de Euros)	
	2021	2020
Modalidades atuariais		
Capitais de previdência diferidos com opção	54 105	51 032
Capitais para jovens	5 675	5 845
Pensões de reforma	6 536	6 265
Capitais de previdência	471	511
Capitais transferidos para Pensão / Renda	688	758
Outras	982	767
	<u>68 457</u>	<u>65 178</u>
Modalidades de capitalização		
Capitais de reforma	134 096	158 348
Poupança reforma	6 267	6 866
Capitais de reforma de prazo certo	320 740	212 747
Modalidades coletivas	293	343
	<u>461 396</u>	<u>378 304</u>
Outros		
Benefício de solidariedade associativa	257	137
Rendas vitalícias	1 809	1 885
Rendas temporárias	105	100
	<u>2 171</u>	<u>2 122</u>
	<u>532 024</u>	<u>445 604</u>

A rubrica "Subvenções e melhorias de benefícios" é analisada como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2021	2020
Modalidades atuariais		
Capitais de previdência diferidos com opção	155	225
Capitais para jovens	69	89
Pensões de reforma	2 447	2 461
Capitais de previdência	902	894
Capitais transferidos para Pensão / Renda	41	42
Outras	1 041	1 044
	<u>4 655</u>	<u>4 755</u>

O aumento ocorrido nos custos inerentes a associados resulta, fundamentalmente, do maior número de resgates antecipados nos produtos mutualistas face ao ano anterior, em particular nas modalidades de capitalização.

5 VARIAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS

O valor desta rubrica é analisado como segue:

	(Milhares de Euros)		
	2021		
	Modalidades capitalização	Modalidades atuariais	Total
Provisões matemáticas	(142 091)	34 079	(108 012)
Melhorias de benefícios	-	1 980	1 980
	<u>(142 091)</u>	<u>36 059</u>	<u>(106 032)</u>

	(Milhares de Euros)		
	2020		
	Modalidades capitalização	Modalidades atuariais	Total
Provisões matemáticas	(97 634)	(21 470)	(119 104)
Melhorias de benefícios	-	2 149	2 149
	<u>(97 634)</u>	<u>(19 321)</u>	<u>(116 955)</u>

Os movimentos ocorridos nos exercícios de 2021 e de 2020 nas provisões técnicas encontra-se detalhado na nota 29.

6 JUROS

O valor desta rubrica é composto por:

	(Milhares de Euros)	
	2021	2020
Juros e rendimentos similares:		
Juros de depósitos	58	144
Juros de ativos financeiros detidos para negociação	9	9
Juros de ativos financeiros disponíveis para venda	27 340	24 052
Juros de suprimentos	12	12
Outros Juros	144	299
	<u>27 563</u>	<u>24 516</u>
Juros e encargos similares:		
Juros de ativos financeiros disponíveis para venda	(451)	(242)
Juros de locações	(69)	(9)
Outros Juros	(15)	(80)
	<u>(535)</u>	<u>(331)</u>

Os "Juros de ativos financeiros disponíveis para venda" são relativos, na sua maioria, a juros de títulos de dívida de subsidiárias da Associação (ver nota 33 – Partes relacionadas).




7 RENDIMENTOS DE INSTRUMENTOS DE CAPITAL

O valor desta rubrica é composto por:

	(Milhares de Euros)	
	2021	2020
Rendimentos de ativos financeiros disponíveis para venda	274	30
Rendimentos de subsidiárias e associadas	166	198
	<u>440</u>	<u>228</u>

O detalhe dos rendimentos de subsidiárias e associadas refere-se a dividendos recebidos (ver na nota 33 – Partes relacionadas).

8 RESULTADOS DE ATIVOS AVALIADOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

O valor desta rubrica é composto por:

	(Milhares de Euros)					
	2021			2020		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Ativos e passivos detidos para negociação						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo de emissores públicos	845	(6)	839	87	-	87
de outros emissores	27	-	27	137	-	137
Ações	55	-	55	-	(129)	(129)
	<u>927</u>	<u>(6)</u>	<u>921</u>	<u>224</u>	<u>(129)</u>	<u>95</u>
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados						
Unidades Participação	1	(12)	(11)	23	-	23
	<u>1</u>	<u>(12)</u>	<u>(11)</u>	<u>23</u>	<u>-</u>	<u>23</u>
	<u>928</u>	<u>(18)</u>	<u>910</u>	<u>247</u>	<u>(129)</u>	<u>118</u>

9 RESULTADOS DE ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

O valor desta rubrica é composto por:

	(Milhares de Euros)					
	2021			2020		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	551	(2)	549	808	-	808
De outros emissores	1 498	(13)	1 485	1 029	(234)	795
Ações	4	-	4	-	-	-
Outros títulos de rendimento variável	1 196	(406)	790	815	(282)	533
	<u>3 249</u>	<u>(421)</u>	<u>2 828</u>	<u>2 652</u>	<u>(516)</u>	<u>2 136</u>




10 IMPARIDADE DE ATIVOS FINANCEIROS LÍQUIDA DE REVERSÕES

Esta rubrica é analisada como segue:

(Milhares de Euros)

2021				
Ativos financeiros disponíveis para venda (ver Nota 20)				
	Ações	Obrigações	Fundos de investimento	Total
Saldo em 1 de Janeiro	442	2 485	1 849	4 776
Movimento do ano				
Dotação do exercício	1	-	170	171
Reversão do exercício	-	-	(405)	(405)
	<u>1</u>	<u>-</u>	<u>(235)</u>	<u>(234)</u>
Utilização	(193)	-	-	(193)
Saldo em 31 de Dezembro	<u>250</u>	<u>2 485</u>	<u>1 614</u>	<u>4 349</u>

(Milhares de Euros)

2020				
Ativos financeiros disponíveis para venda (ver Nota 20)				
	Ações	Obrigações	Fundos de investimento	Total
Saldo em 1 de Janeiro	442	2 521	2 326	5 289
Movimento do ano				
Dotação do exercício	-	581	33	614
Reversão do exercício	-	(172)	(282)	(454)
	<u>-</u>	<u>409</u>	<u>(249)</u>	<u>160</u>
Utilização	-	(445)	(228)	(673)
Saldo em 31 de Dezembro	<u>442</u>	<u>2 485</u>	<u>1 849</u>	<u>4 776</u>

11 IMPARIDADE DE OUTROS ATIVOS LÍQUIDA DE REVERSÕES

Esta rubrica é analisada como segue:

(Milhares de Euros)				
2021				
Outros ativos (nota 26)	Investimentos em subsidiárias e associadas (nota 21)	Ativos tangíveis (nota 23)	Total	
Saldo em 1 de Janeiro	443	1 039 729	33	1 040 205
Movimento do ano				
Dotação do exercício	412	-	-	412
Reversão do exercício	(224)	-	-	(224)
	188	-	-	188
Utilização	(1)	-	-	(1)
Saldo em 31 de Dezembro	630	1 039 729	33	1 040 392

(Milhares de Euros)				
2020				
Outros ativos (nota 26)	Investimentos em subsidiárias e associadas (nota 21)	Ativos tangíveis (nota 23)	Total	
Saldo em 1 de Janeiro	333	1 048 806	80	1 049 219
Movimento do ano				
Dotação do exercício	194	-	-	194
Reversão do exercício	(84)	-	(47)	(131)
	110	-	(47)	63
Utilização	-	(9 077)	-	(9 077)
Saldo em 31 de Dezembro	443	1 039 729	33	1 040 205

O detalhe da imparidade em Investimentos em subsidiárias e associadas é analisado na nota 21.

12 CUSTOS COM PESSOAL

Esta rubrica é analisada como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2021	2020
Remunerações dos órgãos sociais	1 628	1 873
Remunerações do pessoal	1 798	1 771
Benefícios pós emprego (ver nota 27)	664	962
Encargos sobre remunerações	661	710
Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais	1	42
Outros gastos com o pessoal	79	72
Total	4 831	5 430

Os custos com remunerações e outros benefícios atribuídos aos órgãos de gestão do MGAM, em 2021 e 2020, são como segue:

	(Milhares de Euros)			
	2021			Total
Órgãos de gestão	Conselho Geral, Mesa da Assembleia Geral e Conselho Fiscal	Outro pessoal chave da gestão		
Remunerações e outros benefícios a curto prazo	1 458	169	633	2 260
Benefícios pós emprego (ver nota 27)	664	-	-	664
Contribuições para o SAMS	2	-	-	2
Encargos com a Segurança Social	285	28	102	415
Total	2 409	197	735	3 341

	(Milhares de Euros)			
	2020			Total
Órgãos de gestão	Conselho Geral, Mesa da Assembleia Geral e Conselho Fiscal	Outro pessoal chave da gestão		
Remunerações e outros benefícios a curto prazo	1 511	361	617	2 489
Benefícios pós emprego (ver nota 27)	961	-	-	961
Contribuições para o SAMS	3	-	-	3
Encargos com a Segurança Social	289	66	114	469
Total	2 764	427	731	3 922

O efetivo de trabalhadores ao serviço da Associação, distribuído por grandes categorias profissionais, foi o seguinte:

	2021	2020
Conselho de Administração	4	4
Responsáveis por áreas de suporte	3	3
Técnicos	19	17
Administrativos	18	19
Porteiros	13	15
Total	57	58



13 GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS

O valor desta rubrica é composto por:

	(Milhares de Euros)	
	2021	2020
Trabalhos especializados	19 100	18 814
<i>Cedência de Pessoal (ver nota 33)</i>	9 359	11 421
<i>Informática</i>	2 016	1 409
<i>Trabalho independente</i>	503	696
<i>Encargos com Inspeções Médicas</i>	266	199
<i>Custos com MGAJ</i>	983	1 085
<i>Outros serviços especializados</i>	5 973	4 003
Publicidade e propaganda	591	1 170
Vigilância e Segurança	106	107
Comissões	5	15
Conservação e reparação	191	161
Materiais	113	118
Energia e fluidos	62	57
Deslocações, estadas e transportes	25	30
Serviços Diversos	3 162	1 151
<i>Rendas e Aluguers</i>	56	102
<i>Comunicações</i>	481	677
<i>Seguros</i>	101	81
<i>Despesas de Representação</i>	56	61
<i>Limpeza, higiene e conforto</i>	4	14
<i>Outros serviços</i>	2 464	216
	23 355	21 621

A rubrica Cedência de pessoal refere-se a custos suportados pela Associação com trabalhadores cedidos por entidades do Grupo, maioritariamente pela Caixa Económica Montepio Geral, afetos a diversas áreas, tais como: Secretariado Geral, Centro Corporativo, Direção Rede Mutualista, Direção de Comunicação, Marketing e Canais, Direção de Oferta Mutualista, Direção de Gestão de Meios, Gabinete de Compliance, Gabinete de Gestão de Riscos, Gabinete de Atuariado, Gabinete Financeiro, Gabinete de Contabilidade, Gabinete de Responsabilidade Social e Gabinete de Formação e Estudos Mutualistas.

Adicionalmente, foi efectuado um acréscimo de rendimento, no montante de Milhares de Euros 633, relativo ao valor a restituir pela Caixa Económica Montepio Geral ao MGAM, pelos desvios atuariais dos colaboradores cedidos no exercício de 2021, abrangidos pelo Fundo de Pensões da Caixa Económica (2020: débito de Milhares de Euros 538), tendo sido tal montante reconhecido como uma redução ao custo do exercício com cedência de pessoal.

O acréscimo verificado nos Serviços diversos – Outros serviços, resulta, fundamentalmente, dos custos suportados pela Associação no exercício de 2021 com o processo eleitoral dos novos órgãos sociais.

No exercício de 2021 e 2020, os honorários faturados pelo Revisor Oficial de Contas, no âmbito da revisão legal das contas anuais e outros serviços distintos de auditoria, excluindo IVA e despesas, foram como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2021	2020
Serviços de revisão legal de contas	172	228
Outros serviços	8	85
	180	313

14 DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES DO EXERCÍCIO

O valor desta rubrica é composto por:

	(Milhares de Euros)	
	2021	2020
Ativos fixos tangíveis		
Edifícios e outras construções	301	282
Equipamento básico	1	4
Equipamento de transporte	32	35
Equipamento administrativo	314	127
Obras em imóveis arrendados	166	166
Outros ativos fixos tangíveis	22	21
Ativos sob direito de uso - imóveis	414	416
Ativos sob direito de uso - viaturas	173	152
	<u>1 423</u>	<u>1 203</u>
Ativos intangíveis		
Programas de computador	8	8
	<u>8</u>	<u>8</u>
	<u>1 431</u>	<u>1 211</u>

A rubrica Ativos sob direito de uso corresponde à depreciação das locações de imóveis e de viaturas, as quais são reconhecidas em resultados de acordo com o prazo de locação de cada contrato, conforme indicado na política contabilística 1.2 e).

15 OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

O valor desta rubrica é analisado como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2021	2020
Outros proveitos de exploração:		
Rendimentos em propriedade de investimento (ver nota 22)	13 304	14 215
Ganhos justo valor - propriedades de investimento	5 604	-
Mais valias na alienação de subsidiárias e associadas	1 542	249
Rendimentos suplementares	935	831
Outros	187	57
	<u>21 571</u>	<u>15 351</u>
Outros custos de exploração:		
Despesas com propriedades de investimento (ver nota 22)	(1 664)	(1 426)
Perdas justo valor - propriedades de investimento (ver nota 22)	-	(1 222)
Donativos diversos	(511)	(571)
Despesas com iniciativa promoção mutualista	(111)	(183)
Revistas Montepio, Montepio Jovem e Clube Tio Pelicas	(29)	(184)
Despesas com eventos institucionais	(141)	(30)
Serviços bancários	(25)	(13)
Outros	(1 921)	(7 524)
	<u>(4 402)</u>	<u>(11 153)</u>
	<u>17 169</u>	<u>4 198</u>

Conforme referido na nota 1.2 c), as propriedades de investimento são reconhecidas inicialmente ao custo de aquisição, incluindo os custos de transação diretamente relacionados, e subsequentemente ao seu justo valor, sendo as variações de justo valor determinadas a cada data de balanço reconhecidas em resultados. No exercício de 2021, a variação de justo valor nas propriedades de investimento foi positiva em Milhares de Euros 5.604 (2020: Milhares de Euros: negativa 1.222).

Os Rendimentos com propriedades de investimento incluem em 2021 um montante de Milhares de Euros 7.055 relativo a rendas de imóveis debitadas a entidades do Grupo (2020: Milhares de Euros 7.076) (ver nota 33).




No exercício de 2020, os Outros custos de exploração – Outros, incluem um montante de Milhares de Euros 5.000 relativos ao desreconhecimento de um ativo relativo a um pedido de isenção de IMT, efetuado em 29 de dezembro de 2011 ao Diretor – Geral de impostos, relativamente à aquisição onerosa de um conjunto de imóveis à Caixa Económica – Montepio Geral. Era convicção do Conselho de Administração, pelo facto dos referidos imóveis se destinarem à direta e imediata realização dos fins da Associação, que o mesmo iria ser deferido. Contudo, em 18 de junho de 2020, a Associação foi notificada do projeto de decisão de indeferimento. Não concordando com a argumentação expendida pela Administração Tributária que levou à decisão de indeferimento, a Associação apresentou uma Ação administrativa, peticionando a anulação do ato administrativo, por considerá-lo ilegal, por vício de violação de lei e por erro nos pressupostos de facto e de direito. Apesar de, tendo por base a argumentação dos seus consultores jurídicos, ser convicção do Conselho de Administração que o desfecho desta ação administrativa será favorável à Associação, no decurso do exercício de 2020, este ativo foi desreconhecido, pelo facto de ter sido avaliado como contingente.

16 DISPONIBILIDADES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

	(Milhares de Euros)	
	2021	2020
Depósitos à ordem	77 097	45 216
	<u>77 097</u>	<u>45 216</u>

Em 31 de dezembro de 2021, o saldo desta rubrica ascende a Milhares de Euros 77.097, correspondendo, fundamentalmente, a depósitos à ordem na Caixa Económica Montepio Geral (2020: Milhares de Euros 45.216) (Ver nota 33).

Estas vencem juros à taxa média anual de 0% (2020: 0,05%).

17 APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

A rubrica de Aplicações em instituições de crédito é analisada como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2021	2020
Depósitos a prazo	75 548	95 345
	<u>75 548</u>	<u>95 345</u>

Em 31 de dezembro de 2021 o saldo desta rubrica incorpora Milhares de Euros 75.046 junto da Caixa Económica Montepio Geral (2020: Milhares de Euros 95.295) (Ver nota 33).

No exercício de 2021 as principais aplicações em instituições de crédito, de valor igual ou superior a 4 Milhões de Euros, venceram juros à taxa média anual de 0,08% (2020: 0,11%).

18 ATIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO

A rubrica ativos e passivos financeiros detidos para negociação é analisada como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2021	2020
Ativos financeiros detidos para		
Títulos		
Ações	341	286
	<u>341</u>	<u>286</u>

Os níveis de valorização são analisados como segue:

Dos quais:

	(Milhares de Euros)			
	2021			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ações	341	-	-	341
	341	-	-	341

	(Milhares de Euros)			
	2020			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ações	286	-	-	286
	286	-	-	286

Os ativos financeiros detidos para negociação são mensurados de acordo com a hierarquia de justo valor referida na nota 1.2 s).

19 OUTROS ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

Esta rubrica é analisada como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2021	2020
	Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	
Unidades de participação	2 248	446
	2 248	446

Os níveis de valorização de acordo com a hierarquia de justo valor referida na nota 1.2 s) são analisados como segue:

Dos quais:

	(Milhares de Euros)			
	2021			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Unidades de participação	2 248	-	-	2 248
	2 248	-	-	2 248

	(Milhares de Euros)			
	2020			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Unidades de participação	446	-	-	446
	446	-	-	446

20 ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Esta rubrica é analisada como segue:

(Milhares de Euros)				
2021				
	Custo de aquisição ⁽¹⁾	Reserva de justo valor (ver nota 31)	Imparidade	Valor de balanço
Títulos de rendimento fixo:				
Obrigações de emissores públicos	104 310	(2 288)	-	102 022
Obrigações de outros emissores	412 178	4 292	(2 484)	413 986
Papel comercial	25 016	-	-	25 016
Títulos de rendimento variável:				
Ações de empresas	685	121	(251)	555
Fundos de investimento	5 095	1 581	(1 614)	5 062
	<u>547 284</u>	<u>3 706</u>	<u>(4 349)</u>	<u>546 641</u>

Dos quais:

(Milhares de Euros)				
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Títulos de rendimento fixo:				
Obrigações de emissores públicos	102 022	-	-	102 022
Obrigações de outros emissores	135 977	-	278 009	413 986
Papel comercial	-	-	25 016	25 016
Títulos de rendimento variável:				
Ações de empresas	-	-	555	555
Fundos de investimento	-	-	5 062	5 062
	<u>237 999</u>	<u>-</u>	<u>308 642</u>	<u>546 641</u>

(Milhares de Euros)				
2020				
	Custo de aquisição ⁽¹⁾	de justo valor (ver nota 31)	Imparidade	Valor de balanço
Títulos de rendimento fixo:				
Obrigações de emissores públicos	14 380	10	-	14 390
Obrigações de outros emissores	393 619	(20 079)	(2 485)	371 055
Papel comercial	22 511	-	-	22 511
Títulos de rendimento variável:				
Ações de empresas	878	139	(442)	575
Fundos de investimento	11 403	2 306	(1 849)	11 860
	<u>442 791</u>	<u>(17 624)</u>	<u>(4 776)</u>	<u>420 391</u>

⁽¹⁾ Custo de aquisição no que se refere a instrumentos de capital e custo amortizado para instrumentos de dívida.

Dos quais:

	(Milhares de Euros)			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Titulos de rendimento fixo:				
Obrigações de emissores públicos	14 390	-	-	14 390
Obrigações de outros emissores	190 250	180 805	-	371 055
Papel comercial	-	-	22 511	22 511
Titulos de rendimento variável:				
Ações de empresas	-	-	575	575
Fundos de investimento	5 057	-	6 803	11 860
	<u>209 697</u>	<u>180 805</u>	<u>29 889</u>	<u>420 391</u>

Os movimentos ocorridos na Reserva de justo valor encontram-se detalhados na Nota 31.

Os Outros ativos financeiros detidos para venda são classificados e mensurados de acordo com a hierarquia de justo valor referida na nota 1.2 s).

Os ativos classificados no nível 3 incluem obrigações sem mercado ativo (fundamentalmente dívida emitida por entidades do grupo), papel comercial, fundos de investimento e ações de várias entidades nos montantes de Milhares de Euros 278.009 (2020: Milhares de Euros 0), Milhares de Euros 25.016 (2020: Milhares de Euros 22.511), Milhares de Euros 5.062 (2020: Milhares de Euros 6.803), e Milhares de Euros 555 (2020: Milhares de euros 575) respetivamente, cuja valorização foi determinada tendo por base modelos de avaliação, cujos inputs não são observáveis de mercado. Não sendo praticável apresentar uma análise de sensibilidade às diferentes componentes dos respetivos pressupostos utilizados pelas entidades, ainda assim refira-se que uma variação de +/- 10% do valor determinado teria um impacto no montante de Milhares de Euros 30.864 (2020: Milhares de Euros 2.308). Para apuramento do justo valor destes instrumentos financeiros, o método de valorização utilizado consistiu técnicas de valorização baseadas na atualização de fluxos de caixa futuros.

A valorização das unidades de participação em fundos de investimentos fechados, no montante de Milhares de Euros 5.062 (2020: Milhares de Euros 6.803), resulta da divulgação do Valor Líquido Global do Fundo (VLGF) determinado pela sociedade gestora.

O património desses fundos resulta de um conjunto diversificado de ativos e passivos valorizados, nas respetivas contas, ao justo valor, por metodologias internas utilizadas pela sociedade gestora. Não sendo praticável apresentar uma análise de sensibilidade às diferentes componentes dos respetivos pressupostos utilizados pelas entidades, na apresentação do VLGF dos fundos, ainda assim refira-se que uma variação de +/- 10% do VLGF tem um impacto de Milhares de Euros 506 (2020: Milhares de Euros 606) no capital próprio (Reserva de justo valor).

Os ativos financeiros disponíveis para venda incluem o montante de Milhares de Euros 293.026 relativos a ativos emitidos por partes relacionadas (2020: Milhares de Euros 282.700) (ver nota 33) e detalham-se como segue:

		2021							(Milhares de Euros)	
Natureza	Entidade / Título	Quantidade (Milhares)	Taxa de cupão	Valor do investimento	Cotação (%)	Valor de balanço (*)	Reserva de justo valor	Imparidade	Nível	
Caixa Económica Montepio Geral - Caixa Económica Bancária, S.A.										
Obrigações	CEMG Float 06/09/30	50 000	9,50%	50 000	101,98	53 656	988	-	Nível 3	
Obrigações	MONTEPIO EMTN SUB 2018/2028	50 000	8,00%	50 000	98,96	49 522	(522)	-	Nível 3	
Obrigações	MONTEPI 10 5 04/03/29	91 100	10,50%	90 404	104,26	102 113	4 554	-	Nível 3	
Obrigações	IMP FINIBANCO VAR 02/49	99	5,00%	50	50,02	52	-	-	Nível 3	
				190 454		205 343	5 020	-		
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.										
Obrigações	Lusitania Obrigações Subordinadas 2019/2029	7 500	10,00%	7 500	119,39	9 082	1 455	-	Nível 3	
Obrigações	LUSITANIA/2015 - Prazo Indeterminado	7 000	6,49%	7 000	93,61	6 592	(447)	-	Nível 3	
Obrigações	Prazo Indeterminado LUSITANIA 2014	9 000	6,49%	9 000	93,96	8 456	(544)	-	Nível 3	
				23 500		24 130	464	-		
Montepio Seguros, SGPS, S.A.										
Obrigações	MONTEPIO SEGUROS SGPS, S.A. 2016/20_AFS	17 500	5,95%	17 500	103,76	18 181	658	-	Nível 3	
				17 500		18 181	658	-		
Bolsimo - Gestão de Activos, S.A.										
Obrigações	BOLSIMO/2019 - OBRIGAÇÕES 2019/2021	25 000	2,45%	25 000	100,39	25 235	97	-	Nível 3	
Obrigações	GERMONT - Obrigações 2019/2022	5 000	4,45%	5 000	101,61	5 121	81	-	Nível 3	
Papel Comercial	PAPEL COMERCIAL BOLSIMO - 30ª emissão	15 000	2,40%	15 000	100,00	15 016	-	-	Nível 3	
				45 000		45 372	178	-		
				276 454		293 026	6 320	-		

(*) Inclui juros acrescidos

Considerando que a Montepio Seguros, SGPS, S.A., na data de vencimento do empréstimo obrigacionista, não tinha as condições financeiras necessárias para proceder ao seu reembolso, a Assembleia Geral de Obrigacionistas, realizada em 14 de dezembro de 2021, aprovou uma alteração às condições determinadas pela Ficha Técnica, nomeadamente a alteração do prazo de reembolso por um ano, ou seja, até 23 de dezembro de 2022.

		2020							(Milhares de Euros)	
Natureza	Entidade / Título	Quantidade (Milhares)	Taxa de cupão	Valor do investimento	Cotação (%)	Valor de balanço (*)	Reserva de justo valor	Imparidade	Nível	
Caixa Económica Montepio Geral - Caixa Económica Bancária, S.A.										
Obrigações	CEMG Float 06/09/30	50 000	9,50%	50 000	89,64	47 488	(5 180)	-	Nível 2	
Obrigações	Montepio Capital Certo 2013/2021 - 1ª Série	2 148	6,45%	2 148	100,90	2 285	19	-	Nível 2	
Obrigações	Montepio Capital Certo 2013/2021 - 2ª Série	812	5,95%	812	102,37	856	19	-	Nível 2	
Obrigações	MONTEPIO EMTN SUB 2018/2028	50 000	8,00%	50 000	91,40	45 744	(4 300)	-	Nível 2	
Obrigações	MONTEPI 10 5 04/03/29	87 600	10,50%	87 134	91,31	86 839	(7 165)	-	Nível 1	
Obrigações	IMP FINIBANCO VAR 02/49	82	5,00%	41	50,00	43	-	-	Nível 1	
				190 135		183 255	(16 606)	-		
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.										
Obrigações	Lusitania Obrigações Subordinadas 2018/2028	10 000	10,00%	10 000	103,33	10 505	333	-	Nível 2	
Obrigações	Lusitania Obrigações Subordinadas 2018/2028 (31Dez)	5 000	10,00%	5 000	103,35	5 295	168	-	Nível 2	
Obrigações	Lusitania Obrigações Subordinadas 2019/2029	7 500	10,00%	7 500	104,18	7 941	314	-	Nível 2	
Obrigações	LUSITANIA/2015 - Prazo Indeterminado	7 000	6,49%	7 000	73,01	5 150	(1 889)	-	Nível 2	
Obrigações	Prazo Indeterminado LUSITANIA 2014	9 000	6,72%	9 000	73,00	6 570	(2 430)	-	Nível 2	
				38 500		35 461	(3 505)	-		
Montepio Seguros, SGPS, S.A.										
Obrigações	MONTEPIO SEGUROS SGPS, S.A. 2016/20_AFS	17 500	5,96%	17 500	104,47	18 306	782	-	Nível 2	
				17 500		18 306	782	-		
Bolsimo - Gestão de Activos, S.A.										
Obrigações	BOLSIMO/2019 - OBRIGAÇÕES 2019/2021	25 000	2,49%	25 000	101,08	25 410	270	-	Nível 2	
Obrigações	GERMONT - Obrigações 2019/2022	5 000	4,49%	5 000	104,28	5 255	214	-	Nível 2	
Papel Comercial	PAPEL COMERCIAL BOLSIMO - 30ª emissão	15 000	2,46%	15 000	100,00	15 013	-	-	Nível 3	
				45 000		45 678	484	-		
				291 135		282 700	(18 845)	-		

(*) Inclui juros acrescidos

Considerando que a Montepio Seguros, SGPS, S.A., na data de vencimento do empréstimo obrigacionista, não tinha as condições financeiras necessárias para proceder ao seu reembolso, a Assembleia Geral de Obrigacionistas, realizada em 11 de dezembro de 2020, aprovou uma alteração às

condições determinadas pela Ficha Técnica, nomeadamente a alteração do prazo de reembolso por um ano, ou seja, até 23 de dezembro de 2021. Na data de encerramento de contas do exercício de 2020 perspetivava-se a alienação à Associação de parte das participações detidas pela Montepio Seguros no Grupo Segurador e posterior compensação com os montantes devidos com o empréstimo obrigacionista, o que não veio a ocorrer.

21 INVESTIMENTOS EM SUBSIDIÁRIAS E ASSOCIADAS

Os investimentos em subsidiárias e associadas, em 31 de dezembro de 2021, são analisados como segue:

(Milhares de Euros)							
2021							
	Capital Social	Porcentagem de Participação	Valor Balanço	Ativo	Passivo	Capitais Próprios	Resultado Líquido
Subsidiárias *							
Caixa Económica Montepio Geral (Contas consolidadas)	2 420 000	99,99%	2 375 610	19 713 000	18 350 000	1 363 000	7 000
Montepio Gestão de Activos – S G O I C , S A	1 200	99,86%	1 331	4 009	732	3 277	643
Botismo – Gestão de Activos, S A a)	16 500	91,63%	50 119	110 041	51 338	58 703	8 715
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S A	1 000	99,99%	8 795	8 538	7 685	853	611
Montepio Seguros, SGPS S A Consolidado b)	137 750	89,55%	320 840	1 594 972	1 403 316	191 656	5 419
Montepio Gestão de Ativos Imobiliários, ACE	2 450	65,00%	1 592	3 613	1 163	2 450	-
Montepio Residência para Estudantes S A	500	99,80%	498	792	131	661	1
Montepio Valor - SGOIC, SA	1 550	100,00%	3 734	6 266	1 774	4 492	967
Moçambique Companhia de Seguros, S A	2 146	22,07%	474	16 360	13 439	2 921	300
Associadas *							
Simp - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário,	750	26,40%	308	4 641	1 184	3 457	913
Sagies - Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, S A	760	27,00%	97	7 145	5 870	1 275	271
Novacâmbios - Instituição de Pagamento, S A	1 750	30,00%	527	5 577	5 271	306	(669)
Bem Comum - Sociedade Capital Risco, S A	250	32,00%	80	267	8	259	(21)
			2 784 005				
Imparidade							
Caixa Económica Montepio Geral - Caixa Económica Bancária,			(875 462)				
Montepio Seguros SGPS S A			(164 267)				
			(1 039 729)				
			1 724 276				

(*) A informação financeira refere-se às últimas demonstrações financeiras disponíveis

a) O custo de aquisição desta participação inclui o montante de Euros 35 000 000 referente a prestações acessórias de capital

b) O custo de aquisição desta participação inclui o montante de Euros 200 500 001 referente a prestações acessórias de capital

Principais factos ocorridos em 2021

Em junho de 2021 foi deliberada a dissolução do Agrupamento Complementar de Empresas In Posterum ACE, sociedade detida pelo MGAM em 50%. Da dissolução desta sociedade resultou para o MGAM uma menos valia de Milhares de Euros 6.

Em novembro de 2021 foi também deliberada a dissolução da Leacock – Prestação de serviços, Lda, sociedade detida pelo MGAM em 81%. Da dissolução desta sociedade resultou a devolução do capital investido e um ganho resultante da partilha que ascendeu a Milhares de Euros 1.542.

Em 30 de dezembro de 2021, MGAM adquiriu 100% do capital social e direitos de voto da Montepio Valor, Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Colectivo, S.A. (Montepio Valor) à Montepio Holding, SGPS, S.A.. Esta aquisição ficou sujeita a condição resolutive, uma vez que a deliberação do Conselho Geral do MGAM, na qual se fundou, impôs como resultado a fusão da sociedade adquirida na Montepio Gestão de Activos, Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Colectivo, S.A. (Montepio Gestão de Activos), com a conseqüente criação de uma gestora global de activos (mobiliários e imobiliários) do Grupo MGAM. O Conselho de Administração não antevê razões para que a projectada fusão entre a Montepio Gestão de Activos (enquanto sociedade incorporante) e a Montepio Valor (enquanto sociedade incorporada) não seja, a final, autorizada pela CMVM. Este juízo é efetuado, em particular, à luz das circunstâncias em presença, nomeadamente, o facto de fusão ocorrer entre duas entidades que: (i) fazem parte do mesmo grupo económico e (ii) estão autorizadas a exercer as respectivas actividades pela CMVM.

Os investimentos em subsidiárias e associadas, em 31 de dezembro de 2020, são analisados como segue:

	(Milhares de Euros)						
	2020						
	Capital Social	Porcentagem de Participação	Valor Balanço	Ativo	Passivo	Capitais Próprios	Resultado Líquido
Subsidiárias *							
Caixa Económica Montepio Geral (Contas consolidadas)	2 420 000	99,99%	2 375 610	17 941 000	16 614 000	1 327 000	(81 000)
Montepio Gestão de Activos – S G O I C., S.A.	1 200	99,86%	1 331	3 110	561	2 549	(105)
Bolsimo – Gestão de Activos, S.A. a)	16 500	91,63%	50 119	103 750	53 560	50 190	1 926
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	1 000	99,99%	8 795	7 587	7 345	242	(675)
Leacock - Prestação de Serviços, Lda	300	81,00%	242	2 539	5	2 534	10
Montepio Seguros, SGPS S.A. Consolidado b)	137 750	89,55%	320 840	1 469 493	1 277 940	191 553	10 186
Montepio Gestão de Ativos Imobiliários, ACE	2 450	65,00%	1 592	3 640	1 190	2 450	-
Montepio Residência para Estudantes S.A.	500	99,60%	498	789	129	660	74
Moçambique Companhia de Seguros, S.A.	2 146	22,07%	474	11 239	9 331	1 908	(376)
Empreendimentos conjuntos							
IN POSTERUM - ACE	100	50,00%	50	95	5	90	(6)
Associadas *							
Silmp - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S.A.	750	26,40%	308	3 723	549	3 174	845
Sagies - Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, S.A.	760	27,00%	97	6 729	5 560	1 169	(188)
Novacâmbios - Instituição de Pagamento, S.A.	1 750	30,00%	527	6 304	5 605	699	(1 396)
Bem Comum - Sociedade Capital Risco, S.A.	250	32,00%	80	289	9	280	(21)
			2 760 563				
Imparidade							
Caixa Económica Montepio Geral - Caixa Económica Bancária, S.A.							(875 462)
Montepio Seguros SGPS S.A.							(164 267)
							(1 039 729)
							1 720 834

(*) A informação financeira refere-se às últimas demonstrações financeiras disponíveis

a) O custo de aquisição desta participação inclui o montante de Euros 35 000 000 referente a prestações acessórias de capital

b) O custo de aquisição desta participação inclui o montante de Euros 200 500 001 referente a prestações acessórias de capital

Principais factos ocorridos em 2020

Durante o ano de 2020, o MGAM procedeu à venda de 100% da sua participação no Montepio Imóveis – Sociedade de Serviços Auxiliares, S.A. e à venda da totalidade da sua participação, de 34%, na sua associada Germont – Empreendimentos Imobiliários, S.A. à Bolsimo – Gestão de Ativos, S.A., com o objetivo de serem fusionadas na Bolsimo – Gestão de Ativos, S.A., tendo-se procedido, contabilisticamente, à utilização da imparidade reconhecida sobre estas participadas.

Todas as subsidiárias e associadas acima identificadas são sediadas em Portugal, com exceção da Moçambique Companhia de Seguros, S.A.

Testes de imparidade

De acordo com a política contabilística descrita na nota 1.2 d), os investimentos em subsidiárias e associadas são analisados para efeito de validação do respetivo valor recuperável sempre que se verifica a existência de indícios de imparidade, considerando-se como indícios de imparidade o facto do Capital Próprio das participadas (consolidado, se aplicável) ser inferior ao valor de aquisição. Com base neste princípio, identificaram-se indícios de imparidade nas participações detidas na Caixa Económica Montepio Geral - Caixa Económica Bancária, S.A. e no Montepio Seguros, SGPS, S.A..

De acordo com a política contabilística descrita na nota 1.2 d), os investimentos em subsidiárias e associadas são analisados para efeito de validação do respetivo valor recuperável sempre que se verifica a existência de indícios de imparidade, considerando-se como indícios de imparidade o facto do capital próprio das participadas (consolidado, se aplicável) ser inferior ao valor de aquisição. Com base neste princípio, identificaram-se indícios de imparidade nas participações detidas na Caixa Económica Montepio Geral - Caixa Económica Bancária, S.A. e no Montepio Seguros, SGPS, S.A..

Relativamente a estas duas entidades, no ano de 2019, o MGAM reconheceu imparidade, líquida de reversões, no montante total de 392.300 milhares de euros, que incluiu o reforço de imparidade, de 377.500 milhares de euros, relativo à Caixa Económica Montepio Geral e de 14.800 milhares de euros, relativo ao Montepio Seguros, S.G.P.S., SA.

Com base nos resultados das análises efetuadas em 2021, o MGAM manteve o valor de balanço da participação na Caixa Económica Montepio Geral, Caixa Económica Bancária, S.A. (com a designação comercial de Banco Montepio) e no Montepio Seguros, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A..

O teste de imparidade foi realizado para a Caixa Económica Montepio Geral (CEMG) e Montepio Seguros, S.G.P.S., S.A. com os pressupostos e enquadramento seguidamente descritos.

Caixa Económica Montepio Geral / Banco Montepio

A Caixa Económica Montepio Geral - Caixa Económica Bancária, S.A. (CEMG), comercialmente designada por Banco Montepio, foi uma Instituição Anexa ao MGAM desde 1844, data da sua criação, até ao último trimestre de 2015. O Decreto-Lei nº190/2015, de 10 de setembro (Regime Jurídico das Caixas Económicas), veio alterar o regime jurídico da CEMG o que determinou a sua transformação em Caixa Económica Bancária e, seguidamente, em 2017, em sociedade anónima, com um modelo de governo próprio, órgãos sociais próprios e membros de órgãos sociais em exercício exclusivo de funções. A transformação da CEMG em sociedade anónima permitiu a alienação de uma muito pequena percentagem do seu capital social a entidades do setor social (0,007%, representando 169 420 ações em 2020), pelo que a CEMG é detida a 99,99% pelo MGAM (Montepio Geral - Associação Mutualista).

A CEMG é uma entidade estratégica para o MGAM, a qual é parte integrante da estratégia de desenvolvimento da sua atividade associativa e mutualista, porquanto é o canal de relação privilegiado do MGAM com os seus associados, de norte a sul do país e ilhas, não se antevendo a possibilidade de dissociar a CEMG do MGAM na relação que esta mantém com os associados em toda a cobertura geográfica do país. Este quadro determina:

- a) a existência de benefícios económico-financeiros e sinergias exclusivos para o MGAM;
- b) a perpetuidade de uma relação de domínio sobre o controlo de gestão da CEMG por parte do MGAM, quer por razões históricas e fundacionais, quer por razões estratégicas;
- c) que não está no horizonte do MGAM a alienação de uma participação financeira da CEMG que ponha em causa o controlo da mesma, e a sua posição como entidade titular desta, como estipulado no DL nº 190/2015-Regime Jurídico das Caixas Económicas.

A CEMG é uma Caixa Económica Bancária, cujas características decorrem da legislação aplicável. De modo a garantir o cumprimento da estratégia definida para o MGAM, que determina a sua manutenção na esfera legislativa que emana do Regime Jurídico das Caixas Económicas, a participação que o MGAM detém na CEMG não está exposta ao mercado e o seu capital não está aberto a detentores de capital fora da esfera da Economia Social.

De acordo com a política contabilística definida, pelo facto de existirem indícios de imparidade relativamente ao valor recuperável da respetiva participação, foi efetuado um estudo sobre a recuperabilidade do investimento realizado na CEMG. Para efeitos do teste de imparidade, o valor recuperável é determinado tendo por base o maior entre o valor de mercado, líquido dos custos de venda e o valor em uso *"value in use"* (valor presente dos *cash flows* que se estima venham a ser gerados no decurso da sua atividade futura).

Considerou-se adequado validar a recuperação deste investimento com base no valor em uso, de acordo com o método dos fluxos de caixa descontados, tendo por base um plano de negócios submetido pelo Conselho de Administração da CEMG.

O valor em uso ou *"value in use"* da participada CEMG, em 2021, foi determinado tendo por base:

- i. O plano de negócios da CEMG, aprovado pelo Conselho de Administração, com um horizonte temporal de 3 anos, bem como as projeções, ainda em processo de aprovação, para os dois anos subsequentes (2025 e 2026);
- ii. O crescimento na perpetuidade, estimado em 2%, equivalente ao objetivo do BCE para a taxa de inflação;
- iii. Os requisitos prudenciais de rácio de capital regulamentar exigidos pelas autoridades para a atividade em base individual, de 10,5%, *vis a vis* as folgas de capital existentes;
- iv. A taxa de desconto calculada para os investimentos no setor bancário, de acordo com a conjugação de diversos parâmetros que englobam prémios de risco de país, de risco de mercado e parâmetros *beta* e *alfa*, relacionados com o risco específico do investimento numa entidade bancária e, em particular, numa entidade com as características de risco e liquidez da CEMG;

v. A análise sobre a exequibilidade do plano de negócios submetido pelo Conselho de Administração da CEMG, tendo presente a incerteza atual quanto ao fim da pandemia COVID-19 e ao conflito no leste do continente europeu, sobre a economia e o setor bancário, tendo sido alterados, de forma considerada prudente, alguns pressupostos, nomeadamente os seguintes:

- Crédito a clientes e Recursos de clientes (Margem Financeira) - Correção da curva Euribor 3M a partir de 2024 (inclusive) até 2026, ajustando o spread em conformidade. Tendo por base as taxas *forward* para a Euribor 3M, estimamos que a mesma seja de 0.24% em 2024, 0.32% em 2025, 0.35% em 2026;
- Resultados de operações financeiras - Correção do resultado gerado para a carteira de títulos a partir de 2025 (inclusive), tendo em consideração a média dos resultados gerados no Banco entre 2017 e 2024;
- Provisionamento – Correção do custo do risco de crédito a partir de 2025 (inclusive) e 2026 para a média histórica do setor bancário português; e
- Rendimentos de instrumentos de capital – correção da projeção dos dividendos projetados na subsidiária Montepio Crédito em 2026, tendo em consideração os níveis estimados para 2025.

Com base nos resultados das análises efetuadas em 2021, foi apurado um valor de avaliação aproximado ao valor líquido contabilístico pelo qual a participação do MGAM na Caixa Económica Montepio Geral se encontra registada, não havendo lugar ao registo de qualquer reforço ou reversão de imparidade, considerando os seguintes métodos e pressupostos para o cálculo do respetivo valor de uso:

Métodos e Pressupostos	2021
Valor de avaliação da participação (milhares de euros)	1 500 148
Período utilizado	Projeções de cash flows para 5 anos
Taxa de desconto	8,21%
Taxa de crescimento da perpetuidade	2,00%
Média da taxa de variação anual da Margem Financeira	5,21%
Média da taxa de variação anual da Produto Bancário	4,50%
Média da taxa de variação anual dos Depósitos	1,37%
Média da taxa de variação anual de Depósitos em Crédito	92,24%

A análise de sensibilidade aos pressupostos mais relevantes para a determinação da variação do valor da participação da CEMG é analisada como segue:

	Cenário Central 2021	Redução TD -1,00 p.p.	Aumento TD +1,00 p.p.	Redução TCP -0,25 p.p.	Aumento TCP +0,25 p.p.	Variação PB -0,5 p.p.	Variação PB +0,5 p.p.
Taxa de desconto (TD)	8,21%	7,21%	9,21%	8,21%	8,21%	8,21%	8,21%
Taxa de crescimento da perpetuidade (TCP)	2,00%	2,00%	2,00%	1,75%	2,25%	2,00%	2,00%
Taxa de variação média anual do Produto Bancário	4,50%	4,50%	4,50%	4,50%	4,50%	4,00%	5,00%
Valor líquido contabilístico (milhares de euros)	1 500 148	1 500 148	1 500 148	1 500 148	1 500 148	1 500 148	1 500 148
Valor de avaliação da participação (milhares de euros)	1 506 569	1 835 498	1 269 699	1 457 433	1 559 824	1 388 204	1 608 813
Diferencial	-6 421	-335 350	230 449	42 715	-59 676	111 944	-108 665
Conclusões	Potencial Reversão de Imparidade	Reversão de Imparidade	Reforço de Imparidade	Reforço de Imparidade	Reversão de Imparidade	Reforço de Imparidade	Reversão de Imparidade

No que se refere à variação da média anual do produto bancário, tendo por base as alterações efetuadas ao *business plan* que serviu de base à determinação do valor de uso da CEMG, o Conselho de Administração do MGAM considera que uma diminuição de 0,5% nesta variável não será de ocorrência provável.

Com base nos resultados das análises efetuadas no período homólogo, em 2020, o MGAM manteve, na altura, o valor relativo à participação no capital da CEMG considerando os seguintes métodos e pressupostos para cálculo do respetivo valor de uso:

Métodos e Pressupostos	2020
Valor de avaliação da participação (milhares de euros)	1 500 148
Período utilizado	Projeções de cash flows para 6 anos
Taxa de desconto	8,21%
Taxa de crescimento da perpetuidade	2,00%
Média da taxa de variação anual da Margem Financeira	6,28%
Média da taxa de variação anual da Produto Bancário	5,57%
Média da taxa de variação anual dos Depósitos	1,14%
Média da taxa de variação anual de Depósitos em Crédito	92,21%

A análise de sensibilidade aos pressupostos mais relevantes para a determinação da variação do valor da participação da CEMG em 2020, é analisada como segue:

	Cenário Central 2020	Redução TD -1,00 p.p.	Aumento TD +1,00 p.p.	Redução TCP -0,25 p.p.	Aumento TCP +0,25 p.p.	Variação PB -0,5 p.p.	Variação PB +0,5 p.p.
Taxa de desconto (TD)	8,21%	7,21%	9,21%	8,21%	8,21%	8,21%	8,21%
Taxa de crescimento da perpetuidade (TCP)	2,00%	2,00%	2,00%	1,75%	2,25%	2,00%	2,00%
Taxa de variação média anual do Produto Bancário (PB)	5,57%	5,57%	5,57%	5,57%	5,57%	5,07%	6,07%
Valor líquido contabilístico (milhares de euros)	1 500 148	1 500 148	1 500 148	1 500 148	1 500 148	1 500 148	1 500 148
Valor de avaliação da participação (milhares de euros)	1 500 148	1 862 014	1 241 455	1 466 661	1 536 449	1 357 717	1 639 661
Diferencial	0	-361 866	258 693	33 487	-36 301	142 431	-139 513
Conclusões		Reversão de Imparidade	Reforço de Imparidade	Reforço de Imparidade	Reversão de Imparidade	Reforço de Imparidade	Reversão de Imparidade

Montepio Seguros, S.G.P.S., S.A.

A imparidade da Montepio Seguros foi determinada tendo por base o valor atribuível às participações detidas nas empresas: i) Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.; ii) Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.; e iii) Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A..

Relativamente à Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A., o valor foi determinado tendo por base:

- i. O Valor Intrínseco (*Embedded Value*) correspondente ao somatório do seu *Net Asset Value* adicionado do *value in force* da carteira incluindo o custo de opções e garantias, sendo que, neste último, a margem é calculada com base nos requisitos de capital definidos no âmbito do regime de Solvência II.
- ii. Desta forma, o valor foi determinado tendo por base o Valor Intrínseco (*Embedded Value*) adicionado do valor de negócio futuro (*goodwill*) a gerar pela companhia durante os próximos 10 anos. Relativamente ao negócio futuro foi utilizada uma taxa de desconto de 10,81% em 2021 (10,26% em 2020) e uma taxa de crescimento de 0% após 2024.
- iii. Os níveis de solvência II regulamentares para a atividade seguradora são, no mínimo, de 100%.

Relativamente às restantes entidades, o valor foi determinado considerando:

- i. O plano de negócios aprovado pelos Conselhos de Administração para o período de 2022 a 2026, no caso da Lusitania, Companhia de Seguros, S.A., e para o período de 2022 a 2026, no caso da Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A..
- ii. A taxa de desconto de 9,46% (9,71% em 2020) no caso da Lusitania, Companhia de Seguros, S.A. e 9,06% (8,51% em 2020) no caso da Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A..
- iii. Os níveis de solvência II regulamentares para a atividade seguradora são, no mínimo, de 100%.
- iv. O crescimento na perpetuidade considerado para as entidades é igual ao do ano anterior e está explicitado no quadro *infra*.

Com base nos resultados das análises efetuadas em 2021, foi apurado um valor de avaliação da participação do MGAM na Montepio Seguros, S.G.P.S., S.A., de Milhares de Euros 156 761, superior em 188 milhares de euros ao valor líquido contabilístico, considerando os seguintes métodos e pressupostos para cálculo do respetivo valor de uso:

Métodos e Pressupostos	2021
Valor de avaliação da participação (milhares euros)	156 761
Taxa de desconto	
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.	10,81%
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	9,46%
Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	9,06%
Taxa de crescimento da perpetuidade	
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.	2,00%
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	1,75%
Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	1,75%

Embora tenha sido apurado um valor ligeiramente superior, considerando o atual contexto económico e geopolítico, foi mantido o valor contabilístico da participação na Montepio Seguros, S.G.P.S., S.A., não tendo sido efetuado o registo de qualquer reversão de imparidade.

A análise de sensibilidade aos pressupostos mais relevantes para a determinação da variação do valor da participação da Montepio Seguros, S.G.P.S, S.A, é analisada como segue:

	Cenário Central 2021	Redução TD -1,00 p.p.	Aumento TD +1,00 p.p.	Redução TCP -0,25%	Aumento TCP +0,25 p.p.
Taxa de desconto (TD)	9,06% a 10,81%	8,06% a 9,81%	10,06% a 11,81%	9,06% a 10,81%	9,06% a 10,81%
Taxa de crescimento da perpetuidade (TCP)	1,75% a 2,00%	1,75% a 2,00%	1,75% a 2,00%	1,50% a 1,75%	2,00% a 2,25%
Valor líquido contabilístico (milhares euros)	156 573	156 573	156 573	156 573	156 573
Valor de avaliação da participação (milhares euros)	156 761	170 412	146 213	154 686	158 973
Diferencial (milhares de euros)	188	13 839	-10 360	-1 887	2 400
Conclusões	Potencial Reversão de Imparidade.	Reversão Imparidade	Reforço Imparidade	Reforço Imparidade	Reversão Imparidade

Em 2020, no período homólogo, com base nos resultados das análises efetuadas, o MGAM manteve, na altura, o valor relativo à participação no capital da Montepio Seguros, S.G.P.S., S.A., considerando os seguintes métodos e pressupostos para cálculo do respetivo valor de uso:

Métodos e Pressupostos	2020
Valor de avaliação da participação (milhares euros)	158 283
Taxa de desconto	
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.	10,26%
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	9,71%
Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	8,51%
Taxa de crescimento da perpetuidade	
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.	2,00%
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	1,75%
Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	1,75%

A análise de sensibilidade aos pressupostos mais relevantes para a determinação da variação do valor da participação da Montepio Seguros, S.G.P.S., S.A. em 2020 foi analisada como segue:

	Cenário Central 2020	Redução TD -1,00 p.p.	Aumento TD +1,00 p.p.	Redução TCP -0,25%	Aumento TCP +0,25 p.p.
Taxa de desconto (TD)	8,51% a 10,26%	7,51% a 9,25%	9,51% a 11,26%	8,51% a 10,26%	8,51% a 10,26%
Taxa de crescimento da perpetuidade (TCP)	1,75% a 2,00%	1,75% a 2,00%	1,75% a 2,00%	1,50% a 1,75%	2,00% a 2,25%
Valor líquido contabilístico (milhares euros)	156 573	156 573	156 573	156 573	156 573
Valor de avaliação da participação (milhares euros)	158 283	172 641	147 147	156 068	160 634
Diferencial (milhares de euros)	1 710	16 068	-9 426	-505	4 061
Conclusões	Potencial Reversão de Imparidade	Reversão Imparidade	Reforço Imparidade	Reforço Imparidade	Reversão Imparidade

22 PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

Os movimentos da rubrica Propriedades de investimento, durante o exercício de 2021 e 2020, são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	2021				
	Saldo em 1 Janeiro	Aquisições/ Dotações	Alienações/ abates	Ajustamentos Justo Valor (nota 15)	Saldo em 31 Dezembro
Propriedades de investimento (Nível 3)*	349 358	6 862	(1 241)	5 604	360 583
	349 358	6 862	(1 241)	5 604	360 583

* Classificado de acordo com a hierarquia de justo valor definida na IFRS 13

(Milhares de Euros)

	2020				Saldo em 31 Dezembro
	Saldo em 1 Janeiro	Aquisições/ Dotações	Alienações/ abates	Ajustamentos Justo Valor (nota 15)	
Propriedades de investimento (Nível 3)*	343 447	7 579	(446)	(1 222)	349 358
	343 447	7 579	(446)	(1 222)	349 358

* Classificado de acordo com a hierarquia de justo valor definida na IFRS 13

As propriedades de investimento referem-se a edifícios e são valorizadas ao justo valor determinado por entidades especializadas e independentes, com qualificação profissional reconhecida e com experiência na avaliação de ativos desta natureza. O justo valor é baseado em valores de mercado, sendo este o montante pelo qual duas entidades independentes e interessadas estariam dispostas a transacionar o ativo.

A metodologia adotada na avaliação e determinação dos justos valores consiste na aplicação do método comparativo de mercado, no qual o ativo a avaliar é comparado com outros imóveis semelhantes e que exerçam a mesma função, transacionados há pouco tempo no local ou zonas equiparáveis. Os valores de transações conhecidas são ajustados para tornar pertinente a comparação sendo consideradas as variáveis de dimensão, localização, infraestruturas existentes, estado de conservação e outras que possam ser, de alguma forma, relevantes.

Complementarmente, e para os imóveis que se encontram arrendados, é utilizado o método do rendimento, em que o valor do património imobiliário corresponde ao valor atual de todos os direitos e benefícios futuros decorrentes da sua posse. Para este efeito parte-se do valor atual de arrendamento, e considera-se uma yield que reflete o risco de mercado em que o ativo se insere, assim como as características do próprio ativo objeto de avaliação. Assim, os pressupostos utilizados na avaliação de cada ativo variam de acordo com a sua localização e características técnicas tendo sido utilizada em média uma yield entre 4% e 8%.

Alterações ao justo valor das propriedades de investimento são reconhecidas na demonstração dos resultados e incluídas em ganhos/perdas em outros investimentos, na medida em que se trata de ativos detidos para valorização. Sempre que, por alteração do uso dos ativos fixos tangíveis, estes sejam transferidos para a rubrica propriedades de investimento, os ativos são mensurados ao justo valor e qualquer excesso apurado face ao valor contabilístico é registado como excedente de revalorização. Os ganhos e perdas subsequentes de revalorização (justo valor) são registados em resultados, de acordo com a IAS 40.

Se uma propriedade de investimento passar a ser utilizada nas atividades operacionais da Associação, a mesma é transferida para ativos tangíveis e o justo valor à data da transferência passa a ser o seu custo de aquisição para efeitos contabilísticos.

Os montantes reconhecidos em resultados relativos a rendimentos e gastos com propriedades de investimento são analisados como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2021	2020
Rendimentos (ver nota 15)	13 304	14 215
	13 304	14 215
Despesas de manutenção e conservação (ver nota 15)	(1 664)	(1 426)
	(1 664)	(1 426)

23 ATIVOS TANGÍVEIS

Esta rubrica é analisada como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2021	2020
Ativos tangíveis		
Bens Património Histórico	6 365	6 365
Outros Ativos Fixos Tangíveis	31 546	31 390
<i>Terrenos</i>	8 896	8 896
<i>Edifícios e outras construções</i>	18 991	18 991
<i>Equipamento Básico</i>	204	204
<i>Equipamento de transporte</i>	145	149
<i>Equipamento Administrativo</i>	1 522	1 361
<i>Obras em imóveis arrendados</i>	1 659	1 659
<i>Outros</i>	129	129
Ativos sob direito de uso	3 345	3 270
<i>Imóveis</i>	2 487	2 487
<i>Viaturas</i>	859	784
	41 256	41 025
Depreciações acumuladas:		
Relativas ao exercício corrente (ver Nota 14)	(1 423)	(1 203)
Relativas a exercícios anteriores	(4 555)	(3 360)
Regularizações no exercício	-	2
	(5 978)	(4 561)
Imparidade		
Terrenos	(33)	(33)
	(33)	(33)
	35 245	36 431

A rubrica Ativos sob direito de uso corresponde a contratos de locação de imóveis e de viaturas, sendo depreciados de acordo com o prazo de locação de cada contrato, conforme indicado na nota 1.2 e).

Os movimentos da rubrica Ativos tangíveis, durante o exercício de 2021 e 2020, são analisados como segue:

	(Milhares de Euros)				
	2021				
	Saldo em 1 Janeiro	Aquisições/ Dotações	Alienações / abates	Regularizações / Transferências	Saldo em 31 Dezembro
Ativos tangíveis					
Bens Património Histórico	6 365	-	-	-	6 365
Outros Ativos Fixos Tangíveis	31 390	161	(4)	-	31 546
<i>Terrenos</i>	8 896	-	-	-	8 896
<i>Edifícios e outras construções</i>	18 991	-	-	-	18 991
<i>Equipamento Básico</i>	204	-	-	-	204
<i>Equipamento de transporte</i>	149	-	(4)	-	145
<i>Equipamento Administrativo</i>	1 361	161	-	-	1 522
<i>Obras em imóveis arrendados</i>	1 659	-	-	-	1 659
<i>Outros</i>	129	-	-	-	129
Ativos sob direito de uso	3 270	104	(29)	-	3 345
<i>Imóveis</i>	2 487	-	-	-	2 487
<i>Viaturas</i>	784	104	(29)	-	859
	<u>41 025</u>	<u>265</u>	<u>(33)</u>	<u>-</u>	<u>41 256</u>
Depreciações acumuladas					
Outros ativos tangíveis	(3 459)	(836)	4	-	(4 291)
<i>Edifícios e outras construções</i>	(1 143)	(301)	-	-	(1 444)
<i>Equipamento Básico</i>	(201)	(1)	-	-	(202)
<i>Equipamento de transporte</i>	(119)	(32)	4	-	(147)
<i>Equipamento Administrativo</i>	(925)	(314)	-	-	(1 239)
<i>Obras em imóveis arrendados</i>	(1 011)	(166)	-	2	(1 176)
<i>Outros</i>	(59)	(22)	-	(2)	(83)
Ativos sobre direito de uso	(1 102)	(587)	2	-	(1 687)
<i>Imóveis</i>	(830)	(414)	-	-	(1 244)
<i>Viaturas</i>	(273)	(173)	2	-	(444)
	<u>(4 561)</u>	<u>(1 423)</u>	<u>6</u>	<u>-</u>	<u>(5 978)</u>
Imparidade					
<i>Terrenos</i>	(33)	-	-	-	(33)
	<u>(33)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(33)</u>
Valor de balanço	<u>36 431</u>	<u>(1 158)</u>	<u>(27)</u>	<u>-</u>	<u>35 245</u>

Os movimentos da rubrica Ativos tangíveis, durante o exercício de 2020 e 2019, são analisados como segue:

	(Milhares de Euros)				
	Saldo em 1 Janeiro	Aquisições/ Dotações	Alienações / abates	Regularizações / Transferências	Saldo em 31 Dezembro
2020					
Ativos tangíveis					
Bens Património Histórico	6 365	-	-	-	6 365
Outros Ativos Fixos Tangíveis	30 795	323	-	272	31 390
<i>Terrenos</i>	8 896	-	-	-	8 896
<i>Edifícios e outras construções</i>	18 719	-	-	272	18 991
<i>Equipamento Básico</i>	204	-	-	-	204
<i>Equipamento de transporte</i>	149	-	-	-	149
<i>Equipamento Administrativo</i>	1 046	315	-	-	1 361
<i>Obras em imóveis arrendados</i>	1 659	-	-	-	1 659
<i>Outros</i>	121	8	-	-	129
Ativos Fixos Tangíveis - em curso	216	56	-	(272)	(0)
Ativos sob direito de uso	2 708	564	-	(1)	3 270
<i>Imóveis</i>	2 488	-	-	(1)	2 487
<i>Viaturas</i>	220	564	-	-	784
	<u>40 083</u>	<u>943</u>	<u>-</u>	<u>(1)</u>	<u>41 025</u>
Depreciações acumuladas					
Outros ativos tangíveis	(2 823)	(636)	-	-	(3 459)
<i>Edifícios e outras construções</i>	(861)	(282)	-	-	(1 143)
<i>Equipamento Básico</i>	(197)	(4)	-	-	(201)
<i>Equipamento de transporte</i>	(84)	(35)	-	-	(119)
<i>Equipamento Administrativo</i>	(798)	(127)	-	-	(925)
<i>Obras em imóveis arrendados</i>	(845)	(166)	-	-	(1 011)
<i>Outros</i>	(38)	(21)	-	-	(59)
Ativos sobre direito de uso	(537)	(567)	2	-	(1 102)
<i>Imóveis</i>	(414)	(416)	-	-	(830)
<i>Viaturas</i>	(123)	(152)	2	-	(273)
	<u>(3 360)</u>	<u>(1 203)</u>	<u>2</u>	<u>-</u>	<u>(4 561)</u>
Imparidade					
<i>Terrenos</i>	(80)	-	-	(47)	(33)
	<u>(80)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(47)</u>	<u>(33)</u>
Valor de balanço	<u>36 643</u>	<u>(260)</u>	<u>2</u>	<u>(48)</u>	<u>36 431</u>

24 ATIVOS INTANGÍVEIS

Esta rubrica é analisada como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2021	2020
Ativos intangíveis		
<i>Software</i>	384	75
<i>Ativos intangíveis em curso</i>	-	309
	<u>384</u>	<u>384</u>
Amortizações acumuladas:		
Relativas ao exercício corrente (ver Nota 14)	(9)	(8)
Relativas a exercícios anteriores	(74)	(67)
	<u>(83)</u>	<u>(75)</u>
	<u>301</u>	<u>309</u>

Os movimentos da rubrica Ativos intangíveis, durante o exercício de 2021 e 2020, são analisados como segue:

	(Milhares de Euros)		
	2021		
	Saldo em 1 Janeiro	Aquisições/ Dotações	Saldo em 31 Dezembro
Ativos intangíveis			
Software	75	309	384
Ativos intangíveis em curso	309	(309)	-
	<u>384</u>	<u>-</u>	<u>384</u>
Amortizações acumuladas			
Software	(75)	(8)	(83)
	<u>(75)</u>	<u>(8)</u>	<u>(83)</u>
Valor de balanço	<u>309</u>	<u>(8)</u>	<u>301</u>

Os movimentos da rubrica Ativos intangíveis, durante o exercício de 2020 e 2019, são analisados como segue:

	(Milhares de Euros)		
	2020		
	Saldo em 1 Janeiro	Aquisições/ Dotações	Saldo em 31 Dezembro
Ativos intangíveis			
Software	75	-	75
Ativos intangíveis em curso	88	221	309
	<u>163</u>	<u>221</u>	<u>384</u>
Amortizações acumuladas			
Software	(67)	(8)	(75)
	<u>(67)</u>	<u>(8)</u>	<u>(75)</u>
Valor de balanço	<u>96</u>	<u>213</u>	<u>309</u>

25 IMPOSTOS DIFERIDOS E CORRENTES

Tal como referido na nota 1.1 bases de apresentação, o MGAM deixou, com efeitos a 1 de janeiro de 2017, e em virtude da não verificação dos respetivos requisitos, de beneficiar da isenção de IRC que lhe era aplicável. A alteração do enquadramento fiscal verificado em 2017, com a conseqüente alteração na mensuração dos ativos e passivos por impostos correntes e diferidos, teve impacto no exercício económico de 2017.

Nessa base, de acordo o IAS 12 Impostos sobre o rendimento e tal como descrito na política contabilística 1.2 p), o MGAM procedeu ao reconhecimento dos ativos e passivos por impostos diferidos no balanço em 31 de dezembro de 2021 e 2020 como segue:

(Milhares de Euros)						
2021						
Movimento do exercício						
Ativo	Passivo	Líquido	Reconhecido nos resultados	Reconhecido em reservas	Total	
Provisões matemáticas	848 194	-	848 194	27 429	-	27 429
Imparidades	1 140	-	1 140	(105)	-	(105)
Ativos financeiros disponíveis para venda	1 632	(2 581)	(949)	-	(5 461)	(5 461)
Propriedades de investimento e amortizações	-	(31 548)	(31 548)	(2 567)	-	(2 567)
Benefícios pós emprego	2 787	-	2 787	(40)	-	(40)
Reporte de prejuízos fiscais	67 206	-	67 206	-	-	-
	<u>920 959</u>	<u>(34 129)</u>	<u>886 830</u>	<u>24 717</u>	<u>(5 461)</u>	<u>19 256</u>

(Milhares de Euros)						
2020						
Movimento do exercício						
Ativo	Passivo	Líquido	Reconhecido nos resultados	Reconhecido em reservas	Total	
Provisões matemáticas	820 765	-	820 765	30 376	-	30 376
Imparidades	1 244	-	1 244	(144)	-	(144)
Ativos financeiros disponíveis para venda	6 067	(1 555)	4 512	-	4 565	4 565
Propriedades de investimento e amortizações	-	(28 981)	(28 981)	(633)	-	(633)
Benefícios pós emprego	2 828	-	2 828	126	-	126
Reporte de prejuízos fiscais	67 206	-	67 206	-	-	-
	<u>898 110</u>	<u>(30 536)</u>	<u>867 574</u>	<u>29 725</u>	<u>4 565</u>	<u>34 290</u>

Tendo deixado de lhe ser aplicável a isenção de IRC de que beneficiava, e em conformidade com orientações administrativas conhecidas da Autoridade Tributária e Aduaneira ("AT"), o MGAM, (i) por um lado, apurou o seu resultado tributável do período de 2017 considerando a perda da isenção de IRC, tendo para o efeito obtido uma resposta da AT a um pedido de informação vinculativo submetido a respeito da forma de apuramento do resultado tributável e, (ii) por outro lado, reconheceu a existência de diferenças temporárias para efeitos de IRC, considerando o regime que lhe seria aplicável se não tivesse beneficiado de qualquer isenção no passado, em observância dos princípios da continuidade e da especialização dos exercícios e em linha com orientações administrativas conhecidas da AT.

No que respeita às diferenças temporárias que deram origem a Impostos Diferidos, as mesmas decorrem, essencialmente, da não dedução fiscal das provisões técnicas para encargos com modalidades associativas.

Com efeito, aquando do respetivo reconhecimento aquelas provisões não são dedutíveis para efeitos do apuramento do lucro tributável ou prejuízo fiscal do MGAM, na medida em que não têm enquadramento no artigo 39.º do Código do IRC. No entanto, os encargos que resultem dos eventos a que aquelas provisões se destinavam serão, naturalmente, dedutíveis para efeitos daquele resultado fiscal quando venham a ser incorridos, nos termos gerais do Código do IRC.

Apresenta-se de seguida informação de impostos diferidos sobre provisões matemáticas desde o momento da perda de isenção:

31 de dezembro de 2021								(Milhares de Euros)	
Impostos diferidos por ano de subscrição	Redução de impostos diferidos anuais por ano de subscrição						Total	Stock final de impostos diferidos por ano	% de realização
	Em 2017	Em 2018	Em 2019	Em 2020	Em 2021				
Posição a 1 de janeiro de 2017	895 376	(266 689)	(153 756)	(138 403)	(79 255)	(98 188)	(736 290)	159 086	82,23%
Subscrições 2017	191 704	(12 524)	(13 532)	(8 792)	(8 258)	(6 232)	(49 337)	142 367	25,74%
Subscrições 2018	133 444	-	(5 256)	(7 347)	(6 050)	(9 987)	(28 640)	104 804	21,46%
Subscrições 2019	182 048	-	-	(5 886)	(13 054)	(8 160)	(27 100)	154 948	14,89%
Subscrições 2020	148 594	-	-	-	(11 601)	(11 159)	(22 760)	125 834	15,32%
Subscrições 2021	173 422	-	-	-	-	(12 267)	(12 267)	161 155	7,07%
Totais	1 724 589	(279 213)	(172 544)	(160 427)	(118 218)	(145 993)	(876 395)	848 194	50,82%

31 de dezembro de 2020								(Milhares de Euros)	
Impostos diferidos por ano de subscrição	Redução de impostos diferidos anuais por ano de subscrição						Total	Stock final de impostos diferidos por ano de subscrição	% de realização
	Em 2017	Em 2018	Em 2019	Em 2020					
Posição a 1 de janeiro de 2017	895 376	(266 689)	(153 756)	(138 403)	(79 255)	(638 102)	(638 102)	257 274	71,27%
Subscrições 2017	191 704	(12 524)	(13 532)	(8 792)	(8 258)	(43 105)	(43 105)	148 599	22,49%
Subscrições 2018	133 444	-	(5 256)	(7 347)	(6 050)	(18 653)	(18 653)	114 791	13,98%
Subscrições 2019	182 048	-	-	(5 886)	(13 054)	(18 940)	(18 940)	163 108	10,40%
Subscrições 2020	148 594	-	-	-	(11 601)	(11 601)	(11 601)	136 993	7,81%
Totais	1 551 167	(279 213)	(172 544)	(160 427)	(118 218)	(730 402)	(730 402)	820 765	47,09%

No mesmo sentido, a Associação considerou na determinação dos impostos diferidos ativos os prejuízos fiscais reportáveis de exercícios anteriores, em observância dos referidos princípios.

Este reconhecimento, cumpre salientar, encontra-se igualmente em linha com as orientações administrativas conhecidas sobre esta matéria, de acordo com as quais os prejuízos fiscais que sejam obtidos no âmbito de uma atividade isenta poderão ser reportáveis aos lucros gerados no conjunto das atividades da entidade uma vez terminada a isenção, desde que observados os limites temporais que permitem o reporte daqueles prejuízos fiscais.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço.

Em 31 de dezembro de 2021, e em função de (i) as taxas a vigorar após 1 de janeiro de 2021 e (ii) a expectativa de conversão em gastos e rendimentos aceites fiscalmente e perspectiva de prejuízo ou lucro fiscal em cada um dos exercícios futuros, a Associação utilizou a taxa (taxa base e derramas) no cálculo de impostos diferidos, de 25,6% (2020: 25,6%) associada a diferenças temporárias e 21% (2020: 21%) em relação ao reporte de prejuízos fiscais.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos quando existe uma expectativa razoável de haver lucros tributáveis futuros, pelo que qualquer incerteza quanto à sua recuperação é considerada aquando do apuramento do valor dos ativos por impostos diferidos. Conforme referido na política contabilística descrita na nota 1.2 p), e de acordo com os requisitos definidos na IAS 12, os impostos diferidos ativos que foram reconhecidos nas demonstrações financeiras da Associação têm subjacente uma expectativa elevada quanto à sua recuperabilidade.

A avaliação da recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos está suportada nas demonstrações financeiras previsionais de 2022-2030, aprovadas pelo Conselho de Administração e que têm subjacentes as Linhas de Orientação Estratégicas (LOEs) e as medidas estratégicas definidas. Essas demonstrações financeiras previsionais foram preparadas tendo por base as previsões conhecidas para as variáveis do contexto macroeconómico, socio-demográfico e dos mercados financeiros e, tendo em vista a concretização dos objetivos e medidas estratégicas dessas linhas de orientação. O crescimento

da atividade e das receitas associativas, a evolução dos investimentos e dos custos operacionais foram projetados de forma consentânea com os respetivos fundamentos socio-económicos e as condições de atuação, e permitem aferir a realização dos ativos por impostos diferidos.

Com base no exercício efetuado a Associação não procedeu ao reconhecimento de impostos diferidos ativos associados ao reporte de prejuízos fiscais no montante de Milhares de Euros 139.579 (2020: Milhares de Euros 159.274), cuja caducidade é como segue:

Ano do prejuízo	Ano de caducidade	(Milhares de Euros)			
		2021		2020	
		Base tributável	Imposto diferido	Base tributável	Imposto diferido
2015	2029	185 165	38 884	185 165	38 884
2016	2030	89 860	18 871	89 860	18 871
2017	2024	189 398	39 774	283 186	59 469
2018	2025	200 238	42 050	200 238	42 050
		<u>664 661</u>	<u>139 579</u>	<u>758 449</u>	<u>159 274</u>

Os impostos diferidos ativos registados associados a prejuízos fiscais, por ano de caducidade, são analisados como segue:

Ano do prejuízo	Ano de caducidade	(Milhares de Euros)			
		2021		2020	
		Base tributável	Imposto diferido	Base tributável	Imposto diferido
2015	2029	320 029	67 206	320 029	67 206
		<u>320 029</u>	<u>67 206</u>	<u>320 029</u>	<u>67 206</u>

A reconciliação da taxa efetiva de imposto pode ser analisada como segue:

	(Milhares de Euros)			
	2021		2020	
	%	Valor	%	Valor
Resultado antes de imposto		40 849		(35 631)
Imposto corrente à taxa teórica de imposto	21,0%	8 578	21,0%	(7 483)
Gastos não dedutíveis:				
- Provisões técnicas	347,4%	141 906	-339,8%	121 074
- Encargos com fundo de pensões	0,3%	139	-0,6%	202
- Ajustamentos não dedutíveis resultantes da aplicação do justo valor	0,0%	-	-0,7%	257
- Outros gastos não dedutíveis	0,2%	90	-0,4%	145
Rendimentos não tributáveis:				
- Reversão de provisões técnicas tributadas	-292,9%	(119 639)	270,9%	(96 514)
- Perdas por imparidade tributadas em períodos de tributação anteriores	-1,2%	(503)	0,7%	(246)
- Ajustamentos não dedutíveis resultantes da aplicação do justo valor	-2,9%	(1 177)	0,0%	-
- Gasto fiscal relativo a propriedades de investimento	-1,2%	(503)	1,3%	(475)
- Outros rendimentos não tributáveis	-1,9%	(759)	0,6%	(223)
Utilização de prejuízos fiscais sem imposto diferido ativo reconhecido	-48,2%	(19 692)	32,9%	(11 716)
Tributação autónoma	0,2%	70	-0,5%	161
Derrama Estadual	25,6%	10 461	-15,7%	5 578
Derrama Municipal	4,9%	2 010	-3,4%	1 196
Imposto corrente do exercício	51,4%	20 981	-33,6%	11 956
Imposto diferido do exercício	-60,5%	(24 717)	83,4%	(29 725)
Imposto sobre o rendimento	-9,1%	(3 736)	49,9%	(17 769)

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, não existiam dívidas em mora ao Estado. Assim, para os períodos apresentados, o saldo Passivos por impostos correntes analisa-se como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2021	2020
Pagamento especial por conta	70	70
Pagamento adicional por conta	5 189	927
Retenções na fonte - Juros e Rendas	9 538	7 977
Imposto sobre o juro corrido, pago nas aquisições e recebido nas alienações de obrigações, que ocorram fora da data do seu vencimento.	(65)	(25)
Estimativa de IRC	(20 981)	(11 956)
IRC a (pagar) / receber	(6 249)	(3 007)

26 OUTROS ATIVOS E OUTROS PASSIVOS

A rubrica **Outros ativos** é analisada como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2021	2020
Estado e outros entes públicos	957	936
Associados c/ Quotas	389	390
Devedores diversos	3 219	2 235
Empréstimos de financiamento	2 910	4 765
Suprimentos (Novacâmbios - Instituição de Pagamentos, S.A.) (ver nota 33)	300	300
Ativos por benefícios pós-emprego (ver nota 27)	-	70
	7 775	8 696
Imparidade para outros ativos	(630)	(442)
	7 145	8 254

Os Empréstimos de financiamento correspondem a empréstimos a associados, os quais se encontram previstos no Artigo 20.º dos Estatutos, cujas condições para a sua atribuição se encontram detalhadas no Capítulo II (Empréstimos a associados) do Título IV (Disposições particulares – Outros benefícios) do Regulamento de Benefícios. Estes empréstimos vencem juros a taxas correntes de mercado.

Os Devedores diversos incluem, entre outros, Milhares de Euros 1.143 relativos a pedidos de isenção de IMT, na aquisição onerosa de diversos imóveis, nos termos da alínea e) do artigo 6.º do Código do IMT (2020: Milhares de Euros 1.123), um acréscimo de proveitos, no montante de Milhares de Euros 1.109, relativo à correção dos desvios atuariais de colaboradores cedidos pela Caixa Económica Montepio Geral, abrangidos pelo Fundo de Pensões da referida Caixa Económica (2021: acréscimo de gastos de 428 milhares de euros) e um montante de Milhares de Euros 1.117 relativo a IVA a recuperar ao abrigo do Decreto Lei 20/90, de 13 de janeiro (2020: Milhares de Euros 1.054).

A análise dos Outros ativos por maturidade, em 31 de dezembro de 2021 e 2020 é a seguinte:

	(Milhares de Euros)				
	2021				
	Inferior a 3 meses	Entre 3 meses e 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Superior a 5 anos	Total
Estado e outros entes públicos	957	-	-	-	957
Associados c/ Quotas	389	-	-	-	389
Devedores diversos	3 219	-	-	-	3 219
Empréstimos de financiamento a associados	22	270	2 618	-	2 910
Suprimentos	-	-	300	-	300
	4 587	270	2 918	-	7 775

	(Milhares de Euros)				
	2020				
	Inferior a 3 meses	Entre 3 meses e 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Superior a 5 anos	Total
Estado e outros entes públicos	936	-	-	-	936
Associados	390	-	-	-	390
Devedores diversos	2 235	-	-	-	2 235
Empréstimos de financiamento a associados	67	396	4 302	-	4 765
Suprimentos	-	-	300	-	300
Ativos por benefícios pós-emprego (ver nota 27)	-	-	-	70	70
	3 628	396	4 602	70	8 696

A rubrica **Outros passivos** é analisada como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2021	2020
Fornecedores	4 145	2 374
Estado e outros entes públicos	665	484
Beneficiários	6 096	5 882
Credores por acréscimos de gastos	3 909	3 344
Passivos por benefícios pós-emprego (ver nota 25)	12	-
Passivos de locação	1 790	2 279
Credores diversos	15 420	14 187
	32 037	28 550

Os Beneficiários referem-se a valores a pagar a associados por sinistros, mas que, por razões técnicas ou de documentação em falta, o pagamento ainda não ocorreu.

A rubrica Passivos de locação corresponde ao valor dos passivos da locação reconhecidos no âmbito da IFRS 16, conforme descrito na política contabilística 1.2 e).

Os Credores diversos incluem, entre outros, um montante de Milhares de Euros 10.523 (2020: Milhares de Euros: 10.415) relativo à compra de títulos cuja ordem de compra ocorreu nos últimos dias do ano, mas o correspondente fluxo financeiro só ocorreu nos primeiros dias do ano seguinte, um montante de Milhares de Euros 1.145 relativo a rendas antecipadas de propriedades de investimento (2020: Milhares de Euros 742) e um montante de Milhares de Euros 3.084 relativos a reembolsos a associados por regularizar relativos a produtos de capitalização (2020: Milhares de Euros 2.441), correspondendo o remanescente valor à especialização de serviços prestados no ano, e que aguardavam a fatura dos correspondentes fornecedores.

Em 31 de dezembro de 2021, os Credores por acréscimos de custos incluem, entre outros, um montante de Milhares de Euros 475, relativo a desvios atuariais relacionados com reformas antecipadas de colaboradores cedidos pela Caixa Económica Montepio Geral (2020: Milhares de Euros 538, relativo aos desvios atuariais dos colaboradores cedidos), um montante de Milhares de Euros 519 relativo a estimativa para férias e subsídio de férias do ano, a liquidar em 2022 (2020: Milhares de Euros 555).

A análise dos Outros passivos por maturidade, em 31 de dezembro de 2021 e 2020 é a seguinte:

	(Milhares de Euros)				
	2021				Total
Inferior a 3 meses	Entre 3 meses e 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Superior a 5 anos		
Fornecedores	4 145	-	-	-	4 145
Estado e outros entes públicos	665	-	-	-	665
Beneficiários	6 096	-	-	-	6 096
Credores por acréscimos de gastos	3 909	-	-	-	3 909
Passivos por benefícios pós-emprego (ver nota 25)	12	-	-	-	12
Passivos de locação	142	419	1 229	-	1 790
Credores diversos	15 420	-	-	-	15 420
	30 389	419	1 229	-	32 037

(Milhares de Euros)

	2020				Total
	Inferior a 3 meses	Entre 3 meses e 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Superior a 5 anos	
Fornecedores	2 374	-	-	-	2 374
Estado e outros entes públicos	484	-	-	-	484
Beneficiários	5 882	-	-	-	5 882
Credores por acréscimos de gastos	3 344	-	-	-	3 344
Passivos de locação	138	419	1 722	-	2 279
Credores diversos	14 187	-	-	-	14 187
	26 547	838	3 444	-	28 550

27 BENEFÍCIOS AOS EMPREGADOS

Conforme referido na nota 1.2 l), no final do exercício de 2012, procedeu-se a uma alteração dos estatutos da Caixa Económica Montepio Geral - Caixa Económica Bancária, S.A. ("CEMG") que determinou uma separação dos órgãos de gestão da CEMG e do MGAM.

Nesta base, até 31 de dezembro de 2012, a responsabilidade por serviços passados era financiada pela CEMG. No início de 2013 esta responsabilidade foi transferida para o MGAM após aprovação do Instituto de Seguros de Portugal.

Os principais pressupostos atuariais utilizados no cálculo das responsabilidades são analisados como segue:

	2021	2020
Pressupostos financeiros		
Taxa de evolução salarial	0,75%	0,75%
Taxa de crescimento das pensões	0,75%	0,75%
Taxa de rendimento do fundo	1,00%	0,70%
Taxa de desconto	1,00%	0,70%
Pressupostos demográficos e métodos de avaliação		
Tábua de mortalidade	TV 88/90	TV 88/90
Tábua de invalidez	EKV 80	EKV 80
Métodos de valorização atuarial	UCP	UCP

Os participantes no plano de pensões são desagregados da seguinte forma:

	2021	2020
Ativos	5	5
Reformados e sobreviventes	5	5
	10	10

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, as responsabilidades com pensões de reforma e benefícios de saúde são apresentadas como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2021	2020
Ativos/ (Responsabilidades) líquidas reconhecidas em balanço		
Responsabilidades com benefícios de reforma		
Ativos	3 864	3 527
Reformados	6 865	7 346
Responsabilidades com benefícios de saúde		
Reformados	104	113
Responsabilidades com subsídio por morte		
Ativos	13	60
Reformados	40	-
Total das responsabilidades	10 886	11 046
Coberturas		
Valor do fundo	10 874	11 116
Ativos/ (passivos) líquidos em Balanço (ver nota 26)	(12)	70
Remensurações acumuladas reconhecidas em outro rendimento integral	(3 205)	(2 624)

A evolução das responsabilidades com pensões de reforma e benefícios de saúde é apresentada como segue:

	(Milhares de Euros)							
	2021				2020			
	Pensões de reforma	Benefícios de saúde	Subsídio por morte	Total	Pensões de reforma	Benefícios de saúde	Subsídio por morte	Total
Responsabilidades no início do exercício	10 873	113	60	11 046	10 323	231	1	10 555
Custo do serviço corrente	665	-	-	665	972	-	-	972
Custo dos juros	76	1	-	77	119	3	-	122
Remensurações: (Ganhos) e perdas								
Do ano	3	(8)	(5)	(10)	74	(125)	55	4
Crescimento dos salários	-	-	-	-	(27)	-	-	(27)
Crescimento das pensões	-	-	-	-	(56)	-	-	(56)
Alteração da taxa de desconto	(309)	(2)	(2)	(313)	460	4	4	468
Contagem do tempo até final do mandato	-	-	-	-	(413)	-	-	(413)
Pagamentos	(579)	-	-	(579)	(579)	-	-	(579)
Responsabilidades no fim do exercício	10 729	104	53	10 886	10 873	113	60	11 046

Os benefícios de saúde correspondem aos encargos com o Serviço de Assistência Médico-Social (SAMS), os quais são garantidos pelo plano de pensões.

A evolução do valor do fundo de pensões pode ser analisada como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2021	2020
Saldos do fundo no início do exercício	11 116	11 465
Quota parte do juro líquido	78	132
Remensurações: Ganhos e (perdas)	259	97
Pagamentos	(579)	(578)
Saldos do fundo no fim do exercício	10 874	11 116

Os ativos do fundo de pensões podem ser analisados como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2021	2020
Aplicações em instituições de crédito (*)	282	471
Obrigações		
Cotados	4 026	4 002
Não cotados	3 053	3 209
Ações e outros títulos de rendimento variável		
Cotados	-	453
Não cotados	3 512	2 981
	<u>10 874</u>	<u>11 116</u>

(*) Caixa Económica Montepio

A evolução dos desvios atuariais em balanço pode ser analisada como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2021	2020
Remensurações no início do exercício	(2 623)	(2 502)
Remensurações no exercício - (Ganhos) e perdas:		
nas responsabilidades	(323)	(24)
nos ativos do plano	(259)	(97)
	<u>(582)</u>	<u>(121)</u>
Remensurações reconhecidas em outro rendimento integral	<u>(3 205)</u>	<u>(2 623)</u>

O gasto do exercício com pensões de reforma, benefícios de saúde e subsídio de morte pode ser analisado como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2021	2020
Custo do serviço corrente	665	972
Custo dos juros líquidos no saldo de cobertura das responsabilidades	(1)	(10)
Custo do exercício (nota 12)	<u>664</u>	<u>962</u>

A evolução dos ativos / (responsabilidades) líquidas em balanço pode ser analisada como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2021	2020
No início do exercício	70	910
Custo do serviço corrente	(665)	(972)
Custo dos juros líquidos no saldo de cobertura das responsabilidades	1	10
Remensurações: Ganhos e (perdas)	582	122
No final do exercício	(12)	70

A Associação procedeu em janeiro de 2022 ao pagamento de Milhares de Euros 12 ao Fundo de Pensões para cobertura total das responsabilidades à data de 31 de dezembro de 2021.

Em 31 de dezembro de 2021, a *duration* das responsabilidades ascende a cerca de 9,4 anos (2020: 9,7 anos).

A contribuição estimada para 2022 é de Milhares de Euros 589, a qual será efetuada até à cobertura a 100% das responsabilidades por serviços passados no final do exercício de 2022. A necessidade de efetuar a entrega vai depender do rendimento do fundo e da eventual variação da taxa de desconto.

A análise de sensibilidade à variação de pressupostos, com referência a 31 de dezembro de 2021 e 2020, é a seguinte:

	(Milhares de Euros)			
	2021		2020	
	-0,25%	0,25%	-0,25%	0,25%
	Impacto nas alterações dos pressupostos financeiros responsabilidades			
Taxa de desconto	260	(250)	274	(264)
Taxa de crescimento salarial	(28)	29	(29)	29
Taxa de crescimento das pensões	(224)	231	(236)	244
Contribuição SAMS	(5)	5	(6)	6

	(Milhares de Euros)			
	2021		2020	
	-1,00%	1,00%	-1,00%	1,00%
	Impacto nas alterações dos pressupostos demográficos nas responsabilidades			
Mortalidade	(592)	606	(504)	514

28 OUTRAS PROVISÕES

A rubrica Outras provisões é analisada como segue:

	(Milhares de Euros)				
	2021				
Saldo em 1 de Janeiro	Dotação	Reversão	Utilização	Saldo em 31 de Dezembro	
Processos Judiciais em curso	306	41	(241)	-	106
Provisões Ambientais	1 800	-	(1 482)	(318)	-
	2 106	41	(1 723)	(318)	106




A provisão ambiental foi registada na data de liquidação da Lestinvest, SGPS, S.A., entidade que tinha registada nas suas contas uma provisão para potencial contaminação de solos decorrente da atividade de uma das suas participadas. Em 27 de Junho de 2016 o Conselho de Administração do MGAM deliberou a liquidação desta participada, passando a assumir nas suas contas esta provisão. No decurso do exercício de 2021, a Associação aceitou a proposta apresentada pela Mota Engil, para por fim à garantia prestada pela contaminação de solos, aceitando o pagamento de Milhares de Euros 318 como quitação integral e definitiva de todas as responsabilidades no projeto.

(Milhares de Euros)

	2020				Saldo em 31 de Dezembro
	Saldo em 1 de Janeiro	Dotação	Reversão	Utilização	
Processos Judiciais em curso	435	7	(136)	-	306
Provisões Ambientais	1 800	-	-	-	1 800
	2 235	7	(136)	-	2 106

29 PROVISÕES TÉCNICAS

Em conformidade com os Estatutos da Associação, as provisões técnicas destinam-se a garantir aos Associados e/ou seus beneficiários o pagamento das pensões, capitais ou encargos das diversas modalidades e incluem as responsabilidades expressas nas seguintes rubricas do passivo:

- a) **Provisões matemáticas** - destinam-se a fazer face a responsabilidades assumidas com modalidades associativas relativamente a períodos futuros. Relativamente às modalidades atuariais, as provisões foram calculadas de acordo com bases técnicas aprovadas pelo Ministério da Solidariedade e da Segurança Social. Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2021 e 2020 foram sujeitas a um teste de adequação das responsabilidades, conforme descrito na nota 1.2 m).
- b) **Subvenções e melhorias de benefícios** – destinam-se a fazer face a responsabilidades com as melhorias dos benefícios em formação e em curso. Estes benefícios são calculados periodicamente com bases atuariais e destinam-se a fazer face à distribuição das melhorias, aprovadas em Assembleia Geral, que já foram atribuídas, mas que ainda não se venceram.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica de provisões técnicas decompõe-se em:

(Milhares de Euros)

	2021			2020		
	Provisões Matemáticas	Subvenções e melhorias de benefícios	Total	Provisões Matemáticas	Subvenções e melhorias de benefícios	Total
Modalidades de capitalização	2 677 955	-	2 677 955	2 534 753	-	2 534 753
Modalidades atuariais	582 067	53 233	635 300	616 146	55 213	671 359
	3 260 022	53 233	3 313 255	3 150 899	55 213	3 206 112




No exercício de 2021, os movimentos ocorridos na rubrica de provisões técnicas pode ser analisada como segue:

(Milhares de Euros)

Movimentos no exercício com impacto em:											
Resultados										Capitais próprios	
31 de dezembro de 2020		Responsabilidade originadas no período		Montantes pagos		Total (ver nota 5)		Rendimento anual complementar	31 de dezembro de 2021		
Provisões matemáticas	Subvenções e melhorias de benefícios	Provisões matemáticas	Subvenções e melhorias de benefícios	Provisões matemáticas	Subvenções e melhorias de benefícios	Provisões	Subvenções e melhorias de benefícios	Provisões matemáticas	Subvenções e melhorias de benefícios		
Provisões de capitais, pensões e outros											
Modalidades de capitalização											
Capitais de reforma	1 053 296	-	135 383	-	(134 096)	-	1 287	-	1 014	1 055 596	-
Capitais de reforma prazo certo	1 388 310	-	459 938	-	(320 740)	-	139 198	-	8	1 527 516	-
Poupança reforma	89 471	-	8 033	-	(6 267)	-	1 766	-	86	91 323	-
Modalidades colectivas	3 676	-	134	-	(293)	-	(159)	-	4	3 521	-
	2 534 753	-	603 488	-	(461 397)	-	142 091	-	1 112	2 877 955	-
Modalidades atuariais											
Capitais de previdência	23 722	20 283	1 222	547	(3 689)	(1 029)	(2 467)	(482)	-	21 255	19 802
Capitais de previdência diferidos com opção	286 080	452	53 761	12	(65 786)	(1 641)	(12 025)	(152)	-	274 055	300
Pensões de Reforma	202 738	19 237	8 613	499	(20 825)	(1 321)	(12 212)	(822)	-	190 526	18 415
Capitais para jovens	51 049	265	5 897	8	(8 221)	(71)	(2 324)	(63)	-	48 725	203
Pensões de sobrevivência e dotes	9 764	13 805	9	264	(1 120)	(645)	(1 111)	(381)	-	8 653	13 424
Rendas Vitalícias / Rendas temporárias	26 281	-	1 274	-	(3 461)	-	(2 187)	-	-	24 094	-
Outros	16 513	1 171	710	14	(2 463)	(93)	(1 753)	(79)	-	14 760	1 091
	616 146	55 213	71 486	1 344	(105 565)	(3 323)	(34 079)	(1 980)	-	582 067	53 233
	3 150 899	55 213	674 974	1 344	(566 962)	(3 323)	108 012	(1 980)	1 112	3 260 021	53 233

No exercício de 2020, os movimentos ocorridos na rubrica de provisões técnicas podem ser analisados como segue:

(Milhares de Euros)

Movimentos no exercício com impacto em:											
Resultados										Capitais próprios	
31 de dezembro de 2019		Responsabilidade originadas no período		Montantes pagos		Total (ver nota 5)		Rendimento anual complementar	31 de dezembro de 2020		
Provisões matemáticas	Subvenções e melhorias de benefícios	Provisões matemáticas	Subvenções e melhorias de benefícios	Provisões matemáticas	Subvenções e melhorias de benefícios	Provisões	Subvenções e melhorias de benefícios	Provisões matemáticas	Subvenções e melhorias de benefícios		
Provisões de capitais, pensões e outros											
Modalidades de capitalização											
Capitais de reforma	1 100 280	-	109 795	-	(158 348)	-	(48 553)	-	1 568	1 053 296	-
Capitais de reforma prazo certo	1 242 393	-	358 664	-	(212 747)	-	145 917	-	-	1 388 310	-
Poupança reforma	88 879	-	7 332	-	(6 866)	-	466	-	126	89 471	-
Modalidades colectivas	3 867	-	147	-	(343)	-	(196)	-	6	3 676	-
	2 435 419	-	475 938	-	(378 304)	-	97 634	-	1 700	2 534 753	-
Modalidades atuariais											
Capitais de previdência	20 580	20 769	4 050	556	(908)	(1 042)	3 142	(486)	-	23 722	20 283
Capitais de previdência diferidos com opção	286 639	675	59 875	19	(60 434)	(242)	(559)	(223)	-	286 080	452
Pensões de Reforma	182 427	19 948	27 172	590	(6 861)	(1 301)	20 311	(711)	-	202 738	19 237
Capitais para jovens	51 545	351	7 125	11	(7 822)	(97)	(497)	(86)	-	51 049	265
Pensões de sobrevivência e dotes	9 210	14 383	595	289	(40)	(867)	555	(578)	-	9 764	13 805
Rendas Vitalícias / Rendas temporárias	27 383	-	889	-	(1 991)	-	(1 102)	-	-	26 281	-
Outros	16 893	1 236	1 601	35	(1 981)	(100)	(380)	(65)	-	16 513	1 171
	594 677	57 362	101 367	1 500	(79 837)	(3 649)	21 470	(2 149)	-	616 146	55 213
	3 030 096	57 362	577 245	1 500	(458 141)	(3 649)	1'9 104	(2 149)	1 700	3 150 899	55 213

No exercício de 2021, verifica-se um acréscimo nas provisões matemáticas, no montante de Milhares de Euros 107.144 (2020: Milhares de Euros 118.655) resultante, fundamentalmente, do facto das subscrições de novos produtos mutualistas ter sido superior ao montante nos resgates.

Tendo em consideração o valor do Fundo Disponível das modalidades Montepio Poupança Reforma, Montepio Poupança Complementar e Capitais Coletivos, gerado ao longo do ano de 2020, a Assembleia Geral que aprovou as demonstrações financeiras do exercício de 2020 deliberou a atribuição de um rendimento anual complementar de 0,1%, que se traduziu num montante de Milhares de Euros 1.112 (Exercício anterior: 0,15% de rendimento complementar, traduzindo-se em Milhares de Euros 1.700).

As provisões matemáticas têm como objetivo, registar o valor atual das responsabilidades futuras da Associação no âmbito das modalidades associativas, em função dos pressupostos previstos nas respetivas modalidades, como segue:

2021

Modalidades de subscrição aberta	Tábua de Mortalidade e/ou Tábua de Invalidez	Taxa Técnica
Montepio Proteção Vida	TD 88/90	0,3%
Montepio Pensões de Reforma	TV 88/90	0,3%
Montepio Pensões de Reforma - Restituição de Quotas	TD 88/90 + TV 88/90	0,3%
Montepio Proteção 5 em 5	TD 88/90	0,3%
Montepio Proteção 18-30	TD 88/90	0,3%
Montepio Proteção Invalidez	TD 88/90 + (Zm + HW)/2 + HW	0,3%

Modalidades de subscrição fechada	Tábua de Mortalidade e/ou Tábua de Invalidez	Taxa Técnica
Capitais de Previdência - 4%	PM 60 G	4%
Capitais de previdência - 3%	TD 88/90 (formação) TV 88/90 (curso)	3%
Subsídio por Morte	PM 60 G	4%
Pensões de Reforma - 4% e 6%	PM 60 G	4% e 6%
Pensões de Reforma - 4% (TV 88/90)	TV 88/90	4%
Pensões de Reforma - 3%	TV 88/90	3%
Pensões de Reforma - Restituição de Quotas - 4% e 6%	PM 60 G	4% e 6%
Pensões de Reforma - Restituição de Quotas - 3%	TD 88/90 + TV 88/90	3%
Pensões de Reforma - Adicional de Invalidez - 4% e 6%	PM 60 G + (Zm + HW)/2 + HW	4% e 6%
Capitais de Previdência Diferidos com Opção - 4%	PM 60 G	4%
Capitais de Previdência Diferidos com Opção - 3%	TD 88/90	3%
Capitais de Previdência a Prazo	PM 60 G	4%
Capitais para Jovens - 4%	PM 60 G	4%
Capitais para Jovens - 3%	TD 88/90 (formação) TV 88/90 (curso)	3%
Pensões para Deficientes	PM 60 G + HW (formação) HW (curso)	4%
Capitais Temporários por Invalidez - 4%	PM 60 G + (Zm + HW)/2 + HW	4%
Capitais Temporários por Invalidez - 3%	TD 88/90 + (Zm + HW)/2 + HW	3%
Rendas de Sobrevivência	PM 60 G	4%
Capitais Diferidos com Cobertura Adicional	PM 60 G + HW	4%
Capitais para Estudos	PM 60 G + HW	4%
Pensões de Capitais de Reforma - 4% e 6%	PF 60/64	4% e 6%
Pensões de Capitais de Reforma - 3%	TV 99/01	3%
Pensões de Poupança Reforma - 3%	TV 99/01	3%
Pensões de Modalidades Coletivas - 3%	TV 99/01	3%
Pensões de Sobrevivência e Dotes	AF (formação) RF (curso)	4%
Capitais de Previdência a Favor de Pessoas Certas	PM 60 G	4%
Rendas Vitalícias a Favor de Pessoas Certas	AF + CR (formação) RF (curso)	4%
Subsídio de Funeral e Luto (Lutuosa Nacional)	AF	4%

Rendas Vitalícias	Tábua de Mortalidade e/ou Tábua de Invalidez	Taxa Técnica
Rendas Vitalícias - 4% e 6%	PF 60/64	4% e 6%
Rendas Vitalícias - 3%	TV 99/01	3%
Rendas Vitalícias - 0,3%	TV 99/01	0,3%

Rendas Temporárias	Tábua de Mortalidade e/ou Tábua de Invalidez	Taxa Técnica
Rendas Temporárias - 3%	TV 88/90	3%
Rendas Temporárias - 0,3%	TV 88/90	0,3%

Relativamente às modalidades de capitalização, as taxas técnicas variam entre 0% e 2,5% (2020: 0% e 6%), sendo a taxa média garantida destas modalidades de 0,854% (2020: média de 1,1%).

Adicionalmente, as provisões matemáticas incluem o montante de Milhares de Euros 160.232 (2020: Milhares de Euros 185.166), em consequência do incremento das responsabilidades das diversas modalidades decorrentes do teste de adequação das responsabilidades, conforme referido na nota 1.2 m). A taxa de desconto considerada no teste de adequação das responsabilidades, à data de 31 de dezembro de 2021, foi determinada em função da maturidade de cada modalidade, situando-se no intervalo entre 1% e 2,67% (2020: 1% e 2,38%).

Adicionalmente, o teste da adequação das responsabilidades foi realizado com base em pressupostos atuariais mais adequados, nomeadamente a alteração das tábuas de mortalidade, face à realidade atual em termos de esperança de vida.

Adicionalmente ainda, desde o exercício de 2020, a Associação passou a incluir no teste de adequação das responsabilidades os custos de gestão com as modalidades, tal com preconizado no parágrafo 16 (a) da IFRS 4. Estes custos representam o valor médio que a entidade espera incorrer na gestão das responsabilidades até ao seu vencimento/término, o que originou um aumento nas responsabilidades no exercício de 2021 de Milhares de Euros 245 (2020: Milhares de Euros 7.182).

30 FUNDOS PRÓPRIOS E EXCEDENTES TÉCNICOS

De acordo com o Artigo 55.º dos Estatutos da Associação, os **Fundos Próprios** ascendem a Milhares de Euros 103.489 e são constituídos para as modalidades cujos benefícios não obriguem à existência de provisões matemáticas sendo constituído um fundo próprio, destinado a garantir a atribuição de benefícios futuros (2020: Milhares de Euros 89.086). Os Fundos próprios são constituídos pelo remanescente dos saldos anuais dos correspondentes Fundos disponíveis.

Os **Excedentes Técnicos** ascendem a Milhares de Euros 41.873 e são parte dos fundos permanentes (em conjunto com as provisões matemáticas e subvenções e melhorias de benefícios), não afetos a responsabilidades assumidas para com beneficiários das modalidades associativas. Podem ser utilizados para cobertura do défice anual de qualquer fundo disponível, até à concorrência do seu valor (2020: Milhares de Euros 15.588).

A movimentação destas rubricas é apresentada no Mapa das alterações no capital próprio.

31 RESERVAS DE JUSTO VALOR, RESERVA GERAL, OUTRAS RESERVAS E OUTRAS VARIAÇÕES NOS CAPITAIS PRÓPRIOS

Esta rubrica é analisada como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2021	2020
Reservas de justo valor		
Ativos financeiros disponíveis para venda (ver nota 20)	3 706	(17 624)
Impostos diferidos (ver nota 25)	(949)	4 512
	2 757	(13 112)
Reserva Geral, Outras reservas e Outras variações nos capitais próprios		
Reserva geral	167 700	227 550
Outras reservas:		
Reservas de reavaliação de ativos fixos tangíveis	915	915
Imposto diferido sobre reservas de ativos fixos tangíveis	(118)	(118)
Reserva para estabilização de resultados	201	-
	998	797
Outras variações nos capitais próprios:		
Remensurações - Fundo de Pensões (ver nota 27)	3 205	2 623

A Reserva Geral é dotada com pelo menos 5% dos saldos dos fundos disponíveis apurados no final de cada ano, após a constituição das respetivas provisões matemáticas nos termos dos Estatutos da Associação. Destinam-se a fazer face aos encargos resultantes de qualquer eventualidade, a completar

os Fundos Disponíveis quando as receitas destes sejam insuficientes para custear os respetivos encargos e a cobrir eventuais prejuízos da Associação.

Durante o exercício de 2018, o MGAM procedeu à transferência de um imóvel de uso próprio (terreno), registado na rubrica Ativos fixos tangíveis por Milhares de Euros 22.699, para Propriedades de investimento. De acordo com as políticas contabilísticas do MGAM e em linha com os requisitos definidos na IAS 16, o referido imóvel foi reavaliado tendo a variação de justo valor sido registada na rubrica Propriedades de investimento, por contrapartida de Outras reservas, no valor de Milhares de Euros 915, Milhares de Euros 797 líquido de imposto diferido.

Movimentos ocorridos no exercício de 2021:

A distribuição de resultados referentes ao exercício de 2020, inclui transferências entre rubricas do capital próprio da Associação e ainda transferências para as rubricas de provisões matemáticas de modalidades de capitalização correspondentes ao rendimento anual aprovado em Assembleia Geral, sendo esta atribuição efetuada através da sua capitalização direta.

Assim, para efeitos da distribuição de resultados, a Associação recorreu aos Excedentes técnicos e ao Fundo de reserva geral disponível, para cobertura:

- i) do saldo negativo do fundo disponível de algumas modalidades no montante de Milhares de Euros 3.441 através dos Excedentes técnicos,
- ii) do saldo negativo do fundo disponível de algumas modalidades no montante de Milhares de Euros 63.519 por recurso ao Fundo de reserva geral.

a Associação deliberou:

- i) a distribuição ao Fundo de reserva geral de algumas modalidades o montante de Milhares de Euros 2.816;
- ii) a distribuição à reserva para estabilização de resultados o montante de Milhares de Euros 291;
- iii) a distribuição aos Fundos próprios de algumas modalidades e outros fundos o montante de Milhares de Euros 14.403;
- iv) a distribuição aos Excedentes técnicos no montante de Milhares de Euros 31.588.

No decurso do exercício de 2021, a Associação deliberou:

- i) recorrer ao Fundo de reserva geral, tendo capitalizado diretamente um valor em provisões matemáticas no montante de Milhares de Euros 1.112;

Para assegurar a totalidade das responsabilidades das séries da Modalidade Capital Certo, reembolsadas durante o ano de 2020, foi necessário recorrer ao Fundo de reserva geral, no montante de Milhares de Euros 3.012.

No decurso do exercício 2021, a Associação por encerramento das dezasseis séries da Modalidade Montepio Capital Certo vencidas no ano de 2021, e considerando o valor remanescente dos Excedentes Técnicos acumulados, após a correspondente distribuição pelos subscritores ativos daquelas séries foi aprovada a transferência do montante de Milhares de Euros 4.638 para o Fundo de reserva Geral.

Foram também transferidos de Excedentes Técnicos para o Fundo de Reserva Geral o montante de Milhares de Euros 234, de saldos remanescentes de séries que se venceram no início do ano de 2020 mas cujos saldos não foram transferidos para o Reserva Geral em 2020. Estas séries venceram-se ainda antes do apuramento de resultados de 2020 não sendo possível, à data, determinar quais os saldos finais a transferir.

Movimentos ocorridos no exercício de 2020:

A distribuição de resultados referentes ao exercício de 2019, inclui transferências entre rubricas do capital próprio da Associação e ainda transferências para as rubricas de provisões matemáticas de modalidades de capitalização correspondentes ao rendimento anual aprovado em Assembleia Geral, sendo esta atribuição efetuada através da sua capitalização direta.

Assim, para efeitos da distribuição de resultados, a Associação recorreu aos Excedentes técnicos e ao Fundo de reserva geral disponível para cobertura:

- i) do saldo negativo do fundo disponível de algumas modalidades no montante de Milhares de Euros 15.929 através dos Excedentes técnicos,
- ii) do saldo negativo do Fundo para Bolsas de Estudo, Fundo Serviços Clínicos – Montepio Egitanense e no Fundo Montepio Proteção de crédito individual, no montante total de Milhares de Euros 124, por recurso ao seu Fundo próprio e,
- iii) do saldo negativo do fundo disponível de algumas modalidades no montante de Milhares de Euros 482.192 e Reserva para estabilização de resultados (Milhares de Euros 13.676).

A Associação deliberou:

- i) a distribuição ao Fundo de reserva geral de algumas modalidades o montante de Milhares de Euros 57.258;
- ii) a distribuição aos Fundos próprios de algumas modalidades e outros fundos o montante de Milhares de Euros 45.521;
- iii) a distribuição aos Excedentes técnicos no montante de Milhares de Euros 353.

No decurso do exercício de 2020, a Associação deliberou:

- i) recorrer ao Fundo de reserva geral, tendo capitalizado diretamente um valor em provisões matemáticas no montante de Milhares de Euros 1.700;

Para assegurar a totalidade das responsabilidades das séries da Modalidade Capital Certo, reembolsadas durante o ano de 2020, foi necessário recorrer ao Fundo de reserva geral, no montante de Milhares de Euros 6.084.

No decurso do exercício 2020, a Associação por encerramento das doze séries da Modalidade Montepio Capital Certo, emitidas no ano de 2015 e vencidas no ano de 2020, e considerando o valor remanescente dos Excedentes Técnicos acumulados, após a correspondente distribuição pelos subscritores ativos daquelas séries foi aprovada a transferência do montante de Milhares de Euros 1.772 para o Fundo de reserva Geral.

As reservas de justo valor representam as mais e menos valias potenciais relativas à carteira de ativos financeiros disponíveis para venda líquidas de imparidade reconhecida em resultados do exercício e/ou em exercícios anteriores em conformidade com a política contabilística referida na nota 1.2 f).

A movimentação durante o exercício de 2021 na Reserva de justo valor, líquida de imposto diferido, é analisada conforme segue:

(Milhares de Euros)					
2021					
	Saldo em 1 de Janeiro	Ajustamentos no justo valor	Alienações	Imparidade reconhecida no exercício	Saldo em 31 de Dezembro
Reserva de justo valor:					
Ativos financeiros disponíveis para venda					
Titulos de rendimento fixo					
Obrigações de emissores públicos	10	(2 289)	(9)	-	(2 288)
Obrigações de outros emissores	(20 079)	25 346	(975)	-	4 292
	(20 069)	23 057	(984)	-	2 004
Titulos de rendimento variável					
Ações de empresas	139	(17)	-	(1)	121
Fundos de investimento	2 306	(622)	(338)	235	1 581
	2 445	(639)	(338)	234	1 702
	(17 624)	22 418	(1 322)	234	3 706
Imposto diferido - Reserva de justo valor:					
Titulos de rendimento fixo					
Obrigações de emissores públicos	(3)	586	3	-	586
Obrigações de outros emissores	5 141	(6 489)	249	-	(1 099)
	5 138	(5 903)	252	-	(513)
Titulos de rendimento variável					
Ações de empresas	(35)	5	-	-	(30)
Fundos de investimento	(591)	159	86	(60)	(406)
	(626)	164	86	(60)	(436)
	4 512	(5 739)	338	(60)	(949)
Reserva de justo valor, líquida de imposto diferido	(13 112)	16 679	(984)	174	2 757

A movimentação durante o exercício de 2020 na Reserva de justo valor, líquida de imposto diferido, é analisada conforme segue:

(Milhares de Euros)					
2020					
	Saldo em 1 de Janeiro	Ajustamentos no justo valor	Alienações	Imparidade reconhecida no exercício	Saldo em 31 de Dezembro
Reserva de justo valor:					
Ativos financeiros disponíveis para venda					
Titulos de rendimento fixo					
Obrigações de emissores públicos	(97)	10	97	-	10
Obrigações de outros emissores	(3 316)	(16 375)	21	(409)	(20 079)
	(3 413)	(16 365)	118	(409)	(20 069)
Titulos de rendimento variável					
Ações de empresas	169	(30)	-	-	139
Fundos de investimento	3 450	(549)	(844)	249	2 306
	3 619	(579)	(844)	249	2 445
	206	(16 944)	(726)	(160)	(17 624)
Imposto diferido - Reserva de justo valor:					
Titulos de rendimento fixo					
Obrigações de emissores públicos	25	(3)	(25)	-	(3)
Obrigações de outros emissores	849	4 192	(5)	105	5 141
	874	4 189	(30)	105	5 138
Titulos de rendimento variável					
Ações de empresas	(43)	8	-	-	(35)
Fundos de investimento	(884)	141	216	(64)	(591)
	(927)	149	216	(64)	(626)
	(53)	4 338	186	41	4 512
Reserva de justo valor, líquida de imposto diferido	153	(12 606)	(540)	(119)	(13 112)

A reserva de justo valor explica-se da seguinte forma:

	(Milhares de Euros)	
	2021	2020
Custo amortizado dos ativos financeiros disponíveis para venda	547 284	442 791
Imparidade acumulada reconhecida	(4 349)	(4 776)
Custo amortizado dos ativos financeiros disponíveis para venda líquidos de imparidade	542 935	438 015
Justo valor dos ativos financeiros disponíveis para venda	546 641	420 391
Ganhos/ Perdas potenciais reconhecidos na reserva de justo valor	3 706	(17 624)

32 JUSTO VALOR

O justo valor é baseado em valores de mercado, quando disponíveis. No caso de estes não estarem disponíveis o justo valor pode ser estimado através de modelos internos, normalmente baseados nos modelos de cash flows descontados.

O justo valor dos ativos e passivos financeiros que estão registados ao custo amortizado é analisado como segue:

	2021		
	Custo amortizado	Valor de balanço	Justo valor
Ativos financeiros			
Caixa	1	1	1
Disponibilidades em instituições de crédito	77 097	77 097	77 097
Aplicações em instituições de crédito	75 548	75 548	72 575
Outros ativos financeiros	7 145	7 145	7 145
	<u>159 791</u>	<u>159 791</u>	<u>156 818</u>
Passivos financeiros			
Outros passivos financeiros	32 037	32 037	32 037
	<u>32 037</u>	<u>32 037</u>	<u>32 037</u>

	(Milhares de Euros)		
	2020		
	Custo amortizado	Valor de balanço	Justo valor
Ativos financeiros			
Caixa	1	1	1
Disponibilidades em instituições de crédito	45 216	45 216	45 216
Aplicações em instituições de crédito	95 345	95 345	95 454
Outros ativos financeiros	8 254	8 254	8 254
	<u>148 816</u>	<u>148 816</u>	<u>148 925</u>
Passivos financeiros			
Outros passivos financeiros	28 550	28 550	28 550
	<u>28 550</u>	<u>28 550</u>	<u>28 550</u>

O quadro seguinte resume, por níveis de justo valor, para cada Grupo de ativos e passivos financeiros do MGAM, os seus justos valores com referência a 31 de dezembro de 2021:

	(Milhares de Euros)			
	2021			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Justo valor
Ativos financeiros				
Caixa	-	1	-	1
Disponibilidades em instituições de crédito	-	77 097	-	77 097
Aplicações em instituições de crédito	-	72 575	-	72 575
Outros ativos financeiros	-	-	7 145	7 145
	-	149 673	7 145	156 818
Passivos financeiros				
Outros passivos financeiros	-	-	32 037	32 037
	-	-	32 037	32 037

O quadro seguinte resume, por níveis de valorização, para cada Grupo de ativos e passivos financeiros do MGAM, os seus justos valores com referência a 31 de dezembro de 2020:

	(Milhares de Euros)			
	2020			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Justo valor
Ativos financeiros				
Disponibilidades em instituições de crédito	-	45 216	-	45 216
Aplicações em instituições de crédito	-	95 454	-	95 454
Outros ativos financeiros	-	-	8 254	8 254
	-	140 671	8 254	148 925
Passivos financeiros				
Outros passivos financeiros	-	-	28 550	28 550
	-	-	28 550	28 550

Nos exercícios de 2021 e de 2020, os principais pressupostos utilizados no apuramento do justo valor, por tipo de instrumento financeiro, foram os seguintes:

Caixa e disponibilidades em instituições de crédito

Atendendo o prazo extremamente curto associado a estes instrumentos financeiros, o valor de balanço é considerado uma razoável estimativa do seu justo valor.

Aplicações em instituições de crédito

O justo valor destes instrumentos financeiros é calculado com base na atualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos, considerando que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas.

Outros ativos financeiros

A Associação considera que o valor de balanço é considerado uma razoável estimativa do seu justo valor.

Outros passivos financeiros

Atendendo o prazo extremamente curto associado a estes instrumentos financeiros, o valor de balanço é considerado uma razoável estimativa do seu justo valor.




33 PARTES RELACIONADAS

Conforme definido na IAS 24, são consideradas partes relacionadas do MGAM as empresas detalhadas abaixo identificadas, bem como o Fundo de Pensões, os membros do Conselho de Administração e do Conselho Geral. Para além dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Geral foram igualmente consideradas partes relacionadas as pessoas que lhes são próximas (relacionamentos familiares) e as entidades por eles controladas ou em cuja gestão exercem influência significativa.

São consideradas partes relacionadas do MGAM as seguintes entidades

Conselho de Administração do MGAM

Virgílio Manuel Boavista Lima
Idália Maria Marques Salvador Serrão
João Carlos Carvalho das Neves
Rui Pedro Brás de Matos Heitor
Fernando Jorge Lopes Centeno Amaro
Alípio Barrosa Pereira Dias
Luis Manuel dos Santos Silva Patrão

Subsidiárias do MGAM

Caixa Económica Montepio Geral - Caixa Económica Bancária, S.A.
Montepio Seguros, S.G.P.S., S.A.
Montepio Gestão de Activos - S.G.O.I.C., S.A.
Bolsimo - Gestão de Activos, S.A.
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.
Montepio Gestão de Ativos Imobiliários ACE
Montepio Residência de Estudantes S.A.
Montepio Valor - SGOIC., S.A.

Associadas do MGAM

Novacâmbios - Instituição de Pagamentos, S.A.
Sivip - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S.A.
Sagies - Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, S.A.
Bem Comum - Sociedade Capital Risco, S.A.
Moçambique Companhia de Seguros, S.A.

Outras partes relacionadas

Banco Montepio Geral - Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, SA (IFI)
Montepio Holding, SGPS, S.A.
Montepio Investimento, S.A.
Montepio Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A.
Finbanco Angola, S.A.
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.
Futuro - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.
Sociedade Portuguesa de Administrações, S.A.
Empresa Gestora de Imóveis da Rua do Prior, S.A.
HTA - Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.
Clínica CUF Belém, S.A.
SSag incentive, Sociedade de Serviços Auxiliares e de Gestão de Imóveis, S.A.
CESource, ACE
Valor Arrendamento FIIF
PEF - Portugal Estates Fund
Carteira Imobiliária - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Aberto
Polaris - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado
Fundação Montepio Geral
SAS Apostas Sociais - Jogos e Apostas Online

Remunerações aos membros dos Órgãos de Gestão

A remuneração dos órgãos de gestão diz respeito aos custos com pessoal analisados na nota 12, que incluem os gastos do exercício referentes aos benefícios a empregados analisados na nota 27.

Transações com o fundo de pensões

Durante o exercício não foram efetuadas transações com os fundos de pensões. Nos exercícios de 2021 e 2020 não foram efetuadas contribuições para o fundo de pensões.

À data de 31 de dezembro de 2021 e 2020, os ativos e passivos detidos pelo MGAM com partes relacionadas, bem como rendimentos e gastos, são analisadas como segue:

Empresas	(Milhares de Euros)			
	2021			
	Ativo	Passivo	Rendimentos	Gastos
Caixa Económica Montepio Geral - Caixa Económica Bancária, S.A.				
Depósitos à ordem (ver nota 16)	77 097	-	-	2
Depósitos a prazo (ver nota 17)	75 046	-	58	13
Ativos financeiros disponíveis para venda (ver nota 20)	205 342	-	18 323	-
Outros passivos	-	3 842	-	-
Cedência de pessoal (ver nota 13)	1 108	475	-	9 185
Prestação de serviços	-	-	-	3 688
Comissões de custódia	-	-	-	35
Rendas recebidas por arrendamento de imóveis (ver nota 15)	-	-	1 918	-
Outros custos exploração	-	-	-	17
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.				
Ativos financeiros disponíveis para venda (ver nota 20)	24 130	-	3 317	-
Rendas recebidas por arrendamento de imóveis (ver nota 15)	-	-	15	-
Seguros pagos	-	-	-	101
Outros passivos	-	3	-	-
Montepio Gestão de Activos – S.G.O.I.C., S.A.				
Outros passivos	-	8	-	-
Outros ativos	7	-	-	-
Rendas recebidas por arrendamento de imóveis (ver nota 15)	-	-	42	-
Cedência de pessoal (ver nota 13)	-	-	-	158
Prestação de serviços	-	-	32	25
Montepio Gestão Ativos Imobiliários, ACE				
Outros passivos	-	240	-	-
Gastos suportados	-	-	-	983
Rendas recebidas por arrendamento de imóveis (ver nota 15)	-	-	296	-
Bolsino – Gestão de Activos, S.A.				
Ativos financeiros disponíveis para venda (ver nota 20)	45 372	-	1 217	-
Rendas recebidas por arrendamento de imóveis (ver nota 15)	-	-	60	-
Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.				
Rendas recebidas por arrendamento de imóveis (ver nota 15)	-	-	113	-
Montepio Seguros SGPS SA				
Ativos financeiros disponíveis para venda (ver nota 20)	18 181	-	1 062	-
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.				
Cedência de pessoal (ver nota 13)	-	3	-	17
Rendas recebidas por arrendamento de imóveis (ver nota 15)	-	-	4 156	-
Outros ativos	110	-	-	-
Outros passivos	-	13	-	-
Outros custos exploração	-	-	-	58
Montepio Residência de Estudantes, S.A.				
Rendas recebidas por arrendamento de imóveis (ver nota 15)	-	-	455	-
Outros passivos	-	28	-	-
Novacâmbios - Instituição de Pagamento, S.A.				
Suprimentos (capital e juros) (ver nota 26)	302	-	12	-
Outras partes relacionadas (dividendos) (ver nota 7)				
SiMip - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S.A.	-	-	166	-
Fundação Montepio Geral				
Donativo	-	-	-	500
	446 695	4 612	31 242	14 782

(Milhares de Euros)

Empresas	2020			
	Ativo	Passivo	Rendimentos	Gastos
Caixa Económica Montepio Geral - Caixa Económica Bancária, S.A.				
Depósitos à ordem (ver nota 16)	45 216	-	-	5
Depósitos a prazo (ver nota 17)	95 295	-	144	3
Ativos financeiros disponíveis para venda (ver nota 20)	183 255	-	15 788	-
Outros passivos	-	88	-	-
Cedência de pessoal (ver nota 13)	-	1 946	-	11 281
Prestação de serviços	-	-	-	1 245
Comissões de custódia	-	-	-	27
Rendas recebidas por arrendamento de imóveis (ver nota 15)	-	-	2 077	-
Outros custos exploração	-	-	-	12
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.				
Ativos financeiros disponíveis para venda (ver nota 20)	35 461	-	3 349	-
Rendas recebidas por arrendamento de imóveis (ver nota 15)	-	-	15	-
Seguros pagos	-	-	-	81
Montepio Gestão de Activos – S.G.O.I.C., S.A.				
Rendas recebidas por arrendamento de imóveis (ver nota 15)	-	-	47	-
Cedência de pessoal (ver nota 13)	-	123	-	123
Montepio Gestão Ativos Imobiliários, ACE				
Outros passivos	-	271	-	-
Gastos suportados	-	-	-	1 085
Rendas recebidas por arrendamento de imóveis (ver nota 15)	-	-	295	-
Bolsimo – Gestão de Activos, S.A.				
Ativos financeiros disponíveis para venda (ver nota 20)	45 678	-	1 290	-
Rendas recebidas por arrendamento de imóveis (ver nota 15)	-	-	62	-
Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.				
Rendas recebidas por arrendamento de imóveis (ver nota 15)	-	-	108	-
Montepio Seguros SGPS SA				
Ativos financeiros disponíveis para venda (ver nota 20)	18 306	-	1 107	-
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.				
Cedência de pessoal (ver nota 13)	-	3	-	17
Rendas recebidas por arrendamento de imóveis (ver nota 15)	-	-	4 159	-
Montepio Residência de Estudantes, S.A.				
Rendas recebidas por arrendamento de imóveis (ver nota 15)	-	-	313	-
Novacâmbios - Instituição de Pagamento, S.A.				
Suprimentos (capital e juros) (ver nota 26)	302	-	2	-
Outras partes relacionadas (dividendos) (ver nota 7)				
Sivip - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S.A.	-	-	198	-
Fundação Montepio Geral				
Donativo	-	-	-	500
	423 513	2 431	28 954	14 379

34 GESTÃO DE RISCOS

O Montepio Geral – Associação Mutualista encontra-se exposto a um conjunto de riscos, sendo considerados os mais relevantes, em termos da componente financeira, o risco de mercado, o risco de crédito, o risco de liquidez e os riscos específicos das modalidades. Adicionalmente, o Montepio Geral – Associação Mutualista encontra-se sujeito a outros riscos de natureza não financeira, como o risco operacional, o risco reputacional, o risco de estratégia e o risco de negócio. Consoante a natureza e relevância do risco, são elaborados planos, programas ou ações, apoiados por sistemas de informação e procedimentos que suportam as medidas de gestão de risco oportunamente definidas.

O sistema de gestão de riscos do Montepio Geral – Associação Mutualista, que está centralizado no Gabinete de Gestão de Riscos, assenta num processo integrado de identificação e mensuração dos riscos inerentes à atividade e caracterização das iniciativas e instrumentos disponíveis para limitar a exposição da situação patrimonial ao nível entendido como adequado.

Risco de mercado

O risco de mercado reflete a perda potencial que pode ser registada por uma determinada carteira em resultado de alterações de taxas de juro, taxas de câmbio, preços dos instrumentos financeiros e/ou preços dos bens imobiliários, considerando as respetivas volatilidades.

Neste sentido, a identificação e controlo do risco de mercado são assegurados através da definição e monitorização de limites de risco, critérios de diversificação e perfil temporal da carteira de ativos, que tenha em conta não só as expectativas da evolução dos mercados financeiros, mas igualmente as características das responsabilidades assumidas pelo Montepio Geral – Associação Mutualista. A evolução da taxa de juro é também monitorizada de forma a permitir uma intervenção com vista a otimizar a rentabilidade dos ativos e a mitigar os efeitos desfavoráveis na valorização de ativos e passivos decorrentes de alterações na estrutura temporal e variações das taxas de juro.

O risco associado a uma alteração da estrutura temporal das taxas de juro encontra-se presente nos ativos remunerados, particularmente nas obrigações de rendimento fixo. Uma subida (descida) das taxas de juro implica uma descida (subida) do valor de mercado com impacto na reserva de justo valor, no caso dos Ativos Disponíveis para Venda, ou diretamente em resultados, no caso dos títulos contabilizados em Ativos financeiros detidos para negociação ou Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados.

Na análise efetuada considerou-se o efeito da duração modificada, considerando que é uma medida que reflete a sensibilidade do valor dos ativos de rendimento fixo a uma variação proporcional das taxas de juro. O impacto da variação da taxa de juro nos ativos financeiros é analisado como segue:

	(Milhares de Euros)			
	2021		2020	
	Resultado	Capital próprio	Resultado	Capital próprio
Taxa de juro +1%				
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	(23 958)	-	(18 850)
	-	(23 958)	-	(18 850)
Taxa de juro -1%				
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	23 958	-	19 257
	-	23 958	-	19 257

Relativamente ao risco cambial, o Montepio Geral – Associação Mutualista não apresenta exposições a moedas estrangeiras, não estando, por isso, exposto a este risco.

O risco do mercado mobiliário resulta da volatilidade dos preços de mercado, tratando-se de um risco sistemático. O impacto da variação dos mercados mobiliários em instrumentos de capital é analisado como segue:

	(Milhares de Euros)			
	2021		2020	
	Resultado	Capital próprio	Resultado	Capital próprio
Mercado mobiliário +10%				
Ações	34	90	41	129
Fundos de investimento	225	731	42	1 183
	<u>259</u>	<u>821</u>	<u>83</u>	<u>1 312</u>
Mercado mobiliário -10%				
Ações	(37)	(90)	(80)	(129)
Fundos de investimento	(284)	(731)	(78)	(1 183)
	<u>(321)</u>	<u>(821)</u>	<u>(158)</u>	<u>(1 312)</u>

O risco imobiliário resulta de possíveis impactos negativos nos resultados e capital próprio do Montepio Geral – Associação Mutualista devido a oscilações no preço de mercado dos bens imobiliários. O impacto da variação dos mercados imobiliários em propriedades de investimento é analisado como segue:

	(Milhares de Euros)			
	2021		2020	
	Resultado	Capital próprio	Resultado	Capital próprio
Mercado imobiliário +10%				
Propriedades de investimento	36 058	36 058	34 936	34 936
	<u>36 058</u>	<u>36 058</u>	<u>34 936</u>	<u>34 936</u>
Mercado imobiliário -10%				
Propriedades de investimento	(36 058)	(36 058)	(34 936)	(34 936)
	<u>(36 058)</u>	<u>(36 058)</u>	<u>(34 936)</u>	<u>(34 936)</u>

Risco de crédito

O risco de crédito considera o risco de perda decorrente de variações da qualidade de crédito dos emitentes de valores mobiliários, contrapartes e devedores, sob a forma de risco de incumprimento pela contraparte, risco de spread ou risco de concentração.

A gestão do risco de crédito baseia-se no cumprimento dos limites definidos na política de investimentos financeiros, no que concerne à exposição por setores de atividade, zona geográfica e qualidade creditícia (classificação por rating), além da análise de impactos que possam vir a ter na atividade.

A repartição por sectores de atividade da exposição ao risco de crédito, para os exercícios de 2021 e 2020, encontra-se apresentada como segue:

(Milhares de Euros)

		2021			
		Ativos financeiros detidos para negociação	Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	Ativos financeiros disponíveis para venda	
Setor de atividade	Valor bruto	Valor bruto	Valor bruto	Imparidade	
Atividades de informação e comunicação	341	-	7 558	-	
Atividades financeiras	-	2 248	300 397	(3 962)	
Atividades imobiliárias	-	-	50 101	-	
Administração e serviços públicos	-	-	102 022	-	
Construção e obras públicas	-	-	4 711	(149)	
Eletricidade, gás e água	-	-	12 988	-	
Refinação de Petróleo	-	-	6 347	-	
Indústria	-	-	32 464	-	
Retalho	-	-	7 099	-	
Transportes	-	-	9 906	-	
Outras Atividades de Serviços Coletivos	-	-	17 397	(238)	
Total	341	2 248	550 990	(4 349)	

(Milhares de Euros)

		2020			
		Ativos financeiros detidos para negociação	Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	Ativos financeiros disponíveis para venda	
Setor de atividade	Valor bruto	Valor bruto	Valor bruto	Imparidade	
Atividades de informação e comunicação	286	-	8 128	-	
Atividades financeiras	-	-	274 213	(2 336)	
Atividades imobiliárias	-	-	54 264	-	
Administração e serviços públicos	-	-	14 390	-	
Construção e obras públicas	-	-	1 487	-	
Eletricidade, gás e água	-	-	7 746	-	
Refinação de Petróleo	-	-	8 518	-	
Indústria	-	-	33 147	-	
Retalho	-	-	1 793	-	
Transportes	-	-	8 212	-	
Outras Atividades de Serviços Coletivos	-	-	3 501	(431)	
Outros	-	446	9 768	(2 009)	
Total	286	446	425 167	(4 776)	

A repartição dos valores mobiliários por zona geográfica é analisada como segue:

(Milhares de Euros)

		2021			
		Ativos financeiros detidos para negociação	Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	Ativos financeiros disponíveis para venda	
Zona geográfica		Valor bruto	Valor bruto	Valor bruto	Imparidade
União Europeia					
Portugal		341	-	369 340	(2 001)
Alemanha		-	1 069	5 499	-
Espanha		-	-	42 862	-
França		-	-	23 793	-
Itália		-	-	59 402	(1 499)
Outros U.E.		-	1 179	14 817	(12)
Outros Países					
Outros Europa		-	-	15 147	-
América do Norte		-	-	13 650	-
Outros		-	-	6 480	(837)
Total		341	2 248	550 990	(4 349)

(Milhares de Euros)

		2020			
		Ativos financeiros detidos para negociação	Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	Ativos financeiros disponíveis para venda	
Zona geográfica		Valor bruto	Valor bruto	Valor bruto	Imparidade
Zona Euro					
Portugal		286	-	340 861	(2 429)
Alemanha		-	-	2 283	-
Espanha		-	-	7 373	-
França		-	-	16 038	-
Itália		-	-	14 932	(1 499)
Outros U.E.		-	446	21 769	(11)
Outros Países					
Outros Europa		-	-	1 311	-
América do Norte		-	-	15 850	-
Outros		-	-	4 749	(837)
Total		286	446	425 167	(4 776)




A repartição dos ativos por qualidade creditícia dos valores mobiliários (títulos de dívida) é analisada como segue:

(Milhares de Euros)

		2021			
		Ativos financeiros detidos para negociação	Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	Ativos financeiros disponíveis para venda	
Rating		Valor bruto	Valor bruto	Valor bruto	Imparidade
AA- a AA+		-	-	579	-
A- a A+		-	-	7 473	-
BBB- a BBB+		-	-	130 569	-
BB- a BB+		-	-	77 159	-
B- a B+		-	-	210 596	-
CCC- a CCC+		-	-	6 591	-
Sem rating		-	-	85 524	(2 485)
Total		-	-	518 492	(2 485)

(Milhares de Euros)

		2020			
		Ativos financeiros detidos para negociação	Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	Ativos financeiros disponíveis para venda	
Rating		Valor bruto	Valor bruto	Valor bruto	Imparidade
AA- a AA+		-	-	289	-
A- a A+		-	-	2 495	-
BBB- a BBB+		-	-	64 461	-
BB- a BB+		-	-	7 959	-
B- a B+		-	-	214 530	-
CCC- a CCC+		-	-	5 821	-
Sem rating		-	-	92 375	(2 485)
Total		-	-	387 930	(2 485)

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, as disponibilidades em instituições de crédito e as aplicações em instituições de crédito encontram-se, fundamentalmente, na Caixa Económica Montepio Geral (ver nota 33) cujos depósitos de longo-prazo têm rating B+ em 31 de dezembro de 2021, (B+ em 31 de dezembro de 2020), que acresce a 45,6% quando se inclui a exposição em dívida subordinada da CEMG (47,1% em 31 de dezembro de 2020).

Risco de Concentração

O Risco de Concentração, que decorre da insuficiente diversificação da carteira de ativos em termos de exposição a um emitente / grupo de emitentes, é controlado pela imposição de limites máximos de exposição a uma determinada contraparte, considerando o grupo económico em que se inserem. Estes limites são diferenciados pela natureza da contraparte e pelo nível de risco.

Dada a especificidade institucional do MGAM enquanto associação mutualista que historicamente deteve enquanto entidade anexa a CEMG e, dos deveres de apoio enquanto acionista que resultam dessa relação, o investimento no capital desta entidade tem um peso elevado no total do ativo líquido (40,4% em 31 de dezembro de 2021; 42,3% em 31 de dezembro de 2020).



A composição dos ativos associados às modalidades e rendas consta do anexo ao Relatório e Contas 15.3 "Balanços Técnicos das Modalidades Associativas, Fundos e Rendas".

Risco de liquidez

O risco de liquidez advém da possibilidade do Montepio Geral – Associação Mutualista não deter ativos com liquidez suficiente para fazer face aos requisitos de fluxos monetários necessários ao cumprimento das obrigações para com os associados e outros credores à medida que elas se vençam.

O Montepio Geral – Associação Mutualista, com vista à mitigação deste risco, elabora e reporta um plano de tesouraria em base mensal, ajustado às suas necessidades/excedentes. O controlo dos desfasamentos de entradas e saídas de recursos de liquidez é efetuado de forma sistemática, atendendo quer às variáveis de longo prazo, numa perspetiva de adequação entre ativos e passivos, quer às variáveis de curto prazo incluindo os resultados do rendimento das suas participações financeiras, mais sujeitas à volatilidade dos mercados e dos comportamentos conjunturais. Em qualquer dos casos, a abordagem é feita com recurso a uma margem de segurança de liquidez que procura otimizar ao máximo a rentabilidade dos ativos.

A análise das maturidades dos ativos e passivos financeiros, participações financeiras e responsabilidades decorrentes das modalidades é apresentada como segue:

(Milhares de Euros)

	2021					Total
	Inferior a 3 meses	Entre 3 meses e 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Superior a 5 anos	Indeterminado	
Ativos						
Caixa e disponibilidades em instituições de crédito	77 099	-	-	-	-	77 099
Aplicações em instituições de crédito	4 639	70 658	251	-	-	75 548
Ativos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	341	341
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	-	2 248	2 248
Ativos financeiros disponíveis para venda	25 016	23 303	97 081	385 586	15 655	546 641
Investimentos em subsidiárias e associadas	-	-	-	-	1 724 276	1 724 276
	106 754	93 961	97 332	385 586	1 742 520	2 426 153
Passivos						
Modalidades atuariais	8 909	24 647	122 679	173 547	305 518	635 300
Modalidades capitalização	67 214	323 845	1 090 851	45 606	1 150 440	2 677 956
	76 123	348 492	1 213 530	219 153	1 455 958	3 313 256

(Milhares de Euros)

	2020					Total
	Inferior a 3 meses	Entre 3 meses e 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Superior a 5 anos	Indeterminado	
Ativos						
Caixa e disponibilidades em instituições de crédito	45 217	-	-	-	-	45 217
Aplicações em instituições de crédito	9 313	86 032	-	-	-	95 345
Ativos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	286	286
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	-	446	446
Ativos financeiros disponíveis para venda	24 796	19 162	90 936	268 103	17 395	420 391
Investimentos em subsidiárias e associadas	-	-	-	-	1 720 834	1 720 834
	79 326	105 194	90 936	268 103	1 738 961	2 282 520
Passivos						
Modalidades atuariais	8 972	22 483	118 665	195 321	325 918	671 360
Modalidades capitalização	37 117	159 383	1 178 927	12 883	1 146 443	2 534 753
	46 089	181 866	1 297 592	208 204	1 472 362	3 206 113

Nas modalidades atuariais, a maturidade das responsabilidades das modalidades cuja natureza do benefício é vitalícia, nomeadamente as Pensões de Reforma, foi considerada como sendo indeterminada. Adicionalmente, as modalidades de capitalização com prazo indeterminado correspondem a produtos de poupança reforma sem maturidade definida, suscetível de serem resgatáveis à vista.



Risco específico das modalidades

O nível de adequação das responsabilidades com as diferentes modalidades, tendo em conta a evolução real da esperança de vida e da taxa de juro, é objeto de acompanhamento periódico no âmbito do sistema de gestão de riscos.

O impacto da variação da taxa de juro nas responsabilidades com modalidades associativas é analisado como segue:

	2021		2020	
	Resultado	Capital próprio	Resultado	Capital próprio
(Milhares de Euros)				
Taxa de juro +1%				
Modalidades atuariais	55 378	55 378	61 666	61 666
Modalidades de capitalização	4 894	4 894	4 343	4 343
	60 272	60 272	66 009	66 009
Taxa de juro -1%				
Modalidades atuariais	(68 481)	(68 481)	(76 227)	(76 227)
	(68 481)	(68 481)	(76 227)	(76 227)

O impacto da variação da mortalidade nas responsabilidades com modalidades atuariais é analisado como segue:

	2021		2020	
	Resultado	Capital próprio	Resultado	Capital próprio
(Milhares de Euros)				
Mortalidade +10%				
Modalidades atuariais	25 947	25 947	28 025	28 025
	25 947	25 947	28 025	28 025
Mortalidade -10%				
Modalidades atuariais	(39 909)	(39 909)	(42 722)	(42 722)
	(39 909)	(39 909)	(42 722)	(42 722)

O impacto da variação dos reembolsos nas responsabilidades com modalidades de capitalização é analisado como segue:

	2021		2020	
	Resultado	Capital próprio	Resultado	Capital próprio
(Milhares de Euros)				
Reembolsos +10%				
Modalidades capitalização	(1 118)	(1 118)	(935)	(935)
	(1 118)	(1 118)	(935)	(935)
Reembolsos -10%				
Modalidades capitalização	1 118	1 118	935	935
	1 118	1 118	935	935

Mais informações sobre as modalidades atuariais do MGAM, bem como as rendas vitalícias e as rendas temporárias, para as quais também são constituídas reservas matemáticas, constam no Relatório Atuarial das Modalidades Associativas e das Rendas, que é anexo ao Relatório e Contas.




35 NORMAS CONTABILÍSTICAS E INTERPRETAÇÕES RECENTEMENTE EMITIDAS**1. Impacto da adoção de novas normas, alterações às normas que se tornaram efetivas para os períodos anuais que se iniciaram em 1 de janeiro de 2021:**

- a) **IFRS 16** (alteração), 'Locações - Bonificações de rendas relacionadas com a COVID-19'. Esta alteração introduz um expediente prático para os locatários (mas não para os locadores), que os isenta de avaliar se as bonificações atribuídas pelos locadores no âmbito da COVID-19, qualificam como "modificações" quando estejam cumpridos cumulativamente três critérios: i) a alteração nos pagamentos de locação resulta numa retribuição revista para a locação que é substancialmente igual, ou inferior, à retribuição imediatamente anterior à alteração; ii) qualquer redução dos pagamentos de locação apenas afeta pagamentos devidos em, ou até 30 de junho de 2021; e iii) não existem alterações significativas a outros termos e condições da locação. Os locatários que optem pela aplicação desta isenção, contabilizam a alteração aos pagamentos das rendas, como rendas variáveis de locação no(s) período(s) no(s) qual(ais) o evento ou condição que aciona a redução de pagamento ocorre. Esta alteração é aplicada retrospectivamente com os impactos refletidos como um ajustamento nos resultados transitados (ou noutra componente de capital próprio, conforme apropriado) no início do período de relato anual em que o locatário aplica a alteração pela primeira vez. Esta alteração não produziu impactos nas demonstrações financeiras do MGAM.
- b) **IFRS 4** (alteração), 'Contratos de seguro – diferimento da aplicação da IFRS 9'. Esta alteração refere-se às consequências contabilísticas temporárias que resultam da diferença entre a data de entrada em vigor da IFRS 9 – Instrumentos Financeiros e da futura IFRS 17 – Contratos de Seguro. Em especial, a alteração efetuada à IFRS 4 adia até 2023 a data de expiração da isenção temporária da aplicação da IFRS 9 a fim de alinhar a data efetiva desta última com a da nova IFRS 17. Esta alteração não produziu impactos nas demonstrações financeiras do MGAM.
- c) **IFRS 9, IAS 39, IFRS 7, IFRS 4 e IFRS 16** (alterações) 'Reforma das taxas de juro de referência - fase 2. Estas alterações tratam de questões que surgem durante a reforma de uma taxa de juro de referência, incluindo a substituição de uma taxa de juro de referência por outra alternativa, permitindo a adoção de isenções como: i) alterações na designação e documentação de cobertura; ii) valores acumulados na reserva de cobertura de fluxo de caixa; iii) avaliação retrospectiva da eficácia de uma relação de cobertura no âmbito da IAS 39; iv) alterações nas relações de cobertura para grupos de itens; v) presunção de que uma taxa de juro de referência alternativa, designada como uma componente de risco não especificada contratualmente, é identificável separadamente e qualifica como um risco coberto; e vi) atualizar a taxa de juro efetiva, sem reconhecer ganho ou perda, para os instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado com variações nos fluxos de caixa contratuais em consequência da reforma da IBOR, incluindo locações que são indexadas a uma IBOR. Esta alteração não produziu impactos nas demonstrações financeiras do MGAM.

2. Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2022, e que a União Europeia já endossou:

- a) **IAS 16** (alteração) 'Rendimentos obtidos antes da entrada em funcionamento' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2022). Alteração do tratamento contabilístico dado à contraprestação obtida com a venda de produtos que resultam da produção em fase de teste dos ativos fixos tangíveis, proibindo a sua dedução ao custo de aquisição dos ativos. Esta alteração é de aplicação retrospectiva, sem reexpressão dos comparativos. Estima-se que esta alteração não produza impactos nas demonstrações financeiras do MGAM.
- b) **IAS 37** (alteração) 'Contratos onerosos – custos de cumprir com um contrato' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2022). Esta alteração especifica que na avaliação sobre se um contrato é ou não oneroso, apenas podem ser considerados os gastos diretamente relacionados com o cumprimento do contrato, como os custos incrementais relacionados com mão-de-obra direta e materiais e a alocação de outros gastos diretamente relacionados como a alocação dos gastos de depreciação dos ativos tangíveis utilizados para realizar o contrato. Esta alteração deverá ser aplicada aos contratos que, no início do primeiro período anual de relato ao qual a alteração é aplicada, ainda incluam obrigações contratuais por satisfazer, sem haver lugar à

reexpressão do comparativo. Estima-se que esta alteração não produza impactos nas demonstrações financeiras do MGAM.

- c) **IFRS 3** (alteração) 'Referências à Estrutura conceptual' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2022). Esta alteração atualiza as referências à Estrutura Conceptual no texto da IFRS 3, não tendo sido introduzidas alterações aos requisitos contabilísticos para as concentrações de atividades empresariais. Esta alteração também clarifica o tratamento contabilístico a adotar relativamente aos passivos e passivos contingentes no âmbito da IAS 37 e IFRIC 21 e proíbe o registo de ativos contingentes da adquirida numa concentração de atividades empresariais. Esta alteração é de aplicação prospetiva. Estima-se que esta alteração não produza impactos nas demonstrações financeiras do MGAM.
- d) **IFRS 16** (alteração), 'Locações - Bonificações de rendas relacionadas com a COVID-19 após 30 de junho de 2021' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de abril de 2021). A alteração estende a data de aplicação da alteração à IFRS 16 – 'Locações - Bonificações de rendas relacionadas com a COVID-19' de 30 de junho de 2021 até 30 de junho de 2022. As condições de aplicação do expediente prático mantêm-se, sendo que: i) caso o locatário já estiver a aplicar o expediente prático de 2020, terá de continuar a aplicá-lo a todos os contratos de locação com características similares, e em condições comparáveis; e ii) caso o locatário não tenha aplicado o expediente prático às bonificações de rendas elegíveis de 2020, não poderá aplicar esta extensão à alteração de 2020. Esta alteração é aplicada retrospectivamente com os impactos refletidos como um ajustamento ao saldo de abertura dos resultados transitados do período de relato anual em que o locatário aplica esta alteração pela primeira vez. Estima-se que esta alteração não produza impactos nas demonstrações financeiras do MGAM.
- e) **IFRS 17** (nova), 'Contratos de seguro' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). Esta nova norma substitui o IFRS 4 e é aplicável a todas as entidades que emitam contratos de seguro, contratos de resseguro e contratos de investimento com características de participação discricionária. A IFRS 17 baseia-se na mensuração corrente das responsabilidades técnicas, as quais são reavaliadas a cada data de relato. A mensuração corrente pode ser efetuada pela aplicação do modelo completo ("building block approach") ou simplificado ("premium allocation approach"). O modelo completo baseia-se em cenários de fluxos de caixa descontados ponderados pela probabilidade de ocorrência e ajustados pelo risco, e uma margem de serviço contratual, a qual representa a estimativa do lucro futuro do contrato. Alterações subsequentes dos fluxos de caixa estimados são ajustados contra a margem de serviço contratual, exceto se esta se tornar negativa. A IFRS 17 é de aplicação retrospectiva com algumas isenções na data da transição. Estima-se que a adoção desta nova norma produza impactos significativos nas demonstrações financeiras do MGAM, ainda não quantificados a esta data.
- f) **IFRS 17** (alteração), 'Contratos de seguro' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). Esta alteração compreende alterações específicas em oito áreas da IFRS 17, tais como: i) âmbito; ii) nível de agregação dos contratos de seguros; iii) reconhecimento; iv) mensuração; v) modificação e desreconhecimento; vi) apresentação da Demonstração da posição financeira; vii) reconhecimento e mensuração da Demonstração dos resultados; e viii) divulgações. Esta alteração também inclui clarificações, que têm como objetivo simplificar alguns dos requisitos desta norma e agilizar a sua implementação. Estima-se que a adoção desta alteração à nova norma produza impactos significativos nas demonstrações financeiras do MGAM, ainda não quantificados a esta data.
- g) **Melhorias às normas 2018 – 2020** (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2022). Este ciclo de melhorias altera os seguintes normativos: IFRS 1, IFRS 9, IFRS 16 e IAS 41. Estima-se que estas melhorias às normas não produzam impactos nas demonstrações financeiras do MGAM.

3. Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2022, e que a União Europeia ainda não endossou:

- a) **IAS 1** (alteração), 'Apresentação das demonstrações financeiras - classificação de passivos' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração pretende clarificar a classificação dos passivos como saldos correntes ou não correntes em função dos direitos que uma entidade tem de diferir o seu pagamento, no final de cada período de relato. A classificação dos passivos não é afetada pelas expectativas da entidade (a avaliação deverá determinar se um direito existe, mas não deverá considerar se a entidade irá ou não exercer tal direito), ou por eventos ocorridos após a data de relato, como seja o incumprimento de um "covenant". Esta alteração inclui ainda uma nova definição de "liquidação" de um passivo. Esta alteração é de aplicação retrospectiva. Estima-se que esta alteração não produza impacto nas demonstrações financeiras do MGAM.
- b) **IAS 1** (alteração), 'Divulgação de políticas contabilísticas' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Alteração aos requisitos de divulgação de políticas contabilísticas baseadas na definição de "material" em detrimento de "significativo". A informação relativa a uma política contabilística considera-se material caso, na ausência da mesma, os utilizadores das demonstrações financeiras não tenham a capacidade de compreender outras informações financeiras incluídas nessas mesmas demonstrações financeiras. As informações imateriais relativas a políticas contabilísticas não precisam de ser divulgadas. O *IFRS Practice Statement 2*, foi também alterado para clarificar como se aplica o conceito de "material" à divulgação de políticas contabilísticas. Estima-se que esta alteração não produza impacto nas demonstrações financeiras do MGAM.
- c) **IAS 8** (alteração), 'Divulgação de estimativas contabilísticas' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Introdução da definição de estimativa contabilística e a forma como esta se distingue das alterações de políticas contabilísticas. As estimativas contabilísticas passam a ser definidas como valores monetários sujeitos a incerteza na sua mensuração, utilizadas para concretizar o(s) objetivo(s) de uma política contabilística. Estima-se que esta alteração não produza impacto nas demonstrações financeiras do MGAM.
- d) **IAS 12** (alteração), 'Imposto diferido relacionado com ativos e passivos associados a uma única transação' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. A IAS 12 passa a exigir que as entidades reconheçam imposto diferido sobre determinadas transações específicas, quando o seu reconhecimento inicial dê origem a valores iguais de diferenças temporárias tributáveis e diferenças temporárias dedutíveis. As transações sujeitas referem-se ao registo de: i) ativos sob direito de uso e passivos de locação; e ii) provisões para desmantelamento, restauro ou passivos semelhantes, e os correspondentes valores reconhecidos como parte do custo do ativo relacionado, quando na data do reconhecimento inicial não relevem para efeitos fiscais. Estas diferenças tributáveis deixam de ser sujeitas à isenção de reconhecimento inicial de impostos diferidos. O efeito acumulado da aplicação inicial desta alteração é reconhecido como um ajustamento ao saldo de abertura dos resultados transitados (ou outro componente do capital próprio, conforme apropriado) do período comparativo mais antigo apresentado. Estima-se que esta alteração não produza impacto nas demonstrações financeiras do MGAM.
- e) **IFRS 17** (alteração), 'Aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 - Informação Comparativa' (em vigor para períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2023). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração aplica-se apenas às seguradoras na transição para a IFRS 17 e permite a adoção de um "overlay" na classificação de um ativo financeiro para o qual a entidade não efetue a aplicação retrospectiva, no âmbito da IFRS 9. Esta alteração visa evitar desfasamentos contabilísticos temporários entre ativos financeiros e passivos de contratos de seguro, na informação comparativa apresentada na aplicação inicial da IFRS 17, prevendo: (i) a aplicação ativo financeiro a ativo financeiro; (ii) a apresentação da informação comparativa como se os requisitos de classificação e mensuração da IFRS 9 tivessem sido aplicados a esse ativo financeiro, mas sem exigir que uma entidade aplique os requisitos de imparidade da IFRS 9; e (iii) a obrigação de utilizar informações razoáveis e suportadas disponíveis na data de

transição, para determinar como a entidade espera que esse ativo financeiro seja classificado de acordo com a IFRS 9.

36 EVENTOS SUBSEQUENTES

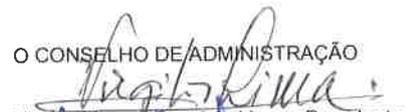
Não são conhecidos eventos posteriores a 31 de dezembro de 2021 que requeiram ajustamentos ou divulgações nas demonstrações financeiras reportadas a 31 de dezembro de 2021.

A CONTABILISTA CERTIFICADA

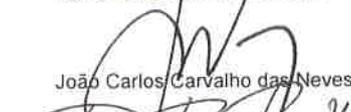
Rosa Maria Alves Mendes



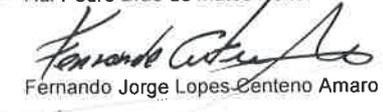
O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

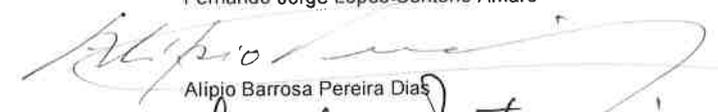

Virgílio Manuel Boavista Lima – Presidente

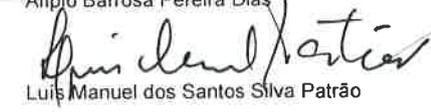

Idália Maria Marques Salvador Serrão


João Carlos Carvalho das Neves


Rui Pedro Brás de Matos Heitor


Fernando Jorge Lopes Centeno Amaro


Alípio Barrosa Pereira Dias


Luís Manuel dos Santos Silva Patrão

14. Certificação Legal de Contas



Certificação Legal das Contas

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do Montepio Geral – Associação Mutualista (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2021 (que evidencia um total de 3.716.256 milhares de euros e um total de capital próprio de 364.608 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 44.586 milhares de euros), a demonstração dos resultados, a demonstração do rendimento integral, o mapa das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos da matéria referida na secção “Bases para a opinião com reservas”, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do Montepio Geral – Associação Mutualista em 31 de dezembro de 2021 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião com reservas

O balanço da Entidade inclui no ativo montantes de 886.830 milhares de euros e 867.574 milhares de euros, em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, respetivamente, relativos a ativos por impostos diferidos originados, essencialmente, por diferenças temporárias dedutíveis respeitantes à constituição de provisões técnicas, cuja base tributável ascende a 3.313.256 milhares de euros, em 31 de dezembro de 2021. Em conformidade com a norma internacional de contabilidade IAS 12, Impostos sobre o rendimento, a recuperabilidade de ativos por impostos diferidos deve ser avaliada em função da obtenção de resultados tributáveis, os quais deverão ser projetados excluindo as componentes tributáveis originadas por novas diferenças temporárias dedutíveis.

Tendo por base as projeções apresentadas pela Administração e as condições previstas na referida norma, a Entidade não demonstra capacidade para gerar resultados tributáveis suficientes que permitam recuperar parte substancial dos ativos por impostos diferidos registados. Desta forma, na nossa opinião, os ativos por impostos diferidos, os capitais próprios e o resultado líquido do exercício, constantes do balanço e da demonstração dos resultados da Entidade em 31 de dezembro de 2021 e em 31 de dezembro de 2020, encontram-se sobreavaliados por um montante materialmente relevante, a magnitude do qual não estamos em condições de quantificar, dada a incerteza inerente às projeções dos resultados tributáveis.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal

Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal

Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, www.pwc.pt

Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000

Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

Incerteza material relacionada com a continuidade

Conforme referido na nota 1.1 das notas explicativas das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2021, as demonstrações financeiras da Entidade foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e tendo por base a avaliação efetuada pelo Conselho de Administração relativamente à capacidade para fazer face a exigências de liquidez. Na preparação das demonstrações financeiras em base de continuidade, o Conselho de Administração teve em consideração riscos subjacentes, nomeadamente, aqueles divulgados (i) na nota 34, gestão de riscos, em particular, os riscos de liquidez e de concentração de ativos, (ii) na nota 21, respeitantes à mensuração e recuperabilidade dos investimentos detidos em subsidiárias e associadas e (iii) na nota 25, relativos à mensuração e recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos. Relativamente a este último risco, chamamos a atenção para a reserva por desacordo explicitada acima, na secção Bases para a opinião com reservas, contendo um ajustamento não quantificado, cuja respetiva repercussão nas demonstrações financeiras deverá ser tomada em consideração. Estas condições indiciam que existe uma incerteza material relacionada com a continuidade.

A continuidade das operações encontra-se dependente, nomeadamente, da concretização do Plano de Ação e Orçamento para 2022, aprovado pelo Conselho de Administração em 19 de janeiro de 2022, tendo presente o atual contexto económico desfavorável, inerente aos desenvolvimentos recentes da guerra na Ucrânia.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Ênfases

Chamamos a atenção para as seguintes matérias:

- (i) O balanço da Entidade inclui no ativo montantes de 1.724.276 milhares de euros e 1.720.834 milhares de euros, em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, respetivamente, relativos a Investimentos em subsidiárias e associadas, dos quais 1.500.148 milhares de euros respeitam à mensuração da participação financeira de 99,99% na Caixa Económica Montepio Geral (CEMG). Conforme divulgado na Nota 1.2 d) das notas explicativas das demonstrações financeiras, os referidos investimentos são mensurados ao custo de aquisição, deduzido de perdas por imparidade, sendo estas apuradas tendo por base a diferença entre o valor recuperável dos investimentos e o seu valor contabilístico. Conforme divulgado na nota 21 das notas explicativas das demonstrações financeiras, o valor recuperável determinado corresponde ao maior valor obtido, de entre o valor em uso e o justo valor, líquido de custos de venda.

Também conforme divulgado na nota 21, diferentes pressupostos de evolução do negócio, financeiros e macroeconómicos, em contexto de mercado muito concorrencial e adverso,

inerente aos desenvolvimentos recentes da guerra na Ucrânia, poderão resultar num valor recuperável diferente dos referidos investimentos.

- (ii) Conforme divulgado na nota introdutória das notas explicativas das demonstrações financeiras, entrou em vigor em 2 de setembro de 2018 o Decreto-Lei n.º 59/2018 que aprovou o novo Código das Associações Mutualistas (CAM), tendo sido publicado posteriormente, em 29 de novembro de 2018, o Despacho n.º 11392-A/2018, conjunto, dos Gabinetes dos Ministros das Finanças e do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, o qual determinou que a Entidade ficasse abrangida pelo regime transitório previsto no CAM, aplicável pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), a partir dessa data e durante um período de 12 anos, até 2030. A ASF emitiu, entretanto, a Norma Regulamentar n.º 3/2020, de 12 de maio, prevendo a prestação de informação a ser-lhe submetida para efeitos do exercício dos poderes que dispõe durante o período transitório de convergência. A Entidade deverá adotar as medidas tendentes a garantir a convergência progressiva, com vista a atingir a plena conformidade com as disposições legais, regulamentares e administrativas aplicáveis ao setor segurador, com as devidas adaptações, no final do período transitório.

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- b) elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- e) avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas

não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluímos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- f) comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, exceto quanto aos efeitos da matéria referida na secção “Bases para a opinião com reservas” do Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

16 de março de 2022

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:



Carlos Manuel Sim Sim Maia, ROC nº 1138
Registado na CMVM com o nº 20160750

15. Relatório e Parecer do Conselho Fiscal

VF
[Handwritten signature]

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

RELATÓRIO E CONTAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 DO MONTEPIO GERAL - ASSOCIAÇÃO MUTUALISTA

RELATÓRIO

1. De acordo com o disposto no artigo 36.º dos Estatutos do Montepio Geral - Associação Mutualista (MGAM), é da responsabilidade do Conselho Fiscal exercer a atividade de controlo e fiscalização nos termos e pelos meios definidos na lei.
2. Apesar deste Conselho Fiscal, eleito em 17 de dezembro e que iniciou funções em 11 de janeiro de 2022, considerar que devia competir ao Conselho Fiscal cessante que, efetivamente, acompanhou a atividade do MGAM no exercício de 2021 a elaboração do relatório e parecer sobre o relatório e contas de 2021, e ressaltando esta situação, o Conselho Fiscal em funções entende encontrar-se em condições de emitir o Relatório e Parecer sobre o Relatório de Gestão e Demonstrações Financeiras Individuais, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021 do MGAM, cuja preparação é da responsabilidade do Conselho de Administração.
3. Assim, o Conselho Fiscal em funções analisou os seguintes documentos:
 - a) Código das Associações Mutualistas publicado no dia 2 de agosto de 2018;
 - b) Relatório de gestão e contas individuais e consolidadas do MGAM em 31 de dezembro de 2020;
 - c) Actas das reuniões do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração de 2021;
 - d) Relatório de gestão e demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021;
 - e) Planos de Ação e Orçamento para 2022;
 - f) Linhas de Orientação Estratégica do MGAM relativas ao triénio 2022/2025.
4. No que se refere ao relatório de gestão e demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021 o Conselho Fiscal reuniu com os responsáveis de algumas áreas chave do MGAM, designadamente, o Centro Corporativo e o Gabinete de Contabilidade, por forma a identificar

LF


os problemas mais relevantes de cada área, bem como os procedimentos e controlos internos administrativos e operacionais em vigor e que têm por objetivo detetar, em tempo oportuno, todos os desvios aos normativos instituídos e impedir que tais desvios possam ser relevantes quanto à sua frequência e dispendiosos quanto ao seu impacto.

5. O Conselho Fiscal participou na reunião do Conselho de Administração de 9 de março de 2022 em que foram apreciados e aprovados o relatório de gestão e as contas em 31 de dezembro de 2021, salientados os aspectos mais relevantes da atividade do MGAM e analisada a sua evolução em relação ao exercício de 2020.

6. No que se refere aos aspectos mais relevantes da actividade do MGAM, o Conselho Fiscal entende destacar os seguintes:

- a) A aprovação da alteração dos Estatutos e do Regulamento Eleitoral do MGAM;
- b) A eleição em 17 de dezembro dos órgãos associativos para o quadriénio 2022-2025;
- c) A política de racionalização do Grupo MGAM concretizou-se na liquidação da Leacock - Prestação de Serviços, Lda., na aquisição, ao valor de balanço, da totalidade das ações da Montepio Valor, SGOIC, SA, detidas pela Montepio Holding, SGPS, com vista à posterior fusão com Montepio Gestão de Activos, SGOIC, SA, na decisão de liquidação da Montepio Seguros, SGPS, SA, processo que se encontra em curso, e na liquidação da entidade - *In Posterum*, ACE;
- d) O aumento da base associativa para 601.606 associados (+0,5%), através do aumento do número de novas adesões, com destaque para os associados do escalão etário dos 26 aos 40 anos;
- e) A diminuição do número de subscrições de modalidades mutualistas para 939 512 (-0,5%), e um ganho apreciável nas modalidades de capitalização, absorvido em parte por perdas significativas nas modalidades atuariais;
- f) Para efeitos do artigo 138º do Código das Associações Mutualistas, foram desenvolvidos os mecanismos necessários para o controlo dos riscos de mercado, de liquidez, de crédito e específicos da atividade e efetuadas as respetivas análises de sensibilidade;
- g) Durante o exercício findo mantiveram-se contactos com a ASF para a preparação e revisão do Plano de Atividade e Convergência 2030, ainda pendente de regulamentação específica. Tendo sido criados gabinetes responsáveis pelas funções de Gestão de Riscos, de *Compliance*, de Atuariado e de Auditoria Interna;
- h) O activo líquido aumentou 171.811m€ (+4,8%), no total de 3.716.256m€, devido ao acréscimo da carteira de títulos (+128.107€), nomeadamente das aplicações em obrigações de dívida pública (+87.632€) e, em menor escala, das disponibilidades e aplicações em instituições de crédito (+12.084m€), o que reflete a preocupação na diversificação dos investimentos;

VF
A
Mw

- i) O passivo aumentou 111.873m€ (+3,5%), no total de 3.351.648m€, devido, por um lado, ao acréscimo das provisões matemáticas das modalidades de capitalização (+143.202m€) e, por outro, ao decréscimo das provisões matemáticas das modalidades actuariais (-36.059m€);
- j) O capital próprio aumentou 59.938m€ (+19,7%), no total de 364.608m€, como consequência, fundamentalmente, por um lado, dos acréscimos dos fundos próprios (+14.403m€), excedentes técnicos (+26.285m€) e do resultado líquido do exercício (+62.448m€), e por outro, do decréscimo da reserva geral (- 59.850m€);
- k) Os proveitos aumentaram 147.366m€ (+24,2%), no total de 755.571m€, como consequência do acréscimo de proveitos inerentes a associados (+132.873m€), tendo havido lugar ao reconhecimento de impostos diferidos de 24.717m€, (-16,8%) em relação ao exercício anterior;
- l) Os gastos diminuíram 84.918m€ (-13,6%), no total de 710.985m€, salientando-se o decréscimo da variação de provisões técnicas (-10.923m€) e o acréscimo dos gastos gerais administrativos (+1.734m€), não tendo havido lugar a reconhecimento de imparidades de montante relevante, pelo que o resultado líquido do exercício foi de 44.586m€;
- m) O resultado líquido do exercício, de 44.586m€, resulta, portanto, e essencialmente, do aumento da margem associativa, ou seja, da diferença entre proveitos e os custos inerentes a associados que no presente exercício foi de 126.396m€, (+60,4%) em relação ao exercício anterior, em particular nas modalidades de capitalização, pelo que angariação de novos associados e o fomento do ratio de inscrições é condição fundamental para a sustentabilidade do MGAM.

7. O Relatório e Contas do Conselho de Administração apresenta uma proposta de aplicação do resultado líquido do exercício de 44.586m€ devidamente fundamentada.

8. A Certificação Legal das Contas da PricewaterhouseCoopers & Associados - SROC, Lda sobre as Demonstrações Financeiras do Montepio Geral – Associação Mutualista do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, contém:

- a) Uma reserva por a MGAM não demonstrar capacidade para gerar resultados tributáveis suficientes que permitam recuperar parte substancial dos activos por impostos diferidos registados, concluindo (opinião) que os activos por impostos diferidos, os capitais próprios e o resultado líquido do exercício do MGAM em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020 encontram-se sobreavaliados por um montante materialmente relevante, mas cuja magnitude não estão em condições de quantificar dada a incerteza inerente às projecções dos resultados tributáveis, tal como não estiveram em condições de quantificar nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2020;

VF
A
M

- b) Uma incerteza material relacionada com a continuidade, concluindo, tal como nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2020, que tendo as demonstrações financeiras sido preparadas pela Administração no pressuposto da continuidade tendo em consideração riscos subjacentes identificados em notas explicativas (Anexo), a continuidade das operações em 2022 encontra-se dependente, nomeadamente, da concretização do Plano de Acção e Orçamento para 2022, assim como a continuidade das operações em 2021 dependeu do Plano de Acção e Orçamento para 2021 e a continuidade das operações em 2020 dependeu do Plano de Acção e Orçamento para 2020;
- c) Ênfases relativas a investimentos em subsidiárias e associadas e ao regime transitório previsto no CAM, aplicável pela Autoridade de Supervisão e Seguros e Fundos de Pensões (ASF) que não modificam a opinião.
9. Tendo em consideração, designadamente, as conclusões e recomendações constantes do “Estudo sobre Impostos Diferidos Activos”, que se anexa ao presente Relatório e Parecer do Conselho Fiscal, onde nos n.ºs 228 e seguintes constam as divergências teóricas relativas à recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos registados nas contas da MGAM desde 2017, o Conselho Fiscal manifesta a sua discordância com o teor da reserva e, conseqüentemente, com a incerteza material relacionada com o pressuposto da continuidade.

PARECER

1. Em consequência do trabalho desenvolvido, o Conselho Fiscal considera que o Relatório e Contas de 2021 apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira do MGAM em 31 de dezembro de 2021, o resultado das suas operações, as alterações no capital próprio e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), tal como adotadas na União Europeia.
2. Face ao exposto, o Conselho Fiscal dá o seu parecer favorável sobre o Relatório e Contas do **Montepio Geral Associação Mutualista**, referentes a 31 de dezembro de 2021, e propõe que a Assembleia de Representantes aprove:

- a) O Relatório e Contas apresentados pelo Conselho de Administração referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021; e
- b) A proposta de aplicação de resultados do Conselho de Administração constante no Relatório e Contas.

Lisboa, 16 de março de 2022

O CONSELHO FISCAL



Victor Franco – Presidente



Ana Harfouche – Vogal



Paulo Raimundo – Vogal

Anexo

ÍNDICE

A) ENQUADRAMENTO	3
i. Responsabilidades com o Fundo de Pensões dos Administradores.....	10
ii. Provisões técnicas (artigo 39.º do Código do IRC).....	10
iii. Imparidade de outros devedores e inquilinos.....	11
iv. Imparidade para activos fixos tangíveis	12
v. Prejuízos fiscais.....	12
vi. Justo valor de activos financeiros e propriedades de investimento	12
vii. Depreciações fiscais das propriedades de investimento	13
B) PROBLEMÁTICA RESULTANTE DA OPINIÃO DA PWC SOBRE AS CONTAS DE 2019.....	13
C) QUESTÃO A ANALISAR: A RESERVA ÀS CONTAS DE 2019 POR DESACORDO E AS CONSEQUÊNCIAS DAÍ DECORRENTES (MISSÃO DO GRUPO DE TRABALHO).....	17
I. Do enquadramento do problema.....	18
ii. A correcta interpretação da IAS 12.....	20
iii. Da existência de resultados futuros suficientes (e do mecanismo de reporte de perdas para o futuro).....	25
iv. Do princípio da especialização dos exercícios	29
v. Da incerteza material da continuidade na CLC 2019	32
vi. Da confusão entre AID originados por prejuízos fiscais e AID originados por diferenças temporárias	34
vii. Da solução encontrada pelo legislador para os AID constituídos pelas instituições de crédito.....	36
D) DA ANÁLISE DA SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA DO GRUPO, NOMEADAMENTE DA POSSIBILIDADE DE CONSOLIDAÇÃO PARA EFEITOS FISCAIS E DA POSSIBILIDADE DA RECUPERAÇÃO DOS IDA'S CONSTITUÍDOS PELO MGAM SER SUPOSTADA EM RESULTADOS TRIBUTÁVEIS DE OUTRAS EMPRESAS DENTRO DO GRUPO	37
E) DA ANÁLISE DAS IMPLICAÇÕES DE PEDIDO À ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA PARA INTERPRETAÇÃO EXTENSIVA OU ALTERAÇÃO LEGAL QUE PERMITA O RECONHECIMENTO DA CONSTITUIÇÃO/REFORÇO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS DAS MODALIDADES MUTUALISTAS A PAR DO PREVISTO PARA O SECTOR SEGURADOR (INCLUINDO UM PLANO DE TRANSIÇÃO PARA UM EVENTUAL E NOVO ENQUADRAMENTO)	39
F) CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES.....	44

SÍNTESE DO RELATÓRIO FINAL

(14/01/2021)

A) ENQUADRAMENTO

1. O **MONTEPIO GERAL – ASSOCIAÇÃO MUTUALISTA** (abreviadamente “MGAM”) é uma IPSS, registada como tal desde 6 de Maio de 1981 na Direção Geral de Acção Social, cujos Estatutos se encontram em conformidade com o Código das Associações Mutualistas aprovado pelo Decreto-Lei n.º 59/2018, de 2 de Agosto.
2. O MGAM oferece modalidades mutualistas aos seus associados. Essas modalidades mutualistas têm por objectivo fomentar a poupança e conceder benefícios de segurança social e de saúde aos seus associados, familiares e beneficiários por eles designados.
3. Tendo o MGAM adoptado as IFRS a partir de 1 de Janeiro de 2012, tais modalidades são equiparadas a operações de seguro para efeitos contabilísticos.
4. A oferta de modalidades mutualistas inclui modalidades de capitalização (designadas Grupo I) que representam cerca de $\frac{3}{4}$ das provisões matemáticas registadas pelo MGAM, modalidades de protecção da vida, para garantia do pagamento de encargos emergentes de contratos de crédito (designadas Grupo II) e modalidades de protecção da vida, longevidade e mistas (designadas Grupo III), que representam cerca de $\frac{1}{4}$ das provisões matemáticas registadas.
5. As modalidades de capitalização contêm uma parte da sua remuneração que é apurada com uma componente discricionária, sendo registados na contabilidade de acordo com a IFRS 4; quando são subscritas, o montante recebido pelo MGAM dos seus associados é registado no activo do balanço por contrapartida de proveitos na demonstração de resultados; em simultâneo, é registado um passivo no balanço, pelo mesmo montante, tendo como contrapartida a constituição de uma provisão matemática que é um custo na demonstração de resultados.

6. Por sua vez, as modalidades de proteção vida, longevidade e mistas (do Grupo III) contêm o chamado risco actuarial, pelo que cada modalidade subscrita dá origem a uma quota (prémio) recebida pelo MGAM, a qual constitui um activo no balanço e um proveito na demonstração de resultados e, em simultâneo, dá origem a uma provisão técnica registada no passivo e também a um custo na demonstração de resultados.
7. Nestas modalidades com risco actuarial, o montante da provisão técnica é geralmente inferior à quota recebida, gerando um resultado ou excedente contabilístico, enquanto nas modalidades de capitalização o montante da provisão técnica é idêntico ao valor recebido, pelo que não gera qualquer resultado ou excedente contabilístico imediato no MGAM.
8. O MGAM beneficiou de uma isenção de IRC nos termos do artigo 10.º do Código do IRC¹ até ao exercício de 2016, reconhecida mediante Despacho do Ministério das Finanças n.º 14367/2003 de 3 de junho.
9. Em 2017, a decisão de alteração da política de remuneração dos membros do Conselho de Administração conduziu ao não preenchimento, pelo MGAM, dos requisitos previstos no artigo 10.º do Código do IRC e dos quais depende a aplicação da mencionada isenção de tributação.
10. Com o objectivo de sanar as dúvidas quanto à forma como deveria proceder ao seu enquadramento tributário - designadamente, as dúvidas suscitadas pela transição entre o regime de isenção e o regime geral de tributação - o MGAM submeteu à Administração Tributária um Pedido de Informação Vinculativa ("PIV").

¹ Nos termos do número 3 do artigo 10.º do Código do IRC, a isenção de IRC está condicionada à observância dos seguintes requisitos: "a) *exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;* b) *afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao da Autoridade Tributária e Aduaneira, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;* c) *inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas."*

11. A Informação Vinculativa emitida pela Administração Tributária confirmou o entendimento do MGAM no sentido da inaplicabilidade da isenção de IRC em resultado da alteração da política de remuneração do Conselho de Administração.
12. Com efeito, e de acordo com o teor da referida Informação Vinculativa, o MGAM deixaria de se qualificar para efeitos de aplicação da isenção de IRC a partir do período de tributação de 2017.
13. De igual modo, do teor da Informação Vinculativa em apreço, resulta, ainda, que a Administração tributária considera que o MGAM deverá transitar do regime de isenção para o regime geral de tributação.
14. Assim, e de acordo com o entendimento perfilhado também pela Administração Tributária, o MGAM "*desenvolve, a título principal, atividades que se traduzem na realização de operações económicas de carácter empresarial*", sem prejuízo de não visar a obtenção de lucro.
15. Neste sentido, concluiu a Administração Tributária que, desenvolvendo o MGAM, a título principal, uma actividade de natureza comercial, deve determinar a sua matéria colectável com base na contabilidade, conforme determina o Código do IRC para a generalidade das empresas.
16. Em face do exposto na referida Informação Vinculativa, ficou claro para o MGAM que o regime fiscal a aplicar, em sede de IRC, ao seu resultado tributável, apurado a partir do período de 2017 (inclusive), seria o decorrente do regime de tributação geral previsto [na secção II do Capítulo III] do Código do IRC.
17. Porém, a constatação da aplicabilidade do regime geral de tributação - em substituição do regime de isenção – suscitou, ao MGAM, diversas dúvidas de natureza contabilística, designadamente, dúvidas relativas à forma de calcular impostos diferidos sobre as diferenças temporárias que teriam impacto fiscal.
18. Em primeiro lugar, importa referir, no que concerne à transição do regime de isenção para o regime geral de tributação, que o enquadramento concedido a cada uma das diferentes realidades contabilísticas decorre de uma análise efetuada pelo MGAM, a qual encontra fundamento em diversa doutrina.

19. Da análise efectuada resulta, assim, a conclusão de que a isenção de IRC que lhe era aplicável consubstanciava um benefício fiscal, na medida em que, por definição, dever-se-ão considerar como benefícios fiscais, de acordo com o artigo 2.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais ("EBF"), "*as medidas de carácter excepcional instituídas para tutela de interesses públicos extrafiscais relevantes que sejam superiores aos da própria tributação que impedem*", enquadrando-se aí, como tal, as isenções, as reduções de taxas, as deduções à matéria colectável e à colecta, as amortizações e reintegrações aceleradas e outras medidas fiscais que obedeçam às características atrás enunciadas.
20. Neste contexto, e conforme decorre do disposto no n.º 1 do artigo 14.º do EBF, "*a extinção dos benefícios fiscais tem por consequência a reposição automática da tributação-regra*".
21. Porquanto e, na ausência de regras específicas que determinem os procedimentos a adoptar pelos sujeitos passivos para efeitos de cumprimento desta norma, o MGAM, nas decisões que tomou, pretendeu assegurar a harmonização da passagem do regime de isenção para o referido regime de tributação-regra (i.e., o regime previsto para as entidades que desenvolvem a título principal uma actividade comercial, industrial ou agrícola constante da secção II do Capítulo III do Código do IRC).
22. Neste sentido, importa sublinhar que, numa adequada transição entre regimes, assumem particular relevância as situações nas quais o registo contabilístico não acompanha o respectivo reconhecimento fiscal.
23. Tendo em consideração tais realidades - cujo reconhecimento, contabilístico e fiscal, têm impactos distintos em dado período ou períodos tributários -, o Código do IRC consagra regras específicas no que respeita à respectiva consideração (ou desconsideração), para efeitos de apuramento do lucro tributável, assumindo, consequentemente, a existência de intervalos temporais entre o reconhecimento contabilístico e fiscal dessas mesmas realidades.
24. Neste âmbito, pese embora não se encontre expressamente prevista na lei a forma como deve ser concretizada a "*reposição automática da tributação-regra*", a *ratio* da norma pretende assegurar que, num cenário de extinção/cessação de benefícios fiscais, é reposta a situação tributária geral (tal como confirmado pela Administração Tributária na Informação Vinculativa emitida ao MGAM), significando essa reposição que, para

efeitos tributários, se deve considerar que o sujeito passivo nunca beneficiou de qualquer isenção.

25. Conclui-se, assim, que a reposição da tributação-regra determina a adopção de uma perspectiva de "continuidade"² na definição do enquadramento tributário do sujeito passivo, assegurando que o mesmo é tributado em função da sua capacidade contributiva, a qual decorre, naturalmente, da aplicação das regras gerais consagradas no Código do IRC aos resultados que têm vindo a ser apurados desde o respectivo início da sua actividade.
26. Esta perspectiva de "continuidade" é, aliás, a única que permite a concretização dos princípios da especialização e da solidariedade entre os exercícios, patentes nas disposições do Código do IRC (nomeadamente nos artigos 18.º e 52.º deste Código, respectivamente), para efeitos de apuramento do seu lucro tributável a partir do período em que passa a estar abrangido pelo regime geral de tributação.
27. Aliás, outra interpretação não poderia ser conferida ao disposto no mencionado n.º 1 do artigo 14.º do EBF, sob pena de, em função das realidades em causa, se poder (i) perpetuar um benefício para o futuro (por exemplo, caso não se tributem nos anos sem isenção os rendimentos latentes na data da perda da isenção), (ii) colocar o sujeito passivo numa situação mais desvantajosa do que aquela que lhe seria aplicável se nunca beneficiasse de qualquer isenção — em clara violação dos princípios constitucionais da equidade, da neutralidade e da não discriminação, ou de (iii) aplicar retroactivamente a extinção de um benefício fiscal (também neste caso em clara violação do princípio constitucional da não retroactividade da lei fiscal).
28. Deste modo, em face da perda de isenção, confirmada pela Administração Tributária, a lei determina que o MGAM considere, para efeitos tributários, que nunca beneficiou do regime de isenção.

² O próprio apuramento do lucro tributável, determinado nos termos do Código do IRC, está assente neste princípio da continuidade, conforme decorre do disposto no n.º 2 do seu artigo 3.º, segundo o qual "[P]ara efeitos do disposto no número anterior, o lucro consiste na diferença entre os valores do património líquido no fim e no início do período de tributação, com as correcções estabelecidas neste Código".

29. Tal "desconsideração" da vigência de um regime de isenção nos períodos de tributação anteriores a 2017 acabou por se traduzir no reconhecimento de diferenças temporárias relativamente às quais, caso o MGAM não tivesse, até àquela data, beneficiado de um regime de isenção, teriam tido um impacto fiscal.
30. A este respeito, cumpre ainda referir que o procedimento adoptado pelo MGAM, para além de sustentado nas análises efectuadas, encontra, também, acolhimento noutras posições expressas pela Administração Tributária nesta matéria.
31. Com efeito, é possível identificar alguma Doutrina Administrativa acerca do reconhecimento fiscal e contabilístico de diferenças temporárias, de que são exemplo as informações listadas *infra*:
- (i) Despacho P1750/89, de 11 de Agosto de 1989: "*A utilização ou reposição de provisões para créditos de cobrança duvidosa e para depreciação de existências constituídas ou reforçadas durante o período de isenção será proveito para efeitos fiscais até à concorrência do montante que no ano da sua constituição ou reforço, teria sido aceite como custo para os mesmos efeitos caso a empresa não beneficiasse da isenção.*"
 - (ii) Pedido de informação vinculativa, Processo n.º 1664/06. com despacho do Subdirector-Geral do IR de 21.11.2006: (...) *é necessário efectuar uma separação dos resultados imputáveis a cada um dos regimes de tributação, de modo a que os prejuízos apurados em regime de isenção parcial e/ou de redução de IRC não possam ser deduzidos aos restantes. Porém, terminada a aplicação do regime de isenção parcial ou de redução de taxa, considerasse que o remanescente de um prejuízo sofrido numa actividade isenta ou com redução de taxa, que não foi possível reportar aos lucros tributáveis sujeitos a idêntico regime de tributação, pode vir a ser reportado, desde que observados os limites temporais gerais que permitem o reporte, nos lucros tributáveis da mesma empresa respeitantes ao conjunto das suas actividades.*"
 - (iii) Circular n.º 16/86 de 17 de Novembro de 1986: "Quando se tenha exercido actividade ou actividades incluídas num sector, v.g. isento, e se passe a exercer actividades também incluídas num único sector mas sujeitas ao regime geral (...), os prejuízos apurados no primeiro serão reportados no resultado do novo regime".
 - (iv) Ofício n.º 11512, de 2 de Julho de 2012, por Despacho de 26 de Junho de 2012 (³) proferido pelo substituto legal do Director-Geral no qual é referido que, "[N]a reposição da tributação regra, por extinção da isenção, considera-se a entidade

como se não tivesse beneficiado de qualquer isenção, por respeito aos princípios da continuidade, da especialização e da solidariedade entre os períodos de tributação

- 32.** Em concreto, retira-se deste entendimento, constante do Ofício n.º 11512, de 2 de Julho de 2012³, no que se refere ao caso concreto do MGAM, que:
- i. o apuramento do resultado tributável do MGAM do período de tributação de 2017 e seguintes deverá ser efectuado como se a entidade nunca tivesse beneficiado de qualquer isenção de IRC; e
 - ii. em observância dos princípios da continuidade, da especialização e da solidariedade dos exercícios, deverá reconhecer-se a existência de diferenças temporárias para efeitos de IRC, sendo o respectivo enquadramento fiscal aferido em conformidade com o regime que lhes seria aplicável se o MGAM não beneficiasse de qualquer isenção.
- 33.** Em face do exposto, o MGAM concluiu que, não obstante tenha beneficiado de isenção de IRC até ao final de 2016, o mesmo deveria, a partir de 1 de Janeiro de 2017, adoptar uma política fiscal conforme àquela que teria adoptado, no passado, caso não tivesse beneficiado da referida isenção de IRC, devendo, nesse sentido, também identificar as diferenças temporárias dedutíveis / tributáveis e, igualmente, calcular impostos diferidos activos e passivos sempre que necessário.
- 34.** Nesse seguimento – da necessidade do reconhecimento das diferenças temporárias dedutíveis / tributáveis e de cálculo dos impostos diferidos activos e passivos, coloca-se a questão quanto à forma de determinação do valor dos ativos por impostos diferidos, designadamente as resultantes das provisões técnicas relativas a modalidades mutualistas nos termos do artigo 39.º do Código do IRC, as quais não são dedutíveis de imediato.

³ O Despacho em causa foi proferido no âmbito de uma situação similar à do MGAM, em que uma entidade do Grupo, a Caixa Económica Montepio Geral deixou de qualificar para a isenção de IRC de que beneficiava em virtude de uma alteração promovida pela Lei do Orçamento do Estado para 2012. Neste contexto, submeteu à apreciação da AT a confirmação de que a reposição da tributação-regra pressupunha que devesse ser considerado o enquadramento fiscal das operações que teria sido dado no passado caso o benefício fiscal (i.e. isenção de IRC) não tivesse sido aplicado. Solicitou ainda a confirmação de que todas as operações que dessem origem a diferenças temporárias devessem ser consideradas para efeitos do seu lucro tributável do ano em que se deixou de verificar a isenção (i.e. 2012) e seguintes, com base no enquadramento que lhes seria aplicável no passado (i.e. de acordo com o regime geral de tributação).

35. A este propósito, importará nesta fase elencar o tipo de diferenças temporárias a registar pelo MGAM na sequência da contabilização para efeitos de enquadramento fiscal no regime geral de tributação em sede de IRC.
36. Assim, decorrentes da actividade desenvolvida pelo MGAM, as principais diferenças temporárias dedutíveis / tributáveis, à data, eram as que se apresentam abaixo:

i. Responsabilidades com o Fundo de Pensões dos Administradores

37. Os gastos relativos a responsabilidades com o Fundo de Pensões para Administradores não cumprem os requisitos previstos no artigo 43.º do Código do IRC, na medida em que este benefício não é atribuído à generalidade dos colaboradores do MGAM.
38. Neste sentido, considerando que tais responsabilidades correspondem a "*benefícios de cessação de emprego, benefícios de reforma e outros benefícios pós emprego ou a longo prazo dos empregados*", aqueles gastos serão dedutíveis nos termos do n.º 12 do artigo 18.º daquele Código, sendo imputáveis (i.e. dedutíveis) ao período de tributação em que as importâncias sejam pagas ou colocadas à disposição dos beneficiários.
39. Assim, os gastos reconhecidos contabilisticamente até ao período de 2016, a título de responsabilidades com o Fundo de Pensões para os Administradores, serão considerados gastos fiscais, no período de 2017 e seguintes, na medida do respectivo pagamento aos beneficiários, como se o MGAM nunca tivesse beneficiado de qualquer isenção.

ii. Provisões técnicas (artigo 39.º do Código do IRC)

40. O artigo 39.º do Código do IRC estabelece quais as provisões consideradas como dedutíveis para efeitos fiscais, incluindo as provisões técnicas constituídas obrigatoriamente, por força de normas emanadas pelo Instituto de Seguros de Portugal (actual Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões – “ASF”), de carácter genérico e abstracto, pelas empresas de seguros sujeitas à sua supervisão e pelas sucursais em Portugal de empresas seguradoras com sede em outro Estado membro da União Europeia.

41. No entanto, não se encontra prevista a possibilidade de dedução de provisões semelhantes na esfera de entidades distintas das seguradoras, pelo que os gastos correspondentes às referidas provisões não serão dedutíveis, na esfera dessas entidades, aquando do respectivo reconhecimento, gerando, no entanto, uma dedução aquando da respectiva reversão.
42. Esta circunstância coloca as demais instituições que operam no mercado e que oferecem produtos de poupança e de capitalização - como é o caso do MGAM - em situação de clara desvantagem competitiva face às seguradoras, o que só pode entender-se como uma imprevisão do legislador fiscal, pois, de outro modo, estaríamos colocados perante uma eventual inconstitucionalidade.
43. Na esfera do MGAM, os gastos reconhecidos contabilisticamente até ao período de 2016 a título de provisões técnicas, serão, portanto, considerados gastos fiscais nos períodos de 2017 e seguintes, na medida da sua reversão, como se o MGAM nunca tivesse beneficiado de qualquer isenção.

iii. Imparidade de outros devedores e inquilinos

44. As imparidades relativas a outros devedores, em particular inquilinos, poderão ser dedutíveis para efeitos do apuramento do IRC nos termos dos artigos 28.º-A e 28.º-B, ambos do Código do IRC, sujeitos aos requisitos ali previstos.
45. Quando aqueles requisitos não sejam cumpridos, a relevância fiscal daquela imparidade não ocorrerá no momento da respectiva constituição, mas sim da sua utilização ou em função da mora do crédito.
46. Deste modo, as imparidades para outros devedores reconhecidas contabilisticamente até ao período de 2016 e que não cumpriam, naquela data, com os requisitos previstos nos artigos 28.º-A e 28.º-B, ambos do Código do IRC, serão considerados gastos fiscais, nos períodos de 2017 e seguintes, na medida da sua reversão, utilização ou em função da mora do crédito, como se o MGAM nunca tivesse beneficiado de qualquer isenção.

iv. Imparidade para activos fixos tangíveis

47. As perdas por imparidade em activos não correntes, designadamente activos fixos tangíveis, apenas serão dedutíveis, nos termos do artigo 31.º-B do Código do IRC, quando provenientes de causas anormais comprovadas e desde que os requisitos ali estabelecidos se encontrem cumpridos.
48. Quando tal não sucede, as imparidades para activos fixos tangíveis não são dedutíveis para efeitos fiscais aquando da sua constituição, podendo, no entanto, gerar uma dedução futura em caso de amortização, reversão ou utilização.
49. Deste modo, as imparidades para activos fixos tangíveis reconhecidas contabilisticamente até ao período de 2016 serão considerados gastos fiscais, nos períodos de 2017 e seguintes, na medida da sua reversão ou utilização, como se o MGAM nunca tivesse beneficiado de qualquer isenção.

v. Prejuízos fiscais

50. Nos termos do artigo 52.º do Código do IRC, os prejuízos fiscais apurados em determinado período de tributação são deduzidos aos lucros tributáveis, havendo-os, de períodos de tributação posteriores: 12 anos para os prejuízos fiscais gerados em exercícios iniciados em, ou após, 1 de Janeiro de 2014, e 5 anos para os prejuízos fiscais gerados em exercícios iniciados em, ou após, 1 de Janeiro de 2017.
51. A dedução dos referidos prejuízos é limitada a 70% do lucro tributável apurado no exercício em que seja realizada a dedução.
52. Assim, para os períodos de tributação anteriores a 2017 em que o MGAM apurou prejuízo fiscal, os mesmos poderão vir a ser deduzidos, atento o prazo de reporte desses mesmos prejuízos e até 70% do lucro tributável, nos anos de 2017 e seguintes, como se o MGAM nunca tivesse beneficiado de qualquer isenção.

vi. Justo valor de activos financeiros e propriedades de investimento

53. Nos termos do n.º 9 do artigo 18.º do Código do IRC, os ajustamentos decorrentes da aplicação do justo valor em instrumentos financeiros reconhecidos como "activos

disponíveis para venda" e em propriedades de investimento não relevam fiscalmente no momento em que são registados, sendo as diferenças para o custo de aquisição consideradas, para efeitos de tributação, no momento em que os elementos ou direitos que lhes deram origem sejam alienados, exercidos, extintos ou liquidados.

vii. Depreciações fiscais das propriedades de investimento

54. Nos termos do artigo 45.º-A do Código do IRC, é aceite como gasto fiscal, em partes iguais, o custo de aquisição, as grandes reparações e beneficiações e as benfeitorias das propriedades de investimento que sejam subsequentemente mensuradas ao justo valor, durante o período de vida útil que se deduz da quota mínima de depreciação que seria fiscalmente aceite caso esse activo permanecesse reconhecido ao custo de aquisição.
55. Neste sentido, o valor a ter em consideração para efeitos do apuramento de mais e menos-valias numa eventual transacção do imóvel deverá corresponder ao custo de aquisição do mesmo deduzido das depreciações praticadas ao abrigo do artigo 45.º -A do Código do IRC, dando origem a uma diferença temporária entre a base fiscal do activo e o respectivo custo de aquisição.

B) PROBLEMÁTICA RESULTANTE DA OPINIÃO DA PWC SOBRE AS CONTAS DE 2019

56. Tendo em consideração o enquadramento supra exposto, em especial, quanto à determinação das diferenças temporárias que geram o registo de ativos por impostos diferidos, importará, neste momento, perceber qual a problemática suscitada em torno do seu reconhecimento contabilístico e, mais concretamente, da sua possível recuperabilidade (fiscal) no futuro.

57. Neste sentido, o MGAM tem vindo a proceder ao enquadramento contabilístico destas provisões tendo por base a norma resultante do IAS 12, em particular, o disposto no parágrafo 28 e no parágrafo 29, alínea a) pontos i) e ii), referentes ao apuramento dos ativos por impostos diferidos e de acordo com a política interna de reconhecimento de ativos por impostos diferidos. A este propósito destaca-se o disposto no parágrafo 29 da IAS 12:

[29. Quando existirem diferenças temporárias tributáveis insuficientes relacionadas com a mesma autoridade fiscal e a mesma entidade tributável, o ativo por impostos diferidos é reconhecido até ao ponto em que:

a) seja provável que a entidade venha a ter lucros tributáveis suficientes relacionados com a mesma autoridade fiscal e a mesma entidade tributável no mesmo período em que a

reversão das diferenças temporárias dedutíveis [ocorrer] (ou nos períodos em que a perda fiscal proveniente do ativo por impostos diferidos possa ser reportada ou transportada). Ao avaliar se virá ou não a ter lucros tributáveis suficientes em períodos futuros, uma entidade:

i) compara as diferenças temporárias dedutíveis com os lucros tributáveis futuros que excluem as deduções fiscais resultantes da reversão dessas diferenças temporárias dedutíveis. Esta comparação mostra até que ponto o lucro tributável futuro é suficiente para que a entidade deduza as quantias resultantes da reversão dessas diferenças temporárias dedutíveis; e

ii) ignora as quantias tributáveis provenientes de diferenças temporárias dedutíveis que se espere venham a ser originadas em períodos futuros, porque os ativos por impostos diferidos provenientes dessas diferenças temporárias dedutíveis só poderão ser utilizados se existirem lucros tributáveis futuros; ou

b) estejam disponíveis oportunidades de planejamento de impostos à entidade que criará lucro tributável em períodos apropriados.]

58. Neste contexto e até 2018, os auditores externos do MGAM (KPMG) certificaram, sem reservas, a forma como os referidos ativos têm vindo a ser registados nas demonstrações financeiras.
59. Porém, com a mudança de auditores externos (PwC), no exercício de 2019, foi colocada em causa a forma como a quantificação dos referidos ativos por impostos diferidos estava a ser efetuada, tendo sido formulada o que aquela auditora denominou de “reserva por desacordo”.
60. Com fundamento nas Demonstrações Financeiras apresentadas para o ano de 2019, a PwC suscitou dúvidas quanto à forma como estavam quantificados os valores de ativos por impostos diferidos.
61. De acordo com o entendimento da PwC: “a recuperabilidade de ativos por impostos diferidos deve ser avaliada em função da obtenção de resultados tributáveis, os quais deverão ser projectados excluindo as componentes tributáveis originadas por novas diferenças tributáveis dedutíveis.”.
62. Ora, a geração de resultados tributáveis pelo MGAM no futuro começa pela continuidade das suas actividades correntes, isto é, pela subscrição, pelos seus associados actuais e futuros, de novas modalidades mutualistas, das quais assumem especial relevância as modalidades de capitalização com uma remuneração com uma componente variável e que representam cerca de $\frac{3}{4}$ das modalidades subscritas habitualmente.

63. Desde logo, portanto, está assegurada a geração de novos resultados tributáveis positivos em montante muito substancial e que asseguram a possibilidade de absorção dos prejuízos futuros decorrentes do reembolso das modalidades mutualistas existentes em 31 de Dezembro de 2017, 2018 e 2019 e, bem assim, dos respectivos impostos diferidos activos, desde que o volume de actividade do MGAM no futuro se mantenha, conforme demonstrado abaixo, no ponto 67.

64. Na sequência da reserva formulada, o MGAM solicitou à consultora BDO a análise da recuperabilidade financeira dos Ativos por Impostos Diferidos relacionados com Provisões Técnicas e com o Reporte de Prejuízos no final de 2019, com base nos dados históricos de 2017-2019 e nos dados previsionais do *Business Plan* do MGAM (MGAM-Plano de Actividade 2020-2028), cujos valores previsionais de subscrições e resgates foram sujeitos a um cenário de *stress* numa abordagem bastante conservadora (sem aumento de subscrições *versus* resgates).

65. Importa referir as seguintes passagens dessa análise da BDO:

"Conclusões:

Passado (2017-2019): Foi observada uma significativa recuperabilidade destes AID face aos Resgates deduzidos fiscalmente neste triénio no montante de 2 418 M€ relativamente a um agregado de cerca de 3 400 M€ correspondentes às Provisões Matemáticas em Balanço no início de 2017.

Futuro: Os dados previsionais do Business Plan 2020-2028 (que ajustámos num cenário mais prudente sem aumento de subscrições vs resgates) preveem a recuperabilidade financeira dos AID acumulados no final de 2019 de cerca de 806 M€ relacionados com Provisões Matemáticas de cerca de 3 053 M€, nomeadamente com os Resgates nos próximos 6 a 7 anos de cerca de 3 200 M€. Assumindo as subscrições previstas no Cenário de Stress do MGAM, então será razoável prever a recuperabilidade dos AID de Reporte de Prejuízos acumulados no final de 2019 de 86 M€."

66. Não podemos deixar de sublinhar a Conclusão do relatório da BDO quando refere que *foi observada uma significativa recuperabilidade destes AID face aos Resgates deduzidos fiscalmente neste triénio, no montante de 2 418 M€, relativamente a um agregado de cerca de 3 400 M€ correspondentes às Provisões Matemáticas em Balanço no início de 2017.*

67. Por outras palavras, apenas entre Janeiro de 2017 e Setembro de 2020, foi possível registar cerca de 70% de reposição de provisões técnicas em face do montante total disponível no início do período. Este facto deveria ter conduzido a PwC a não considerar que os AID que o MGAM tem vindo a registar se encontram “overestimated”, pois a realidade contraria esta ideia em cada um dos anos que vão passando, conforme se extrai dos quadros-resumo seguintes:

EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMATICAS DESDE A PERDA DE ISENÇÃO

(Euros)

	Entradas por ano de subscrição	Reembolsos anuais por ano de subscrição				Stock final por ano de subscrição	% realização
		Em 2017	Em 2018	Em 2019	Em 2020		
Posição 01/01/2017	3 497 562 927	-1 041 753 651	-600 608 155	-540 634 973	-243 720 620	1 070 845 528	69,38%
Subscrições 2017	748 843 888	-48 920 784	-52 858 443	-34 342 309	-23 962 170	588 760 182	21,38%
Subscrições 2018	521 266 656		-20 531 982	-28 699 013	-16 070 517	455 965 143	12,53%
Subscrições 2019	711 126 299			-22 992 962	-36 518 283	651 615 054	8,37%
Subsc. até set 2020	434 796 614				-18 959 154	415 837 460	4,36%
Totais	5 913 596 384	-1 090 674 436	-673 998 579	-626 669 257	-339 230 744	3 183 023 368	46,17%

INFORMAÇÃO SOBRE ACTIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS DESDE A PERDA DE ISENÇÃO

(Euros)

	Impostos diferidos por ano de subscrição	Redução de impostos diferidos anuais por ano de subscrição				Stock final de AID por ano de subscrição	% realização
		Em 2017	Em 2018	Em 2019	Em 2020		
Posição 01/01/2017	895 376 109	-266 688 935	-153 755 688	-138 402 553	-62 392 479	274 136 455	69,38%
Subscrições 2017	191 704 035	-12 523 721	-13 531 761	-8 791 631	-6 134 316	150 722 607	21,38%
Subscrições 2018	133 444 264		-5 256 187	-7 346 947	-4 114 052	116 727 077	12,53%
Subscrições 2019	182 048 332			-5 886 198	-9 348 680	166 813 454	8,37%
Subsc. até set 2020	111 307 933				-4 853 543	106 454 390	4,36%
Totais	1 513 880 674	-279 212 656	-172 543 636	-160 427 330	-86 843 070	814 853 982	46,17%

68. Do mesmo modo, a BDO estimou em 6 a 7 anos o período necessário para recuperar os AID registados em finais de 2019 (806 M€) num cenário de evolução muito prudente e que a realidade tem vindo a demonstrar que poderá ser atingido, pelo que se repudia a conclusão de que os mesmos AID estarão quantificados em excesso.

69. Já no que se refere ao entendimento do Conselho Fiscal do MGAM acerca desta problemática, considera este órgão que “O essencial da argumentação da PwC radica no disposto na IAS 12, paragrafo 29, alínea a), ponto ii). Todavia, há que fazer notar, com

veemência, que a interpretação - ou interpretações – da norma referida envolve(m) elevada subjetividade, quer no plano técnico, quer sobretudo no domínio da sua aplicação prática, máxime a uma associação mutualista.” (porquanto os exemplos sobre a aplicação prática da IAS 12, parágrafo 29, alínea a) ponto ii) não têm paralelo com a situação fiscal do MGAM).

C) QUESTÃO A ANALISAR: A RESERVA ÀS CONTAS DE 2019 POR DESACORDO E AS CONSEQUÊNCIAS DAÍ DECORRENTES (MISSÃO DO GRUPO DE TRABALHO)

70. A questão que motivou a formulação, pela PwC, de uma reserva por limitação de âmbito (que designa, na certificação legal de contas, de “reserva por desacordo”), prende-se com a interpretação da norma de relato financeiro IAS 12, parágrafos 28 e 29, alínea a), ponto ii), que estipulam a forma de cálculo dos resultados tributáveis projetados que servem de referência ao apuramento da recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos.
71. Com efeito, a interpretação efectuada pela PwC da referida norma (IAS 12, parágrafo 29, alínea a), ponto ii)) sustenta que os resultados projetados do MGAM não são suficientes para que exista uma recuperação substancial dos ativos por impostos diferidos registados, o que, conseqüentemente, conduz a uma sobrevalorização dos ativos por impostos diferidos e dos capitais próprios constantes do balanço a 31 de Dezembro de 2019 (e, portanto, dos anos precedentes, também).
72. Em face do exposto, a fundamentação da posição da KPMG e, conseqüentemente, do MGAM passa pela demonstração e evidência de que a projeção de resultados tributáveis permite, nos termos do enquadramento fiscal da actividade do MGAM, a recuperabilidade de ativos por impostos diferidos, pela adequada aplicação da totalidade da norma IAS 12, (e não apenas do parágrafo 29, alínea a), ponto ii)) e da sua aplicação prática à situação fiscal e à realidade específica do MGAM.
73. Nesta medida, a missão do grupo de trabalho centrou-se:
- (i) na análise da fundamentação das reservas formuladas pela PwC na Certificação Legal das Contas de 2019 do MGAM, no sentido de confirmar a posição que tem vindo a ser defendida por este;
 - (ii) na análise da situação tributária do Grupo, nomeadamente da possibilidade e do interesse de aceder ao regime de tributação pelo grupo e da possibilidade da

recuperação dos AID constituídos pelo MGAM ser suportada em resultados tributáveis de outras empresas dentro do grupo;

- (iii) na análise das implicações, fiscais, contabilísticas e outras, de se adoptar a posição da PwC, dado que as diferenças temporárias se mantêm entre o momento da constituição das provisões técnicas e o momento da sua reversão, quer para as subscrições passadas, mas com as modalidades activas no presente, quer para as subscrições futuras de modalidades mutualistas;
- (iv) na análise das implicações de uma eventual interpretação extensiva ou alteração legal que permita o reconhecimento da constituição/reforço das provisões técnicas das modalidades mutualistas como custo fiscal, a par do previsto para o sector segurador, incluindo um plano de transição para o novo enquadramento regulamentar.

i. Do enquadramento do problema

- 74.** Importa circunscrever a questão dos activos por impostos diferidos ao problema que reveste maior materialidade e que se relaciona com a subscrição e o resgate das modalidades mutualistas pelos associados do MGAM, porquanto as demais diferenças temporárias não justificariam, por si só, a emissão de opinião com reservas por parte da PwC.
- 75.** Os activos por impostos diferidos são originados, essencialmente, pela não aceitação como custo tributável das provisões técnicas registadas como custo na contabilidade, em face do disposto no já referido artigo 39.º do Código do IRC (por o MGAM não ser uma seguradora).
- 76.** Tais encargos são, apenas, aceites para efeitos fiscais nos momentos em que ocorre a reversão da provisão, por via do resgate das modalidades de capitalização ou pelo pagamento do capital subscrito por morte, invalidez ou pensões de sobrevivência, nas modalidades com risco actuarial.
- 77.** Em primeiro lugar, e antes de mais, deve notar-se que, inicialmente (1/1/2017), e por prudência, o MGAM apenas registou activos por impostos diferidos em relação a 75% do montante total que poderia registar, de acordo com a informação constante do (Ponto 3-g do) Relatório do Conselho Fiscal emitido sobre as Contas de 2017, e este

aspecto assume uma importância muito relevante na defesa do procedimento prudentemente adoptado pelo MGAM, como veremos adiante.

78. Em segundo lugar, importa realçar que o horizonte temporal das diferenças registadas em qualquer momento estende-se por um longo período de tempo, que pode ser menor para as modalidades de capitalização (por exemplo de 3, 5 ou 8 anos), e maior nos casos de modalidades de proteção de vida ou de longevidade (cujo prazo pode ir aos 20, 30 ou mais anos antes de ocorrer o seu vencimento) e a correspondente reversão das provisões técnicas constituídas *ab initio*.
79. Por outro lado, ao contrário de outras, esta atividade tem um perfil de maior estabilidade, com *inflows* estáveis a longo prazo, o que facilita a extrapolação no tempo das projeções financeiras que permitirão aferir o enquadramento fiscal futuro à data em que ocorram as reversões das provisões matemáticas e das diferenças temporárias subjacentes.

ii. A correcta interpretação da IAS 12

80. Parece-nos que a PwC faz uma leitura muito restritiva da IAS 12, parágrafo 28, para fundamentar a não aceitação da recuperabilidade dos AID registados pelo MGAM.
81. Com efeito, a IAS 12, no seu parágrafo 28, estabelece o seguinte: *«o ativo por impostos diferidos é reconhecido no período em que as diferenças temporárias surjam quando» «É provável que lucro tributável esteja disponível e contra o qual uma diferença temporária dedutível possa ser utilizada quando haja diferenças temporárias suficientes (...) que se esperem inverter:*
- a) *No mesmo período que a reversão esperada da diferença temporária dedutível; ou*
 - b) *Nos períodos em que uma perda fiscal proveniente do ativo por impostos diferidos possa ser reportada ou transportada.»*
82. Mas a PwC lê essa norma como se lá estivesse escrito o seguinte: *«o ativo por impostos diferidos é reconhecido no período em que as diferenças temporárias [dedutíveis] surjam quando» «É provável que lucro tributável esteja disponível e contra o qual uma diferença temporária dedutível possa ser utilizada [desde que] hajam diferenças temporárias [tributáveis, isto é, passivas] suficientes [para compensarem o montante das diferenças temporárias dedutíveis] (...) que se esperem inverter:*
- a) *No mesmo período que a reversão esperada da diferença temporária dedutível; ou*
 - b) *Nos períodos em que uma perda fiscal proveniente do ativo por imposto diferidos possa ser reportada ou transportada.»*
83. Esta leitura “encerra” a questão, porquanto o MGAM não dispõe de diferenças temporárias passivas, isto é, das quais resulte imposto a pagar no futuro, em montantes relevantes para compensarem, ano a ano, os quase 800 milhões de euros de AID registados.
84. Rejeitado o cabimento no parágrafo 28, para a totalidade dos AID, face à inexistência de diferenças temporárias passivas, a PwC passa então para a análise do cabimento dos AID constituídos no disposto no parágrafo 29 da IAS.
85. Ora, esta leitura, muito específica, do disposto no parágrafo 28 da IAS significa que só podem ser constituídos AID, no máximo, pelo montante idêntico aos passivos por impostos diferidos que também existissem no balanço do MGAM. Por outras palavras,

só poderiam ser constituídos AID por motivos residuais, que nunca determinassem que o Fisco ficasse devedor em termos líquidos perante uma determinada entidade.

86. A questão deixa de ser, portanto, na óptica da PwC, se há ou não há resultados tributáveis futuros para encaixar as reversões das provisões matemáticas (que os há indiscutivelmente), mas o impedimento de não poderem ser registados os AID porque não existem, do outro lado do balanço, passivos por impostos diferidos em montante equivalente.
87. Esta é uma interpretação distorcedora da realidade, quando aplicada ao MGAM, pois impossibilita a discussão por uma questão de preconceito, como se as diferenças temporárias activas sejam de segunda categoria (“virtuais”) enquanto as diferenças temporárias passivas, essas sim, são as importantes.
88. Daqui decorre, claramente, que tal disposição não abarca a realidade de uma instituição como o MGAM, cuja actividade principal consiste em oferecer modalidades mutualistas que geram diferenças temporárias activas do mesmo montante, imediatamente, e de modo completamente autónomo de quaisquer outras diferenças temporárias que possam existir ou não.
89. Mas, não considerando estes aspectos a PwC, segue para a interpretação do paragrafo 29, para ajudar a justificar a não constituição dos AID, também por esse lado. A forma a sobrepor-se à substância, não respeitando, portanto, os princípios contabilísticos.
90. Ora, assim, a PwC utilizou um raciocínio que deveria ser aplicável apenas à parcela (caso ela existisse) de AID para os quais houvesse insuficiência de cabimento futuro (por aplicação da regra geral do parágrafo 28 da IAS 12) à totalidade dos AID registados pelo MGAM, o que não tem qualquer sentido económico e despreza a substância da actividade do MGAM.
91. Mas importa analisar, igualmente, um documento redigido em Língua Inglesa, disponibilizado pela PwC, intitulado *Recoverability of deferred tax assets (“DTA”) related to technical reserves of insurance products that qualify as investment contracts with discretionary participation features (accounted for in accordance with IFRS 4) – 31 December 2019 Audit* – e que contém conceitos, aspectos interpretativos e opiniões que

poderão ajudar a interpretar as bases que a PwC em Portugal utilizou para efeitos da emissão da opinião com reservas acerca das contas de 2019.

92. Deve assinalar-se, desde logo, que o título desse documento se reporta a contratos de seguros e a contratos de investimento, o que atesta a tese de que, na interpretação da norma contabilística IAS 12, o MGAM foi considerado como uma sociedade de seguros e que não foi atendida a sua especificidade, nem a diferente legislação fiscal aplicável ao MGAM.
93. Em nossa opinião, existe uma defeituosa interpretação desse documento da PwC e uma inexistente fundamentação da opinião emitida com base no mesmo.
94. O documento não apresenta nenhum exemplo ilustrativo que se possa aplicar ao MGAM e, embora descreva a formação dos AID no MGAM que decorrem de toda a sua atividade, não é conclusivo quanto à forma como deveria ser apurado o resultado tributável e calculados os impostos, no quadro do respetivo enquadramento legal e fiscal.
95. No ponto daquele documento da PwC designado por *Audit team assessment*, reconhece-se, mesmo, que o MGAM poderá vir a reconhecer o custo fiscal da reversão das diferenças temporárias com base na subscrição de novas modalidades mutualistas; porém, conclui-se - erradamente – que, assim, o MGAM vai beneficiar duplamente de um custo fiscal, na medida em que o custo associado (com a subscrição de novas modalidades mutualistas) vai gerar, por sua vez, novos activos por impostos diferidos decorrentes das diferenças temporárias que serão dedutíveis no futuro.
96. Ora, esta visão está incorrecta, não existindo qualquer efeito duplicado decorrente do registo das diferenças temporárias, pois as diferenças futuras decorrem de novas operações e não das mesmas operações que geraram os AID anteriores.
97. Existe neste ponto, portanto, uma incorrecta interpretação da IAS 12 por parte da PwC.
98. A PwC está a confundir a forma com a essência, pois, embora a natureza das operações que vão gerar novos AID seja idêntica, a sua essência e maturidades são totalmente diferentes, porque se trata de novas receitas decorrentes de novas subscrições de modalidades mutualistas com características diferentes das anteriores e diferentes

capitais entrados em cada ano, subsequentemente, de novo, e por diferentes associados (ou pelos mesmos associados mas com outras subscrições).

- 99.** Logo em seguida, no ponto *Audit team conclusion*, mais uma vez, tenta justificar-se a não aceitação dos AID indicando, basicamente, que o MGAM “não deve ignorar o facto de os rendimentos tributáveis futuros disponíveis para absorver os AID gerarão eles próprios uma nova provisão matemática que vai gerar outros AID e portanto, necessitará de novos proveitos fiscais sucessivamente no futuro. A Entidade (MGAM) está a tratar o assunto como um AID renovável (*revolving*) que vai continuar indefinidamente no tempo.”
- 100.** Porém, tal não sucede efectivamente porque, tal como noutras atividades, os resultados tributáveis são gerados, apenas, pela continuação da atividade do MGAM que, em cada ano, tem proveitos/constitui provisões/calcula impostos e tem custos decorrentes da subscrição e vencimentos ou resgastes das modalidades subscritas no passado/desfaz provisões e deduz impostos, respetivamente.
- 101.** Ora, naturalmente, a interpretação da IAS 12 paragrafo 29, alínea a) ponto ii), sobretudo desgarrada da consideração prévia do paragrafo 28 (como acima ficou claro), bem como as distorções que a sua incorrecta aplicação gera neste caso, não podem colocar em causa a continuidade da atividade de uma instituição.
- 102.** Se tal for o caso, é porque a interpretação da norma não está correcta, dado que um dos princípios subjacentes é precisamente o chamado “going concern” ou a continuidade das actividades e, como é óbvio, nenhuma empresa ou organização é sustentável no tempo sem que seja adoptada esta perspectiva.
- 103.** Seria inaceitável uma interpretação dessa norma que, no actual enquadramento fiscal do MGAM, “condenasse” o MGAM a não registar os AID como se este fosse cessar a sua actividade no dia seguinte; as normas internacionais de contabilidade existem para aproximar os registos na contabilidade da realidade subjacente à actividade das entidades a que se aplicam e não para introduzir entorses ou imaginar descontinuidades que não estão no horizonte.
- 104.** É nossa convicção de que a IAS 12, parágrafo 29, alínea a), ponto ii), foi elaborada e aprovada (com sucessivos ajustamentos no tempo, o mais recente em 2014) pelo

IASB a pensar noutras realidades, que nada têm a ver com a actividade desenvolvida pelo MGAM, nomeadamente com operações financeiras que geram ou podem gerar AID pela sua própria natureza, ao longo do tempo, tais como a detenção de valores mobiliários – obrigações e outros títulos de dívida – que são adquiridos pelo valor nominal na emissão e posteriormente contabilizados com base numa cotação em bolsa (ou de correcções pelo justo valor) que vão variando ao longo do tempo.

- 105.** Ou seja, que se destinam a ser detidos até à maturidade e a ser reembolsados pelo seu valor nominal, mas sempre em redor da mesma transacção, o que não tem a ver com as operações como as que o MGAM desenvolve com os seus associados, de subscrição e vencimentos/resgastes de modalidades mutualistas, o que constitui a sua actividade, recorrente, em cada ano.
- 106.** A leitura correcta da IAS 12, refere-se à reversão das diferenças temporárias em relação ao mesmo ativo (ex: Obrigações avaliadas ao justo valor com taxas fixas que no final anulam as diferenças temporárias) por haver uma realização total e ela anular os AID considerados anteriormente pelo justo valor.
- 107.** Acontece nestas situações que a base fiscal foi sempre a mesma: o valor de aquisição, o valor de reembolso, que são idênticos.
- 108.** O que quer dizer, ainda no exemplo anterior, que as diferenças temporárias futuras resultantes da reversão dos AID a gerar no futuro não devem ser reconhecidas porque não decorrem de lucros tributáveis futuros, pois a base fiscal deste ativo financeiro (ex: obrigação de taxa fixa) foi sempre a mesma.
- 109.** Este raciocínio da IAS 12, parágrafo 29, alínea a), ponto ii), quando aplicado a ativos financeiros reconhecidos pelo justo valor sem impacto fiscal e com realização integral no futuro, faz sentido.
- 110.** Como há uma aplicação/financiamento que se espera vir a ser liquidado, a base fiscal será sempre a mesma independentemente de diferentes ajustamentos de valor ao longo do período de vida do título, ou seja, os ganhos e perdas nunca se realizam, pois a expectativa é sempre nula (valor de reembolso idêntico ao valor de emissão).

- 111.** Excepto se vier a haver um ganho exspectável futuro em relação a esse ativo e, neste caso, já se podem reconhecer os AID relacionados com a desvalorização inicial, pois haverá um ganho futuro decorrente do mesmo activo.
- 112.** Só assim faz sentido a leitura do parágrafo 29, alínea a), ponto ii) da IAS 12, quando manda ignorar *"as quantias tributáveis provenientes de diferenças temporárias dedutíveis que se espere venham a ser originadas em períodos futuros, porque os ativos por impostos diferidos provenientes dessas diferenças temporárias dedutíveis só poderão ser utilizados se existirem lucros tributáveis futuros."*
- 113.** É, precisamente, neste tipo de casos que radica a incorrecta interpretação da IAS 12, por parte da PwC em Portugal, porquanto não parte da análise do parágrafo 28 da mesma IAS 12, mas avança, directamente, para o parágrafo 29, alínea a), ponto ii).
- 114.** Lê essa norma de um modo que equipara diferenças temporárias sucessivamente geradas por transações recorrentes de tipo semelhante com diferenças temporárias que se vão alterando ou ajustando no tempo decorrentes de uma única e concreta operação.
- 115.** Tal equiparação constitui uma deturpação da realidade económica do MGAM, conduzindo a conclusões contrárias à substância das operações recorrentes do MGAM e inviabilizando a correcta aplicação dos princípios contabilísticos.

iii. Da existência de resultados futuros suficientes (e do mecanismo de reporte de perdas para o futuro)

- 116.** Sem prejuízo do que ficou dito nos pontos anteriores, ou seja, que existiu uma incorrecta leitura da atividade e da realidade económica do MGAM e da aplicação da IAS 12 a essa realidade pela PwC em Portugal, importa, ainda, analisar de seguida, a questão do eventual cabimento dos encargos futuros com a reversão das provisões técnicas nos proveitos a gerar.
- 117.** O ponto ii) do parágrafo 29, alínea a), da IAS 12 refere que se devem ignorar, nas projecções de futuros lucros tributáveis, as diferenças temporárias originadas em períodos futuros, porque estas só poderão ser utilizadas se existirem lucros/resultados tributáveis futuros.

- 118.** Verificamos que essa norma indica, por um lado, que determinada situação (consideração de diferenças temporárias futuras) deve ser ignorada, mas, de seguida, refere que essa mesma situação pode ser considerada se existirem lucros/resultados tributáveis futuros.
- 119.** Ou seja, apenas um entendimento pode daqui ser retirado: (i) as diferenças temporárias futuras podem ser consideradas, desde que se verifique a probabilidade aceitável de existência de lucros/resultados tributáveis futuros que permitam vir a realizar os ativos por impostos diferidos; e (ii) as diferenças temporárias futuras cuja repercussão fiscal tenha impacto futuro, são, elas próprias, componentes do lucro/resultado tributável futuro.
- 120.** Reforçando esta interpretação, a mesma IAS, nos parágrafos 34 a 36, trata a questão do reporte de prejuízos fiscais sem dar qualquer indicação de desconsideração da componente tributável resultante de diferenças temporárias originadas em períodos futuros.
- 121.** Antes pelo contrário, no parágrafo 36, alínea a), essa é a primeira componente a ser referida para a previsão de resultados tributáveis.
- 122.** Não pode deixar de se referir que, nos exercícios futuros, em que as diferenças temporárias sejam revertidas e, portanto, contribuam para o resultado tributável, e se, daí, resultarem prejuízos fiscais, estes prejuízos geram novos AID que ainda podem vir a ser reconhecidos se reunirem as condições para tal (pelo mecanismo do chamado reporte de perdas para o futuro).
- 123.** Ora, esta possibilidade de reportar AID que gerem prejuízo fiscal em determinado exercício para exercícios futuros em que venha a haver lucros/resultados tributáveis, confirma, de forma objetiva e conclusiva, a errada interpretação da PwC, a saber: como é que não são reconhecíveis estes AID à partida (no momento do registo das provisões técnicas) e, posteriormente, se gerarem prejuízos tributáveis, passam a ser passíveis de reconhecimento como novos AID através do reporte de resultados tributáveis negativos?
- 124.** Seria contraditório a norma não permitir, neste caso, o reconhecimento inicial dos AID em causa, para, posteriormente, o permitir se, nos exercícios em que os impostos

diferidos se realizam, passarem a ser reconhecidos através da possibilidade de reporte de prejuízos fiscais.

125. Então, não havendo prejuízos fiscais, não são reconhecidos, embora se recuperem na totalidade, mas, havendo prejuízos fiscais, esses mesmos AID passam a ser reconhecidos porque reportáveis? Não tem qualquer sentido, contabilístico, económico ou financeiro.

126. Por um lado, o anteriormente referido relatório da PwC redigido em Inglês inclui, no ponto *Audit report assessment*, um quadro resumo da actividade previsional do MGAM para o período 2019-2028, no qual apresenta os valores acumulados seguintes (milhares de euros):

Resultados acumulados antes de impostos: 1.940.107;

(excluindo Imparidades em participadas de 454.863 e Dividendos recebidos de participadas no montante de 1.394.307);

Obtém-se um lucro/resultado tributável acumulado de 90.937, ou seja, de noventa milhões de euros. Este será o montante previsível de lucros/resultados tributáveis a obter nas demais actividades desenvolvidas pelo MGAM até 2028, para além dos lucros/resultados tributáveis que serão obtidos em operações correntes de subscrição de novas modalidades mutualistas, que ascenderão a 5.109 milhões de euros acumulados até 2028.

127. Ora, isto significa que haverá capacidade para reverter a totalidade dos AID registados no período 2017-2019, compensando-os com a subscrição de novas modalidades mutualistas num horizonte de 10 anos, “sobrando” ainda cerca de 90 milhões de euros de resultados tributáveis acumulados, ainda que a PwC entenda não reconhecer os tais 5.109 milhões de euros como sendo lucros/resultados tributáveis, alegadamente, por os mesmos resultados suscitarem o registo de provisões técnicas *novas* de montante semelhante e os respectivos *novos* AID.

128. Ora, a realidade dos exercícios económicos de 2017, 2018, 2019 e 2020 (ainda em curso) demonstra que esses AID registados em 1 de Janeiro de 2017 têm efectivamente vindo a ser realizados, a partir dos proveitos gerados pela subscrição de novas modalidades mutualistas, ao longo deste período, sendo de sublinhar, mais uma vez, que já se

realizaram cerca de 70% dos AID inicialmente reconhecidos, conforme consta dos quadros apresentados acima no ponto 67.

- 129.** De facto, dos valores de AID potencialmente reconhecíveis em 1 de Janeiro de 2017 (no total de cerca de 895 milhões de euros) até ao final de Setembro de 2020 já foram realizados valores superiores a 621 milhões de Euros, pelo que não existiu qualquer perda relativamente aos AID reconhecidos em 01/01/2017.
- 130.** Assim, se demonstra que, historicamente, o ativo em causa foi normalmente, e dentro da expectativa, realizado sem qualquer percalço.
- 131.** Acresce ainda que, nos termos da interpretação da PwC, este ativo não teria sido reconhecido e como tal, os ativos do MGAM totalizariam menos cerca de 790 milhões de euros, independentemente da sua normal e posterior realização, ou seja, não se reconheceriam ativos de elevada materialidade, dando origem a uma situação completamente distorcida da posição financeira do MGAM.
- 132.** De facto, com referência a este período (1 de Janeiro de 2017 a 30 Setembro de 2020) o MGAM já reverteu/realizou um montante de 621 milhões de Euros de activos por impostos diferidos (de um total de 895 milhões de euros) com origem em diferenças temporárias de custos reconhecidos em data anterior ao período referido que já tiveram ou terão ainda o seu impacto fiscal após 30/09/2020.
- 133.** Acresce que o MGAM teve o cuidado de não registar sequer a totalidade dos AID que poderia ter registado inicialmente, por prudência e por ter tido em consideração precisamente o disposto no parágrafo 28 da IAS 12, sendo que a PwC parece ter ignorado esse procedimento muito prudente e acertado.
- 134.** Por tudo isto, a conclusão da equipa da PwC é, para nós, incompreensível ao rematar: tendo em consideração a conclusão do exposto acima (projeções a 10 anos, aceites como realistas pela PwC), os AID reconhecidos nas demonstrações financeiras de 2018 já se encontravam registados em excesso (“overestimated”) de tal forma que a aplicação da IAS 12, parágrafo 29 (a) (i) e (ii), demonstra a incapacidade da Entidade gerar resultado tributável suficiente para recuperar uma parte significativa dos AID registados. Do que antecede e como é de primeira evidência, a conclusão retirada é a oposta!

135. A PwC parece, pois, entender que a subscrição de *novas* modalidades mutualistas (a novos ou a actuais associados) não deve ser considerada como geradora de proveitos tributáveis elegíveis pela IAS 12 parágrafo 28, alegadamente por tais subscrições gerarem *novos* registos de impostos diferidos activos de montante aproximado aos que vão ser absorvidos pelas modalidades que se vão vencendo/reembolsando.
136. Ora, em lado algum da referida norma IAS 12, parágrafo 28, se refere essa circunstância. Apenas no parágrafo 29, alínea a), ponto ii), se refere que, na formação dos proveitos futuros tributáveis elegíveis, não se devem considerar efeitos de novos registos de activos por impostos diferidos que estes proveitos futuros possam, por sua vez, gerar, e, mesmo aí, **apenas** os decorrentes do mesmo activo que gerou inicialmente os AID – e não pela existência de outras subscrições.
137. Efectivamente, nada de controverso, em face do disposto no parágrafo 28 da IAS 12, ocorre, pois os proveitos que serão originados no futuro decorrerão da subscrição de *outras* modalidades mutualistas que não as mesmas do passado (novas modalidades mutualistas de capitalização e novas modalidades mutualistas actuariais de proteção e previdência), incluindo até de novos associados, dado que o MGAM capta, anualmente, mais de duas dezenas de milhar de associados, sendo que alguns milhares também vão saindo, os quais, por sua vez, determinarão o registo de novos activos por impostos diferidos, e assim sucessivamente.
138. Mas esses novos activos por impostos diferidos *não devem ser* considerados, nem o serão, como vimos, no montante dos proveitos tributáveis futuros elegíveis para aferir a capacidade de gerar novos proveitos tributáveis. Por outras palavras, a capacidade para gerar proveitos tributáveis futuros decorre, simplesmente, da continuidade das actividades correntes do MGAM.

iv. Do princípio da especialização dos exercícios

139. Mas a posição defendida pela PwC suscita ainda outros problemas, difíceis de ultrapassar, porquanto, designadamente, pode colocar em crise o princípio geralmente aceite da especialização dos exercícios.
140. Com efeito, as IAS são normas internacionais de contabilidade de aplicação obrigatória na preparação da contabilidade das entidades que as adoptam (como foi

o caso do MGAM que as adoptou, plenamente, em 2012) de modo a garantir que, em cada situação, os princípios da contabilidade são devidamente respeitados.

141. Assim, a interpretação da aplicação da IAS 12 não pode conduzir a desrespeitar a aplicação de um princípio fundamental da contabilidade, como o princípio da especialização dos exercícios, princípio basilar ao apuramento correto do resultado do exercício em cada momento, situação que é agravada se, de tal prática, resultar uma falha intencional e programada, como seria o caso se não fossem registados os AID pelo MGAM.
142. Ora, a IAS 12 em nada releva com sentido imperativo a posição da PwC, pelo que a prática do MGAM, devidamente confirmada pelo registo dos resultados tributáveis recorrentes ao longo dos três últimos exercícios e suportada nas projeções (de padrão conservador) de continuação da sua atividade nos próximos anos, valida perfeitamente o registo contabilístico dos AID, como vimos acima.
143. A principal questão que daqui decorre - de deverem ser reconhecidos os AID - prende-se com a correcta aplicação do **princípio da especialização do exercício**, nomeadamente a de como apurar o imposto atribuído ao exercício e os impostos diferidos que impactam no valor final do imposto a pagar no exercício.
144. Pelo enquadramento fiscal actual das diferenças temporárias, existem ajustamentos a efetuar ao imposto a pagar originados noutros exercícios anteriores ou diferidos para períodos posteriores.
145. Desta necessidade de separar os impostos a pagar no ano, entre os resultantes das operações produzidas no exercício e os impostos resultantes de outras operações concretizadas noutros exercícios, nasce esta complexa temática dos ativos e passivos por impostos diferidos, o que conduz à incongruência entre a interpretação da PwC e a sua aplicação prática, e significa que a interpretação da regra pela PwC implicaria uma prática que não é aceitável.
146. Mais: da aceitação da posição da PwC em Portugal resultaria que, doravante, o MGAM deveria desreconhecer os AID registados nas contas de 2019 e, anualmente, para apurar o imposto anual sobre o rendimento nas suas contas, iria ter de reconhecer ganhos de imposto corrente sobre operações ocorridas em anos anteriores como

forma de apurar a componente positiva no IRC a pagar em cada ano originada nos custos reconhecidos em anos anteriores.

- 147.** Sabendo de antemão que o apuramento do imposto em cada ano mantém capacidade de absorver o imposto referente a custos reconhecidos em anos anteriores, ao não se reconhecer os AID registados na contabilidade em 2017/8/9, impor-se-ia uma sequência de práticas (futuras) de não aplicação do princípio da especialização dos exercícios, reiterada e inevitável.
- 148.** De igual modo, os resultados do exercício deixariam de ser inteligíveis, por os encargos com IRC serem função de acontecimentos de anos anteriores, muito difíceis de interpretar - o MGAM contabilizaria impostos correntes desproporcionados face ao resultado contabilístico, distorcendo a realidade económica.
- 149.** Em suma, existem diversos motivos para a não aceitação da interpretação da PwC:
- a) Distorção das demonstrações financeiras em montantes materialmente relevantes;
 - b) Apuramento dos resultados correntes de modo inconstante, pois quando houver menos volume de actividade (menos subscrições de planos mutualistas) os resultados cresceriam e quando houver um aumento do volume de actividade, os resultados baixariam (passando a negativos facilmente);
 - c) Não reconhecimento de activos por impostos diferidos de montantes importantes cuja falta determina o desequilíbrio económico do património do MGAM;
 - d) Afastamento completo entre a contabilidade e a dinâmica da actividade do MGAM.
- 150.** Sendo esta situação contrária ao respeito imperativo do princípio da especialização dos exercícios e, ainda mais, uma consequência decorrente da imposição do auditor, deve desde já não ser de aceitar e ser de repudiar tal consequência.

v. Da incerteza material da continuidade na CLC 2019

- 151.** Importa ainda analisar, mais detalhadamente, o conteúdo da Certificação Legal de Contas (CLC) de 2019 emitida pela equipa da PwC, em face da CLC emitida em 2018 pela KPMG.
- 152.** A CLC referente a 2018 não contém qualquer reserva relativamente às contas, nem, tão-pouco, alguma referência a incerteza material sobre a continuidade das operações do MGAM.
- 153.** A CLC relativa a 2018 contém, sim, ênfases sobre a matéria em análise, nomeadamente sobre ativos por impostos diferidos cuja recuperabilidade depende da verificação dos pressupostos assumidos nas demonstrações financeiras previsionais aprovadas pelo Conselho de Administração.
- 154.** No entanto é referido, em conclusão, que a opinião da auditora (KPMG) não é modificada em relação a esta matéria.
- 155.** Conclui, portanto, que os pressupostos, de continuidade e demais, bem como as bases previsionais preparadas pela Administração do MGAM, foram consideradas razoáveis e plausíveis, pois, não sendo esse o caso, a opinião teria de ser modificada.
- 156.** Já a CLC emitida pela PwC, referente ao exercício de 2019, contém reservas de opinião, além de ênfases e uma referência a incerteza material sobre a continuidade, que coloca questões com impacto muito relevante sobre as demonstrações financeiras do MGAM.
- 157.** Assim, é emitida uma reserva por desacordo às contas referente ao reconhecimento pelo MGAM de ativos por impostos diferidos até ao montante de € 833 M resultantes de activos por impostos diferidos (sobretudo diferenças temporárias e prejuízos fiscais) respeitantes essencialmente a provisões técnicas (entre outras diferenças temporárias de menor relevância).
- 158.** Refere, adicionalmente que a norma internacional de contabilidade respectiva (IAS 12 parágrafo 29, alínea a), ponto ii)) impõe que a projeção de resultados tributáveis deve

excluir componentes tributáveis originadas por novas diferenças temporárias, mas não se refere ao parágrafo 28 da mesma IAS 12.

- 159.** E refere, ainda, que as projeções apresentadas pela Administração e as condições previstas na norma não permitem gerar resultados tributáveis suficientes que permitam recuperar parte substancial dos AID.
- 160.** Em consequência, conclui que os ativos por impostos diferidos e os resultados líquidos dos exercícios de 2019 (e 2018) encontram-se sobreavaliados por um montante materialmente relevante que “não estão em condições de quantificar”, com a justificação que a reserva por desacordo é efetuada por considerarem que a IAS 12 não está a ser devidamente aplicada pela entidade.
- 161.** Ora, não podendo recuperar parte substancial dos AID, então a PwC admite que, em parte, ainda que pequena, podem ser recuperados.
- 162.** Ou seja, tendo em consideração que a base de recuperação destes AID é composta por resultados tributáveis futuros, também eles resultantes de novas diferenças temporárias, fica desde logo a dúvida sobre quais serão as diferenças temporárias futuras a recuperar ou quais as outras que não o permitem.
- 163.** As ênfases referem-se a algumas outras situações, mas nenhuma delas com referência à matéria dos AID.
- 164.** E introduzem-se ainda dois parágrafos sobre incerteza material relacionada com a continuidade, referindo que as demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, identificando os riscos subjacentes de i) gestão de riscos, ii) incerteza da pandemia covid-19 e iii) mensuração e recuperabilidade dos AID (e refere ainda que a opinião não é modificada em relação a estas matérias).
- 165.** As principais questões são as resultantes da dedutibilidade dos prejuízos fiscais de determinado ano aos resultados tributáveis de períodos subsequentes e, por imposição de normas fiscais específicas, a existência de diferenças temporárias entre custos e proveitos contabilísticos relativamente à sua concretização para efeitos fiscais e o seu impacto nos ativos e passivos consequentes.

- 166.** A CLC da PwC contém igualmente uma incerteza material relacionada com a continuidade e esta incerteza tem mais impacto, ainda, do que uma reserva de opinião, pois levanta dúvidas sobre a capacidade do MGAM poder continuar as suas operações.
- 167.** Com o ajustamento dos capitais próprios do MGAM, em consequência da não aceitação dos AID, estes passariam a cerca de € 480 M negativos, com todas as consequências e obrigações daí inerentes.
- 168.** Por último, a CLC refere, no capítulo da incerteza material sobre a continuidade, que a opinião dos auditores não é modificada em função desta matéria, o que se afigura contraditório, pois, se os AID não são reconhecíveis colocam-se incertezas materialmente relevantes para a opinião emitida.

vi. Da confusão entre AID originados por prejuízos fiscais e AID originados por diferenças temporárias

- 169.** Acresce que a CLC da PwC relativa a 2019 não distingue os AID originados por prejuízos fiscais reportáveis para anos futuros dos AID originados em diferenças temporárias entre custos contabilísticos e custos fiscais, nem, tão-pouco, quantifica cada uma das componentes (são 790 milhões de euros de provisões matemáticas, 67 milhões de prejuízos reportáveis e 5,5 milhões de outras proveniências).
- 170.** Não podemos, porém, deixar de referir que são realidades com tratamentos diferentes - as diferenças temporárias são tratadas nos parágrafos 24 a 30 da IAS 12 e o reporte de prejuízos nos parágrafos 34 a 36 da mesma - e, portanto, deveriam ter merecido tratamento diferenciado na própria CLC emitida pela PwC em Portugal.
- 171.** Ambas as componentes são materialmente relevantes, mas têm tratamentos diferenciados, pelo que, havendo perspectivas que podem ser distintas acerca da sua recuperabilidade, então, deveriam, igualmente, ser objecto de tratamento diferenciado na CLC.
- 172.** Com efeito, a recuperação da componente de AID por diferenças temporárias é potencialmente muito mais longa do que a dos AID resultantes de prejuízos fiscais.

- 173.** Por outro lado, para emitir a opinião com reservas, a PwC baseou-se no documento aprovado pelo Conselho de Administração, onde foram estimados os resultados previsionais do MGAM até ao exercício de 2028, no qual, igualmente, foram estimados os resultados previsionais tributáveis futuros através dos ajustamentos previsíveis ao resultado contabilístico.
- 174.** Ora, sendo obrigação do auditor validar as estimativas da Administração, nomeadamente a expectativa de resultados tributáveis correntes futuros, ou seja, e por outras palavras, não existindo menção a desacordo nesta matéria, apenas se pode concluir que o modelo de previsão foi testado e aceite pelos auditores, aliás como no exercício anterior.
- 175.** Assim, seguindo de perto o *Business Plan 2020-2028* e o que determina a ISA 500 relativamente à fiabilidade e base da informação obtida por auditores, poderá concluir-se que uma análise atenta e cuidadosa do referido *Business Plan* por parte da PwC deveria ter levado a concluir pela existência de resultados tributáveis futuros e pela possibilidade, ainda que parcial, de recuperabilidade dos AID.
- 176.** No que toca, portanto, aos resultados previsionais antes de impostos, os mesmos devem ser considerados aceites pelos auditores, sem qualquer reserva.
- 177.** No entanto, a PwC veio a emitir a CLC com a reserva e a indicar montantes patrimonialmente relevantes, que não estão em condições de quantificar, com a justificação da eventual duplicação de custos fiscais por força da política seguida pelo MGAM de incluir futuras diferenças temporárias na estimativa de resultados tributáveis futuros.
- 178.** Ou seja, ao não aceitar a base de previsão de resultados tributáveis por motivos definidos e facilmente quantificáveis (como o fez), conhecia a previsão de resultados tributáveis que, em sua opinião, seriam os corretos a considerar, mantendo, no entanto, uma opinião adversa.

vii. Da solução encontrada pelo legislador para os AID constituídos pelas instituições de crédito

- 179.** A simples existência de um mecanismo legal que institui um regime especial aplicável aos activos por impostos diferidos (AID) que tenham resultado da não dedução de gastos e de variações patrimoniais negativas com perdas por imparidade em créditos (nas instituições de crédito) - e com benefícios pós-emprego ou a longo prazo de empregados – através da LEI nº 61/2014 de 25 de agosto e da LEI nº 98/2019, é um dado importante para a ponderação da situação aplicável ao MGAM.
- 180.** É que tais AID constituídos nas instituições de crédito deveriam também ter passado pelo crivo do parágrafo 28, entendido na óptica da PWC, ou seja, deveriam ter sido constituídos apenas pelo montante máximo existente de diferenças temporárias passivas nos respectivos balanços – e tal não aconteceu. E então ficaram AID isolados no activo, sem que existissem montantes equiparáveis no passivo – só assim se explica a solução que o legislador acabou por encontrar para o tratamento dos mesmos.
- 181.** Tais AID poderão, na previsão legal, vir potencialmente a não ser utilizados por falta de capacidade de geração de proveitos futura nessas instituições, o que, se bem comparado com a presente situação no MGAM, confirma a legitimidade e a aceitação da sua constituição, pois o problema de base é semelhante.
- 182.** Mais: é a confirmação de que o legislador, ao ponderar situação semelhante à do MGAM, mas aplicável no sector financeiro da concessão de crédito, entendeu a problemática e procurou criar um caminho para a sua resolução, nos casos em que tal seja necessário ou conveniente, sem ser através do “desreconhecimento” desses mesmos AID, nas situações em que os mesmos possam, com o decorrer do tempo, vir a ser considerados excessivos (“overestimated”).
- 183.** Desconhece-se se a PwC terá emitido pareceres e CLC com reservas em relação a instituições de crédito e financeiras nas quais tenham sido contabilizados AID por diferenças temporárias nos créditos vencidos, entre a aceitação de imparidades na contabilidade muito mais “rápidas” do que a mesma aceitação pela legislação fiscal em função da mora no pagamento (2 anos). Nomeadamente em instituições de

crédito que têm vindo a apresentar prejuízos avultados e ininterruptos nos anos mais recentes.

- 184.** Há paralelismos evidentes nas soluções legislativas encontradas, nomeadamente a possibilidade de conversão de AID em créditos tributários que tenham resultado da não dedução de gastos e de variações patrimoniais negativas com perdas por imparidade em créditos, prevista no art.º 6 do primeiro diploma, a subsequente utilização dos créditos tributários na compensação com dívidas da mesma entidade ou de entidades em relação de tributação pelo grupo fiscal (art.º 7º da LEI nº 61/2014) e ainda a eventual utilização dos créditos fiscais para reforço dos capitais próprios de qualquer entidade dentro do regime de tributação pelo grupo (art.º 9º e seguintes do mesmo diploma).

D) DA ANÁLISE DA SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA DO GRUPO, NOMEADAMENTE DA POSSIBILIDADE DE CONSOLIDAÇÃO PARA EFEITOS FISCAIS E DA POSSIBILIDADE DA RECUPERAÇÃO DOS IDA'S CONSTITUÍDOS PELO MGAM SER SUPOSTADA EM RESULTADOS TRIBUTÁVEIS DE OUTRAS EMPRESAS DENTRO DO GRUPO

- 185.** O Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades encontra-se regulado na Subsecção II do código do IRC, nos seus artigos 69º, 69º-A, 70º e 71º. Trata-se de um regime opcional, a decidir pela chamada “cabeça” do grupo ou sociedade dominante.
- 186.** Essa subsecção do Código do IRC prevê a aplicação a um grupo de sociedades de um regime especial de determinação da matéria colectável em relação a todas as sociedades do grupo, nos termos do qual o lucro tributável do grupo é calculado pela sociedade dominante através da soma algébrica dos lucros tributáveis e dos prejuízos fiscais apurados individualmente por cada uma das sociedades pertencentes ao grupo.
- 187.** A primeira dificuldade quanto à aplicabilidade deste regime ao caso do MGAM decorre da forma jurídica do próprio MGAM que não reveste a forma de sociedade (nem civil nem comercial), mas sim de associação, regida por legislação especial.
- 188.** Porém, tal questão poderá não ser intransponível, sendo certo que o legislador já fez estender este regime a “entidades públicas empresariais” que satisfaçam os requisitos relativos à qualidade de sociedade dominante.

- 189.** Como requisitos relevantes, neste caso, impõe-se que a sociedade dominante detenha a participação na(s) sociedade(s) dominada(s) há pelo menos um ano, com referência à data em que se inicia a aplicação do regime e que as sociedades dominadas tenham sede e direcção efectiva em território português e a totalidade dos seus rendimentos estejam sujeitos ao regime geral de tributação em IRC à taxa normal mais elevada.
- 190.** Acresce que não poderão fazer parte do grupo sociedades que se encontrem em processo especial de recuperação ou de insolvência, que registem prejuízos fiscais nos três exercícios anteriores ao início da aplicação do regime (exceto se a participação da sociedade dominante for detida há mais de dois anos) e não assumam a forma jurídica de sociedades por quotas, anónimas ou em comandita por ações, nem adotem um período de tributação diferente do da sociedade dominante.
- 191.** No caso de sociedades que pretendam integrar o perímetro do grupo e que tenham tido prejuízos fiscais nos anos anteriores à entrada no grupo, deve observar-se que os prejuízos fiscais verificados em períodos de tributação anteriores à entrada no grupo (ou ao início do regime especial de tributação pelo lucro tributável do grupo) só podem ser deduzidos ao lucro tributável do grupo até ao limite do lucro tributável da mesma sociedade obtidos já no interior do grupo.
- 192.** Como se afere a relação de domínio? Corresponde a uma participação directa ou indirecta pela sociedade dominante de pelo menos 75% de cada uma das dominadas, desde que tal participação lhe confira mais de 50% dos direitos de voto. As dominadas podem ser residentes noutro Estado membro da União Europeia ou do EEE. A percentagem de 75% obtém-se pelo método da multiplicação sucessiva das percentagens de participação indirectas no capital das participadas.
- 193.** Compete à sociedade dominante fazer a prova do preenchimento das condições de aplicação do regime especial de tributação de grupos de sociedades e de proceder aos cálculos da matéria colectável do grupo de sociedades, cabendo-lhe ainda definir o modo de repartição do imposto a pagar por cada uma das sociedades do grupo (uma vez que o imposto a pagar pelo grupo será sempre inferior - ou no limite, igual - à soma algébrica do imposto a pagar por cada uma das sociedades que o integram).
- 194.** Existem regimes para a entrada e para a saída de sociedades do grupo, bem como um regime especial para a opção pela renúncia ao regime especial de tributação do grupo,

e ainda um regime específico de dedução de prejuízos fiscais pelo grupo gerados anteriormente à adesão ao regime especial de tributação do grupo, bem como regimes específicos para as fusões e as cisões de sociedades que entrem ou saiam do grupo e outros aspectos de maior detalhe.

195. Em síntese, se for possível obter a anuência do legislador para a formação de um grupo de tributação de sociedades dominadas pelo MGAM, nada impede que os AID registados pela MGAM possam ser utilizados também por qualquer das sociedades dominadas no âmbito do apuramento da matéria colectável do grupo.

E) DA ANÁLISE DAS IMPLICAÇÕES DE PEDIDO À ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA PARA INTERPRETAÇÃO EXTENSIVA OU ALTERAÇÃO LEGAL QUE PERMITA O RECONHECIMENTO DA CONSTITUIÇÃO/REFORÇO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS DAS MODALIDADES MUTUALISTAS A PAR DO PREVISTO PARA O SECTOR SEGURADOR (INCLUINDO UM PLANO DE TRANSIÇÃO PARA UM EVENTUAL E NOVO ENQUADRAMENTO)

196. Conforme resulta do exposto, o problema relativo à contabilização dos ativos por impostos diferidos tem a sua origem no processo de transição do MGAM do regime de isenção previsto no artigo 10.º do Código do IRC para o regime de tributação geral, em sede de IRC.

197. Com efeito, os ativos por impostos diferidos aqui em análise são originados pela não aceitação, como custo fiscalmente dedutível, das provisões técnicas registadas como custo na contabilidade do MGAM.

198. A este respeito, e no que à presente análise importa, estipula o artigo 39.º, n.º 1, alínea c), do Código do IRC, que podem ser deduzidas "*As provisões técnicas constituídas obrigatoriamente, por força de normas emanadas pelo Instituto de Seguros de Portugal – hoje Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) - de carácter genérico e abstrato, pelas empresas de seguros sujeitas à sua supervisão e pelas sucursais em Portugal de empresas seguradoras com sede em outro Estado membro da União Europeia.*"

199. Daqui parece resultar que a possibilidade de deduzir, como custo fiscal do exercício, as importâncias relativas a provisões técnicas, está circunscrita pelo legislador às entidades seguradoras sujeitas à supervisão ASF.

200. Neste contexto, não consubstanciando o MGAM uma entidade seguradora, os encargos incorridos com a subscrição de modalidades mutualistas apenas serão aceites enquanto custos dedutíveis do exercício no momento e no exercício em que ocorra a reversão da provisão, por via do resgate das modalidades mutualistas de capitalização ou pelo pagamento das indemnizações por morte ou de despesas de saúde, nas modalidades mutualistas com risco atuarial.
201. Tal realidade normativa motiva, assim, a necessidade de inscrição, na contabilidade do MGAM, de diferenças temporárias, designadamente de ativos por impostos diferidos relativos às provisões técnicas constituídas e cuja dedutibilidade fica diferida para um momento, (relativamente) incerto, no futuro.
202. A este respeito importará perceber se é possível, atendendo à atividade desenvolvida pelo MGAM, proceder a uma interpretação extensiva da previsão normativa do artigo 39.º do Código do IRC, por forma a incluir a dedução, enquanto custo do exercício em que são constituídas, do valor referente às provisões técnicas constituídas.
203. Ora, *“Em Direito Fiscal, por força do princípio da legalidade previsto no artigo 106.º, n.º 2, da Constituição da República e dos princípios da tipicidade e determinação em que aquele se desdobra, as normas de incidência têm de ser pré-determinadas no seu conteúdo, devendo os elementos integrantes da mesma estar formulados de modo preciso e determinado”* (a este respeito, e a título meramente exemplificativo, temos os Acórdãos do Tribunal Constitucional n.ºs 756/95; 674/95; 640/95 e 57/95).
204. De onde resulta, conforme elucida também o Tribunal Central Administrativo Norte (no Acórdão proferido no âmbito do processo n.º 01825/11.7BEPRT, de 28 de abril de 2016), que *“O princípio constitucional da legalidade tributária, na sua vertente de tipicidade, veda a integração analógica de normas de isenção de imposto, embora consinta na sua interpretação extensiva, como, aliás, reconhece o legislador ordinário (artigo 10.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais).”*
205. Assim, é possível admitir que as normas tributárias sejam objecto de uma interpretação extensiva, sendo, no entanto, proibida, uma interpretação analógica das mesmas, ou seja, e por outras palavras, o preenchimento de uma verdadeira lacuna por parte do intérprete, o qual, naturalmente, não se pode substituir ao legislador.

- 206.** Neste contexto, deverá também ser considerada como interpretação extensiva a que permite, por via interpretativa, concluir que o legislador ficou aquém do que efetivamente queria tipificar (*minus dixit quam voluit*).
- 207.** Dito de outro modo, é admitida a interpretação extensiva do texto legal quando deste resulta a necessidade de adequar a letra da lei ao alcance que o pensamento legislativo subjacente objectivamente pretenderia que ela tivesse.
- 208.** O certo é, porém, que não deve o intérprete presumir que o legislador não soube expressar o seu pensamento nos termos adequados, como não pode também ser considerado pelo intérprete um pensamento legislativo que não tenha na letra da lei um mínimo de correspondência verbal, ainda que imperfeitamente expresso (cfr. art. 9.º, n.ºs 2 e 3, do Código Civil).
- 209.** Ora, conforme referido, o artigo 39.º do Código do IRC permite a dedutibilidade de provisões técnicas que sejam (i) constituídas obrigatoriamente, por força de normas emanadas pelo Instituto de Seguros de Portugal (hoje ASF) (ii) pelas empresas de seguros (iii) sujeitas à sua supervisão.
- 210.** Ora, tanto quanto nos parece, atendendo ao teor da norma jurídica em apreço, não se afigura fácil defender, sem cair no campo da interpretação analógica (proibida) que o legislador teria tido a intenção (ou objectivamente podido ter) de permitir a dedução de tais provisões por outras entidades, ainda que com actividade análoga, como é o caso do MGAM, que as constituíssem no decurso da sua actividade, atenta a letra da lei, a não ser por via de uma interpretação atualista.
- 211.** Com efeito, não teria o legislador consagrado tal possibilidade de dedução, que restringiu às entidades seguradores, por as entidades mutualistas, à data, e por regra geral, beneficiarem do regime de isenção previsto para as IPSS.
- 212.** Sucede, porém, que este tipo de interpretação – extensiva e atualista -, que permitiria, agora, alcançar as modalidades mutualistas de entidades como o MGAM, deve ser aplicada com prudência, estando desde logo condicionada pelos factores hermenêuticos, não apenas pelo *ratio* da norma interpretada – que porventura a

admitiria –, mas, também, pelos seus elementos gramaticais, que de partida a não admitem.

- 213.** Em face do exposto, afigura-se que a resolução desta incongruência de regime, passará pela necessária intervenção do legislador, no sentido de alargar o âmbito de incidência da norma e de permitir que entidades (para além das seguradoras) como o MGAM possam beneficiar deste regime de dedutibilidade das provisões técnicas constituídas.
- 214.** Trata-se de uma entidade que pratica operações equiparadas a verdadeiros contratos de seguros e é, por essa mesma circunstância, sujeita à supervisão da mesma entidade de supervisão das companhias de seguros – a ASF (ex-ISP).
- 215.** Porém, uma simples transição e previsão imponderadas pelo legislador - que tenha presente apenas a igualdade de circunstâncias que justifica e impõe um tratamento fiscal semelhante ao do das seguradores nas provisões técnicas constituídas pelo MGAM - para tal enquadramento poderá criar sérias dificuldades neste sector, que não beneficia neste momento da aplicação do artigo 39.º do Código do IRC às suas operações e que tem vindo a registar AID em montante muito relevante do ponto de vista patrimonial.
- 216.** Neste sentido, seria desejável e curial, simultaneamente, obter-se um adequado plano de transição e que assegure um prazo razoável de adaptação à regra por parte das entidades a abranger.
- 217.** Este regime de transição não constitui, sequer, novidade, pois foi já instituído um regime em tudo semelhante para o reconhecimento, pelas instituições de crédito, das imparidades pela concessão de crédito (independentemente do prazo de mora no pagamento) para efeitos fiscais, ao invés do regime anterior e que apenas permitia que essas imparidades fossem aceites para efeitos fiscais em função de um determinado conjunto de prazos de mora.
- 218.** Existiam, portanto, diferenças temporárias na aceitação dos AID decorrentes das imparidades para o crédito concedido com efeitos muito semelhantes nas instituições de crédito aos efeitos da presente discussão dos AID no MGAM decorrentes da não aceitação imediata, como encargo fiscal, das provisões matemáticas constituídas e reforçadas.

- 219.** E para regular o regime dos impostos diferidos nas entidades que concedem créditos foi já instituído um regime especial aplicável a ativos por impostos diferidos, através da Lei nº 61/2014, de 26 de agosto, que regula os AID que tenham resultado da não dedução de gastos e variações patrimoniais negativas com perdas por imparidade de créditos e com benefícios pós emprego ou a longo prazo de empregados.
- 220.** Este regime não é diretamente aplicável, naturalmente, à situação do MGAM, mas prevê um conjunto de mecanismos que poderiam ser transpostos para esta realidade, incluindo mecanismos de utilização dos AID quando estes não possam vir a ser recuperados por insuficiência da matéria colectável projetada para o futuro próximo pela actividade corrente das instituições que os registaram.
- 221.** Um desses mecanismos poderia ser o da conversão gradual desses créditos (AID), para os quais não exista capacidade de absorção em prazo determinado, em créditos tributários titulados pelo MGAM e que poderão revestir a forma de valores mobiliários transacionáveis e/ou utilizáveis para eventual reforço dos capitais próprios dentro do Grupo MGAM, podendo mesmo também prever-se que tais créditos tributários venham a serem utilizados na compensação de dívidas fiscais da mesma entidade ou de entidades do mesmo perímetro de consolidação, ou noutros termos a definir pelo legislador.
- 222.** A este propósito seria mesmo de suscitar, junto da entidade supervisora do MGAM - a Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) - que pudesse patrocinar esta iniciativa, uma vez que poderá ter reflexos sobre as demais instituições de natureza mutualista que supervisiona, dependendo do regime fiscal e contabilístico que lhes seja aplicável em cada momento.
- 223.** Neste âmbito, poderá, ainda, eventualmente, argumentar-se que uma tal intervenção legislativa, à atual redação do artigo 39.º do Código do IRC, se afigura mesmo necessária à luz do referido princípio (constitucional) da igualdade.
- 224.** Impedir a dedutibilidade das provisões técnicas no momento da sua constituição a outras entidades que praticam operações idênticas consubstancia tratamento

diferente de situações materialmente idênticas, estando assim tal norma, nesse segmento interpretativo, porventura ferida de inconstitucionalidade.

225. Segundo o Tribunal Constitucional (no processo n.º 750/95), *“O legislador não pode introduzir diferenciações na estatuição sobre facti species essencialmente idênticas, isto é, o princípio da igualdade veda-lhe que trate desigualmente aquilo que é essencialmente igual e que trata igualmente aquilo que é essencialmente desigual. [...] “Mas porque a semelhança nas situações da vida nunca é total visto que por natureza tais situações não se reproduzem integralmente, importará, numa prévia definição, encontrar o atributo que, retirado do todo, permite o estabelecimento da igualdade, isto é, delimitar quais os elementos de semelhança que, para além dos inevitáveis elementos diferenciadores, devem estar presentes para se poder afirmar a igualdade de duas situações em termos de merecerem o mesmo tratamento jurídico”.*

226. Dito de modo mais simples, cada contribuinte tem, assim, o direito de exigir que não lhe peçam mais do que é pedido a outros contribuintes nas mesmas circunstâncias, sendo que aferir o que seja *“estar nas mesmas circunstâncias” é identificar “o atributo que, retirado do todo, permite o estabelecimento da igualdade”* de que fala o Acórdão do Tribunal Constitucional citado (cit. Acórdão n.º 750/95).

227. O que no caso implicará o reconhecimento, quanto mais não seja pelo legislador, da possibilidade da dedução no exercício em que sejam constituídas tais provisões técnicas por outras entidades que, no decurso da sua actividade, se vejam obrigadas a constituir as mesmas, alargando-se, assim, por via legislativa, o previsto no artigo 39.º do Código do IRC.

F) CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

228. Ouvidas pelo Grupo de Trabalho as auditoras externas KPMG e PwC, ambas expressaram as suas opiniões, contraditórias entre si, face à recuperabilidade dos AID registados no MGAM desde 2017.

229. Notou-se, claramente, uma grande dificuldade por parte da PwC em aceitar a constituição inicial dos AID ocorrida em 2017, por considerar que se tratou de um

incremento patrimonial potencial que não teria, em sua opinião, razão de ser, uma vez que corresponde a IRC que não foi entregue ao Fisco.

230. Do mesmo modo, a PwC desconsidera o facto de parte substancial desses AID já se encontrar realizada (69,38% em 30/09/2020), o que, só por si, seria uma prova bastante da razoabilidade do seu registo e da sua recuperabilidade.
231. Igualmente, a PwC parece não querer entender que os AID registados em 2017, por força da mudança do regime de isenção de IRC, não estão baseados no anterior pagamento de imposto, mas antes no reconhecimento da existência de deduções fiscais futuras que o MGAM deverá utilizar em períodos futuros, nesse montante.
232. Toda a construção que a PwC elabora a partir daí, parece que existe apenas para sublinhar essa circunstância (pretensa ilegitimidade de constituição dos AID em 2017), ou seja, agarrando-se à letra das Normas Internacionais de Contabilidade e interpretando-as cegamente como se fossem aplicáveis directamente à actividade concreta e na situação concreta de sujeição a IRC em que o MGAM se encontra presentemente.
233. Sinteticamente, as divergências que o Grupo de Trabalho identifica, face à PwC, são as seguintes:
 - a) Existe cabimento no lucro tributável do período 2020-2028 para acomodar as diferenças temporárias activas que foram registadas ao longo de 2017-2019;
 - b) Pelo que existe o dever de o MGAM registar os respectivos AID de acordo com o princípio do respeito da substância sobre a forma e do relato fiel e adequado da sua posição financeira;
 - c) Tal procedimento está em concordância com a interpretação da própria AT;
 - d) A posição da PwC desconsidera a substância da actividade recorrente do MGAM e as consequências que daí possam decorrer;
 - e) A defesa dos pontos de vista da PwC recorre a interpretações de normas que não são compatíveis com a actividade do MGAM nem foram criadas para a realidade do MGAM;
 - f) A adopção da posição da PwC implicaria desrespeitar princípios basilares da contabilidade e do relato financeiro, tais como a continuidade das operações, o

princípio da especialização dos exercícios, o princípio da plenitude e o princípio da solidariedade dos exercícios;

- g) A posição da PwC trata indistintamente as diferenças temporárias decorrentes da actividade corrente do MGAM e as diferenças temporárias decorrentes do mecanismo do reporte de perdas tributáveis;
- h) A CLC emitida pela PwC sobre as contas de 2019 apresenta diversas inconsistências que são incompatíveis com a reserva formulada, nomeadamente acerca da continuidade das operações do MGAM;
- i) A posição da PwC desconsidera a solução encontrada pelo legislador para uma problemática semelhante que é aplicável às instituições de crédito;
- j) A posição da PwC não reconhece que outras auditoras anteriores tiveram entendimentos divergentes do seu e não recomendou qualquer medida ou solução para os problemas decorrentes das suas conclusões.

234. Da reunião realizada com a PwC, o Grupo de Trabalho ficou com a convicção de que esta não iria alterar o seu entendimento nesta matéria, embora se tivesse mostrado disponível para submeter o caso a instâncias superiores, como o IASB. Contudo, tendo em atenção os prazos para o encerramento das contas do exercício de 2020 e emissão do respetivo parecer, será de esperar que, se nada de relevante ocorrer, entretanto, a CLC de 2020 venha a manter a reserva por desacordo relativa a esta matéria.

235. Assim, o Grupo de Trabalho recomenda que sejam equacionados os seguintes procedimentos:

- a) Dar conhecimento às entidades de supervisão do MGAM (Ministério Trabalho e Solidariedade Social e ASF) do entendimento divergente da PwC e do entendimento fundamentado do MGAM, com vista a minorar as consequências nefastas para a actividade e para a reputação do MGAM;
- b) Eventualmente, obter, pelo menos, mais um parecer de autor conceituado e experiente neste domínio e que seja totalmente independente do MGAM, no sentido de reforçar o entendimento deste Grupo de Trabalho;
- c) Passar a registar nas contas do MGAM, quando possível, os AID relativos a diferenças temporárias originais (2017) em subcontas separadas dos AID criados em cada um dos anos seguintes, de modo a ilustrar claramente a que anos se reportam os saldos acumulados de AID em cada fecho de contas, bem como a explicitar os AID recuperados em cada ano, em detalhe nos anexos às contas;

- d) Aprofundar a possibilidade e o interesse em tentar recorrer ao regime especial de tributação pelo lucro do grupo;
- e) Preparar o caminho para promover uma alteração legislativa que venha a incidir sobre o artigo 39º do Código do IRC no sentido de permitir que as outras instituições que ofereçam produtos semelhantes aos seguros possam gozar do mesmo tratamento fiscal (eliminando as diferenças temporárias), mas acautelando um adequado regime de transição que permita não desreconhecer os AID sem mais, porventura na linha do regime encontrado para as instituições de crédito em matéria de provisões para crédito vencido.

Lisboa, 14 de Janeiro de 2020

GRUPO DE TRABALHO

Especialistas Externosⁱ:

Prof. Rogério M. Fernandes Ferreira – Advogado, especialista em direito fiscal, docente universitário (FDL – IDEFF, UCP)

Dr. Luís Pereira da Silva – Lic. em Administração e Gestão de Empresas, especialista em direito fiscal, inscrito na Ordem dos Economistas sob o número 7871 e ex-Professor Auxiliar Convidado da Faculdade de Economia da UNL

Dr. Miguel Galvão – Lic. em Administração e Gestão de Empresas e Revisor Oficial de Contas, inscrito na Ordem dos R.O.C. sob o número 587

Elementos Internos:

Dr. Virgílio Lima – Presidente do Conselho de Administração do MGAM

Dr. Ivo Pinho – Presidente do Conselho Fiscal do MGAM

Dr. Alípio Dias – Membro do Conselho Geral do MGAM e Revisor Oficial de Contas, inscrito na Ordem dos R.O.C. sob o número 268

Dra. Maria Lúcia Bica – Diretora do Centro Corporativo do MGAM

Dra. Rosa Maria Mendes – Diretora do Gabinete de Contabilidade do MGAM

Prof. João Eduardo Fernandes – Diretor do Gabinete de Risco do MGAM

ⁱ Membros independentes, que mantiveram sessões regulares com os Elementos Internos, os quais coadjuvaram na prestação das informações necessárias.

16. Informação Complementar

16.1. Relatório Atuarial

i) Enquadramento

O presente Relatório abrange as modalidades atuariais do MGAM com reservas matemáticas, bem como as rendas vitalícias e as rendas temporárias, para as quais também são constituídas reservas matemáticas. A informação apresentada reporta-se a 31 de dezembro de 2021.

As reservas matemáticas das modalidades atuariais e das rendas são calculadas com as bases técnicas (tábua de mortalidade e/ou tábua de invalidez e taxa técnica de juro) aprovadas pelo Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social - Direção Geral da Segurança Social, sendo adiante designadas por Reservas Matemáticas Estatutárias.

Em 31 de dezembro de 2021, o montante de Reservas Matemáticas Estatutárias era de 475 milhões de euros, tendo registado uma diminuição de 11 milhões de euros relativamente a 31 de dezembro de 2020.

Contudo, algumas modalidades e rendas, pela natureza do seu benefício, que assume maioritariamente a forma de prestação vitalícia, poderão estar sujeitas a uma subavaliação das suas responsabilidades, por desatualização das bases técnicas.

Neste contexto, é efetuado anualmente um teste à adequação das Reservas Matemáticas Estatutárias, que consiste em recalculá-las utilizando pressupostos mais adequados à realidade atual. Este teste, realizado desde 2005, permite avaliar a suficiência das reservas matemáticas constituídas e a eventual necessidade de as reforçar, originando uma provisão adicional às Reservas Matemáticas Estatutárias, adiante denominada por Reservas Matemáticas Atuariais.

Em 2021, na sequência do teste à adequação das responsabilidades, o MGAM procedeu, em termos líquidos, a uma libertação da provisão adicional constituída no montante de 25 milhões de euros. Em 31 de dezembro de 2021, o valor das Reservas Matemáticas Atuariais era de 160 milhões de euros.

O total de reservas matemáticas (Estatutárias e Atuariais) atingiu, em 31 de dezembro de 2021, os 635 milhões de euros, ou seja, menos 36 milhões de euros relativamente a 31 de dezembro de 2020.

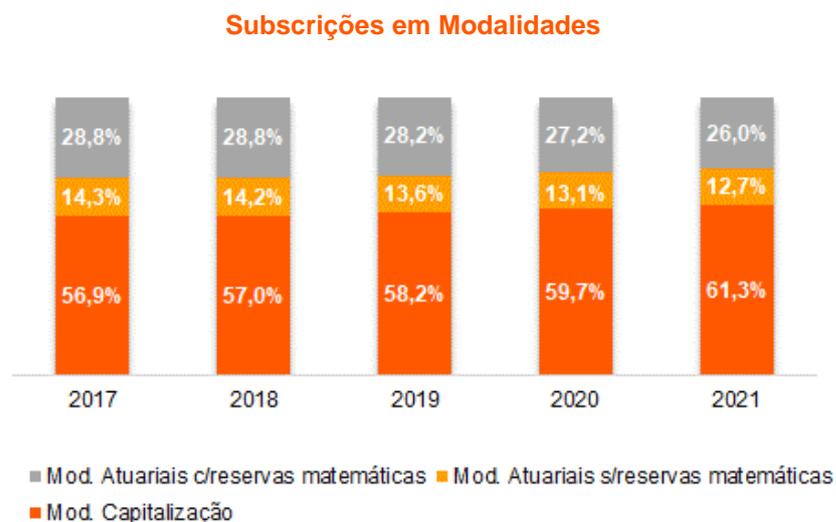
ii) Evolução da Atividade

a) Análise Global

Em 31 de dezembro de 2021, o número de subscrições nas modalidades associativas do MGAM era de 942 702, representando um decréscimo de 0,5% relativamente a 31 de dezembro de 2020. Neste número estão incluídas 3 207 subscrições em coberturas adicionais.

O gráfico seguinte ilustra a evolução das subscrições nas modalidades associativas nos últimos cinco anos, agrupando as modalidades da seguinte forma:

- Subscrições em modalidades atuariais com reservas matemáticas¹;
- Subscrições em modalidades atuariais sem reservas matemáticas²;
- Subscrições em modalidades de capitalização³.



Constata-se que, em 2021, o peso das modalidades atuariais com reservas matemáticas no total de subscrições voltou a registar uma diminuição, representando atualmente 26,0% do total de subscrições.

Comportamento idêntico apresentaram as modalidades atuariais sem reservas matemáticas, que diminuíram o seu peso no total das subscrições para 12,7%.

Contrariamente, as modalidades de capitalização registaram uma subida, representando atualmente 61,3% do total de subscrições.

b) Modalidades Atuariais sem Reservas Matemáticas

Nas modalidades atuariais sem reservas matemáticas (Montepio Proteção - Crédito Habitação, Montepio Proteção - Outros Encargos e Montepio Proteção - Crédito Individual), o montante global de quotas pagas

¹ Inclui todas as modalidades atuariais com reservas matemáticas, abertas e encerradas a novas subscrições. As rendas vitalícias e as rendas temporárias não estão incluídas nesta análise gráfica, por não serem modalidades associativas.

² Montepio Proteção - Crédito Habitação, Montepio Proteção - Outros Encargos e Montepio Proteção - Crédito Individual.

³ Montepio Poupança Complementar, Montepio Capital Certo e Montepio Poupança Reforma.

pelos subscritores durante o ano de 2021 situou-se nos 23,6 milhões de euros, enquanto os pagamentos efetuados pelo MGAM nesse mesmo ano atingiram os 8,8 milhões de euros.

Modalidades Atuarias sem Reservas Matemáticas - Ano 2021

(euros)			
Modalidades	Quotizações recebidas pelo MGAM	Capitais pagos pelo MGAM	Saldo
Montepio Prot. - Crédito Habitação	23 133 073,96	8 721 281,86	14 411 792,10
Montepio Prot. - Outros Encargos	506 235,31	43 372,97	462 862,34
Montepio Prot. - Crédito Individual	1 219,18	0,00	1 219,18
Total	23 640 528,45	8 764 654,83	14 875 873,62

c) Modalidades Atuarias com Reservas Matemáticas

A modalidade mais subscrita em 2021, quer em número de subscrições, quer em capitais subscritos, foi, à semelhança dos anos anteriores, a modalidade Montepio Proteção 5 em 5, com, respetivamente, 93,7% e 88,5% do total.

Modalidades Atuarias com Reservas Matemáticas - Ano 2021

Número de subscrições		Capitais subscritos	
Modalidades	%	Modalidades	%
Montepio Proteção 5 em 5	93,7	Montepio Proteção 5 em 5	88,5
Montepio Proteção 18-30	5,6	Montepio Proteção 18-30	9,7
Outras Modalidades	0,7	Outras Modalidades	1,8
	100,0		100,0

Importa referir que, em 1 de abril de 2021 entrou em vigor a alteração da taxa técnica de 3% para 0,3% para as novas subscrições nas modalidades atuarias com reservas matemáticas, pelo que os valores apresentados agregam as subscrições nestas modalidades efetuadas até março (com taxa técnica de 3%) e as subscrições efetuadas a partir de abril (com taxa técnica de 0,3%).

Apresenta-se, na tabela seguinte, por modalidade, o número de subscrições, valores subscritos e valores de quotização anual, em 31 de dezembro de 2021, destacando-se a modalidade Montepio Proteção 5 em 5 - 3%, com 184 342 subscrições e 39,5 milhões de euros de quotização anual.

Subscrições em Modalidades

(euros)

Modalidades de subscrição aberta	Número de Subscrições	Subscrição		Quotização anual	
		Total	Média	Total	Média
Montepio Proteção Vida - 0,3%	80	549 899,50	6 873,74	115 613,20	1 445,17
Montepio Pensões de Reforma - 0,3%	17	8 009,50	471,15	63 612,38	3 741,90
Restituição de Quotas - 0,3%	17	83 880,00	4 934,12	19 847,62	1 167,51
Montepio Proteção 5 em 5 - 0,3%	11 037	19 159 179,10	1 735,90	2 524 877,55	228,76
Montepio Proteção 18-30 - 0,3%	621	2 300 311,82	3 704,21	887 318,75	1 428,85
Montepio Proteção Invalidez - 0,3%	0	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	11 772	22 101 279,92	1 877,44	3 611 269,50	306,77
Modalidades de subscrição fechada com entregas ^(a)	Número de Subscrições	Subscrição		Quotização anual	
		Total	Média	Total	Média
Capitais de Previdência - 4%	5 019	16 986 920,87	3 384,52	453 069,27	90,27
Montepio Proteção Vida - 3%	1 264	10 657 410,65	8 431,50	282 559,58	223,54
Subsídio por Morte - 4%	1 004	1 156 951,45	1 152,34	28 028,84	27,92
Montepio Pensões de Reforma - 3%	1 014	968 616,13	955,24	837 381,35	825,82
Restituição de Quotas - 3%	1 131	10 413 928,33	9 207,72	116 158,70	102,70
Capitais de Previdência Diferidos com Opção - 4%	18 069	61 267 338,25	3 390,74	4 548 291,05	251,72
Montepio Proteção 5 em 5 - 3%	184 342	549 749 474,94	2 982,23	39 503 004,32	214,29
Capitais de Previdência a Prazo - 4%	21	524 690,62	24 985,27	17 163,36	817,30
Capitais para Jovens - 4%	1 171	7 589 096,80	6 480,87	401 148,24	342,57
Montepio Proteção 18-30 - 3%	14 940	60 877 370,46	4 074,79	3 217 148,33	215,34
Pensões para Deficientes - 4%	20	77 381,12	3 869,06	25 866,04	1 293,30
Capitais Temporários por Invalidez - 4%	18	73 392,53	4 077,36	450,95	25,05
Montepio Proteção Invalidez - 3%	58	143 454,64	2 473,36	685,25	11,81
Rendas de Sobrevivência - 4%	24	72 088,40	3 003,68	17 290,27	720,43
Capitais Diferidos com Cobertura Adicional - 4%	6	21 073,29	3 512,22	775,72	129,29
Capitais para Estudos - 4%	126	84 830,54	673,26	71 766,14	569,57
Pensões de Sobrevivência e Dotes - 4%	1 361	21 462,62	15,77	3 787,00	2,78
Capitais de Previdência a Favor Pessoas Certas - 4%	4	5 861,88	1 465,47	121,44	30,36
Rendas Vitalícias a Favor Pessoas Certas - 4%	3	77,82	25,94	15,34	5,11
Subtotal	229 595	720 691 421,34	3 138,97	49 524 711,19	215,70
Modalidades de subscrição fechada sem entregas ^(b)	Número de Subscrições	Subscrição		Quotização anual	
		Total	Média	Total	Média
Pensões de Reforma - 6%	304	483 875,32	1 591,70	0,00	0,00
Pensões de Reforma - 4%	536	409 934,10	764,80	0,00	0,00
Pensões de Reforma - 4% (TV88/90)	725	325 230,00	448,59	0,00	0,00
Restituição de Quotas - 6%	363	2 133 444,17	5 877,26	0,00	0,00
Restituição de Quotas - 4%	1 548	7 368 984,94	4 760,33	0,00	0,00
Adicional de Invalidez - 6%	19	112 845,32	5 939,23	0,00	0,00
Adicional de Invalidez - 4%	38	47 820,23	1 258,43	0,00	0,00
Subsídio de Funeral e Luto - Lutuosa Nacional - 4%	56	5 139,50	91,78	0,00	0,00
Subtotal	3 589	10 887 273,58	3 033,51	0,00	0,00
Total	244 956	753 679 974,84	3 076,80	53 135 980,69	216,92

^(a) Nas modalidades de subscrição fechada com entregas, não é possível realizar novas subscrições, sendo, no entanto, possível aos subscritores existentes proceder às entregas de quotas previstas aquando da data da subscrição.

^(b) Nas modalidades de subscrição fechada sem entregas, não é possível realizar novas subscrições nem proceder a novas entregas no âmbito dessas subscrições.

Relativamente às pensões existentes em 31 de dezembro de 2021, a tabela seguinte apresenta, por modalidade, o número de pensões⁴, os respetivos valores anuais, o encargo médio por pensão e a relação existente entre o valor das subvenções e melhorias e o valor das pensões em pagamento.

Pensões em Pagamento

Modalidades	Número de Pensões	Encargo anual ^(a)		Encargo médio por pensão	Relação entre Subv.+Melh. e Pensões Subscritas
		Pensões Subscritas	Subvenções e Melhorias ^(b)		
Capitais de Previdência - 4%	1 626	289 154,76	647 661,12	576,15	2,24
Montepio Proteção Vida - 3%	1	161,76	2,04	163,80	0,01
Pensões de Reforma - 6%	2 215	4 328 694,24	2 362 054,44	3 020,65	0,55
Pensões de Reforma - 4%	1 250	1 494 175,68	104 907,36	1 279,27	0,07
Pensões de Reforma - 4% (TV88/90)	634	684 144,84	441,96	1 079,79	0,00
Montepio Pensões de Reforma - 3%	248	253 572,24	1 691,16	1 029,29	0,01
Capitais para Jovens - 4%	34	53 202,48	2 229,48	1 630,35	0,04
Montepio Proteção 18-30 - 3%	5	23 742,96	377,52	4 824,10	0,02
Pensões para Deficientes - 4%	5	6 533,52	3 077,04	1 922,11	0,47
Rendas de Sobrevivência - 4%	7	17 448,00	2 616,72	2 866,39	0,15
Capitais para Estudos - 4% ^(c)	418	282 279,36	7 328,04	692,84	0,03
Pensões de Capitais de Reforma - 6%	1	153,84	79,20	233,04	0,51
Pensões de Capitais de Reforma - 4%	128	283 451,04	28 748,88	2 439,06	0,10
Pensões de Capitais de Reforma - 3%	172	377 045,28	11 634,12	2 259,76	0,03
Pensões de Poupança Reforma - 3%	6	5 823,84	78,84	983,78	0,01
Pensões de Sobrevivência e Dotes - 4%	1 608	27 324,00	936 873,24	599,63	34,29
Rendas Vitalícias a Favor Pessoas Certas - 4%	24	450,72	4 453,57	204,35	9,88
Pensões de Modalidades Coletivas - 3%	4	7 517,76	0,00	1 879,44	0,00
Total	8 386	8 134 876,32	4 114 254,73	1 460,66	0,51

^(a) O Encargo anual corresponde ao somatório das Pensões Subscritas e das Subvenções e Melhorias atribuídas.

^(b) Inclui os Subsídios de 1919 e Complementar.

^(c) O valor da pensão de Capitais para Estudos - 4% refere-se a uma semestralidade.

Em 31 de dezembro de 2021, existiam 8 386 pensões em pagamento, a que corresponde um encargo médio anual de 1 460,66 euros por pensão. O encargo anual com pensões em pagamento atingiu os 12 249 131,05 euros, dos quais 4 114 254,73 euros correspondentes a subvenções e melhorias, ou seja, cerca de 51% do total dos encargos.

d) Rendas Vitalícias

Em 31 de dezembro de 2021, existiam 524 rendas vitalícias e 372 rendistas. Estes valores incluem 7 rendas vitalícias diferidas, e respetivos rendistas, cujo pagamento ainda não se iniciou.

O valor anual de pagamentos no âmbito das rendas vitalícias atingiu os 1 809 179,35 euros, correspondendo a uma renda anual média de 3 452,63 euros.

⁴ Note-se que uma pensão só envolve mais de um pensionista se for com reversão, considerando-se pensões diferentes as legadas por um mesmo subscritor a pensionistas diferentes.

Rendas Vitalícias

Rendas Vitalícias	Número		Valor anual	
	Rendas	Rendistas	Total	Médio (por renda)
Rendas Vitalícias - 6%	43	19	90 372,32	2 101,68
Rendas Vitalícias - 4%	213	128	896 994,05	4 211,24
Rendas Vitalícias - 3%	261	216	815 117,10	3 123,05
Rendas Vitalícias - 0,3%	7	9	6 695,88	956,55
Total	524	372	1 809 179,35	3 452,63

Importa referir que, no início de 2021 entrou em vigor a alteração da taxa técnica de 3% para 0,3% para as novas aquisições de Rendas Vitalícias. Durante o ano de 2021, o montante de capitais recebidos para constituição de rendas vitalícias foi de 343 559,55 euros.

e) Rendas Temporárias

Em 31 de dezembro de 2021, existiam 26 rendas temporárias e 30 rendistas, tendo sido realizados pagamentos no montante de 105 065,16 euros, a que corresponde um valor médio anual de 4 040,97 euros.

Rendas Temporárias

Rendas Temporárias	Número		Valor anual	
	Rendas	Rendistas	Total	Médio (por renda)
Rendas Temporárias - 3%	25	29	104 916,96	4 196,68
Rendas Temporárias - 0,3%	1	1	148,20	148,20
Total	26	30	105 065,16	4 040,97

Importa referir que, no início de 2021 entrou em vigor a alteração da taxa técnica de 3% para 0,3% para as novas aquisições de Rendas Temporárias. Durante o ano de 2021, o montante de capitais recebidos para constituição de rendas temporárias foi de 3 260,00 euros.

iii) Reservas Matemáticas

As reservas matemáticas das modalidades atuariais, das rendas vitalícias e das rendas temporárias são calculadas mensalmente com as bases técnicas (tábua de mortalidade e/ou tábua de invalidez e taxa técnica de juro) aprovadas pelo Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social - Direção Geral da Segurança Social.

Anualmente, desde 2005, é efetuado um teste à adequação das responsabilidades das modalidades atuariais, das rendas vitalícias e das rendas temporárias, que permite avaliar a suficiência das reservas matemáticas constituídas e a eventual necessidade de as reforçar, através da constituição de uma provisão adicional.

Do ponto de vista metodológico, o teste de adequação das responsabilidades é efetuado, para cada modalidade e tipo de renda, da seguinte forma:

- a. Calculam-se as reservas matemáticas com as bases técnicas aprovadas pela Direção Geral da Segurança Social (Reservas Matemáticas Estatutárias);
- b. Calculam-se as reservas matemáticas de acordo com pressupostos mais ajustados à realidade atual;
- c. Sempre que o valor das reservas matemáticas referidas na alínea anterior for superior ao valor das Reservas Matemáticas Estatutárias considera-se que estas são insuficientes, comparando-se, de seguida, o valor da insuficiência apurada com as Reservas Matemáticas Atuariais constituídas (caso existam):
 - i. se o valor da insuficiência for inferior ao valor das Reservas Matemáticas Atuariais constituídas, procede-se à libertação de Reservas Matemáticas Atuariais pela diferença;
 - ii. se o valor da insuficiência for superior ao valor das Reservas Matemáticas Atuariais constituídas, é efetuado um reforço de Reservas Matemáticas Atuariais pela diferença.
- d. Caso a modalidade ou renda não tenha ainda Reservas Matemáticas Atuariais, estas são constituídas pelo valor total da insuficiência apurada.

Assim, e resumidamente, são calculadas para as modalidades atuariais e para as rendas dois tipos de reservas matemáticas:

- Reservas Matemáticas Estatutárias - calculadas mensalmente de acordo com as bases técnicas aprovadas pelo Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social - Direção Geral da Segurança Social.
- Reservas Matemáticas Atuariais - correspondem ao reforço às Reservas Matemáticas Estatutárias, resultante do teste à adequação das responsabilidades.

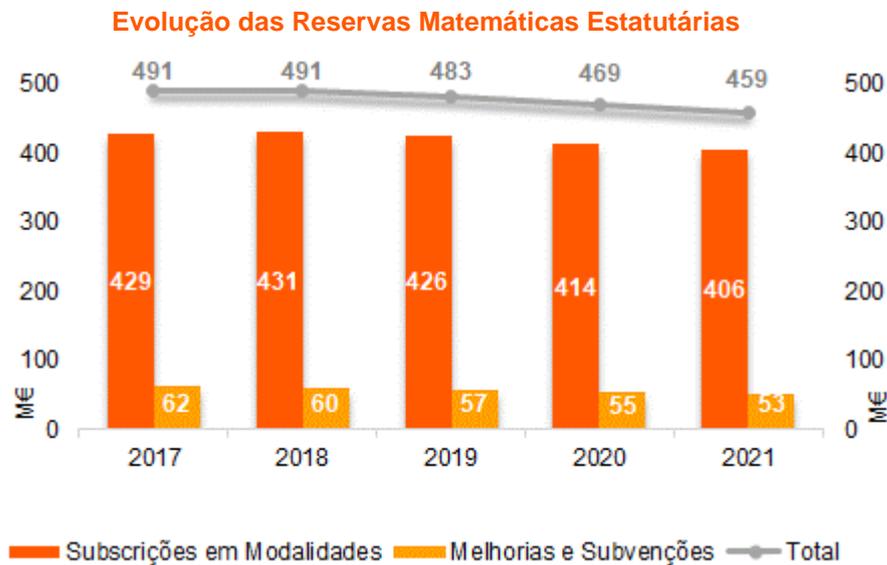
a) Reservas Matemáticas Estatutárias

Em 31 de dezembro de 2021, o total de Reservas Matemáticas Estatutárias era de 475 068 674,42 euros, tendo diminuído 11 124 698,84 euros (-2,3%) em relação ao ano anterior.

Reservas Matemáticas Estatutárias a 31/12/2021

	Subscrições	Melhorias e Subvenções	Subsídios de 1919 e Complementar
Benefícios em formação	339 850 289,67	27 902 257,65	
Modalidades de subscrição aberta	3 516 670,56		
Modalidades de subscrição fechada com entregas	321 653 145,38	25 876 245,17	
Modalidades de subscrição fechada sem entregas	14 680 473,73	2 026 012,48	
Benefícios em curso	65 987 255,43	25 325 432,04	5 632,41
Rendas Vitalícias	15 300 619,47		
Rendas Temporárias	697 187,75		
Total	421 835 352,32	53 227 689,69	5 632,41

O gráfico seguinte ilustra a evolução das Reservas Matemáticas Estatutárias nos últimos cinco anos. Dado o seu valor reduzido, as reservas matemáticas dos Subsídios de 1919 e Complementar foram incluídas nas reservas matemáticas das Melhorias e Subvenções.



Constata-se que as Reservas Matemáticas Estatutárias das Subscrições em Modalidades voltaram a registar uma diminuição face ao ano anterior, mantendo a tendência observada nos últimos anos.

Também as Reservas Matemáticas Estatutárias das Melhorias e Subvenções voltaram a registar uma diminuição, mantendo a tendência decrescente dos últimos anos.

Apresenta-se, nas tabelas seguintes, por modalidade e renda, as Reservas Matemáticas Estatutárias das Subscrições em Modalidades e Rendas, das Melhorias e Subvenções e dos Subsídios de 1919 e Complementar à data de 31 de dezembro de 2021, bem como a sua variação relativamente a 31 de dezembro de 2020.

Reservas Matemáticas Estatutárias das Subscrições em Modalidades – Benefícios em Formação

(euros)

Modalidades de subscrição aberta	Número de Subscrições	Capitais e pensões anuais subscritos	Reservas matemáticas
Montepio Proteção Vida - 0,3%	80	549 899,50	114 883,80
Montepio Pensões de Reforma - 0,3%	17	8 009,50	63 751,19
Restituição de Quotas - 0,3%	17	83 880,00	19 700,59
Montepio Proteção 5 em 5 - 0,3%	11 037	19 159 179,10	2 435 647,57
Montepio Proteção 18-30 - 0,3%	621	2 300 311,82	882 687,41
Montepio Proteção Invalidez - 0,3%	0	0,00	0,00
Subtotal	11 772	22 101 279,92	3 516 670,56
Modalidades de subscrição fechada com entregas	Número de Subscrições	Capitais e pensões anuais subscritos	Reservas matemáticas
Capitais de Previdência - 4%	5 019	16 986 920,87	11 462 246,51
Montepio Proteção Vida - 3%	1 264	10 657 410,65	2 231 847,30
Subsídio por Morte - 4%	1 004	1 156 951,45	942 797,04
Montepio Pensões de Reforma - 3%	1 014	968 616,13	8 959 385,30
Restituição de Quotas - 3%	1 131	10 413 928,33	1 153 607,52
Capitais de Previdência Diferidos com Opção - 4%	18 069	61 267 338,25	16 879 987,67
Montepio Proteção 5 em 5 - 3%	184 342	549 749 474,94	233 889 543,93
Capitais de Previdência a Prazo - 4%	21	524 690,62	474 063,13
Capitais para Jovens - 4%	1 171	7 589 096,80	7 063 746,34
Montepio Proteção 18-30 - 3%	14 940	60 877 370,46	35 915 144,02
Pensões para Deficientes - 4%	20	77 381,12	663 574,54
Capitais Temporários por Invalidez - 4%	18	73 392,53	1 124,85
Montepio Proteção Invalidez - 3%	58	143 454,64	3 477,88
Rendas de Sobrevivência - 4%	24	72 088,40	739 413,17
Capitais Diferidos com Cobertura Adicional - 4%	6	21 073,29	9 722,11
Capitais para Estudos - 4%	126	84 830,54	999 652,52
Pensões de Sobrevivência e Dotes - 4%	1 361	21 462,62	259 636,51
Capitais de Previdência a Favor Pessoas Certas - 4%	4	5 861,88	3 728,25
Rendas Vitalícias a Favor Pessoas Certas - 4%	3	77,82	446,79
Subtotal	229 595	720 691 421,34	321 653 145,38
Modalidades de subscrição fechada sem entregas	Número de Subscrições	Capitais e pensões anuais subscritos	Reservas matemáticas
Pensões de Reforma - 6%	304	483 875,32	4 844 551,76
Pensões de Reforma - 4%	536	409 934,10	4 622 509,68
Pensões de Reforma - 4% (TV88/90)	725	325 230,00	4 560 210,10
Restituição de Quotas - 6%	363	2 133 444,17	106 750,92
Restituição de Quotas - 4%	1 548	7 368 984,94	527 467,87
Adicional de Invalidez - 6%	19	112 845,32	7 766,02
Adicional de Invalidez - 4%	38	47 820,23	6 150,59
Subsídio de Funeral e Luto - Lutuosa Nacional - 4%	56	5 139,50	5 066,79
Subtotal	3 589	10 887 273,58	14 680 473,73
Total	244 956	753 679 974,84	339 850 289,67

Reservas Matemáticas Estatutárias das Subscrições em Modalidades – Benefícios em Curso

(euros)

Modalidades	Número de Pensões	Encargo anual	Reservas matemáticas
Capitais de Previdência - 4%	1 626	289 154,76	1 638 966,10
Montepio Proteção Vida - 3%	1	161,76	2 325,22
Pensões de Reforma - 6%	2 215	4 328 694,24	31 629 369,01
Pensões de Reforma - 4%	1 250	1 494 175,68	12 563 680,06
Pensões de Reforma - 4% (TV88/90)	634	684 144,84	8 826 355,51
Montepio Pensões de Reforma - 3%	248	253 572,24	3 821 744,08
Capitais para Jovens - 4%	34	53 202,48	106 289,42
Montepio Proteção 18-30 - 3%	5	23 742,96	62 500,96
Pensões para Deficientes - 4%	5	6 533,52	83 844,43
Rendas de Sobrevivência - 4%	7	17 448,00	262 548,82
Capitais para Estudos - 4%	418	282 279,36	1 732 135,94
Pensões de Capitais de Reforma - 6%	1	153,84	471,07
Pensões de Capitais de Reforma - 4%	128	283 451,04	1 466 077,89
Pensões de Capitais de Reforma - 3%	172	377 045,28	3 467 709,97
Pensões de Poupança Reforma - 3%	6	5 823,84	57 203,63
Pensões de Sobrevivência e Dotes - 4%	1 608	27 324,00	167 107,52
Rendas Vitalícias a Favor Pessoas Certas - 4%	24	450,72	2 200,67
Pensões de Modalidades Coletivas - 3%	4	7 517,76	96 725,13
Total	8 386	8 134 876,32	65 987 255,43

Reservas Matemáticas Estatutárias das Subscrições em Rendas

(euros)

Rendas Vitalícias	Número de Rendas	Valor anual	Reservas matemáticas
Rendas Vitalícias - 6%	43	90 372,32	278 294,98
Rendas Vitalícias - 4%	213	896 994,05	4 721 027,41
Rendas Vitalícias - 3%	261	815 117,10	9 966 766,85
Rendas Vitalícias - 0,3%	7	6 695,88	334 530,23
Subtotal	524	1 809 179,35	15 300 619,47
Rendas Temporárias	Número de Rendas	Valor anual	Reservas matemáticas
Rendas Temporárias - 3%	25	104 916,96	693 928,10
Rendas Temporárias - 0,3%	1	148,20	3 259,65
Subtotal	26	105 065,16	697 187,75
Total	550	1 914 244,51	15 997 807,22

Reservas Matemáticas Estatutárias das Melhorias e Subvenções – Benefícios em Formação

(euros)

Modalidades de subscrição fechada com entregas	Número de Subscrições	Melhorias e Subvenções	Reservas matemáticas
Capitais de Previdência - 4%	5 019	23 485 289,48	16 655 510,38
Montepio Proteção Vida - 3%	551	14 569,20	8 573,45
Subsídio por Morte - 4%	1 001	703 065,56	560 847,03
Montepio Pensões de Reforma - 3%	726	2 182,34	29 928,58
Capitais de Previdência Diferidos com Opção - 4%	12 988	295 098,10	75 010,10
Montepio Proteção 5 em 5 - 3%	64 425	620 003,14	225 233,02
Capitais de Previdência a Prazo - 4%	21	13 390,91	11 733,02
Capitais para Jovens - 4%	1 171	65 016,31	60 585,51
Montepio Proteção 18-30 - 3%	6 630	154 345,09	137 643,41
Pensões para Deficientes - 4%	20	10 725,20	90 450,09
Capitais Temporários por Invalidez - 4%	18	929,36	57,35
Montepio Proteção Invalidez - 3%	52	641,65	31,90
Rendas de Sobrevivência - 4%	24	3 369,69	33 509,00
Capitais Diferidos com Cobertura Adicional - 4%	6	250,17	91,87
Capitais para Estudos - 4%	126	575,40	6 012,64
Pensões de Sobrevivência e Dotes - 4%	1 361	627 769,05	7 963 778,38
Capitais de Previdência a Favor Pessoas Certas - 4%	4	17 707,85	12 563,01
Rendas Vitalícias a Favor Pessoas Certas - 4%	3	765,21	4 686,43
Subtotal	94 146	26 015 693,71	25 876 245,17
Modalidades de subscrição fechada sem entregas	Número de Subscrições	Melhorias e Subvenções	Reservas matemáticas
Pensões de Reforma - 6%	304	229 106,75	1 809 807,09
Pensões de Reforma - 4%	536	21 885,81	200 334,87
Pensões de Reforma - 4% (TV88/90)	40	105,70	1 268,34
Adicional de Invalidez - 6%	19	42 589,45	2 077,53
Adicional de Invalidez - 4%	37	1 050,36	100,10
Subsídio de Funeral e Luto - Lutuosa Nacional - 4%	56	12 602,83	12 424,55
Subtotal	992	307 340,90	2 026 012,48
Total	95 138	26 323 034,61	27 902 257,65

Reservas Matemáticas Estatutárias das Melhorias e Subvenções – Benefícios em Curso

(euros)

Modalidades	Número de Pensões	Encargo anual	Reservas matemáticas
Capitais de Previdência - 4%	1 626	647 373,96	3 110 761,85
Montepio Proteção Vida - 3%	1	2,04	29,32
Pensões de Reforma - 6%	2 215	2 362 054,44	15 519 959,33
Pensões de Reforma - 4%	1 250	104 907,36	820 224,29
Pensões de Reforma - 4% (TV88/90)	83	441,96	6 086,90
Montepio Pensões de Reforma - 3%	248	1 691,16	25 487,52
Capitais para Jovens - 4%	34	2 229,48	3 316,51
Montepio Proteção 18-30 - 3%	5	377,52	630,42
Pensões para Deficientes - 4%	5	3 077,04	38 086,00
Rendas de Sobrevivência - 4%	7	2 616,72	39 565,47
Capitais para Estudos - 4%	418	7 328,04	32 719,11
Pensões de Capitais de Reforma - 6%	1	79,20	242,51
Pensões de Capitais de Reforma - 4%	108	28 748,88	131 596,15
Pensões de Capitais de Reforma - 3%	172	11 634,12	118 229,65
Pensões de Poupança Reforma - 3%	6	78,84	750,59
Pensões de Sobrevivência e Dotes - 4%	1 608	936 107,16	5 455 908,83
Rendas Vitalícias a Favor Pessoas Certas - 4%	24	4 453,57	21 837,59
Total	7 811	4 113 201,49	25 325 432,04

Reservas Matemáticas Estatutárias dos Subsídios de 1919 e Complementar

(euros)			
Modalidades	Número de Pensões	Encargo anual	Reservas matemáticas
Capitais de Previdência - 4%	19	287,16	1 920,51
Pensões de Sobrevivência e Dotes - 4%	94	766,08	3 711,90
Total	113	1 053,24	5 632,41

Em 31 de dezembro de 2021, o valor das Reservas Matemáticas Estatutárias das Subscrições era de 421 835 352,32 euros, tendo diminuído 9 144 930,85 euros (-2,1%) relativamente ao ano anterior.

Varição das Reservas Matemáticas Estatutárias das Subscrições

(euros)			
	31/12/2021	31/12/2020	Varição Anual
Benefícios em formação	339 850 289,67	351 033 029,30	-11 182 739,63
Benefícios em curso	65 987 255,43	63 244 171,76	2 743 083,67
Rendas Vitalícias	15 300 619,47	15 926 904,24	- 626 284,77
Rendas Temporárias	697 187,75	776 177,87	- 78 990,12
Total	421 835 352,32	430 980 283,17	-9 144 930,85

Também as Reservas Matemáticas Estatutárias das Melhorias e Subvenções registaram uma diminuição de 1 979 490,67 euros (-3,6%) relativamente ao ano anterior, situando-se em 31 de dezembro de 2021 nos 53 227 689,69 euros.

Varição das Reservas Matemáticas Estatutárias das Melhorias e Subvenções

(euros)			
	31/12/2021	31/12/2020	Varição Anual
Benefícios em formação	27 902 257,65	28 927 140,58	-1 024 882,93
Benefícios em curso	25 325 432,04	26 280 039,78	- 954 607,74
Total	53 227 689,69	55 207 180,36	-1 979 490,67

As Reservas Matemáticas Estatutárias dos Subsídios de 1919 e Complementar mantiveram-se praticamente inalteradas durante 2021, mas mantendo a ligeira tendência decrescente dos últimos anos.

Varição das Reservas Matemáticas Estatutárias dos Subsídios de 1919 e Complementar

(euros)			
	31/12/2021	31/12/2020	Varição Anual
Benefícios em curso	5 632,41	5 909,73	- 277,32
Total	5 632,41	5 909,73	- 277,32

b) Reservas Matemáticas Atuariais

Em 2021, na sequência do teste à adequação das responsabilidades, o MGAM constituiu um reforço de reservas matemáticas no montante de 576 204,37 euros e libertou 25 510 458,32 euros. Em 31 de dezembro de 2021, o total de Reservas Matemáticas Atuariais era de 160 231 895,74 euros, tendo diminuído 24 934 253,95 euros (-13,5%) em relação ao ano anterior.

Apresenta-se, na tabela seguinte, por modalidade e renda, as Reservas Matemáticas Atuariais à data de 31 de dezembro de 2021, bem como a sua variação relativamente a 31 de dezembro de 2020.

Reservas Matemáticas Atuariais

(euros)

Modalidades de subscrição aberta	Reservas Matemáticas Atuariais		Variação Anual	
	31-12-2021	31-12-2020	Libertação	Reforço
Montepio Proteção Vida - 0,3%	9 335,39			9 335,39
Montepio Pensões de Reforma - 0,3%	1 573,75			1 573,75
Montepio Proteção 5 em 5 - 0,3%	530 120,66			530 120,66
Montepio Proteção 18-30 - 0,3%	34 840,31			34 840,31
Subtotal	575 870,11	0,00	0,00	575 870,11
Modalidades de subscrição fechada com entregas	Reservas Matemáticas Atuariais		Variação Anual	
	31-12-2021	31-12-2020	Libertação	Reforço
Capitais de Previdência - 4%	4 766 754,71	7 018 822,84	-2 252 068,13	
Montepio Proteção Vida - 3%	492 605,25	793 279,91	- 300 674,66	
Subsídio por Morte - 4%	67 620,28	70 454,07	- 2 833,79	
Montepio Pensões de Reforma - 3%	2 064 900,87	2 919 395,34	- 854 494,47	
Restituição de Quotas - 3%	93 705,29	138 042,25	- 44 336,96	
Capitais de Previdência Diferidos com Opção - 4%	983 447,18	1 689 781,94	- 706 334,76	
Montepio Proteção 5 em 5 - 3%	19 326 514,75	25 180 736,37	-5 854 221,62	
Capitais de Previdência a Prazo - 4%	57 724,65	71 896,82	- 14 172,17	
Capitais para Jovens - 4%	440 540,81	685 365,47	- 244 824,66	
Montepio Proteção 18-30 - 3%	4 218 935,75	5 849 116,49	-1 630 180,74	
Pensões para Deficientes - 4%	740 394,47	837 882,65	- 97 488,18	
Montepio Proteção Invalidez - 3%	564,12	622,35	- 58,23	
Rendas de Sobrevivência - 4%	462 642,28	587 056,94	- 124 414,66	
Capitais Diferidos com Cobertura Adicional - 4%	63,41	71,75	- 8,34	
Capitais para Estudos - 4%	221 291,19	342 678,01	- 121 386,82	
Pensões de Sobrevivência e Dotes - 4%	8 226 845,35	9 326 939,88	-1 100 094,53	
Capitais de Previdência a Favor de Pessoas Certas - 4%	269,40	267,38		2,02
Rendas Vitalícias a Favor de Pessoas Certas - 4%	43 238,40	51 704,45	- 8 466,05	
Subtotal	42 208 058,16	55 564 114,91	-13 356 058,77	2,02
Modalidades de subscrição fechada sem entregas	Reservas Matemáticas Atuariais		Variação Anual	
	31-12-2021	31-12-2020	Libertação	Reforço
Pensões de Reforma - 6%	82 247 000,44	89 102 228,75	-6 855 228,31	
Pensões de Reforma - 4%	20 734 693,30	22 902 683,13	-2 167 989,83	
Pensões de Reforma - 4% (TV88/90)	3 670 671,42	4 926 560,64	-1 255 889,22	
Pensões de Capitais de Reforma - 6%	1 473,40	1 544,05	- 70,65	
Pensões de Capitais de Reforma - 4%	2 304 147,78	2 505 974,32	- 201 826,54	
Pensões de Capitais de Reforma - 3%	378 227,38	563 040,19	- 184 812,81	
Pensões de Poupança Reforma - 3%	5 757,20	8 157,55	- 2 400,35	
Subsídio de Funeral e Luto - Lutuosa Nacional - 4%	370,44	374,18	- 3,74	
Pensões de Modalidades Coletivas - 3%	10 146,61	13 958,48	- 3 811,87	
Subtotal	109 352 487,97	120 024 521,29	-10 672 033,32	0,00
Rendas	Reservas Matemáticas Atuariais		Variação Anual	
	31-12-2021	31-12-2020	Libertação	Reforço
Rendas Vitalícias - 6%	492 102,54	541 778,61	- 49 676,07	
Rendas Vitalícias - 4%	6 325 775,51	7 311 641,74	- 985 866,23	
Rendas Vitalícias - 3%	1 182 934,33	1 616 392,11	- 433 457,78	
Rendas Vitalícias - 0,3%	306,62			306,62
Rendas Temporárias - 3%	94 334,88	107 701,03	- 13 366,15	
Rendas Temporárias - 0,3%	25,62			25,62
Subtotal	8 095 479,50	9 577 513,49	-1 482 366,23	332,24
Total	160 231 895,74	185 166 149,69	-25 510 458,32	576 204,37

c) Total das Reservas Matemáticas

Em 31 de dezembro de 2021, o total de Reservas Matemáticas (Estatutárias e Atuariais) era de 635 300 570,16 euros, tendo diminuído 36 058 952,79 euros (-5,4%) em relação ao ano anterior.

Reservas Matemáticas Totais a 31/12/2021 – Modalidades de Subscrição Aberta

Modalidades de subscrição aberta	Reservas Matemáticas		
	(euros)		
	Estatutárias	Atuariais	Totais
Montepio Proteção Vida - 0,3%	114 883,80	9 335,39	124 219,19
Montepio Pensões de Reforma - 0,3%	63 751,19	1 573,75	65 324,94
Restituição de Quotas - 0,3%	19 700,59	0,00	19 700,59
Montepio Proteção 5 em 5 - 0,3%	2 435 647,57	530 120,66	2 965 768,23
Montepio Proteção 18-30 - 0,3%	882 687,41	34 840,31	917 527,72
Montepio Proteção Invalidez - 0,3%	0,00	0,00	0,00
Total	3 516 670,56	575 870,11	4 092 540,67

Reservas Matemáticas Totais a 31/12/2021 – Modalidades de Subscrição Fechada com Entregas

Modalidades de subscrição fechada com entregas	Reservas Matemáticas		
	(euros)		
	Estatutárias	Atuariais	Totais
Capitais de Previdência - 4%	32 869 405,35	4 766 754,71	37 636 160,06
Montepio Proteção Vida - 3%	2 242 775,29	492 605,25	2 735 380,54
Subsídio por Morte - 4%	1 503 644,07	67 620,28	1 571 264,35
Montepio Pensões de Reforma - 3%	12 836 545,48	2 064 900,87	14 901 446,35
Restituição de Quotas - 3%	1 153 607,52	93 705,29	1 247 312,81
Capitais de Previdência Diferidos com Opção - 4%	16 954 997,77	983 447,18	17 938 444,95
Montepio Proteção 5 em 5 - 3%	234 114 776,95	19 326 514,75	253 441 291,70
Capitais de Previdência a Prazo - 4%	485 796,15	57 724,65	543 520,80
Capitais para Jovens - 4%	7 233 937,78	440 540,81	7 674 478,59
Montepio Proteção 18-30 - 3%	36 115 918,81	4 218 935,75	40 334 854,56
Pensões para Deficientes - 4%	875 955,06	740 394,47	1 616 349,53
Capitais Temporários por Invalidez - 4%	1 182,20	0,00	1 182,20
Montepio Proteção Invalidez - 3%	3 509,78	564,12	4 073,90
Rendas de Sobrevivência - 4%	1 075 036,46	462 642,28	1 537 678,74
Capitais Diferidos com Cobertura Adicional - 4%	9 813,98	63,41	9 877,39
Capitais para Estudos - 4%	2 770 520,21	221 291,19	2 991 811,40
Pensões de Sobrevivência e Dotes - 4%	13 850 143,14	8 226 845,35	22 076 988,49
Capitais de Previdência a Favor Pessoas Certas - 4%	16 291,26	269,40	16 560,66
Rendas Vitalícias a Favor Pessoas Certas - 4%	29 171,48	43 238,40	72 409,88
Total	364 143 028,74	42 208 058,16	406 351 086,90

Reservas Matemáticas Totais a 31/12/2021 – Modalidades de Subscrição Fechada sem Entregas

(euros)

Modalidades de subscrição fechada sem entregas	Reservas Matemáticas		
	Estatutárias	Atuariais	Totais
Pensões de Reforma - 6%	53 803 687,19	82 247 000,44	136 050 687,63
Pensões de Reforma - 4%	18 206 748,90	20 734 693,30	38 941 442,20
Pensões de Reforma - 4% (TV88/90)	13 393 920,85	3 670 671,42	17 064 592,27
Restituição de Quotas - 6%	106 750,92	0,00	106 750,92
Restituição de Quotas - 4%	527 467,87	0,00	527 467,87
Adicional de Invalidez - 6%	9 843,55	0,00	9 843,55
Adicional de Invalidez - 4%	6 250,69	0,00	6 250,69
Pensões de Capitais de Reforma - 6%	713,58	1 473,40	2 186,98
Pensões de Capitais de Reforma - 4%	1 597 674,04	2 304 147,78	3 901 821,82
Pensões de Capitais de Reforma - 3%	3 585 939,62	378 227,38	3 964 167,00
Pensões de Poupança de Reforma - 3%	57 954,22	5 757,20	63 711,42
Subsídio de Funeral e Luto - Lutuosa Nacional - 4%	17 491,34	370,44	17 861,78
Pensões de Modalidades Coletivas - 3%	96 725,13	10 146,61	106 871,74
Total	91 411 167,90	109 352 487,97	200 763 655,87

Reservas Matemáticas Totais a 31/12/2021 – Rendas Vitalícias

(euros)

Rendas Vitalícias	Reservas Matemáticas		
	Estatutárias	Atuariais	Totais
Rendas Vitalícias - 6%	278 294,98	492 102,54	770 397,52
Rendas Vitalícias - 4%	4 721 027,41	6 325 775,51	11 046 802,92
Rendas Vitalícias - 3%	9 966 766,85	1 182 934,33	11 149 701,18
Rendas Vitalícias - 0,3%	334 530,23	306,62	334 836,85
Total	15 300 619,47	8 001 119,00	23 301 738,47

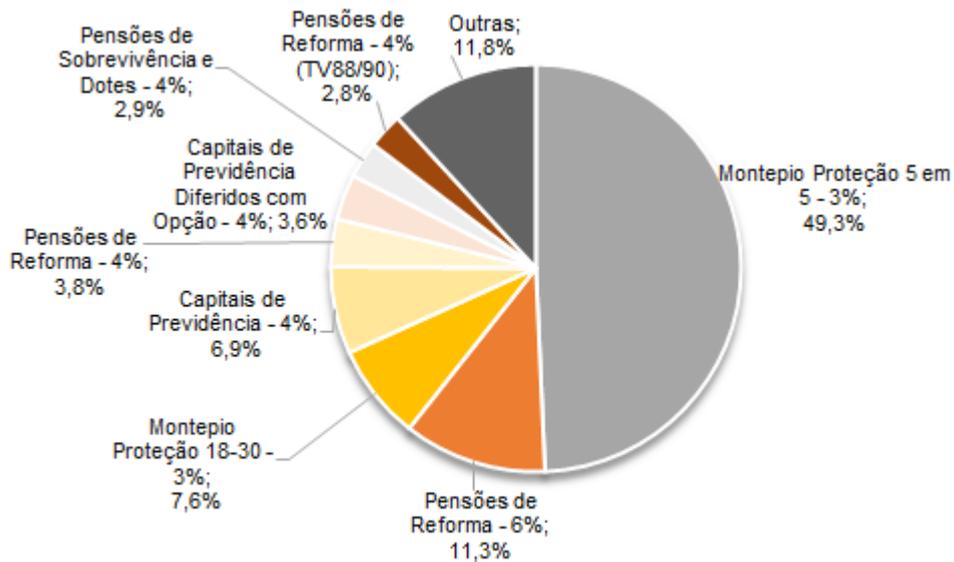
Reservas Matemáticas Totais a 31/12/2021 – Rendas Temporárias

(euros)

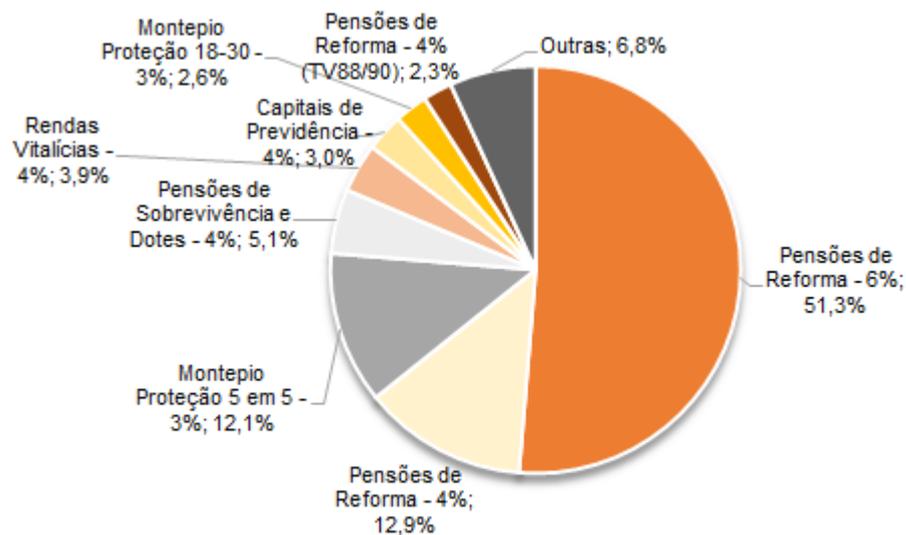
Rendas Temporárias	Reservas Matemáticas		
	Estatutárias	Atuariais	Totais
Rendas Temporárias - 3%	693 928,10	94 334,88	788 262,98
Rendas Temporárias - 0,3%	3 259,65	25,62	3 285,27
Total	697 187,75	94 360,50	791 548,25

Os gráficos seguintes ilustram a distribuição percentual das Reservas Matemáticas (Estatutárias e Atuariais) à data de 31 de dezembro de 2021.

Reservas Matemáticas Estatutárias



Reservas Matemáticas Atuariais



Destaca-se, à semelhança dos anos anteriores, a modalidade Pensões de Reforma - 6%, cuja provisão adicional constituída representa 51,3% no total das Reservas Matemáticas Atuariais.

iv) Situação Técnico-Atuarial do MGAM

As Reservas Matemáticas Estatutárias foram verificadas e validadas pelo Gabinete de Atuariado, tendo sido calculadas de acordo com as bases técnicas aprovadas pelo Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social - Direção Geral da Segurança Social.

Em linha com as melhores práticas, foram recalculadas as reservas matemáticas tendo em consideração pressupostos mais ajustados à realidade atual, tendo-se procedido, em termos líquidos, a uma libertação da provisão adicional de reservas matemáticas.

Neste contexto, tendo em consideração a informação disponível nesta data e os pressupostos assumidos, entende-se que o montante total das Reservas Matemáticas constituídas para as modalidades atuariais, para as rendas vitalícias e para as rendas temporárias é suficiente para fazer face às responsabilidades assumidas com os subscritores, pensionistas e rendistas das modalidades atuariais e rendas do MGAM, pelo que o MGAM apresenta uma situação técnico-atuarial adequada, numa perspetiva de cálculo das responsabilidades.

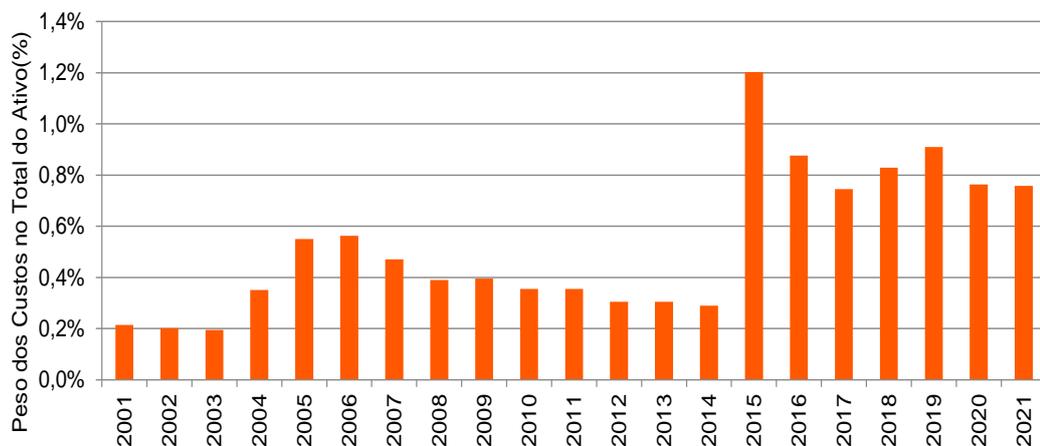
Lisboa, 2 de março de 2022

A Atuária,
Teresa Sofia de Sousa Fernandes
Atuária Titular pelo Instituto dos Atuários Portugueses

16.2. Imputação de custos administrativos pelas modalidades associativas e rendas

A Associação Mutualista suportou, em 2021, um total de custos administrativos (gastos gerais administrativos e custos com o pessoal) de 28,186 M€, ou seja, acima do valor que tinha sido registado no ano anterior (27,051 M€). No final do ano, aquele valor representava cerca de 0,758% do total do ativo líquido, uma percentagem muito idêntica aquela que tinha sido obtida em 2020 (0,763%).

Evolução do Peso dos Custos Administrativos no Total do Ativo



Nota: A partir do ano de 2010, os Custos Administrativos deixaram de englobar os "Outros Encargos Operacionais"

Em 31 de dezembro de 2021, a composição dos Custos Administrativos era seguinte:

- Gastos Gerais Administrativos (GGA) – 23,355 M€ (21,621 M€ em 2020);
- Custos com Pessoal (CP) – 4,831 M€ (5,430 M€ em 2020).

De acordo com a natureza e com a especificidade de alguns destes custos, existem verbas que são consideradas custos próprios das várias modalidades, rendas e fundos e, por conseguinte, são reconhecidos nas respetivas contas de exploração (em 2021, estes custos próprios atingiram 8,144 M€ e, em 2020, cerca de 5,788 M€). Por outro lado, existe, também, um conjunto de outros custos que, por serem de carácter mais genérico, são comuns a todas as modalidades, rendas e fundos (20,042 milhões de euros, em 2020, e 21,263 M€, em 2020) e que, neste âmbito, são suportados pelo Fundo de Administração (Art. 53.º, nº 1, dos Estatutos do Montepio Geral Associação Mutualista).

Por questões de algum rigor na imputação dos custos administrativos comuns da Associação Mutualista, pelas várias modalidades, definiu-se que todos estes custos deveriam ser imputados de acordo com

alguns referenciais, pelo que, em termos de calculatória, foram considerados e assumidos os seguintes critérios indicativos:

- Custos Gerais - 0,1% do Fundo Permanente/Próprio da modalidade/renda;
- Custos com o Trabalho - calculados com base no valor dos encargos administrativos e na percentagem de trabalho alocado a cada modalidade/renda.

Estes critérios de imputação foram, ainda, complementados com alguma informação recolhida junto dos principais intervenientes no processo de tratamentos de dados (na subscrição e reembolso das modalidades, por exemplo), com o intuito de determinar, com alguma proximidade da realidade, os verdadeiros custos de eficiência associados a cada uma das várias classes de modalidades.

Por simplificação e para efeitos de imputação dos *Custos do Trabalho*, as modalidades e rendas foram agrupadas nas seguintes três categorias:

- Modalidade de Capitalização, por Prazo Certo (MCC) – Séries emitidas ao abrigo do Regulamento da Modalidade de Montepio Capital Certo;
- Modalidades de Capitalização, por Prazo Indeterminado (Capitalização) – Modalidades Montepio Poupança Complementar; Montepio Poupança Reforma e Capitais Coletivos/Modalidades Coletivas;
- Modalidades de Previdência – Todas as Modalidades de Previdência e Rendas Vitalícias, com exceção das Modalidade de Proteção Encargos (Crédito à Habitação, Crédito Individual e Outros Encargos).

Os Custos Gerais e os Custos com o Trabalho apresentaram, nos últimos três anos, o seguinte comportamento:

Tabela 1 – Componente de Custos Gerais

Ano	Ponderador ⁽¹⁾	Fundo Permanente/Próprio + Reserva Estabilização de Resultados			Custo Gerais			
		MCC	Capitalização (exceto MCC)	Previdência	MCC	Capitalização (exceto MCC)	Previdência	Total
		2019	0,10%	1.252.000.000	1.193.000.000	669.000.000	1.252.000	1.193.000
2020	0,10%	1.415.200.000	1.146.400.000	674.200.000	1.415.200	1.146.400	674.200	3.235.800
2021	0,10%	1.561.795.000	1.150.440.000	642.894.000	1.561.795	1.150.440	642.894	3.355.129

euros

(1) Ponderador indicativo, baseado na Comissão de depósito dos Fundos de Investimento

Tabela 2 – Componente de Custos do Trabalho

Ano	Custo Trabalho	Consumo de Trabalho (% do total)				Custo do Trabalho			
		MCC	Capitalização (exceto MCC)	Previdência	Proteção Encargos	MCC	Capitalização (exceto MCC)	Previdência	Proteção Encargo
2019	21.711.500	44,51%	43,41%	10,25%	1,83%	9.664.000	9.425.000	2.225.000	397.500
2020	17.970.200	43,74%	47,67%	5,96%	2,63%	7.859.800	8.566.600	1.070.800	473.000
2021	16.775.871	51,92%	38,24%	6,24%	3,60%	8.710.205	6.415.560	1.046.106	604.000

euros

A percentagem de trabalho que foi alocada a cada um destes grupos de modalidades pretende refletir e incorporar uma aproximação aos níveis de gestão processual que cada uma destas modalidades e rendas envolve; estes valores devem, por isso, ser encarados, uma vez mais, como meramente indicativos, embora com uma certa proximidade à realidade.

Neste contexto, importa referir os seguintes factos, ao longo do último triénio: (i) em 2019, voltou a verificar-se uma quebra no montante de reembolsos de capital, sobretudo, nas modalidades de capitalização em consequência, essencialmente, do menor volume de vencimentos registado em séries da modalidade Montepio Capital Certo (326,8 M€, em 2019, e 362,1 M€, em 2018); (ii) em 2020, observou-se uma diminuição muito significativa do montante de reembolsos de capital, bastante mais evidente nas modalidades de capitalização, onde o volume de vencimentos registado em séries da modalidade Montepio Capital Certo baixou consideravelmente (84,014 M€, em 2020, e 326,8 M€, em 2019). Este efeito traduziu-se numa menor imputação de custos administrativos, pela generalidade das modalidades, comparativamente com o ano anterior.; (iii) em 2021, o volume de reembolsos diminuiu na Modalidade Poupança Complementar e aumentou, consideravelmente, na Modalidade de Capital Certo (320,7 M€, em 2021, e 212,7 M€, em 2020), sobretudo, devido ao maior número de séries vencidas (28 séries, no ano de 2021, e 12 séries, em 2020). Este facto, por exemplo, acaba por contribuir para justificar o aumento da percentagem de consumo de trabalho alocada às modalidades de capital certo, em detrimento das modalidades de capitalização.

Para que o Fundo de Administração consiga suportar o montante total de Custos Administrativos que são comuns a todas as modalidades, é necessário que todas elas façam as contribuições necessárias para este efeito; no último triénio, estas contribuições materializaram-se nos seguintes montantes:

Tabela 3 – Contribuição de cada Modalidade para o Total de Custos Administrativos

Ano	MCC-Montepio Capital Certo	Capitalização (exceto MCC)	Previdência	Proteção Encargos	Total
2019	10.916.000	10.618.000	2.894.000	397.500	24.825.500
2020	9.275.000	9.713.000	1.745.000	473.000	21.206.000
2021	10.272.000	7.566.000	1.689.000	604.000	20.131.000

euros

A partir do ano de 2008, com o início do processo de segregação patrimonial das modalidades, rendas e fundos, a cobertura dos custos administrativos comuns a todas as modalidades e rendas passou a ser

assegurada, em linha com as Disposições Gerais do Regulamento de Benefícios (Artigo 27.º), através de uma contribuição anual individual para o Fundo de Administração (em percentagem do valor médio anual de cada Fundo Permanente ou Fundo Próprio de cada modalidade e renda, até ao limite máximo de 1%).

Entre 2019 e 2021, a percentagem de contribuição para o fundo de administração, por classes de modalidade, foi a seguinte:

Tabela 4 - Contribuição para o Fundo de Administração em Percentagem do Valor Médio Anual do Fundo Permanente / Próprio

Ano	MCC – Montepio Capital Certo	Capitalização (exceto MCC)	Previdência	Proteção Encargos
2019	0,90%	0,90%	0,45%	1,00%
2020	0,70%	0,83%	0,27%	1,00%
2021	0,69%	0,66%	0,25%	1,00%

Nota: Dada a natureza e a particularidade das modalidades Montepio Proteção Encargos (não distribuírem melhorias de benefícios e não têm responsabilidades futuras para com os associados), considera-se ajustado continuar a imputar-lhe a taxa de contribuição máxima, de 1%, permitida pelo Artigo 27.º do Regulamento de Benefícios da Associação Mutualista.

16.3. Balanços técnicos das modalidades associativas, fundos e rendas

Modalidades Associativas

milhares de euros	Modalidades de Proteção de Encargos		Modalidades de Capitalização		Modalidades de Capitalização Capital Certo		Modalidades Proteção 5 em 5 e Capitais Diferidos c/Opção	
	31.dez.21	Após Propostas *	31.dez.21	Após Propostas *	31.dez.21	Após Propostas *	31.dez.21	Após Propostas *
Prop. Investimento+Ativos tangíveis e intangíveis	0	0	285 657	285 657	0	0	30 483	30 483
Participações financeiras	77 265	77 265	566 130	566 130	767 089	767 089	136 207	136 207
Títulos	2 631	2 631	33 598	33 598	461 410	461 410	13 764	13 764
Empréstimos a associados	0	0	842	842	995	995	727	727
Depósitos bancários	2 054	2 054	27 151	27 151	89 760	89 760	6 202	6 202
Ativos por impostos diferidos	62	62	271 676	271 676	390 344	390 344	68 101	68 101
Dívida RG / Modalidades)	0	0	0	0	16 479	17 390	23 214	23 401
Outros ativos	31	31	6 528	6 528	63 071	63 071	4 198	4 198
Total do Ativo	82 043	82 043	1 191 582	1 191 582	1 789 148	1 790 060	282 897	283 083
Provisões técnicas	0	0	1 150 440	1 150 440	1 527 516	1 527 516	274 346	274 346
Dívida Modalidades / RG	0	9 394	0	340	39 368	41 199	0	13
Outros Passivos	4 609	4 609	7 529	7 529	89 488	89 488	2 118	2 118
Total do passivo	4 609	14 002	1 157 969	1 158 310	1 656 372	1 658 203	276 464	276 476
Reservas de estabilização de resultados	0	0	201	5 533	0	0	0	0
Excedentes técnicos	0	0	0	0	34 280	55 227	0	198
Fundos Próprios	65 991	67 648	0	0	0	0	0	0
Reserva Geral	127	127	25 978	25 978	79 867	74 597	6 977	6 519
Reservas de Justo Valor Líquidas de Impostos	266	266	1 178	1 178	2 033	2 033	-173	-173
Reservas Reav. Ativos Fixos Tangíveis	0	0	670	670	0	0	71	71
Reservas por imposto diferido	0	0	-87	-87	0	0	-9	-9
Outras variações capitais próprios	0	0	0	0	0	0	0	0
Resultados transitados	0	0	0	0	0	0	0	0
Resultado líquido	11 051	0	5 672	0	16 597	0	-434	0
Situação líquida	77 435	68 041	33 613	33 272	132 777	131 857	6 433	6 607
Total Passivo + Situação líquida	82 043	82 043	1 191 582	1 191 582	1 789 148	1 790 060	282 897	283 083

* Considerando a concretização das Propostas do presente Relatório e Contas de 2021, depois de aprovadas pela Assembleia de Representantes

milhares de euros	Montepio Proteção Vida e Capitais de Previdência		Montepio Proteção 18-30 e Capitais p/ Jovens		Montepio Pensões de Reforma		Pensões Reforma - Adicional de Invalidez	
	31.dez.21	Após Propostas *	31.dez.21	Após Propostas *	31.dez.21	Após Propostas *	31.dez.21	Após Propostas *
Prop. Investimento+Ativos tangíveis e intangíveis	5 220	5 220	8 090	8 090	29 253	29 253	65	65
Participações financeiras	24 510	24 510	28 686	28 686	59 384	59 384	214	214
Títulos	853	853	2 104	2 104	25 835	25 835	1	1
Empréstimos a associados	59	59	239	239	41	41	0	0
Depósitos bancários	385	385	1 147	1 147	3 916	3 916	38	38
Ativos por impostos diferidos	9 956	9 956	11 885	11 885	51 267	51 267	-1	-1
Dívida RG / Modalidades)	733	733	6 123	6 123	42 739	42 739	0	0
Outros ativos	391	391	834	834	2 412	2 412	1	1
Total do Ativo	42 108	42 108	59 107	59 107	214 847	214 847	317	317
Provisões técnicas	40 496	40 496	48 927	48 927	208 925	208 925	16	16
Dívida Modalidades / RG	0	81	0	36	0	291	0	0
Outros Passivos	251	251	3 038	3 038	1 026	1 026	1	1
Total do passivo	40 746	40 827	51 965	52 001	209 951	210 242	18	18
Reservas de estabilização de resultados	0	0	0	0	0	0	0	0
Excedentes técnicos	0	1 271	3 682	4 250	0	4 564	295	298
Fundos Próprios	0	0	0	0	0	0	0	0
Reserva Geral	37	37	2 860	2 860	0	0	1	1
Reservas de Justo Valor Líquidas de Impostos	-38	-38	-20	-20	-19	-19	0	0
Reservas Reav. Ativos Fixos Tangíveis	12	12	19	19	69	69	0	0
Reservas por imposto diferido	-2	-2	-2	-2	-8	-8	0	0
Outras variações capitais próprios	0	0	0	0	0	0	0	0
Resultados transitados	0	0	0	0	0	0	0	0
Resultado líquido	1 352	0	604	0	4 855	0	4	0
Situação líquida	1 361	1 280	7 142	7 106	4 896	4 605	300	300
Total Passivo + Situação líquida	42 108	42 108	59 107	59 107	214 847	214 847	317	317

* Considerando a concretização das Propostas do presente Relatório e Contas de 2021, depois de aprovadas pela Assembleia de Representantes

Modalidades Associativas

milhares de euros	Montepio, o Proteção Invalidez e Capitais Temp. Invalidez		Capitais para Estudos		Subsídio p/ Morte		Capitais Previdência a Prazo	
	31.dez.21	Após Propostas *	31.dez.21	Após Propostas *	31.dez.21	Após Propostas *	31.dez.21	Após Propostas *
Prop. Investimento+Ativos tangíveis e intangíveis	65	65	572	572	374	374	726	726
Participações financeiras	223	223	1 284	1 284	1 282	1 282	634	634
Títulos	23	23	94	94	57	57	14	14
Empréstimos a associados	0	0	6	6	0	0	0	0
Depósitos bancários	29	29	97	97	51	51	25	25
Ativos por impostos diferidos	-3	-3	724	724	373	373	80	80
Dívida RG / Modalidades)	0	0	103	103	0	0	0	0
Outros ativos	1	1	141	141	17	17	63	63
Total do Ativo	338	338	3 021	3 021	2 154	2 154	1 543	1 543
Provisões técnicas	5	5	2 992	2 992	1 571	1 571	544	544
Dívida Modalidades / RG	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros Passivos	2	2	32	32	31	31	13	13
Total do passivo	7	7	3 024	3 024	1 602	1 602	557	557
Reservas de estabilização de resultados	0	0	0	0	0	0	0	0
Excedentes técnicos	324	331	0	1	205	189	831	830
Fundos Próprios	0	0	0	0	0	0	0	0
Reserva Geral	1	1	0	0	365	365	156	156
Reservas de Justo Valor Líquidas de Impostos	-1	-1	-5	-5	-3	-3	-1	-1
Reservas Reav. Ativos Fixos Tangíveis	0	0	1	1	1	1	2	2
Reservas por imposto diferido	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras variações capitais próprios	0	0	0	0	0	0	0	0
Resultados transitados	0	0	0	0	0	0	0	0
Resultado líquido	7	0	1	0	-16	0	-2	0
Situação líquida	331	331	-3	-3	552	552	986	986
Total Passivo + Situação líquida	338	338	3 021	3 021	2 154	2 154	1 543	1 543

* Considerando a concretização das Propostas do presente Relatório e Contas de 2021, depois de aprovadas pela Assembleia de Representantes

milhares de euros	Pensão Sobrevivência e Dotes		Pensão p/ Deficientes		Capitais Diferidos Cobertura Adicional		Capitais Prev. Favor Pessoas Certas	
	31.dez.21	Após Propostas *	31.dez.21	Após Propostas *	31.dez.21	Após Propostas *	31.dez.21	Após Propostas *
Prop. Investimento+Ativos tangíveis e intangíveis	3 477	3 477	185	185	14	14	0	0
Participações financeiras	10 457	10 457	790	790	32	32	10	10
Títulos	377	377	14	14	0	0	0	0
Empréstimos a associados	0	0	0	0	0	0	0	0
Depósitos bancários	327	327	145	145	8	8	16	16
Ativos por impostos diferidos	5 394	5 394	399	399	1	1	4	4
Dívida RG / Modalidades)	2 378	2 378	148	148	0	0	0	0
Outros ativos	259	259	3	3	1	1	0	0
Total do Ativo	22 668	22 668	1 685	1 685	56	56	30	30
Provisões técnicas	22 077	22 077	1 616	1 616	10	10	17	17
Dívida Modalidades / RG	0	23	0	4	0	0	0	0
Outros Passivos	221	221	7	7	0	0	0	0
Total do passivo	22 298	22 321	1 623	1 627	10	10	17	17
Reservas de estabilização de resultados	0	0	0	0	0	0	0	0
Excedentes técnicos	0	359	0	59	42	43	8	9
Fundos Próprios	0	0	0	0	0	0	0	0
Reserva Geral	0	0	0	0	3	3	4	4
Reservas de Justo Valor Líquidas de Impostos	-19	-19	-1	-1	0	0	0	0
Reservas Reav. Ativos Fixos Tangíveis	8	8	0	0	0	0	0	0
Reservas por imposto diferido	-1	-1	0	0	0	0	0	0
Outras variações capitais próprios	0	0	0	0	0	0	0	0
Resultados transitados	0	0	0	0	0	0	0	0
Resultado líquido	382	0	63	0	0	0	1	0
Situação líquida	370	347	62	58	46	46	14	13
Total Passivo + Situação líquida	22 668	22 668	1 685	1 685	56	56	30	30

* Considerando a concretização das Propostas do presente Relatório e Contas de 2021, depois de aprovadas pela Assembleia de Representantes

Modalidades Associativas

milhares de euros	Rendas certas Modalidades Coletivas		Rendas de Sobrevivência 4 % e Rendas Vitalícias a favor pessoas		TOTAL	
	31.dez.21	Após Propostas *	31.dez.21	Após Propostas *	31.dez.21	Após Propostas *
Prop. Investimento+Ativos tangíveis e intangíveis	164	164	346	346	364 692	364 692
Participações financeiras	0	0	832	832	1 675 029	1 675 029
Títulos	0	0	2	2	540 776	540 776
Empréstimos a associados	0	0	0	0	2 910	2 910
Depósitos bancários	77	77	13	13	131 441	131 441
Ativos por impostos diferidos	14	14	384	384	810 660	810 660
Dívida RG / Modalidades)	0	0	146	146	92 064	93 162
Outros ativos	3	3	13	13	77 968	77 968
Total do Ativo	258	258	1 735	1 735	3 695 539	3 696 637
Provisões técnicas	107	107	1 610	1 610	3 281 213	3 281 213
Dívida Modalidades / RG	0	0	0	6	39 368	51 388
Outros Passivos	7	7	9	9	108 383	108 383
Total do passivo	114	114	1 619	1 625	3 428 964	3 440 984
Reservas de estabilização de resultados	0	0	0	0	201	5 533
Excedentes técnicos	123	126	0	97	39 791	67 851
Fundos Próprios	0	0	0	0	65 991	67 648
Reserva Geral	18	18	13	13	116 406	110 678
Reservas de Justo Valor Líquidas de Impostos	0	0	0	0	3 197	3 197
Reservas Reav. Ativos Fixos Tangíveis	0	0	1	1	855	855
Reservas por imposto diferido	0	0	0	0	-110	-110
Outras variações capitais próprios	0	0	0	0	0	0
Resultados transitados	0	0	0	0	0	0
Resultado líquido	3	0	103	0	40 244	0
Situação líquida	144	144	116	110	266 575	255 653
Total Passivo + Situação líquida	258	258	1 735	1 735	3 695 539	3 696 637

* Considerando a concretização das Propostas do presente Relatório e Contas de 2021, depois de aprovadas pela Assembleia de Representantes

milhares de euros	Capitais de Garantia		Invalidez Modalidades Colectivas		TOTAL	
	31.dez.21	Após Propostas *	31.dez.21	Após Propostas *	31.dez.21	Após Propostas *
Prop. Investimento+Ativos tangíveis e intangíveis	0	0	0	0	0	0
Participações financeiras	1 893	1 893	9	9	1 902	1 902
Títulos	0	0	0	0	0	0
Empréstimos a associados	0	0	0	0	0	0
Depósitos bancários	71	71	8	8	79	79
Ativos por impostos diferidos	0	0	0	0	0	0
Dívida RG / Modalidades)	0	0	0	0	0	0
Outros ativos	0	0	0	0	0	0
Total do Ativo	1 964	1 964	17	17	1 981	1 981
Provisões técnicas	0	0	0	0	0	0
Dívida Modalidades / RG	0	110	0	0	0	110
Outros Passivos	14	14	0	0	14	14
Total do passivo	14	124	0	0	14	124
Reservas de estabilização de resultados	0	0	0	0	0	0
Excedentes técnicos	1 803	1 839	17	17	1 820	1 857
Fundos Próprios	0	0	0	0	0	0
Reserva Geral	0	0	0	0	0	0
Reservas de Justo Valor Líquidas de Impostos	0	0	0	0	0	0
Reservas Reav. Ativos Fixos Tangíveis	0	0	0	0	0	0
Reservas por imposto diferido	0	0	0	0	0	0
Outras variações capitais próprios	0	0	0	0	0	0
Resultados transitados	0	0	0	0	0	0
Resultado líquido	147	0	0	0	147	0
Situação líquida	1 950	1 839	17	17	1 967	1 857
Total Passivo + Situação líquida	1 964	1 964	17	17	1 981	1 981

* Considerando a concretização das Propostas do presente Relatório e Contas de 2021, depois de aprovadas pela Assembleia de Representantes

Fundos

milhares de euros	FUNDO RESERVA GERAL		FUNDO DE SOLIDARIEDADE ASSOCIATIVA		Fundo de Administração		Fundo Bolsa de Estudo	
	31.dez.21	Após Propostas *	31.dez.21	Após Propostas *	31.dez.21	Após Propostas *	31.dez.21	Após Propostas *
Prop. Investimento+Ativos tangíveis e intangíveis	24 760	24 760	0	0	0	0	208	208
Participações financeiras	0	0	32 062	32 062	0	0	473	473
Títulos	4 443	4 443	1 976	1 976	0	0	18	18
Empréstimos a associados	0	0	0	0	0	0	0	0
Depósitos bancários	7 784	7 784	4 702	4 702	7 619	7 619	195	195
Ativos por impostos diferidos	65 668	65 668	33	33	2 787	2 787	-16	-16
Dívida RG / Modalidades)	39 368	51 569	0	0	0	0	0	0
Outros ativos	3 933	3 933	284	284	2 022	2 022	4	4
Total do Ativo	145 957	158 158	39 057	39 057	12 428	12 428	883	883
Provisões técnicas	0	0	0	0	0	0	0	0
Dívida Modalidades / RG	94 277	95 375	0	0	0	0	0	6
Outros Passivos	2 465	2 465	1 889	1 889	5 831	5 831	4	4
Total do passivo	96 741	97 839	1 889	1 889	5 831	5 831	4	10
Reservas de estabilização de resultados	0	0	0	0	0	0	0	0
Excedentes técnicos	0	0	0	0	0	0	0	0
Fundos Próprios	0	0	35 843	37 262	558	565	872	874
Reserva Geral	47 602	60 598	0	0	2 828	2 828	0	0
Reservas de Justo Valor Líquidas de Impostos	-315	-315	-95	-95	0	0	-1	-1
Reservas Reav. Ativos Fixos Tangíveis	43	43	0	0	0	0	0	0
Reservas por imposto diferido	-6	-6	0	0	0	0	0	0
Outras variações capitais próprios	0	0	0	0	3 205	3 205	0	0
Resultados transitados	0	0	0	0	0	0	0	0
Resultado líquido	1 892	0	1 419	0	7	0	8	0
Situação líquida	49 216	60 319	37 168	37 168	6 597	6 597	879	873
Total Passivo + Situação líquida	145 957	158 158	39 057	39 057	12 428	12 428	883	883

* Considerando a concretização das Propostas do presente Relatório e Contas de 2021, depois de aprovadas pela Assembleia de Representantes

milhares de euros	TOTAL		Fundo Montepio Egitanense		Subsídio p/ Morte-Lutuosa Nacional - 4%		TOTAL	
	31.dez.21	Após Propostas *	31.dez.21	Após Propostas *	31.dez.21	Após Propostas *	31.dez.21	Após Propostas *
Prop. Investimento+Ativos tangíveis e intangíveis	24 968	24 968	70	70	8	8	78	78
Participações financeiras	32 536	32 536	7	7	22	22	30	30
Títulos	6 437	6 437	0	0	0	0	0	0
Empréstimos a associados	0	0	0	0	0	0	0	0
Depósitos bancários	20 302	20 302	177	177	12	12	189	189
Ativos por impostos diferidos	68 472	68 472	-5	-5	4	4	-1	-1
Dívida RG / Modalidades)	39 368	51 569	0	0	0	0	0	0
Outros ativos	6 243	6 243	2	2	0	0	2	2
Total do Ativo	198 326	210 527	251	251	46	46	297	297
Provisões técnicas	0	0	0	0	18	18	18	18
Dívida Modalidades / RG	94 277	95 381	0	13	0	0	0	13
Outros Passivos	10 189	10 189	9	9	0	0	9	9
Total do passivo	104 466	105 570	9	21	18	18	27	39
Reservas de estabilização de resultados	0	0	0	0	0	0	0	0
Excedentes técnicos	0	0	0	0	24	24	24	24
Fundos Próprios	37 273	38 701	225	230	0	0	225	230
Reserva Geral	50 430	63 425	0	0	4	4	4	4
Reservas de Justo Valor Líquidas de Impostos	-411	-411	0	0	0	0	0	0
Reservas Reav. Ativos Fixos Tangíveis	44	44	0	0	0	0	0	0
Reservas por imposto diferido	-6	-6	0	0	0	0	0	0
Outras variações capitais próprios	3 205	3 205	0	0	0	0	0	0
Resultados transitados	0	0	0	0	0	0	0	0
Resultado líquido	3 326	0	17	0	0	0	17	0
Situação líquida	93 860	104 957	243	230	28	28	270	258
Total Passivo + Situação líquida	198 326	210 527	251	251	46	46	297	297

* Considerando a concretização das Propostas do presente Relatório e Contas de 2021, depois de aprovadas pela Assembleia de Representantes

Rendas

milhares de euros	Rendas Temporárias 3% e 0.3%		Rendas Vitalícias 3% e 0.3%		Rendas Vitalícias 4%		Rendas Vitalícias 6%		TOTAL	
	31.dez.21	Após Propostas *	31.dez.21	Após Propostas *	31.dez.21	Após Propostas *	31.dez.21	Após Propostas *	31.dez.21	Após Propostas *
Prop. Investimento+Ativos tangíveis e intangíveis	46	46	1 981	1 981	4 175	4 175	187	187	6 389	6 389
Participações financeiras	543	543	6 367	6 367	7 565	7 565	305	305	14 780	14 780
Títulos	50	50	1 035	1 035	514	514	419	419	2 017	2 017
Empréstimos a associados	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Depósitos bancários	55	55	243	243	323	323	15	15	637	637
Ativos por impostos diferidos	199	199	3 823	3 823	3 497	3 497	181	181	7 700	7 700
Dívida RG / Modalidades)	0	0	2 213	2 213	0	0	0	0	2 213	2 213
Outros ativos	23	23	283	283	305	305	3	3	614	614
Total do Ativo	915	915	15 944	15 944	16 379	16 379	1 110	1 110	34 349	34 349
Provisões técnicas	792	792	15 512	15 512	14 949	14 949	773	773	32 025	32 025
Dívida Modalidades / RG	0	0	0	16	0	29	0	7	0	52
Outros Passivos	13	13	169	169	191	191	17	17	389	389
Total do passivo	804	805	15 681	15 697	15 139	15 168	789	796	32 414	32 466
Reservas de estabilização de resultados	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Excedentes técnicos	0	1	0	249	216	664	22	135	239	1 049
Fundos Próprios	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reserva Geral	121	110	0	0	567	567	173	173	861	849
Reservas de Justo Valor Líquidas de Impostos	0	0	-6	-6	-28	-28	6	6	-28	-28
Reservas Reav. Ativos Fixos Tangíveis	0	0	5	5	10	10	0	0	15	15
Reservas por imposto diferido	0	0	-1	-1	-1	-1	0	0	-2	-2
Outras variações capitais próprios	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resultados transitados	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resultado líquido	-10	0	265	0	476	0	120	0	851	0
Situação líquida	111	111	263	247	1 240	1 211	321	314	1 935	1 883
Total Passivo + Situação líquida	915	915	15 944	15 944	16 379	16 379	1 110	1 110	34 349	34 349

* Considerando a concretização das Propostas do presente Relatório e Contas de 2021, depois de aprovadas pela Assembleia de Representantes

16.4. Carteira de Imóveis

(milhares de euros)

Imóveis Agregados por Concelho	Valor de Avaliação	Rendimento Líquido
Almada	503	6
Albergaria-a-Velha	6 747	-48
Angra do Heroísmo	15	-1
Barreiro	103	6
Braga	8 496	-31
Caldas da Rainha	0	-30
Castelo Branco	883	27
Cascais	17 340	1 029
Coimbra	14 631	724
Évora	1 508	85
Faro	690	29
Guarda	1 800	20
Lisboa	231 550	6 635
Maфра	67	-1
Montijo	10 376	710
Porto	45 055	1 217
Santarém	1 586	87
Setúbal	4 021	286
Sines	108	6
Sintra	336	-6
Trofa	40	-1
Vagos	125	-1
Vila Franca de Xira	1 331	-1
Vila Nova de Gaia	10 115	562
Viseu	3 156	332
TOTAL DE PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO	360 583	11 641

16.5. Carteira de Títulos

(milhares de euros)

	Quantidade	Valor Nominal	Juros Corridos	Valor de Invest ^o	Valor de Mercado	Imparidade	Valor de Balanço
Ativos financeiros detidos para negociação	100 000			415	341	0	341
Ações	100 000			415	341		341
Outros Ativos Fin. Justo Valor Através de Resultados	15 391			2 242	2 248	0	2 248
Fundos de Investimento	15 391			2 242	2 248		2 248
Ativos Financeiros Disponíveis para Venda	25 114 592	527 128	11 656	536 077	534 985	-4 349	546 641
Obrigações diversas		400 628	11 287	401 218	402 698	-2 485	413 986
Dívida pública		101 500	352	104 079	101 669	0	102 022
Papel comercial		25 000	16	25 000	25 000	0	25 016
Acções	98 940			685	555	-251	555
Fundos de Investimento	25 015 652			5 094	5 062	-1 614	5 062
TOTAL	25 229 983	527 128	11 656	538 734	537 574	-4 349	549 230

16.6. Contas das Fundações

Fundação Montepio Geral

Balanço em 31 de dezembro de 2021 e 2020

	(euros)	
	31/12/2021	31/12/2020
ATIVO		
ATIVO NÃO CORRENTE		
Investimentos financeiros	321 560	437 432
ATIVO CORRENTE		
Outras contas a receber	2 500	-
Caixa e depósitos bancários	1 748 441	838 144
TOTAL DO ATIVO	2 072 501	1 275 576
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO		
FUNDOS PATRIMONIAIS		
Fundos	498 798	498 798
Reservas e Resultados transitados	568 548	747 822
Resultado líquido do período	473 957	(179 276)
TOTAL DOS FUNDOS PATRIMONIAIS	1 541 303	1 067 344
PASSIVO		
Outras dívidas a pagar	531 198	208 232
TOTAL DO PASSIVO	531 198	208 232
TOTAL DOS FUNDOS PATRIMONIAIS E DO PASSIVO	2 072 501	1 275 576

Demonstração de Resultados em 31 de dezembro de 2021 e 2020

	(euros)	
	31/12/2021	31/12/2020
RENDIMENTOS E GASTOS		
Subsídios, doações e legados à exploração	500 000	500 000
Fornecimentos e serviços externos	(33 384)	(17 155)
Imparidade de Investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)	-	(37 500)
Outros rendimentos	500 763	121 521
Outros gastos	(525 648)	(717 055)
Aumentos/reduções de justo valor	24 618	(36 790)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	466 350	(186 980)
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-	-
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	466 350	(186 980)
Juros e rendimentos similares obtidos	8 307	8 355
Juros e encargos similares suportados	(700)	(652)
Resultado Líquido do Período	473 957	(179 276)

Outras Fundações

Balço em 31 de dezembro de 2021

	(euros)				
	Vale Flor	Padre José Filipe Rodrigues	Moga	Rogério Cardoso	Francisco Fino
ATIVO					
ATIVO NÃO CORRENTE					
Ativos fixos tangíveis	-	10 302	-	-	-
Investimentos financeiros	55 879	502 913	10 245	7 450	29 802
ATIVO CORRENTE					
Estado e Outros Entes Públicos	657	5 921	120	88	350
Caixa e depósitos bancários	7 346	137 979	1 892	1 960	6 562
TOTAL DO ATIVO	63 882	657 115	12 257	9 498	36 714
PASSIVO					
Outras contas a pagar	-	-	-	-	-
Estado e Outros Entes Públicos	-	-	-	-	-
TOTAL DO PASSIVO	-	-	-	-	-
FUNDOS PATRIMONIAIS					
Fundos	5 587	8 978	1 496	1 576	17 458
Reservas	59 096	657 977	11 204	8 227	19 950
Resultados transitados	(10 651)	(97 321)	(2 210)	(1 539)	(5 257)
Resultado líquido do período	9 850	87 481	1 767	1 234	4 563
TOTAL DOS FUNDOS PATRIMONIAIS	63 882	657 115	12 257	9 498	36 714
TOTAL DOS FUNDOS PATRIMONIAIS E DO PASSIVO	63 882	657 115	12 257	9 498	36 714

Demonstração de Resultados em 31 de dezembro de 2021

	(euros)				
	Vale Flor	Padre José Filipe Rodrigues	Moga	Rogério Cardoso	Francisco Fino
RENDIMENTOS E GASTOS					
Fornecimentos e serviços externos	-	(878)	-	-	(37)
Aumentos/Reduções de justo valor	7 998	71 988	1 467	1 066	4 266
Outros gastos e perdas	(552)	(5 031)	(141)	(153)	(948)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	7 446	66 079	1 326	913	3 281
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-	(255)	-	-	-
Resultado Operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	7 446	65 824	1 326	913	3 281
Juros e rendimentos similares obtidos	2 627	23 666	482	351	1 401
Juros e gastos similares suportados	(223)	(2 009)	(41)	(30)	(119)
Resultado Líquido do Período	9 850	87 481	1 767	1 234	4 563

Prémios

Balanço em 31 de dezembro de 2021

	Santa Joana	Hermínia Tassara	Brito Subtil	José Cardoso	D. Dinis	Bailim Pissarra	Alvaro Machado	Alberto Conceição Jorge
(euros)								
ATIVO								
ATIVO NÃO CORRENTE								
Investimentos financeiros	12 715	25 145	76 369	59 604	70 780	-	87 544	87 544
ATIVO CORRENTE								
Caixa e depósitos bancários	1 195	7 803	19 086	10 836	17 243	2 506	74 422	17 512
TOTAL DO ATIVO	13 910	32 948	95 455	70 440	88 023	2 506	161 966	105 056
PASSIVO								
Outras contas a pagar	-	-	-	-	-	-	-	-
Estado e Outros Entes Públicos	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DO PASSIVO	-	-	-	-	-	-	-	-
FUNDOS PATRIMONIAIS								
Fundos	1 995	12 470	14 964	24 940	38 308	7 482	-	-
Reservas	11 928	20 534	81 051	45 671	48 379	-	16 561	9 400
Resultados transitados	(1 968)	(4 450)	(13 707)	(10 567)	(11 772)	(4 967)	129 638	79 695
Resultado líquido do período	1 955	4 394	13 147	10 396	13 108	(9)	15 767	15 961
TOTAL DOS FUNDOS PATRIMONIAIS	13 910	32 948	95 455	70 440	88 023	2 506	161 966	105 056
TOTAL DOS FUNDOS PATRIMONIAIS E DO PASSIVO	13 910	32 948	95 455	70 440	88 023	2 506	161 966	105 056

Demonstração de Resultados em 31 de dezembro de 2021

	Santa Joana	Hermínia Tassara	Brito Subtil	José Cardoso	D. Dinis	Bailim Pissarra	Alvaro Machado	Alberto Conceição Jorge
(euros)								
RENDIMENTOS E GASTOS								
Aumentos/Reduções de justo valor	1 600	3 599	10 932	8 531	10 132	-	12 531	12 531
Outros gastos e perdas	(166)	(301)	(1 070)	(701)	(77)	(10)	(598)	(343)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	1 434	3 298	9 862	7 830	10 055	(10)	11 933	12 188
Juros e rendimentos similares obtidos	592	1 196	3 590	2 804	3 336	1	4 184	4 123
Juros e gastos similares suportados	(71)	(100)	(305)	(238)	(283)	-	(350)	(350)
Resultado Líquido do Período	1 955	4 394	13 147	10 396	13 108	(9)	15 767	15 961